



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA  
DOUTORADO EM SOCIOLOGIA

EDIVANIA SANTOS ALVES

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ESTRADA NOVA DE BELÉM: O que está em jogo  
no Programa Chão Legal?

Belém-PA  
2017

EDIVANIA SANTOS ALVES

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ESTRADA NOVA DE BELÉM: o que está em jogo  
no Programa Chão Legal?

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará para obtenção do título de Doutora em Sociologia. Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Corrêa Diniz Peixoto (PPGSA/FACS/UFGA).

Belém-PA  
2017

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
Biblioteca de Pós-Graduação do IFCH/UFPA

---

Alves, Edivania Santos

Regularização fundiária na estrada nova de Belém: o que está em jogo no programa chão legal? / Edivania Santos Alves. - 2017.

Orientador: Rodrigo Corrêa Diniz Peixoto

Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará,  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Belém, 2017.

1. Movimentos sociais - Belém (PA). 2. Habitações - Belém (PA). 3. Urbanização - Política governamental - Belém (PA). 4. Planejamento urbano - Belém (PA). 5. Política Urbana - Belém (PA). I. Título.

CDD 22. ed. 307.74098115

---

EDIVANIA SANTOS ALVES

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ESTRADA NOVA DE BELÉM: o que está em jogo  
no Programa Chão Legal?

Data de defesa: 24/04/2017

Banca Examinadora:

---

Prof.º Dr. Rodrigo Corrêa Diniz Peixoto – orientador (PPGSA/UFPA)

---

Prof.ª Dr.ª Denise Machado Cardoso – banca interna (PPGSA/UFPA)

---

Prof.ª Dr.ª Voyner Ravana Cañete – banca interna (PPGSA/UFPA)

---

Prof.ª Dr.ª Sandra Helena Ribeiro Cruz – banca externa (PPGSS/UFPA)

---

Prof.ª Dr. Pere Petit Peñarrocha – banca externa (PPHIST/UFPA)

---

Prof.ª Dr.ª Mônica Prates Conrado – suplente interno (PPGSA/UFPA)

---

Prof.ª Dr.ª Jurandir Santos de Novaes – suplente externo (PPCSPA/UEMA)



### Dedicatória

Dedico este trabalho às mulheres e homens que empenham suas vidas por uma Amazônia livre, solidária e justa para nós, seus habitantes.

Especialmente ao companheiro Alcir Ferreira Matos, sua vida foi um grande exemplo de lealdade aos ideais de solidariedade humana e justiça social.

## AGRADECIMENTOS

Como tudo foi tão diferente neste trabalho, penso que meus agradecimentos devem seguir a mesma lógica. Então, destacarei somente quem esteve mais próximo nesta hercúlea empreitada. À Letícia Barriga, meu amor de vida, sua compreensão e apoio são fundamentais. Ao meu filho André, orgulhosa por poder debater e trocar interpretações acerca da questão urbana. Ao orientador e amigo Rodrigo Peixoto, que com sua paciência e estímulo permanente teve grande papel nesse resultado. A minha querida cunhada Nairama Barriga, que se dispôs de maneira gentil a ilustrar a cartilha com sua inteligência sensível. Aos meus queridos: Luiza (mãe), Fábio (irmão) e Helena (tia).

Um agradecimento caloroso com cheiro de patchouli a todos os seres humanos que construíram direta ou indiretamente esta trajetória com sua torcida, sua energia, debates e amor pela minha pessoa: seu Moreira, seu Júlio, Cecília, Isand, Julinho, Sílvia, Maria Adélia, Daniel, Rita Margarida, Carmem (Boneca), Ricardo, Roberto Neto (Nenén), Carlota, Célia, Robivaldo, Michelle (família). Aos amixs: Rui Júnior, Mara, Alickson Lopes, Williams Gomes, Aldenora Pena, Rita Ribeiro, Cynthia, Marcos e Clarice Segtowich, Alda, Mônica Uchôa, Marilene Valente, Anselmo, Ana Andrade, Luana Bagarrão, Ana Célia, Edney Dias, Vanessa Gâmbua, Fábio Castro, Ney Cohen, Marla Frazão, Rosa e Marcos Soares. Aos colegas do programa, em especial à Kércia e à Sônia, mulheres de garra e sonhos e ao colega Edgar (o companheiro). Aos funcionários do programa – Rosângela e Paulo, pelo carinho e atenção. A equipe do programa Chão Legal, em especial à Maria do Carmo, pela seriedade e compromisso com uma regularização fundiária justa. Aos mandatos dos vereadores Marinor Brito e Fernando Carneiro (PSol) pela colaboração com informações e material legislativo. À Marilene Guerreiro e Girsele Mendes pelo apoio técnico (pesquisa e transcrição de entrevistas). As bibliotecárias Ana Lúcia e Selma Castro (Sudam) e funcionários da Codem. À companheirada de sonhos, lutas e escritas: Sandra Helena, Roselene Portela, Solange Gayoso, Welson Cardoso, Eliza Vasconcelos, Jurandir Novaes, bolsistas, e um agradecimento especial à Maria Elvira pelos constantes aprendizados.

E um agradecimento especial do fundo do coração às mulheres e homens moradores do bairro do Jurunas, que me confiaram pedaços de sua história, memória e opiniões. Mulheres, homens e crianças que nas suas lidas diárias procuram construir dentro de suas possibilidades materiais, afetivas e simbólicas um mundo melhor no seu lugar.

## EPÍGRAFE

**Eu sou favela**  
**Bezerra da Silva**

"Em defesa de todas as favelas do meu Brasil,  
aqui fala o seu embaixador"

A favela, nunca foi reduto de marginal  
A favela, nunca foi reduto de marginal

Ela só tem gente humilde Marginalizada  
e essa verdade não sai no jornal

A favela é, um problema social  
A favela é, um problema social

Sim mas eu sou favela  
Posso falar de cadeira  
Minha gente é trabalhadeira  
Nunca teve assistência social  
Ela só vive lá  
Porque para o pobre, não tem outro jeito  
Apenas só tem o direito  
A um salário de fome e uma vida normal.

A favela é, um problema social  
A favela é, um problema social



## RESUMO

A tese investiga o programa municipal de regularização fundiária Chão Legal, executado pela Prefeitura Municipal de Belém, na sub-bacia 1 da Estrada Nova. Seu objetivo localiza-se na verificação, análise e interpretação dos desdobramentos sociais verificáveis durante a execução do programa de regularização fundiária. A metodologia sociológica aplicada utilizou os diversos dados coletados e analisados tendo como premissa responder: o que está em jogo no programa Chão Legal na Estrada Nova de Belém? Defendo a tese que a execução e gestão dos projetos de saneamento e urbanização são expressões da racionalidade classista e racista, segundo a lógica do mercado. Nesta lógica, os moradores não são vistos como prioridade dos referidos programas, ou seja, a sua permanência no lugar não é considerada um fundamento da política urbana. Os moradores são tratados regularmente como entraves a uma reurbanização seletiva, que se pretende para a área. A requalificação social e urbanística dessas áreas significa a remoção dos moradores originais, pobres e racialmente inferiorizados. A moradia popular não está contemplada no processo de saneamento e urbanização, como algo inerente ao projeto, as soluções adotadas são precárias e provisórias. O projeto não considera como prioridade a manutenção das pessoas nos seus lugares. Portanto, ao contrário da retórica produzida pelo Estado de que o saneamento, a urbanização e a regulação do solo urbano melhorarão a vida dos moradores, o que ocorre de fato, é uma guerra contra os pobres. Sabe-se em Belém, que “baixada saneada não é para os pobres”. Mas é importante indagar: quem são os pobres senão aquelas populações que foram historicamente racializadas e inferiorizadas? A essas populações, é dado o direito de sonhar com um lugar “legal”, com segurança da posse e sem alagamentos? O racismo das elites dominantes em relação às populações das bacias hidrográficas de Belém associa três elementos atribuindo-lhes sentidos correlatos e imbricados: social, racial e lugar de moradia, com base na hierarquia de superioridade e inferioridade. Em outras palavras: ser pobre, preto e morar nos bairros que compõem a bacia da Estrada Nova carrega significados pejorativos e preconceituosos, que resultam na produção de uma imagem superposta de estigmas onde o sentido de humanidade a essas pessoas é negado. Tal negação legitima a barbárie que atinge essa “gente desprezada”. Essa dinâmica converte a Estrada Nova em um “vasto território de reserva” a ser apropriado pelo mercado legal de terras. Na medida em que as áreas são consolidadas como de interesse do capital imobiliário, há forte pressão do mercado sobre os moradores, o que pode resultar na expulsão forçada ou assentida, a exemplo do que têm ocorrido em outras cidades do país e mesmo na cidade de Belém, em projetos semelhantes. Finalmente, o desejo e compreensão de o presente trabalho não se limite ao ambiente acadêmico resultou na produção da cartilha que através de sínteses e repertórios pretende contribuir com os populares nos embates em curso e os que estão por vir, fornecendo indicações do que está em jogo.

Palavras-Chave: Regularização Fundiária. Programa Chão Legal. Gente Desprezada. Bacia da Estrada Nova.

## ABSTRACT

The thesis investigates The Chão Legal municipal program of agrarian regularization, run by the municipal government of Belém, on sub basins 1 of Estrada Nova. Its objective is found in the verification, analysis, and interpretation of verifiable social developments during the implementation of the agrarian regularization program. The sociological methodology applied used the various data were collected and analyzed with the following premise: what is at stake on the Chão Legal in Estrada Nova in Belém? My thesis is that the execution and management of projects, sanitation and urbanization are expressions of classist and racist rationality, according to the logic of the market. In this logic, the residents are not seen as a priority of programs, i.e. your presence in the place is not considered a foundation of urban politics. The residents are regularly treated as obstacles to a selective redevelopment, intended for the area. The social and urban redevelopment of these areas means the removal of the original residents, poor and racially completely outnumbered. The popular housing is not contemplated in the sanitation and urbanization process, as something inherent in the project, the solutions adopted are precarious and provisional. The project does not consider as a priority the maintenance of people in their places. Therefore, contrary to the rhetoric produced by the State that the sanitation, urbanization, and adjustment of urban land will improve the lives of residents, what occurs is a war against the poor people. It is known in Belém that "sanitized outskirts is not for the poor people". But it is important to ask: who are the poor people who have been historically racialized and made inferior? Are these people given the right to dream of a "cool" place, with ownership and security without flooding? The racism of the ruling elites in relation to the populations of the Belém's watersheds associates three elements by assigning them related and overlap meanings: related and directions: social, racial and dwelling place, based on hierarchy of superiority and inferiority. In other words: to be poor, black and live in neighborhoods that make up the basin of Estrada Nova carries derogatory and unbiased meanings, that result in the production of an overlay image of stigma where the sense of humanity to these people is denied. Such a denial legitimizes the barbarism that afflicts these people despised. This process converts The Estrada Nova in a "vast territory of reserve" to be appropriated by the legal market. To the extent that the areas are consolidated as of interest to the real capital state, there is a strong market pressure on the residents, which may result in the forced or consented expulsion, observing the examples of what has been done in other cities around the country and even in the Belém city in similar projects. Finally, the desire and understanding of the present work is not limited to the academic environment. It resulted in the production of a booklet that, through synthesis and repertoires, aims to inform the public about ongoing clashes and the ones to come, providing indications of what is at stake.

Keywords: Land regularization. Chão Legal Program. Despised people. Estrada Nova Basin.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Recenseamento demográfico Belém 1872-1920.....	37
Tabela 2: Recenseamento Belém – século XX.....	42
Tabela 3: População estimada das áreas alagáveis na cidade de Belém – 1970.....	52
Tabela 4: Evolução da População dos bairros de Belém.....	54
Tabela 5: Comparativo de unidades habitacionais produzidas na cidade de Belém – 1979-1990.....	60
Tabela 6: Total de Pessoas por raça/cor.....	127
Tabela 7: Número de domicílios segundo o tipo no Bairro do Jurunas em 2000 e 2010.....	128
Tabela 8: Rendas médias domiciliares em bairros componentes da área da Bacia da Estrada Nova, em Belém, em comparação com a renda média do município.....	130
Tabela 9: Unidades cadastradas nas quatro Sub-bacias.....	132

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Legislação relacionada à regularização fundiária urbana.....	82
Quadro 2: Instrumentos para a regularização fundiária.....	85
Quadro 3: Plano Diretor e regularização fundiária em Belém, Manaus e São Luís.....	104
Quadro 4: População posseira e grupos privados envolvidos em conflitos fundiários em áreas invadidas até 1980.....	123
Quadro 5: Etapas do programa Chão Legal.....	164
Quadro 6: Reuniões Orientação Chão Legal, 2014.....	168

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Logomarca do Viver Belém - minha casa minha vida.....	65
Figura 2: Capa Cartilha Regularização Fundiária de áreas públicas elaborada pela Secretaria Municipal de Habitação do Estado de São Paulo.....	92
Figura 3: Capa cartilha Regularização Fundiária Urbana. Como aplicar a Lei 11.977/2009.....	95
Figura 4: “área a ser drenada”.....	112
Figura 5: Croqui situação A.....	113
Figura 6: Croqui situação B.....	113
Figura 7: Croqui situação C.....	114
Figura 8: Recorte mostra aspecto da rua Estrada Nova.....	115
Figura 9: Recorte apresenta aspectos da rua Estrada Nova entre Tamoios e Mundurucus.....	115
Figura 10: Reprodução fotografia: Pessoas e ruas do Jurunas - década de 1960.....	116
Figura 11: reprodução de fotografia: ruas do Jurunas - década de 1960 I.....	117
Figura 12: reprodução de fotografia: ruas de Belém década de 1960 II.....	117
Figura 13. Reprodução de fotografia - crianças fazendo o transporte de água por meio de roladeiras.....	118
Figura 14: Manifestação de moradores do Jurunas organizada pela Cobajur na década 1960.....	119
Figura 15: Cartaz 2º Congresso CBB.....	122
Figura 16: reprodução fotografia: avenida Bernardo Sayão - trecho da subbacia 1.....	145
Figura 17: Perspectiva interna do Portal do Mangal.....	146
Figura 18: Cartaz de convocação da Audiência Pública do PROMABEN.....	147
Figura 19: Mapa PROMABEN – Projeto Básico set. 2007.....	156
Figura 20: Mapa PROMABEN I agosto 2013.....	157
Figura 21: População protesta contra abandono na Estrada Nova.....	161

Figura 22: Planta - Área de regularização - Sub-Bacia 1.....	167
Figura 23: Croqui de vila onde será aplicada a legitimação de posse coletiva.....	169
Figura 24: Cartaz elaborado e apresentado pela equipe CRF/Codem.....	170
Figura 25: Convite Audiência Pública.....	187
Figura 26: Cartaz de mobilização audiência pública alagamentos no bairro da Terra Firme.....	188
Figura 27: Cartaz JUSTIÇA! DO LUTO À LUTA. A PERIFERIA RESISTE!.....	192
Figura 28: Reunião da AMTEMEPA.....	195

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1: Manifestação popular reivindicando o direito à moradia e a titulação dos terrenos ocupados.....	71
Fotografia 2: Manifestação pelo Direito de Morar na Abertura do IX Fórum Social Mundial.....	81
Fotografias 3 e 4: Oficina de cartografia com moradores do Portal da Amazônia.....	189

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Bacias hidrográficas do Município de Belém.....	130
Mapa 2: Panorâmica da bacia da Estrada Nova.....	136
Mapa 3: Traçado das sub-bacias definidas pelo PROMABEN.....	151

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAPBEL - Associação dos Amigos do Patrimônio de Belém

BHEN - Bacia Hidrográfica da Estrada Nova

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BNH - Banco Nacional de Habitação

CAO - Comissão de Acompanhamento das Obras

CBB – Comissão dos Bairros de Belém

CEF - Caixa Econômica Federal

CMHIS - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social Belém

CMP - Central de Movimentos Populares

CNDU – Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano

CODEM - Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

COHAB - Companhias de Habitação do Estado do Pará

CONAM - Confederação Nacional das Associações de Moradores

CONCIDADES - Conselho das Cidades

COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CRF - Coordenadoria de Regularização Fundiária

CVRD – Companhia Vale do Rio Doce

CUEM - Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia

DNOS - Departamento Nacional de Obras e Saneamento

EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental

FAMEP - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

FCAP – Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

FEMECAM - Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores

FMI - Fundo Monetário Internacional

FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

FNRU - Fórum Nacional de Reforma Urbana

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FSESP – Fundação Serviço Especial de Saúde Pública

HIS – Habitação de Interesse Social

IAF - Inter American Foundation

LAGUA – Instituto Amazônico de Planejamento e Gestão Urbana e Ambiental

IAPs - Institutos de Aposentadorias e Pensões

IBDU - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Urbanístico

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDESP - Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

IPEA – Instituto de Políticas Econômicas Aplicadas

IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Arquitetônico Nacional

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

INPS - Instituto Nacional de Previdência Social

IRIB - Instituto de Registradores e Notários do Brasil

LCCU - Lei Complementar de Controle Urbano

LOMB – Lei Orgânica do Município de Belém

MCIDADES – Ministério das Cidades

MNLM - Movimento Nacional de Luta pela Moradia

MNMP - Movimento Nacional de Moradia Popular

MPE - Ministério Público do Estado do Pará

MPL - Movimento do Passe Livre

MSU – Movimento Social Urbano

ONGs - Organizações Não-Governamentais

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PAI - Plano de Ação Imediata

PARU - Programa de Apoio à Reforma Urbana



PBF - Programa Bolsa Família

PCdoB - Partido Comunista do Brasil

PDA - Plano de Desenvolvimento da Amazônia

PDL - Plano de Desenvolvimento Local Riacho Doce e Pantanal

PDLI – Plano de Desenvolvimento Local Integrado

PDR - Plano Diretor de Reassentamento

PER - Plano Específico de Reassentamento

PIB - Produto Interno Bruto

PIC – Programa Integrado de Colonização

PIN - Programa de Integração Nacional

PLHIS - Planos Locais de Habitação de Interesse Social

PMB - Prefeitura Municipal de Belém

PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida

PNAA - Plano Nacional de Acesso à Alimentação

PND - Plano Nacional de Desenvolvimento

PNH - Política Nacional de Habitação

PRB - Programa de Recuperação de Baixadas

PROMABEN - Programa de Saneamento da Bacia da Estrada nova

PROMORAR - Programa de Erradicação da Sub-Habitação

PROTERRA – Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

PT - Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

RFIS - Regularização Fundiária de Interesse Social

ROP - Regulamento Operacional do Programa

SEDURB - Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Pará

SEGEP – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEPLAN - Secretaria Estadual de Planejamento

SERFHAU – Serviço Federal de Habitação e Urbanismo

SESAN - Secretaria Municipal de Saneamento

SEURB - Secretaria Municipal de Urbanismo

SFH - Sistema Financeiro da Habitação

SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

SNPU - Secretaria Nacional de Programas Urbanos

SPDDH – Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

SPVEA - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

UFPA - Universidade Federal do Pará

UNLM - União Nacional de Luta pela Moradia

ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	01
O ESTADO A SERVIÇO DO MERCADO.....	06
ESTADO MARIONETE = INSTRUMENTOS JURÍDICOS LIMITADOS.....	14
METODOLOGIA, PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS.....	16
COMO DEVOLVER CONHECIMENTO AOS MORADORES?.....	23
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	25
ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS.....	30
CAPÍTULO 1 - A CONFIGURAÇÃO DO ESPAÇO URBANO BELENENSE.....	33
1.1. APONTAMENTOS HISTÓRICOS.....	33
1.2. O IMPACTO DOS “GRANDES PROJETOS” NA FORMAÇÃO DO AGLOMERADO BELENENSE.....	43
1.3. PROGRAMAS HABITACIONAIS E A FINANCEIRIZAÇÃO DA MORADIA NA CIDADE DE BELÉM.....	61
CAPÍTULO 2 – LUTAS SOCIAIS E LEGALIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA URBANA NO CAPITALISMO BRASILEIRO.....	68
2.1. A AGENDA MILITANTE PELO DIREITO À CIDADE.....	69
2.2. O PROGRAMA PAPEL PASSADO.....	87
2.3. LEI 11.977/2009. ENFIM, O CONTROLE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO?.....	95
2.3.1 – A LEI 11.977/2009 E O CASO AMAZÔNICO.....	101
2.3.2. MP 759/2016 – O GOLPE DEFINITIVO(?) DO ESTADO/MERCADO.....	105
CAPÍTULO 3 – O QUE ESTÁ EM JOGO NA URBANIZAÇÃO DA ESTRADA NOVA?.....	109
3.1. JURUNAS: DA “INVASÃO” POPULAR À INVASÃO IMOBILIÁRIA?.....	109
3.2. NO JOGO DAS APARÊNCIAS, TEMPO É DINHEIRO.....	128
3.3. PARTICIPAÇÃO POPULAR E INSURGÊNCIAS NA EXECUÇÃO DO PROMABEN.....	147
CAPÍTULO 4 – PROGRAMA “CHÃO LEGAL”. O QUE ESTÁ EM JOGO?.....	161

CAPÍTULO 5 – AS RESISTÊNCIAS POPULARES NA ESTRADA NOVA.....	176
5.1. COMO VAI O MOVIMENTO POPULAR NA ESTRADA NOVA DE BELÉM?.....	176
5.2. É POSSÍVEL SONHAR E LUTAR PELA MORADIA POPULAR NA ESTRADA NOVA.....	191
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	198
FONTES .....	203
REFERÊNCIAS .....	208
ANEXO: CARTILHA: POR MORADIA, PELO LUGAR E POR UMA REGULARIZAÇÃO JUSTA.....	239

## INTRODUÇÃO

Próximo de completar quinze anos de idade ganhei permissão para frequentar as missas dominicais noturnas sem companhia familiar na Igreja Católica, localizada na rua onde morava a uns sessenta metros de casa, no bairro do Guamá. Os sermões do padre Savino<sup>1</sup> me colocaram em contato com o espírito daqueles tempos. A agitação da década de oitenta se justificava pelo recente término da ditadura cívico-militar e pelos debates constituintes que até então somente me chegavam pelo rádio e televisão. Tornei-me uma militante ativa daquela comunidade religiosa, envolvendo-me em todo tipo de discussão e mobilização sociopolítica.

No entanto, a nova militância, o movimento estudantil durante o 2º grau, hoje ensino médio, contribuíram para o rompimento com a Igreja. No final da década de oitenta e início da década de noventa, os estudantes secundaristas e universitários foram organizados e dirigidos respectivamente pelos grêmios estudantis e pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCE's), que impulsionaram a participação de centenas de jovens que por diversas vezes tomaram as ruas da cidade de Belém na luta pela meia-passageira.

As experiências políticas acumuladas em assessorias - sindical<sup>2</sup>; a assessoria distrital do Orçamento Participativo<sup>3</sup> e assessoria parlamentar<sup>4</sup> - me colocaram em contato direto com as histórias de luta e reivindicações populares. Esta interação me forneceu um novo e instigante repertório que permitiu estabelecer diálogos e vínculos da minha raiz, meu lugar, o Guamá, com a história dos movimentos populares em Belém. Eis minhas motivações acadêmicas.

A formação como historiadora pela Universidade Federal do Pará (UFPA) contribuiu para habilitar-me nos estudos da produção social do espaço urbano na região amazônica. Passei a procurar compreender as múltiplas determinações na cidade de Belém. A cidade mantém vários traços coloniais. Uma chave de interpretação de Belém, no que diz respeito às transformações sociais e ambientais, tem relação direta com as colonialidades que perduram até o presente, através dos quatro séculos de história dessa metrópole na Amazônia. Belém foi criada para servir de entreposto comercial e muito da ocupação da orla da cidade tem a ver com esse papel. Já mais recentemente, nos anos de 1940, a Estrada Nova de Belém surgiu em

---

<sup>1</sup>Pároco da Igreja Santa Maria Goretti alinhada à Teologia da Libertação.

<sup>2</sup>Trabalhei na assessoria do Sindicato dos Servidores Públicos Cívicos do Estado do Pará (SE PUB) no período de 1994 a 1996.

<sup>3</sup>Trabalhei como assessora do Orçamento Participativo no período de 1997 a 1999.

<sup>4</sup>Trabalhei como assessora parlamentar em dois mandatos: estadual no período de 1999 a 2000 e municipal no período de 2001 a 2004.

virtude da construção de um dique para conter as águas do rio Guamá e drenar a área hoje conhecida como Estrada Nova.

Na graduação, ao pesquisar o processo do Orçamento Participativo de Belém (1997-2000), identifiquei uma forte demanda social por moradia popular. Então, em 2006/7 na especialização em História Social da Amazônia, voltei as atenções aos movimentos sociais urbanos, dedicando-me a investigar as formas de luta pela terra no período de 1987 a 1994, com objetivo de históriá-las, considerando como sujeitos moradores e lideranças de centros comunitários, associações de moradores e outras formas de articulação popular que se desenvolveram na bacia hidrográfica do Tucunduba, com destaque para o bairro da Terra Firme. No mestrado em História incorporei estudos sobre o processo de luta e ocupação de terrenos pertencentes à UFPA, evidenciando os conflitos sociais urbanos na bacia hidrográfica do igarapé Tucunduba e a atuação do Movimento pela Titulação e Urbanização da área do Tucunduba (MOTUAT). Percebi como, através do MOTUAT, desenvolveram-se diferentes formas de ação coletiva que resultaram em experiências urdidas por moradores e organizações, movimentos, fóruns e lideranças populares para a efetivação do direito à moradia e da reforma urbana.

Na tese procuro conhecer, compreender, analisar e avaliar a execução e os impactos sociais provocados pelo programa de regularização fundiária de interesse social, denominado Chão Legal, executado pela Prefeitura Municipal de Belém, na sub-bacia 1 da Estrada Nova.

O ponto de partida teórico para a hipótese de o programa Chão Legal representar, ao fim e ao cabo, o coroamento de um processo de expulsão de moradores, que, aliás já se iniciou com os correlatos programas Orla e Promaben que compõem o “Portal da Amazônia”, baliza-se na assertiva de David Harvey: “a urbanização capitalista tende perpetuamente a destruir a cidade como um bem social, político e habitável” (HARVEY, 2014, p.156). Nesta lógica, os moradores não são vistos como prioridade dos referidos programas, ou seja, a sua permanência no lugar não é considerada como um fundamento da política urbana. Os moradores são tratados regularmente como entraves a uma reurbanização seletiva, que no fundo se pretende para a área. A requalificação social e urbanística dessas áreas significa a remoção dos moradores originais, pobres e racialmente inferiorizados.

As experiências de programas semelhantes em outras partes do Brasil indicam que há fortes indícios de que os programas em andamento em Belém constituem planos de enobrecimento territorial e conseqüentemente de remoção dos moradores, executados pelo Estado em sintonia com interesses do capital imobiliário. Sendo assim, para Raquel Rolnik “o movimento de tomada das terras por um capital financeirizado tem assumido várias formas.

Uma delas é a compra – a partir da ‘regularização’ da propriedade e de seu registro como propriedade privada” (ROLNIK, 2015, p. 161). Entretanto, eu gostaria de qualificar melhor esse processo, inclusive considerando o entendimento de Harvey acerca da ação destrutiva do mercado. Segundo esse autor, as forças de mercado despojam e removem os residentes, restringindo ou até mesmo negando seu direito ao saneamento, à urbanização e à terra legalizada, quando essa torna-se valorizada pelos investimentos públicos a serviço de uma racionalidade excludente e seletiva. Ocorre, portanto, o que pode ser caracterizado como uma gentrificação sustentada pelo Estado. O que eu quero acrescentar é que essa gentrificação que remove os pobres e pretos/pardos de seus lugares é de fato uma política racista. Trata-se, portanto, de uma gentrificação que remove as pessoas moradoras, e o faz porque elas são desprezadas pela política estatal. Esse desprezo pelas pessoas que ocupam esses lugares é uma forma de racismo.

Assim, o saneamento uma vez consolidado, diferente dos discursos do Estado, não promove a permanência da maioria dos moradores originais. Ao contrário, o saneamento e a urbanização exercitam uma guerra aos pobres. Sabe-se em Belém, que “baixada saneada não é para os pobres”. Mas é importante indagar: quem são os pobres senão os pretos e pardos a quem não é dado o direito a sonhar com um lugar “legal”, com segurança da posse e sem alagamentos.

A cidade não existe para os pobres pretos e pardos. A baixada saneada não é para eles, como aconteceu na área do antigo Igarapé das Almas, hoje saneado e transformado na Doca de Souza Franco, o metro quadrado mais caro da cidade.<sup>5</sup> Esse mesmo processo está em curso nos bairros da Pedreira, Telégrafo e Sacramento, provocado pela Macrodrenagem da Bacia do Una. Essa segregação racial e social ocorre desde a formação da cidade no período colonial, e perdura até hoje. Trata-se, pois, de uma colonialidade. Ideia semelhante foi abordada por Rodrigo Peixoto e Jakson Silva ao discutir a segregação racial na orla de Belém “Trata-se de uma elitização, a qual é também um branqueamento, aspiração histórica da elite nacional, reproduzida pela provinciana elite de Belém.” (PEIXOTO E SILVA, 2016, p. 569).

Embora a regularização fundiária seja uma reivindicação histórica dos movimentos sociais urbanos, da maneira como é direcionada pelo poder público, não corresponde aos

---

<sup>5</sup> “Segundo Sant Clair Trindade Jr. (1997), uma das primeiras favelas existentes em Belém, formada a partir dos anos 1940, foi a Vila Sarará, na bacia do Igarapé das Almas, baixada da Doca de Souza Franco, no bairro do Umarizal, conhecida também como aglomerado da Marechal Hermes. A partir da aglomeração das famílias neste lugar é inevitável surgir atividades laborais, em geral, informais, como pequenos comércios, bares, que despertaram a atenção estatal e da opinião pública, como um problema que deveria ser solucionado. Com isso, o poder público cogitou a possibilidade de remoção dos moradores, para impedir a expansão da baixada, tendo como justificativa o incentivo para a campanha contra a malária na região.”, conforme Aricarla Oliveira (2014, p. 74).

anseios populares, porque não rompe a lógica patrimonialista do sistema que expulsa os moradores originais. Sob essa orientação, a Estrada Nova converte-se em um “vasto território de reserva” apropriado pelo mercado imobiliário. Portanto, a indagação “o que está em jogo?”, busca projetar os reais efeitos do programa a médio prazo, 20 anos, por exemplo. Em municípios do estado de São Paulo, onde o processo é mais antigo, esse fenômeno pode ser comprovado, em que pese as diferenças de uma cidade para outra.

Como discute Raul Ventura Neto (VENTURA NETO, 2015 [várias página citadas]), a acelerada “mercantilização do espaço urbano de Belém”, sustentada por um sistema de crédito imobiliário voltado para habitação de mercado, permite que o “capital de incorporação local” mantenha sua produção a uma taxa contínua, incluindo “terrenos em áreas de baixada saneada”, como é o caso da bacia da Estrada Nova, assim como o que ocorreu com os bairros do Umarizal e Reduto no passado recente. Esse quadro explica o porquê essas áreas são de fato “zonas do não ser”, estando associadas a lugares de sub-existência humana. O que está em jogo? As políticas de urbanização respondem ao interesse de apropriação por parte de segmentos da elite, que objetivam a “conversão da cidade em máquina imobiliária.”.

Essencial afirmar que a existência desses moradores – suas vidas, práticas sociais, histórias e memórias – é negada com base na ideia de uma condição subumana negadora de direitos, inclusive o de se manter como morador do lugar onde as famílias teceram ao longo do tempo relações sociais e de afeto. De acordo com uma perspectiva crítica, fundada pelo intelectual antilhano Frantz Fanon, as pessoas assim desconsideradas e desprezadas nos seus direitos situam-se abaixo da “linha do humano”, e tratá-las com esse desprezo representa uma forma de racismo. Conforme o sociólogo porto-riquenho Ramón Grosfoguel, o racismo é uma hierarquia de superioridade e inferioridade:

(...) el racismo es una jerarquía de superioridad/inferioridad sobre la línea de lo humano. Esta jerarquía puede ser construida/marcada de diversas formas. Las élites occidentalizadas del tercer mundo (africanas, asiáticas o latinoamericanas) reproducen prácticas racistas contra grupos etno/raciales inferiorizados donde dependiendo de la historia local/colonial la inferiorización puede ser definida o marcada a través de líneas religiosa, étnicas, culturales o de color (GROSFOGUEL, 2011, p. 98).

O racismo das elites dominantes em relação às populações das bacias hidrográficas de Belém associa três elementos atribuindo-lhes sentidos correlatos e imbricados: social, racial e lugar de moradia, com base na hierarquia de superioridade e inferioridade. Em outras palavras: ser pobre, preto e morar nos bairros que compõem a bacia da Estrada Nova carrega



significados pejorativos e preconceituosos, que resultam na produção de uma imagem superposta de estigmas onde o sentido de humanidade é negado, o que legitima a barbárie que atinge essa “gente desprezada”.

A inferiorização e humilhação contra a “gente desprezada” pelo racismo institucional,<sup>6</sup> entendido este como “um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo”, segundo Jurema Werneck, é o que está subjacente na formulação e na execução de políticas públicas em processos de saneamento e urbanização das baixadas de Belém. Essa instabilidade vivenciada pelos pobres e pretos/pardos nos seus lugares de moradia é, em outros termos, caracterizada pelo que Rolnik trata como “transitoriedade permanente articulada ao estigma territorial” (ROLNIK, 2015, p. 172). Ao estigma territorial soma-se o estigma racial, este é um argumento dessa tese.

Isso explica o que denomino da política do desassossego, reportado por dona Maria durante uma violenta ação de despejo no ano de 2013, quando ela tentava contra-argumentar com os policiais e agentes de segurança pública para poder retirar materiais de construção: “eu pedia paciência a eles. Dizia que só queria tempo para tirar uma pernamanca, algumas telhas, para poder construir depois. Mas não teve jeito. Foi um vexame, uma humilhação ... Isso a imprensa não veio ver”<sup>7</sup>. As queixas de dona Maria apontam o centro da questão. A negação de sua condição humana as torna automaticamente sem direitos, posto que definidos “en la zona del no-ser, debido a que los sujetos son racializados como inferiores, ellos viven opresión racial en lugar de privilegio racial”. Nesse mesmo sentido, o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos interpreta esse processo como uma “colonialidade” que para afirmar-se criou discursos e práticas baseados na racialidade com a constituição da zona do ser e zona do não-ser. A primeira zona é marcada pelo privilégio ao passo que a segunda pela exclusão, opressão e formas variada de violências. Assim, afirma a existência de uma “linha abismal” que separa as zonas do ser e do não-ser, caracterizada esta última da seguinte maneira: “donde las poblaciones son deshumanizadas en el sentido de ser consideradas por debajo de la línea de lo humano”. Sem escamoteio, a zona do ser utiliza “los métodos usados

---

<sup>6</sup> O racismo institucional foi cunhado “pelos ativistas integrantes do grupo Panteras Negras, Stokely Carmichael e Charles Hamilton em 1967 “trata-se da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica”. Ao passo que a pesquisadora Jurema Werneck definiu-o como “um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistam ou existam de forma precária, diante de barreiras interpostas na vivência dos grupos e indivíduos aprisionados pelos esquemas de subordinação desse último”. Conforme o site <http://racismoinstitutional.geledes.org.br/entenda-o-que-e-ri/>. Acesso em 14 dez 2016.

<sup>7</sup> Informação publicada na matéria autoral de Dantas, Abílio. Após aproximadamente dez anos de negociações e obras do Promaben, moradores da avenida Bernardo Sayão ainda amargam descaso e falta de apoio por parte da Prefeitura Municipal de Belém. Disponível em <http://www.outros400.com.br/urubuservando/4043>. acesso em 31 out. 2016.

por el ‘Yo’ imperial/capitalista/masculino/ heterosexual y su sistema institucional para gestionar y administrar los conflictos es por medio de la violencia y apropiación abierta y descarada.” (SANTOS, 2010 *apud* GROSGOUEL, 2011, p. 100).

## O ESTADO A SERVIÇO DO MERCADO

Baseado na formulação de racismo por parte de autores decoloniais, esse tópico considera o papel e a atuação do Estado no contexto da urbanização da Estrada Nova em Belém. Nossa sociedade se reproduz assentada na ideologia da superioridade racial, considerada nessa lógica que situa as pessoas nas zonas do ser e do não-ser. O fato de os projetos de saneamento não terem como centralidade a permanência dos moradores nos seus lugares reflete-se na ausência ou ineficiência de uma política de habitação social, que, fossem os pobres e pretos/pardos considerados e respeitados, deveria estar acoplada ao projeto de saneamento e urbanização. Além da necessidade de moradia popular não estar contemplada no processo de saneamento e urbanização, como algo inerente ao projeto, as soluções adotadas são precárias e provisórias. O projeto não considera uma prioridade a manutenção das pessoas nos seus lugares, e o lugar é muito importante para a vida das pessoas. De acordo com Arturo Escobar, o lugar, as culturas e práticas locais são aspectos centrais para afirmar relações sociais e humanas diversas das impostas pela lógica capitalista, para oporem-se “ao domínio do espaço, o capital e a modernidade, os quais são centrais no discurso da globalização”. Ainda segundo Escobar (2005, p.69-70), a valorização do lugar é uma estratégia política da maior importância, pois abre “possibilidades para reconceber e reconstruir o mundo a partir de uma perspectiva de práticas baseadas-no-lugar”.

O dado mais notório do que foi exposto acima está exemplificado na realidade das quase 500 famílias removidas de suas residências para o aterramento e a construção da orla e a duplicação da avenida Bernardo Sayão, também conhecida como Estrada Nova. Estas famílias vivem uma cruel realidade: há cinco anos vivem do auxílio-aluguel no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), pago na maioria das vezes com atraso e tendo essas famílias que mudar-se, desassossegar-se (expressão que eles usam) constantemente. Eis o lado oculto dessas políticas feitas em nome da modernidade, do urbanismo e do progresso. Além de classistas, essas políticas são racistas. Políticas públicas que, ao contrário dos benefícios generalizados que os discursos pregam, ativam velhas e atuais práticas coloniais, permanência essa que configura a colonialidade do poder, que sistematicamente despreza os lugares

populares, porque na verdade despreza as pessoas que habitam esses lugares. É desse racismo que estamos tratando. É o caso de se perguntar: o que está em jogo? E ao mesmo tempo afirmar, conforme o faz Edna Castro, “a cidade não pode depender da produção do espaço planejado enquanto processo de intervenção direta de um pensar a cidade a partir de estruturas da racionalidade de mercado e de interesses privados, e sim dos sujeitos reais que vivem e fazem a dinâmica do lugar” (CASTRO, 2014, p.101). O planejamento urbano precisa considerar as necessidades e as experiências populares, ou seja, uma racionalidade outra baseada em outros conhecimentos. Mas como o saber popular pode conquistar protagonismo no planejamento urbano? Considero importante construir uma contra-hegemonia em relação à racionalidade do planejamento urbano em vigor, e esse é o sentido traduzido na cartilha acoplada a esse trabalho.

No caso da Estrada Nova, apesar do projeto Portal da Amazônia prever, ainda que secundariamente, soluções para a questão da habitação popular, decorrente das remoções, remanejamentos e reassentamentos previstos nos projetos Orla e PROMABEN. De fato, do total de 360 famílias remanejadas para construção da orla – portal da Amazônia, somente 16 famílias tiveram sua permanência garantida na área, sendo alojadas em dois prédios localizados na avenida Beira-Rio entregues no ano de 2012<sup>8</sup>. As demais famílias aguardam uma solução definitiva há nove anos, entretanto “o terreno onde estavam sendo construídas as unidades habitacionais está abandonado. Ainda segundo os moradores, as obras estão inacabadas e as famílias ainda aguardam para serem remanejadas”<sup>9</sup>. Outra reportagem realizada no ano de 2013 informa “O projeto contemplava 27 unidades habitacionais, sendo dois pavimentos e oito apartamentos por bloco, totalizando 216 apartamentos”<sup>10</sup> na sub-bacia 1. Quanto ao Promaben, centenas de famílias e comércios foram removidos ao longo da avenida Bernardo Sayão, considerando as quatro sub-bacias em que o projeto está dividido. Os números da prefeitura previram o reassentamento de 1.100 famílias. Pergunto: com o valor pago pela indenização de suas moradias, para onde foram as demais famílias removidas? Que lugar da cidade as reabrigou?

---

<sup>8</sup> O projeto de Habitação do Portal da Amazônia tem recursos oriundos do PAC e Prefeitura de Belém. Foram construídos apenas dois blocos de apartamento de um total de 29 previstos no projeto original. Cada bloco tem oito unidades residenciais. Os apartamento tem dois quartos, sala, cozinha e banheiro.

<sup>9</sup> Conforme a reportagem Moradores remanejados da orla de Belém sofrem com atraso de obras. Cerca de 340 famílias esperam conclusão das unidades habitacionais. Uma reunião com o MPF foi realizada para discutir o assunto. Disponível em <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2015/05/moradores-remanejados-da-orla-de-belem-sofrem-com-atraso-de-obras.html>. Acesso em 03 jun 2015.

<sup>10</sup> De acordo com a matéria Zenaldo vistoria obras no Portal da Amazônia e Avenida Bernardo Sayão. Disponível em <http://ww3.belempa.gov.br/www/mais-noticias/zenaldo-vistoria-obras-no-portal-da-amazonia-e-avenida-bernardo-sayao/>, acesso em 02/05/2016.

O quadro demonstra como a habitação popular é marginal na política pública urbana. E como o lugar onde a vida popular acontece é desprezado nessas políticas. Importante informar que, mesmo havendo terrenos disponíveis na área, como o da extinta Companhia Amazônica Têxtil de Aniaga (CATA), e ainda outro terreno localizado na orla entre as vilas Santos e Martins, com espaço suficiente para abrigar centenas de pessoas, a Prefeitura Municipal ignorou e não apreciou as sugestões e o projeto feito pela Associação de Moradores das áreas de Terreno de Marinha (AMTEMEPA). O desprestígio por parte da prefeitura da proposta feita pela AMTEMEPA evidencia o não compromisso político para com os interesses populares.

O que resultará desse processo, muito provavelmente, será a incorporação dessas áreas ao mercado legal de terras. Então, à medida que as áreas forem sendo consolidadas como de interesse do capital imobiliário, haverá uma forte pressão do mercado sobre os moradores, a exemplo do que ocorre(u) em outras cidades do país. Contudo, não é necessário ir muito longe para verificar tal realidade de saída forçada ou assentida, na chamada “remoção branca”<sup>11</sup>. Aqui mesmo em Belém, o bairro da Pedreira pode ser analisado enquanto uma área que, antes do projeto de macrodrenagem da bacia do Una, era descrito pela imprensa local como periférico, marginal e perigoso. No entanto, o bairro “do samba e do amor” carrega fama popular como lugar de gente festeira que canta samba, gira nos terreiros de umbanda e faz cordão de bois e pássaros.<sup>12</sup> Todavia, a intensa ação do mercado imobiliário está tratando de alterar essa imagem e substituí-la pela de um bairro verticalizado aos moldes da moradia voltada às classes médias, harmoniosamente amalgamado a seu vizinho mais imponente, o bairro do Marco. Desta maneira como afirma Fernanda Sánchez “o espaço toma forma se apresentando e representando, produzindo discursos e imagens adequadas, evidenciando a importância que vem adquirindo o city marketing como instrumento das políticas urbanas.” (SÁNCHEZ, 2001, p.171).

O Estado apropriado e subordinado pelo Capital tem seu poder progressivamente fragilizado, tornando-se uma espécie de marionete de interesses particulares. Apropriado por

---

<sup>11</sup> Para conferir a dinâmica do processo de valorização fundiária, indico a leitura da reportagem Custo de vida elevado gera migração de morador, que destaca “O crescente interesse provocado pelas favelas cariocas vêm atraindo novos moradores e investidores, ocasionando a elevação nos preços dos imóveis e serviços nessas localidades. O resultado é o aumento de uma espécie de movimento de “migração” por parte da população cuja renda não acompanha o novo mercado. “É necessário pensar a urbanização de outra forma, priorizando os direitos e necessidades dos moradores que construíram a própria comunidade”, alerta a urbanista Theresa Williamson ao jornal Maré de Notícias”. Disponível em <http://www.ufjf.br/ladem/2014/07/02/custo-de-vida-elevado-gera-migracao-de-morador/>. Acesso em 08 dez 2016.

<sup>12</sup> Há referência que o apelido "bairro do samba e do amor" foi dado pela escritora Eneida de Moraes, que também foi carnavalesca. Disponível em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Pedreira\\_\(Bel%C3%A9m\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Pedreira_(Bel%C3%A9m)). Acesso em 08 jan 2017.

interesses particulares, o Estado utiliza sua estrutura e materializa por meio de suas políticas as dinâmicas e lógicas socialmente injustas, lógicas essas que reproduzem colonialidades, mantendo as pessoas racialmente inferiorizadas na zona do não-ser, onde vigora o desprezo, a exclusão e várias formas de violência.

Ignacio Ramonet, no seminal artigo “O pensamento único e os novos senhores do mundo”, aponta a potencial gravidade do catecismo ideológico do capitalismo, através de afirmações categóricas de proeminentes emissários, como o ensaísta neoliberal Alain Minc, que diz: ‘Não se pode derrubar o capitalismo. É o estado natural da sociedade. A democracia não é o estado natural da sociedade. O mercado, sim.’. Ramonet constata que: “A economia se coloca em posição de mando. Uma economia liberada, como é natural, obstaculiza o desenvolvimento social, torna-se uma espécie de canga patética cujo peso é, ao que parece, retrocesso e crise.”(RAMONET, 1995). Um exemplo de pensamento único em Belém são as chamadas “janelas para o rio”. Tal metáfora, largamente utilizada por gestores públicos enquanto um sinônimo da modernidade e do progresso, oculta a segregação racial a que estão sendo relegados ocupantes das orlas, como moradores, feirantes e pequenos comerciantes. Posto que os usos atribuídos por eles são desconsiderados, “em virtude de uma concepção urbanística que prioriza a produção de riqueza, em vez da valorização da sociabilidade e da diversidade de modos de vida.”, como argumentam Peixoto e Silva, estes usuários são removidos para dar lugar a empreendimentos privados. Essa lógica tende a extinguir os espaços públicos e a suprimir um uso democrático da cidade, como afirmam os autores: “A existência de espaços públicos onde as pessoas possam se encontrar, olhar umas para as outras e conversar livremente é condição básica para a democracia na cidade.” (PEIXOTO E SILVA, 2016, p.564).

Concordando com esta formulação, os projetos, planos e programas qualificados como de “desenvolvimento social”, como é a retórica apresentada nos documentos que descrevem os projetos do Portal da Amazônia, Promaben e Chão Legal, são concebidos e implementados de acordo com a racionalidade comandada pelo mercado. Para o caso específico da orla do rio Guamá, os resultados são desastrosos, já que primeiramente houve a retirada dos moradores sem a adoção de soluções que garantissem sua permanência na área, e depois o espaço não guarda referências com os moradores da Estrada Nova, que sentem que o Portal da Amazônia não lhes pertence. No dizer de dona Maria de Jesus Botelho:

foi um projeto que ficou muito a desejar em termo de harmonização, não tem conforto, porque é tudo aberto, o parquinho já está todo abandonado, fizeram

um projeto, simplesmente pras pessoas andarem, quem gosta de andar, de patins, bicicleta, jogar bola, mas não tem digamos assim um lugar pra sentar, no período de chuva nem tem onde ficar, faltou um pouco mais dessa preocupação em relação a cidade.”.

Sendo assim, o termo “desenvolvimento social” empregado na retórica dos projetos é uma espécie de lugar comum que na realidade, não carrega qualquer significado substantivo. Trata-se apenas de um rótulo para dar a impressão que o projeto tem alguma preocupação para com os atingidos por ele. Uma retórica vazia que não esconde o desprezo da política para com os atingidos, que são de fato “gente desprezada”.

Friedrich Engels comparece nesse debate pela atualidade de seu pensamento, sobretudo ao esclarecer: “é a ordem social capitalista que gera reiteradamente as más condições que pretende sanar.” (ENGELS, 2015, p.66). Essa observação remete a uma crítica às chamadas “políticas inclusivas”, que ocorrem no contexto de remoção das pessoas que estavam tecendo suas vidas nos seus lugares, e então, sem as redes de solidariedade e as soluções construídas para sua sobrevivência material e bem estar afetivo tem suas condições de vida pauperizadas, para serem então incluídas em programas de enfrentamento da pobreza. Fora dos seus lugares, precisam buscar financiamentos para a aquisição de pequenos apartamentos, ocorrendo então o que Rolnik chama de financeirização da habitação popular. O Estado, também no caso da Estrada Nova, tem cumprido seu papel de aliado do setor privado, do sistema financeiro, dos promotores imobiliários e das grandes empreiteiras, ainda que reivindique para si imparcialidade. Frente a esse cenário, cabe indagar: a participação qualificada dos cidadãos é capaz de inverter o novo padrão de acumulação capitalista que tudo captura e transforma em mercadoria? É o que questiona Ermínia Maricato (MARICATO, 2011b).

A execução de projetos urbanísticos e socioambientais orientados pela lógica da cidade-mercadoria, conforme discorre Carlos Vainer no livro *A cidade do pensamento único*, é toda ela orientada para a produção de riqueza. Os investimentos públicos, que endividam a cidade por muitas gerações, são realizados para transformar espaços públicos em espaços para o investimento privado. O propósito do poder público é atrair capitais privados, ou seja, transformar a cidade em mercadoria, não importando as necessidades e os desejos dos seus moradores, que irão arcar com os ônus dessas iniciativas. Típico desse quadro é o aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), majorado pela prefeitura de Belém em 2017 em mais de 300%. A prefeitura de Belém justificou com a crise e o endividamento do erário municipal, este extraordinário aumento da alíquota do IPTU.

Por outro lado, no caso da tomada de empréstimos onerosos, para a execução dos chamados grandes projetos de macrodrenagem/urbanização e regularização, que irão repercutir tanto na vida social dos moradores da cidade quanto na gestão das finanças públicas, pelo grau de endividamento que compromete várias gerações. Defendo que esses endividamentos devam ser objeto de plebiscito ou consulta pública onde serão discutidas e desenvolvidas soluções adequadas à geomorfologia da cidade, tomando as bacias hidrográficas como referência do planejamento e em conformidade com as finanças públicas. Não podendo o debate restringir-se à câmara de vereadores.

De vez em quando, populares ensaiam uma resistência social como a recente manifestação pública ocorrida em frente ao Palácio Antônio Lemos, sede do poder público municipal, realizada por um grupo de moradores e ex-moradores (inquilinos há pelo menos cinco anos) da Orla-Portal da Amazônia. Reivindicavam uma solução definitiva para sua situação de moradia transitória (auxílio-aluguel). No entanto, estes protestos acontecem residualmente, e, raras vezes, demonstram grande poder de mobilização. Essa situação favorece o estado de coisas no qual se encontra o município de Belém. O Estado associado aos interesses capitalistas utiliza-se dos meios de comunicação para desqualificar essas demonstrações de crítica às políticas públicas amparado no discurso do progresso e da modernização, assim como também utiliza o aparato militar-repressor e judiciário para criminalizar os movimentos sociais, visando eliminar as resistências populares.

A valorização da terra urbana decorrente das ações do Programa de Macrodrenagem da Estrada Nova (PROMABEN) e da titulação de lotes urbanos (Chão Legal) está já produzindo uma reconfiguração socioterritorial. Algumas famílias foram já indenizadas e removidas. Outras foram remanejadas para outros locais. É possível observar uma tensão surda em relação à permanência ou saída do lugar, mais subjacente que explícita essa preocupação, porque os moradores não têm informações sobre o projeto, e têm dúvidas sobre se o projeto é bom ou não, se a titulação de fato irá beneficiá-los dando-lhes segurança da posse, se o poder público agirá depois da macrodrenagem/urbanização disponibilizando os serviços que faltam e melhorando os que já existem, se existem possibilidades de ocupação e trabalho que assegurem sua sobrevivência. Uma característica recorrente nesses projetos jogados de cima para baixo é a falta de transparência. Todos eles trazem o rótulo “participativo” ou “sustentável”, mas essas palavras são vazias de sentido. Representam chavões para “inglês ver”. As audiências públicas são meras representações para constar no relatório que a prefeitura precisa apresentar às agências financiadoras. Meros objetos de um

projeto que não lhes pertencem, numa lógica que os exclui. Aos moradores não é permitido qualquer protagonismo seja na concepção, no planejamento ou na execução do projeto.

Preocupações dessa natureza estão contidas nas falas de Wanja Lobato ao comentar indignada a respeito dos projetos Portal da Amazônia e Promaben: “[...] o ente não reconhece, ele trata uma camada da sociedade como subumana ou sub-classe, porque as pessoas não são reconhecidas, então as pessoas tem que sair daqui e ir morar em outro município e aqui o benefício tem que ser punido, é o que aconteceu e o que está acontecendo [...]”. Outro ponto de vista semelhante é expresso por Mário Lopes ao comentar os pontos positivos e negativos dos projetos: “[...]vou te falar com toda a franqueza, para mim é mais negativo do que positivo, coloquei só uma coisa positiva e 99 negativo ... moradores que queriam ver a obra acontecer, boa parte deles saíram, foram para locais distantes, como eles foram para locais distantes, então eles não viram a obra, então quer dizer, pra quem favoreceu a obra na verdade? Ou pra quem vai favorecer? [...]”.

“Gente desprezada” é uma categoria analítica desenvolvida com o apoio das teorias decoloniais. “Gente desprezada” não merece informação, não merece reconhecimento, não merece nem mesmo o lugar onde vive. Depois de urbanizada, a baixada saneada irá ser ocupada por pessoas/famílias situadas na chamada “zona do ser”, conforme a perspectiva de autores como Ramón Grosfoguel e Boaventura de Sousa Santos, inspirados em Frantz Fanon. Os que virão a ocupar a área então urbanizada e valorizada, incorporado pelo mercado imobiliário, “por razones de ser racializados como seres superiores, no viven opresión racial sino privilegio racial.” (FANON, 2010 *apud* GROSGOQUEL, 2011, p. 98). De fato, com a urbanização esses lugares experimentam um tipo de “branqueamento”, ideologia desde há muito presente em projetos governamentais, e que representa uma colonialidade reproduzida na ocupação de toda a orla de Belém. O “branqueamento” da Estrada Nova, que é vizinha à orla, significa a transformação de trapiches em piers, do Porto do Açaí em shopping do açaí, a substituição dos barcos regionais por lanchas aerodinâmicas, dos portos públicos em marina particulares, a retirada do grande número de pessoas e atividades que fazem o burburinho do lugar e a sua transformação em um espaço rarefeito de gente, a instalação de “espaços gourmet”, a criação de novas “janelas para o rio”. Toda essa requalificação costuma estar expressa na palavra revitalização, termo espúrio porque vida é o que não falta nesses lugares.

A incorporação dos lugares pela lógica de mercado, a requalificação semântica dos espaços populares, elitizando-os de modo a expurgar os antigos moradores inadequados à nova realidade urbana, tudo isso significa um desprezo que o poder público, associado aos



interesses particulares, nutre pelos lugares populares. Significa tudo isso uma colonialidade do poder, categoria teórica do sociólogo peruano Aníbal Quijano: “en un mundo imperial/capitalista/colonial, la raza constituye la línea divisoria transversal que atraviesa las relaciones de opresión de clase, sexualidad y género a escala global” (QUIJANO, 2000 *apud* GROSFOGUEL, 2011, p. 99). Estas dimensões que cruzam-se e imbricam-se incessantemente são vivenciadas distintamente no que Boaventura de Sousa Santos nominou zona do ser e zona do não-ser.

Para Grosfoguel, além da natureza e qualidades atribuídas antagonicamente, a principal diferença colocada pela zona do ser em relação à zona do não-ser reside nas idéias de opressão e privilégio racial, posto que esses últimos “debido a que los sujetos son racializados como inferiores, ellos viven opresión racial en lugar de privilegio racial.” (GROSFOGUEL, 2011, p.99). Essa interpretação é reforçada pelo estado de desumanização do não-ser tratado “sin normas de derechos y civilidad, entonces se permiten actos de violencia, violaciones y apropiaciones que en la zona del ser serían inaceptables” (GROSFOGUEL, 2011, p.100). Portanto, a macrodrenagem/urbanização da Estrada Nova nos moldes em que se realiza, constitui uma violência social e racial contra a “gente desprezada”.

Não foi intuito deste trabalho, analisar detidamente a macrodrenagem das bacias do Tucunduba e do Una. Existem estudos que realizaram este propósito.<sup>13</sup> Entretanto, considerando um quadro anterior torna-se válido estabelecer pontos de comparação, já sendo possível projetar com segurança que a macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova é uma tragédia anunciada. A julgar pelo modelo urbanizador adotado, idêntico ao da macrodrenagem do Una, o orçamento milionário, os financiadores (BID, BIRD, BNDES), a dívida contraída pelo erário público (leia-se bolso do contribuinte), a ausência de controle e participação social, a morosidade e inoperância do poder judiciário, a conivência da maior parte do Legislativo Municipal, as empreiteiras "vencedoras" das licitações. Tudo faz crer que se repetirá o descaso, já que a maior parte da população moradora dessas áreas é constituída de pobres pretos e pardos, que tem sua condição humana negada.

---

<sup>13</sup> Sobre a macrodrenagem do Una, consultar a tese Memória ambiental na bacia do Una Estudo antropológico sobre transformações urbanas e políticas públicas de saneamento em Belém (PA) de Pedro Paulo Araújo de Miranda Soares defendida na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2016) e a tese Grandes projetos urbanos, segregação social e condições da moradia em Belém e Manaus de Sandra Helena Ribeiro Cruz defendida na Universidade Federal do Pará (2012). Quanto à macrodrenagem do Tucunduba, conferir a dissertação Marchas e contramarchas na luta pela moradia na Terra Firme (1979-1994) de minha autoria defendida na Universidade Federal do Pará (2010).

## ESTADO MARIONETE = INSTRUMENTOS JURÍDICOS LIMITADOS

No Brasil, é nítido que a cultura da propriedade privada está fincada na consciência nacional em associação com “[...] o clientelismo, o patrimonialismo, a prevalência dos privilégios – condição notável no judiciário -, desprestígio do trabalho não intelectual, retórica que contraria a prática etc.” (MARICATO, 2011b, p. 181-182) provocando a piora na qualidade de vida nas cidades.

A construção ideológica que cerca o conceito de propriedade privada é tão forte que, numa inversão completa de papéis, homens e mulheres que deveriam se beneficiar da aplicação das leis, e em nome dos quais elas são aprovadas, são acusados de se insurgir contra elas. Aqueles que foram objetos de tantas leis ignoradas, os desterrados, os acampados, as vítimas da violência das milícias privadas ou mesmo públicas, aqueles que não possuem nada além da roupa do corpo e os instrumentos de trabalho são acusados de violência porque não aceitam o destino das favelas, do tráfico, das marquises nas ruas. (Ibidem, p.190).

O jogo de interesses e as relações de poder estabelecidas entre o capital financeiro imobiliário e da construção civil e agentes do Estado, principalmente a Câmara de Vereadores; impuseram um limite à ação pública urbanística, acarretando profundas alterações no quadro natural dos sítios urbanos. Sendo assim, o estabelecimento de um novo paradigma urbano e urbanístico, conforme propõe Maricato, constitui desafiadora tarefa que “exigirá uma mudança cultural, e uma costura federativa, possível a médio e longo prazo” assentada inexoravelmente em “combater o analfabetismo urbanístico” e a “elucidar a estratégia das forças selvagens que fazem do solo urbano e dos orçamentos públicos pasto para seus interesses.” (Ibidem, p.45).

Há uma privatização do espaço público em todas as escalas e dimensões. Nas cidades, isso implica na questão de como garantir a regulação urbanística? Como os instrumentos do Estatuto da Cidade podem ser utilizados como criadores de oportunidades, em outras palavras, como o desenho arquitetônico se acopla ao urbano? As dificuldades enfrentadas, até mesmo pelos projetos alternativos de cidade, para romper com a lógica patrimonialista que resulta na hierarquização social e racial, marca registrada da história nacional, é um dado revelador do tamanho do desafio a ser vencido para que as cidades se tornem de fato o lugar da realização humana. Nesse contexto, romper o cerco do pensamento único urbanizador, com suas pilastras na colonialidade adquire centralidade teórica e estratégica fundamental.

A lógica privatista que ora preside o Estado se manifesta como discurso e ação. Para ficar apenas em dois exemplos na área das políticas de saneamento e urbanização, cito por

primeiro o acintoso caso do ex alcaide Duciomar Costa que “passou em frente, a preço de ocasião, numa das muitas transações obscuras que promoveu, a frota de veículos herdada do governo estadual, ainda em plenas condições de uso.”<sup>14</sup>. Essa transferência para empresas da iniciativa privada, de veículos [tratores, retroescavadeiras, patrois] e equipamentos adquiridos com dinheiro do Programa de Macrodrenagem da bacia hidrográfica do Una e doados no ano de 2005 pelo Governo do Estado do Pará ao Município de Belém para que assumisse a partir de então a responsabilidade pela sua manutenção, é objeto de reiteradas denúncias pela Frente dos Moradores Prejudicados da Bacia do Una. O escândalo gerou uma Ação Civil Pública Ambiental contra os governos municipal, estadual e a Cosanpa.<sup>15</sup>

Quanto à segunda situação, a Prefeitura Municipal acena com o estabelecimento de operações urbanas consorciadas para concluir obras e/ou iniciar novos projetos urbanísticos. O discurso instrumental adotado enfatiza como condição à celeridade na resolução dos problemas urbanos de maior grandeza pela falta de recursos do erário público. Desta feita, o Estado transfere recursos para o mercado. Um componente velado dessa urbanização diz respeito ao grau de corrupção existente na administração local. Assunto espinhoso que será tratado adiante.

Esse complexo cenário questiona sobre a capacidade normativa e a efetividade do conjunto de instrumentos jurídicos e legais para barrar ou ao menos inibir a força do mercado legal de terras por meio dos agentes imobiliário, incorporadora e cartório na pós-urbanização da bacia da Estrada Nova.

Os instrumentos dos quais dispõem a municipalidade previstos no Estatuto da Cidade são o Plano Diretor e as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Somam-se a eles, a Lei federal nº 11.977/2009 e a Lei municipal nº 8739/2010 para definir o acesso, a ocupação e os usos do solo na cidade de Belém. O Plano Diretor (2008) da cidade de Belém obedece aos ditames do mercado imobiliário, está incapacitado de apontar os padrões de expansão urbana. Por isso, é fundamental rever a lei de outorga onerosa, que se define por uma total aberração, pois o limite máximo tornou-se o mínimo. Não há qualquer controle. Qualquer alteração de índice de construção custa R\$50.000 por vereador.<sup>16</sup>

---

<sup>14</sup> PINTO, Lúcio Flávio. A cidade alagada. 12 de março de 2015. Disponível em <https://lucioflaviopinto.wordpress.com/2015/03/12/998/>. Acesso em 17 05 2015.

<sup>15</sup> Processo de nº 0014371-32.2008.814.0301, movido por cidadãos da Bacia do Una contra a Prefeitura Municipal de Belém, o Governo do Estado do Pará e a COSANPA no que diz respeito às irregularidades e omissões no Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Una.

<sup>16</sup> Denúncia verbal feita por um professor da UFPA na mesa de abertura do Encontro 15 anos do Estatuto da Cidade, promovida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Urbanístico (IBDU), ocorrido em agosto de 2016 no campus Guamá – UFPA.

A respeito das relações espúrias entre membros do poder legislativo e agentes do mercado, Miguel Lobato, conhecido como Miguelzinho,<sup>17</sup> adverte

A maioria dos nossos vereadores são financiados. Porque esse papo de ter acabado com trio elétrico, esse papo de dizer que é proibido dar camisa, mas não proibiu comprar o voto por 50 reais na periferia, né, não proibiu comprar o voto do empresário e dos funcionários dele dizendo vou te dar uma obra, isso não tá proibido, isso é compra de voto, deixar o povo não assistir o show do Zezé de Camargo e Luciano que ele gostava, que dava 50 mil pessoas num show desse por que ele gostava do Zezé de Camargo e Luciano, porque na hora que o candidato começava a falar, todo mundo ia embora, privar o povo de ouvir Zezé de Camargo e Luciano, esse papo de dizer que o povo não pode pegar 50 reais que não dá pra pagar o show do Zezé de Camargo e Luciano é demagogia né, uma demagogia clara e pura do tribunal superior eleitoral.

## METODOLOGIA, PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

Os fundamentos teórico-metodológicos do presente trabalho procuraram refletir e produzir sob uma perspectiva crítica indicações sobre o que está em jogo na urbanização, e principalmente no programa Chão Legal, orientado pela “recomendação metodológica fundamental de Marx [em] destruir o caráter evidente das aparências imediatas” (GERAS, 1977, p. 261). Significa dizer de outra forma que “existe, no seio da sociedade capitalista, uma espécie de ruptura interna entre as relações sociais predominantes e a maneira como elas são conhecidas empiricamente, que aquele que estuda cientificamente fica submetido à obrigação de construir a realidade contra as aparências.” (Ibidem, p. 262). Construir a realidade contras as aparências é a empreitada objetivada no trabalho ora apresentado. Portanto, a desnaturalização do processo de ocupação e “desadensamento” da bacia da Estrada Nova, precisa ser compreendido à luz das “relações sociais históricas específicas e não como realidades sociais em geral.” (Ibidem, p. 270). Desnaturalizar o que parece natural é insurgir-se contra a ordem que define e condena a periferia como o lugar natural da miséria, das violências e da desordem, significa combater a criminalização que se abate sobre seus residentes, pobres e pretos/pardos. Norman Geras, ao precisar o valor e a forma objetiva das relações sociais, argumenta: “as distinções forma/conteúdo, aparência/essência, conservam sua significação para análise e a explicação dessas realidades, com a condição que não se

---

<sup>17</sup> Dirigente nacional do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN) e conselheiro nacional do Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES). Entrevista realizada no dia 15 fev. 2017 na Universidade Federal do Pará.

tome o primeiro termo de cada uma dessas oposições como sinônimos de ilusão.” (Idem). Em outras palavras, o programa Chão Legal não pode ser tomado como uma ilusão, ainda que pareça enigmático, muito pelo contrário, ele operará, por meio da economia política burguesa, mudanças reais na conformação socioespacial da subbacia 1 da Estrada Nova.

Desvendar as intencionalidades e dinâmicas ocultas, mas presentes na realização do projeto Chão Legal na subbacia 1 da Estrada Nova, é a chave para responder o questionamento feito neste estudo. Interessa investigar como esse processo articula-se à lógica global de produção e inserção de novas áreas ao mercado legal de terras, questão não evidente no escopo do projeto e muito menos nos discursos que o propaga. Procurei desmistificar a natureza perversa do processo, que tende, considerando experiências semelhantes em estágio mais avançado, de gerar a médio e longo prazo a expulsão compulsória ou “consentida” dos moradores. Quando os moradores são removidos do seu lugar eles perdem muito com isso, posto que, com a perda do lugar, se perde também sociabilidades, reciprocidades, soluções de geração de renda, amizades e afetos, entre outros valores mensuráveis e imensuráveis. O projeto de urbanização desconsidera o lugar como um valor fundamental à vida popular e essa é uma crítica central nesse trabalho.

Conforme destaca Fani Carlos o processo reflete “uma situação histórica que criou uma urbanização contraditória e profundamente violenta, imposta por nossa condição periférica em relação ao desenvolvimento do capitalismo” (CARLOS, 2014, p.25). Sendo assim, a cidade enquanto sujeito no capitalismo adquire uma configuração e uma aparência “que se reproduz continuamente como condição geral do processo de valorização, permitindo que o ciclo do capital se desenvolva”, atendendo “à orientação da hegemonia do capital financeiro” (Idem, p.29). Como explica Rolnik, o crescimento do volume de contratos de micro financiamento imobiliário é parte dessa lógica financeira onde comparece esse interesse em retirar os moradores dos seus lugares e criar para eles a necessidade de financiar novas habitações, inserindo-os no mercado.

A importância do lugar é um aspecto que esse trabalho valoriza muito. Nesse sentido, destaco a utilização de reflexões elaboradas pelo grupo “Modernidade/Colonialidade” (MC), que reúne Arturo Escobar. Este autor, assim como outros autores reconhecidos como decolonialistas, defende o lugar como plataforma de luta e resistência, além de discordar e opor-se firmemente à teoria social convencional pelas subalternidades que reproduzem e reforçam. Portanto, entende que:

ao retirar ênfase da construção cultural do lugar a serviço do processo abstrato e aparentemente universal da formação do capital e do Estado, quase toda a teoria social convencional tornou invisíveis formas subalternas de pensar e modalidades locais e regionais de configurar o mundo.[...] Neste âmbito, o desaparecimento do lugar está claramente vinculado à invisibilidade dos modelos culturalmente específicos da natureza e da construção dos ecossistemas.( ESCOBAR, 2005, p. 70).

Avulta nestas reflexões o enfrentamento e a desmistificação das epistemologias eurocêntricas que orientam e moldam as formulações e atividades práticas concernentes às experiências humanas. Um exemplo disso é encontrado nos projetos físicos, negadores das características ambientais de nossa região ao canalizar rios e igarapés, aterrar olhos d'água e asfaltar as vias impermeabilizando o solo. As consequências dessa orientação ideológica autoritária se fazem sentir nos constantes alagamentos e enchentes, cada vez mais frequentes em nossa cidade, transformando-a em um locus caótico por excelência. Ironicamente, os mais atingidos - pobres pretos/pardos - são justamente responsabilizados pelo paradigma da colonialidade que busca aniquilar alternativas e práticas que ameacem sua estabilidade.

É recorrente nesses projetos de urbanização uma desconsideração para com os moradores cujos interesses de permanência não são de fato levados em conta. Esse desprezo pelo popular pode ser traduzido pelas assertivas de Sousa Santos que distingue uma espécie de *apartheid* social, uma linha que divide pessoas que vivem umas na “zona do ser” e outras na “zona do não ser”. Os moradores expelidos pelos projetos de urbanização se localizam nessa última zona desprovida de direitos, abaixo da linha abissal que separa duas realidades, duas dimensões e dois grupos que vivem paralelamente. Esse paralelismo incide em toda aceção e interpretação de ambos os grupos fazendo parecer que “cada qual no seu quadrado” é o modo certo e único de viver. Essa lógica de *apartheid* social e racial, reforçada como uma única forma de urbanização se vincula, e é reforçada pelas formulações de Ignacio Ramonet que a identifica e a caracteriza como um pensamento único, marcado pela primazia do econômico sobre o político que se faz ordenar pelo

mercado, cuja mão invisível *corrige as asperezas e disfunções do capitalismo* e, muito especialmente, os mercados financeiros, *cujos signos orientam e determinam o movimento geral da economia*; a competência e a competitividade que *estimulam e dinamizam as empresas levando-as a uma permanente e benéfica modernização*; o livre intercâmbio sem limites, fator de *desenvolvimento ininterrupto do comércio e, por conseguinte, da sociedade*; a mundialização, tanto da produção manufatureira como dos fluxos financeiros; a divisão internacional do trabalho que *modera as reivindicações sindicais e barateia os custos salariais*; a moeda forte, *fator de estabilização*; a desregulamentação; as privatizações; a liberalização;

etc. *Cada vez menos Estado*, uma arbitragem constante a favor dos ingressos de capital em detrimento daqueles do trabalho. E uma indiferença a respeito dos custos ecológicos. (RAMONET, 1995, p. 3 [Grifos do autor]).

Frente à esmagadora ideologia do pensamento único, faço eco à indagação levantada por Escobar: “pode o lugar ser concebido como projeto?”, na medida em que as forças do capital atuam com liberdade de ação para uma acumulação de seus lucros sem precedentes provocando o “enfraquecimento do lugar [que] tem consequências profundas em nossa compreensão da cultura, do conhecimento, da natureza, e da economia.” (ESCOBAR, 2005, p.69).

Essas reflexões justificam minha argumentação centrada na permanência dos moradores nos seus lugares, com aproveitamento do conhecimento popular. Uma “ecologia de saberes”, que articula o saber técnico estabelecido e o saber popular, conforme prega Boaventura Santos, bem como a perspectiva de Escobar, quanto à importância do lugar para a identidade e a vida das pessoas. A perspectiva decolonial considera a remoção e a desapropriação sinais evidentes de uma tradição colonialista, porque quando se remove os “pobres” está se realizando uma espécie de segregação social e racial, uma prática recorrente na vida das cidades desde os tempos coloniais. Embora uma parcela dos moradores possa escapar da remoção e ser beneficiada pela urbanização, o contingente principal é cedo ou tarde expulso do lugar urbanizado, cuja transformação é física e institucional – envolve saneamento, regularização coletiva, etc. -, mas fundamentalmente é social, pois implica na reconfiguração dos usuários e moradores do novo espaço. Em outras palavras, a baixada saneada e urbanizada não o é para os pobres pretos e pardos.

No desenvolvimento da tese procurei conhecer a história do lugar com suas estratificações e heterogeneidades referentes às suas condições raciais, de gênero e sexualidade, religiosa e mesmo sociais, diversidade que pode dificultar a associação de pessoas e demandas distintas; ainda que a maioria dessas pessoas esteja condenada à falta de humanidade característica da “zona do não-ser”. Assim, “además de la opresión que los sujetos viven de parte de los sujetos en la zona del ser, hay también opresiones ejercidas dentro de la zona del no-ser entre los sujetos pertenecientes a dicha zona que son también estratificadas” (GROSGUÉL, 2011, p. 101).

É fundamental reconhecer que essa lógica colonial, que perdura através das várias formas de colonialidade, atravessa também nossa produção acadêmica, assim como também as análises e ações protagonizadas pelos movimentos sociais sobre a cidade, gerando leituras

equivocadas ou limitadas que interferem na produção de olhares e interpretações que procurem romper com a colonialidade do saber.

A presente tese carrega um viés crítico, orgânico e multivocal ao fazer ecoar as reivindicações e propostas populares alternativas ao poder, ao mercado local e aos ditames do BID. Essa atitude crítica dos moradores se revela, por exemplo, no caso do projeto de moradia popular idealizado pela AMTEMEPA. Portanto, a tese assenta-se em diálogos e interlocuções com moradores e lideranças comunitárias atingidas pelo projeto. Estes sujeitos sociais não se constituem meros informantes; procuro dar voz efetiva a eles no corpo da tese, e pretendo devolver esse trabalho à comunidade na forma de uma cartilha que sintetiza os principais argumentos que revelam o que está em jogo com a regularização fundiária e outros processos relacionados à urbanização em curso.

Nessa circunstância, torna-se valioso reunir elementos afinados aos interesses populares para intervir na política pública urbana, a partir, inclusive, da retomada de bandeiras de luta como a reforma urbana, a transformação da subbacia 1 em ZEIS, a permanência em seus lugares de moradia e a conclusão definitiva das obras da macrodrenagem.

Ressalto o sentido reflexivo do estudo na medida em que pretendeu ser mais que um trabalho acadêmico obrigatório para titulação. A tese almejou atravessar os muros da academia para reverberar na sociedade, colaborando para que moradores da Estrada Nova, seus movimentos e organizações, possam apropriar-se do conhecimento produzido, avaliando-o e definindo os usos que, voltados à compreensão das intencionalidades e desdobramentos políticos, sociais e técnicos do programa Chão Legal, contribuam para qualificar suas intervenções e proposições com vistas a influenciar o projeto governamental. Tal reflexividade se pautou na tentativa em conhecer os movimentos, organizações (associações e centros comunitários) e fóruns articulados por moradores e lideranças comunitárias, buscando tornar-me orgânica a esse conjunto. Essa dimensão estabeleceu uma pesquisa por dentro, de dentro para fora, e não o contrário.

Destaco que parte desse trabalho ocorreu *paripassu* ao trabalho da Coordenadoria de Regularização Fundiária (CRF/Codem), possibilitando um contato direto com alguns moradores e lideranças, que, uma vez selecionados e contatados, passaram a ser interlocutores. Verifiquei como se estabelecem as relações entre moradores e a Prefeitura, muitas vezes sem a intermediação de lideranças, assim como, eventualmente, as relações entre lideranças e o poder público municipal, em reuniões e assembleias. Essas interlocuções evidenciam a disparidades de poder, de informação, as tentativas de cooptação, e a falta de



transparência, a despeito da retórica da participação social. Nesse caso, a pretensão foi apurar os interesses sociopolíticos envolvidos como possíveis projeções individuais, relacionamentos com setores e autoridades públicas, trânsito institucional e favorecimentos.

Na pesquisa de campo, busquei obter informações através de entrevistas com técnicos do Programa, cujas perguntas basearam-se em categorias tais como: intervenção física e processo de indenização da macrodrenagem; fonte de recursos do programa; famílias cadastradas para titulação; tipos de documentos a serem expedidos; participação social; novas taxas de serviço; metas almejadas pelo programa Chão Legal.

A pesquisa com os moradores cadastrados no programa Chão Legal baseou-se nas seguintes variáveis: informações sobre os moradores; suas memórias do lugar, situação de moradia e de serviços públicos (antes e depois da macrodrenagem); relações de família e vizinhança; participação política no Chão Legal; expectativa e preocupações pós titulação por meio de entrevista semiestruturada.

A escolha dos entrevistados tomou por referência uma relação de residências elaborada pela CRF/Codem onde consta a situação burocrática dos mesmos, ou seja, se estão aptos a receber a titulação, se há pendências na documentação, se há necessidade de novo levantamento de dados técnicos. Com a ajuda de uma técnica da equipe, realizei os contatos preliminares para solicitar o agendamento das entrevistas. Encontrei dificuldades, muitos moradores demonstraram total desinteresse em colaborar e negaram-se a conceder entrevista. Depois de feitos os contatos e definidas as agendas com moradores e lideranças da sub bacia 1, passei à preparação do roteiro semi-estruturado das entrevistas tendo o interesse em verificar as seguintes situações: O que pensam sobre a regularização fundiária?; Desejam permanecer ou pretendem mudar de residência?; Conhecem as diretrizes e critérios definidos nacional e localmente sobre a regularização fundiária?; O que pensam a respeito das soluções deliberadas pela Codem?; As soluções técnicas encontradas pela Codem atendem as situações vividas de coabitação, vários núcleos familiares vivendo no mesmo lote, questões de herança, etc?; Em seu ponto de vista, a Prefeitura Municipal tem interesse, adotará medidas jurídico-legais e econômicas que impeçam a “remoção branca” ou mitiguem os efeitos decorrentes da valorização do solo urbano da Estrada Nova?

Realizei anotações das visitas técnicas, mesmo as que não se realizaram, como a do relato a seguir. Na rua Tamoios, se revelaram interessantes aspectos humanos, identificados a partir de acurada observação. Por isso, é significativo relatar também as investidas e entrevistas que não aconteceram, a exemplo do casal Couto. Por volta de quinze e trinta chego à residência que estava com portas e janelas fechadas, após pouco tempo de espera sem

nenhum retorno, sou advertida pela vizinha que o senhor está doente, a esposa está surda e o filho mora na casa de trás. Então, passo a telefonar, até que dona Raimunda abre a porta e consigo entrar. Na sala, o seu Armando encontra-se deitado em uma rede sob a atenção de uma senhora aparentando uns quarenta anos. Dona Raimunda pede que espere seu filho que estava almoçando e iria me atender. A espera dura uns dez minutos, depois Alberto se apresenta e pede explicações sobre minha presença. Falo do que se trata a pesquisa, mostro o roteiro semi-estruturado e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Ele se mostra confuso e diz que não poderia responder às perguntas porque quem acompanhou o processo do Chão Legal foi seu pai, que está muito doente e por isso eles estavam desinformados do andamento do programa. Com esse relato procuro mostrar como a maior parte dos moradores de fato não acompanha o projeto, demonstrando apatia e conformismo com o que está acontecendo no seu lugar de moradia. Desta forma, o projeto avança com questionamentos setorizados. Essa constatação num bairro que tem uma história de luta pode revelar algo mais profundo. Por que os moradores não se envolvem e se mobilizam como o faziam quando eram dirigidos pela Comissão de Bairros de Belém (CBB) e a Associação da Comunidade de Base do Jurunas (COBAJUR) durante os anos de 1980, 1990 e início dos anos 2000? O refluxo dos movimentos populares parece ter muito a ver com a perda de apoio político e organizativo então proporcionado por setores ligados à igreja católica progressista.

Partindo dos dados e informações coletadas, transcritas, analisadas e selecionadas, ocorreu a elaboração de referências a partir do posicionamento dos entrevistados, em relação ao processo de regularização fundiária. Considerando tais interpretações e percepções, optei por dar visibilidade às condições de moradia e aos conflitos fundiários subjacentes na subbacia 1 da Estrada Nova.

Aspirei que o resultado da investigação combinasse um somatório de análises locais em uma articulação de diversas contribuições em curso na própria UFPA, caracterizando-se em uma pesquisa/ação interdisciplinar, em permanente processo de interação com os programas de pesquisa e extensão da UFPA, como o Programa de Apoio à Reforma Urbana (PARU)<sup>18</sup> e o Laboratório de Pesquisa e Práticas Sociais na Amazônia (LABPSAM), ambos vinculados ao curso de Serviço Social e o Observatório de Conflitos Urbanos vinculado ao curso de Sociologia. Foi de grande auxílio, a participação como ouvinte da disciplina Regularização Fundiária em Terras Públicas na Amazônia ofertada no Programa de Pós Graduação em Direito (PPGD).

---

<sup>18</sup> Projeto de extensão universitária da Universidade Federal do Pará, existente desde 1992, se dedica a investigar e compreender a expressão urbana e presta assessoria aos movimentos sociais.

Para a realização da pesquisa, além da sistematização do aporte teórico, bem como da revisão bibliográfica sobre a situação sanitária e fundiária da Estrada Nova, trabalhei com um levantamento de dados primários e secundários obtidos em diversos órgãos e instituições de pesquisa.

A pesquisa e a escrita deste trabalho tiveram como suporte bibliográfico autores da teoria crítica. Quanto ao referencial teórico sobre a decolonialidade utilizei Ramon Grosfoguel, Arturo Escobar e Boaventura de Sousa Santos. Na questão urbana, estabeleci diálogos com Marcelo Lopes de Souza; sobre as políticas públicas habitacionais utilizo as análises de Ermínia Maricato. Uma obra considerada no seu conjunto pela força de sua reflexão: *A cidade do pensamento único* organizada por Otilia Arantes, Carlos Vainer e Ermínia Maricato; a urbanização brasileira é discutida por Milton Santos e Wilson Cano; enquanto a produção social do espaço urbano e o planejamento no Estado capitalista foi objeto de análise utilizando Lojkin e Harvey; as questões de moradia, seus impactos sociais e recursos orçamentários internacionais em periferias de Belém são objeto de perscrutação dos pesquisadores Sandra Helena Ribeiro Cruz, Joana Valente Santana, Edna Castro, Saint Clair Trindade Júnior e Rodrigo Peixoto. As apreciações sobre a política pública de regularização fundiária fundamentaram-se em estudos de aplicadores do direito como João Bazzoli e Victor Pinto; Os movimentos sociais e o engajamento político são temáticas discutidas por Ilse Scherer-Warren.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia da presente tese amparou-se em dois procedimentos que procurei realizar concomitante e em diálogo permanente, a saber: 1) pesquisa bibliográfica e documental e 2) história oral. De acordo com Elizabeth Teixeira (2012, p.26), a associação de ideias enquanto “uma capacidade que possibilita relacionar e evocar fatos e ideias” é precípua à leitura do mundo. E no particular, a apreensão, interpretação e definição do programa de macrodrenagem da bacia da Estrada Nova dentro de uma estratégia orientada pelo Banco Interamericano para a gestão de cidades no Brasil, considerando os moradores atingidos.

O primeiro passo consistiu na listagem e levantamento de obras de referência e obras de leitura corrente. Para efeito desse trabalho, obras de divulgação científica. Para Antônio Carlos Gil (2002, p.45) “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que

aquela que poderia pesquisar diretamente”, assim, concluí que “essa vantagem torna-se importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço”. No caso da Estrada Nova, há um território caracterizado pelo adensamento populacional a demandar um arsenal de dados sobre população, aspectos habitacionais, aspectos econômicos, organização social, etc. para elucidação do objeto de pesquisa. Assim, ter a “disposição uma bibliografia adequada [...] para contar com as informações requeridas” possibilitou o desenrolar da pesquisa.

Com relação à pesquisa documental, me municeiei de um arsenal de documentação impressa de variada procedência e tipologia, como “os documentos ‘de primeira mão’, que não receberam nenhum tratamento analítico.”. Nesse rol estão os “arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. Incluem-se [...] cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc.” e “há os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc.”. No entanto, essas fontes são objeto de inquirições daqueles que advogam a objetividade científica, o que diz respeito “à não-representatividade e à subjetividade dos documentos” (GIL, 2002, p.46).

Em contraponto a esta desconfiança, avalei um número significativo de fontes buscando cruzá-las durante a investigação social, sem desconsiderar “as mais diversas implicações relativas aos documentos antes de formular uma conclusão definitiva.” Consciente de não haver esgotado as múltiplas determinações implicadas no problema levantado, interessou contribuir para “proporcionar melhor visão desse problema ou, então, hipóteses que conduzem a sua verificação por outros meios” (Ibidem).

Pesquisei planos, programas, projetos, ações e recursos orçamentários discutidos, definidos e executados por órgãos governamentais (Governo Federal e ministérios, Prefeitura Municipal de Belém e secretarias municipais, Governo do Estado do Pará e secretarias estaduais, Superintendência de Patrimônio da União); poder legislativo (Câmara Municipal de Belém) e Judiciário (Ministério Público Estadual – 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimonial Cultural, Habitação e Urbanismo) e agências internacionais de crédito como o BID. Para concretizar tal desafio, foi imprescindível uma maratona a órgãos, agências, superintendências, além de insistência e paciência para lidar com a burocracia e driblá-la para conseguir os dados e informações levantadas estabelecendo contrapontos com as demais fontes e a bibliografia utilizada, para dar segurança e confiabilidade às conclusões

obtidas. É recorrente o não cumprimento da lei da transparência pública, pois alguns órgãos com pedido de informações não obtiveram respostas.<sup>19</sup>

Entre a documentação institucional levantada, elenquei: Ministério das Cidades. Regularização Fundiária Urbana: como aplicar a lei federal nº 11.977/2009. Brasília, 2010. (Cartilha); Programa Nacional de Capacitação das Cidades. Manual de apoio – CTM: Diretrizes para a criação, instituição e atualização do cadastro territorial multifinalitário nos municípios brasileiros. Brasília: Ministério das Cidades, 2010; Programa Nacional de Capacitação das Cidades. Biblioteca Jurídica de Regularização Fundiária Plena. Brasília: Ministério das Cidades, 2009; Programa Nacional de Capacitação das Cidades. Para avançar na Regularização Fundiária. Brasília: Ministério das Cidades, 2009; Programa Nacional de Capacitação das Cidades. Manual da Regularização Fundiária Plena. Brasília: Ministério das Cidades, 2009; Programa Nacional de Capacitação das Cidades. Biblioteca Jurídica de Regularização Fundiária Plena. Brasília: Ministério das Cidades, 2009; Programa Nacional de Capacitação das Cidades. Regularização Fundiária Plena. Referências conceituais. Brasília: Ministério das Cidades, 2007; Programa Nacional de Capacitação das Cidades. Regularização Fundiária Urbana no Brasil. Brasília: Ministério das Cidades, 2009; Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM): Plano de Desenvolvimento da Grande Belém, v. 1, tomo 3, 1975; Plano de Desenvolvimento da Grande Belém, v. 1, tomo 1, 1975; CICLO DE DABATES SOBRE O DESENVOLVIMENTO URBANO, 1983, Belém. Anais Direito de Morar: quem tem? Belém: Governo do Estado. Secretaria de Justiça e de Planejamento, 1985; CODEM e Governo do Estado do Pará: Projeto de Recuperação das Baixadas de Belém, Projeto de Desapropriação/Relocação, v. 7, anexo IV, 1992; CD-ROM Evolução urbana de Belém – 1972/77/98; Programa de Reabilitação Urbana e Ambiental da Bacia da Estrada Nova – Promaben. Relatório de Impacto Ambiental. Tomo 01/03, 2007; BID. Banco Interamericano de Desenvolvimento. Contrato de empréstimo; Secretaria Municipal de Coordenação de Planejamento e Gestão (SEGEP) e Fundação Municipal Papa João Paulo II (FUNPAPA): Congresso da Cidade. Formas de apropriação e uso do território. Belém, 2000, 300 p.: II, mapa (Coleção Mapas de Belém, 1) Anexo; SEGEP: Anuário Estatístico do Município de

---

<sup>19</sup> A Lei nº 12.527 de 16/05/2012, precisa ser observada quando do fornecimento das informações, para que o direito do cidadão não seja atingido.

Belém, v. 11, 2006; Lei Municipal nº 8739/2010 – Programa Municipal de Regularização Fundiária.

A pesquisa se apoiou em indicadores socioeconômicos produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizando-se os censos demográficos em uma série histórica entre os anos 2000-2010 e a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNADs), com a perspectiva de fazer a caracterização da área em questão.

Arrolei alguns dos materiais produzidos pelo Movimento Orla Livre e associações de moradores: POLÍTICA DE DESAPROPRIAÇÃO; DOCUMENTO. Reivindicações dos moradores das bacias 1, 2, 3 e 4 da Estrada Nova; utilizados para mobilizar os moradores e fazer pressão junto à gestão municipal.

O corpus documental analisado conta também com periódicos como matérias jornalísticas referentes ao assunto pesquisado e publicadas nos jornais O Liberal<sup>20</sup> e O Diário do Pará<sup>21</sup>. A escolha destes periódicos explicou-se pelo explícito apoio oferecido ao então gestor do município de Belém, Duciomar Costa, transferido de imediato ao seu sucessor Zenaldo Coutinho. Busquei confrontar, por um lado, as lógicas estabelecidas nas informações, termos e expressões utilizadas pelos folhetins ao tratar do Promaben e por outro, as manifestações inclusive propositivas de variados segmentos da população frente ao avanço da obra.

Quanto à história oral, decidi pela utilização do registro dos testemunhos de moradores e lideranças comunitárias. Primeiro pela possibilidade de somar mais elementos para confrontar e combinar às demais fontes selecionadas, além de considerar que os acontecimentos em questão podem ganhar maior densidade e caráter de elucidação a partir das falas, das memórias, dos silêncios, das interrogações, enfim da retrospectiva e perspectiva realizada neste processo possibilitando um cotejamento; segundo “a necessidade da história oral se fundamenta no direito de participação social e nesse sentido está ligada à consciência da cidadania.” (MEIHY, 2005, p.24).

Ao tomar a fonte oral como carregadora de um potencial especial, avancei sem cair no fatal erro de interpretar que a história oral já é a própria história. Ou ainda de na polarização,

---

<sup>20</sup> Veículo privado de imprensa pertencente à família Maiorana circulando diariamente em todo o Estado do Pará com forte influência sobre a opinião pública decorrente do número expressivo de leitores e a credibilidade que estes atribuem às notícias e informações publicadas neste folhetim. Sua linha editorial é abertamente alinhada ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que governa o Pará há duas décadas com interrupção de 4 anos.

<sup>21</sup> Veículo privado de imprensa pertencente à família Barbalho, circulação diária em todo o Estado do Pará. Único rival e concorrente, disputa a influência de opinião pública com o jornal O Liberal, atingindo segmentos mais populares comumente enfatizando em suas manchetes notícias sobre violência e ausência de segurança pública.

elegendo as lideranças e moradores que vivenciam o processo como pertencentes às camadas populares em oposição às outras fontes, produzidas pelos poderosos, por meio de seus interlocutores e representantes. A escolha recaiu sobre eles por serem parte constitutiva e central do enredo tratado, permitindo assim, de acordo com Verena Alberti (2008, p.165-166) “[...] entender como pessoas e grupos experimentaram o passado torna possível questionar interpretações generalizantes de determinados acontecimentos e conjunturas [...]”, também motivadas pela “capacidade de a entrevista contradizer generalizações sobre o passado, amplia, pois a percepção histórica – e nesse sentido permite a *mudança de perspectiva*”.

Outro componente partícipe dessa abordagem diz respeito à memória, que por muito tempo foi uma espécie de vilã com relação aos estudos da história oral, sendo vista por muitos como um campo minado de fragilidades e permeado de falhas. No entanto, hoje por meio de variados estudos, podemos afirmar que “[...] a memória é objeto de contínua negociação. A memória é essencial a um grupo porque está atrelada à construção de sua identidade. É resultado de um trabalho de organização e de seleção do que é importante para o sentimento de unidade, de continuidade e de coerência – isto é de identidade”, arremata Alberti (2008, p.167).

As informações proporcionadas por meio da fonte oral devem considerar formulações como as que refletem a memória e suas experiências vividas, carregadas “pelos grupos vivos, aberta ao movimento dialético da lembrança e do esquecimento, inconsciente de sucessivas alterações”, posto que a “memória é um fenômeno sempre atual” como diz Pierre Nora (NORA *apud* MALUF, 1995, p. 44).

Compreendido dessa maneira, o cruzamento e a combinação das fontes orais com as demais propicia certo conforto para quem escreve porque “os relatos acompanham o tempo, crescem com o tempo e se decompõem com o tempo.” Daí provém o entendimento que “*as culturas desenvolvem métodos para obter alguma independência do tempo e para preservar as palavras*. Como afirma Alessandro Portelli (2004, p.297 [grifo nosso]), a “formalização do discurso (que também inclui a poesia) é outra arma na luta contra o tempo”. Todas estas reflexões compõem um arsenal para se pensar sobre as dimensões temporais estabelecidas na memória, refletir sobre a *memória individual e coletiva* e também sobre o *enquadramento da memória* como advertiu o historiador Michael Pollak.

Outra técnica relevante foi o acompanhamento *paripassu* de atividades como manifestações do movimento social e reuniões e encontros acadêmicos que trataram sobre a macrodrenagem e o programa Chão Legal, como a ocorrida no dia 29 de julho de 2014. No seminário “Promaben” realizado pelo PARU, compareceram lideranças comunitárias, quando

foi feito o registro das falas por meio de máquina fotográfica e celular. As intervenções foram proveitosas ao tratarem de microdrenagem, alagamento de ruas e casas, regularização fundiária, acompanhamento do BID, terceira etapa do projeto, controle social, etc.

No dia 31 de julho de 2015, acompanhei a sessão extraordinária na Câmara Municipal de Belém, convocada pela mesa diretora, que tratou da mensagem nº 08/2014, onde "altera o art. 2º da lei nº 9.043, de 28 de novembro de 2013 que autoriza o município de Belém, através do chefe do poder executivo, a realizar operação de crédito de natureza financeira com o BID". Àquele momento, a PMB solicitava mais recursos no montante de 282,5 milhões para atender as sub-bacias 1 e 2, sem prestação de contas e nenhuma explicação sobre a utilização dos recursos antes liberados, somando até aquela ocasião um total de R\$723.000.000 (Setecentos e vinte e três milhões de reais) de empréstimos.

Finalmente, os procedimentos adotados e explicitados intencionaram operar em complementaridade negando que haja uma hierarquia entre os documentos. Assim, as fontes são confrontadas não pelo seu caráter ou sua origem e sim pelo seu conteúdo e suas possibilidades de apreensão do objeto.

## COMO DEVOLVER CONHECIMENTO AOS MORADORES?

Terá a universidade algum compromisso, alguma responsabilidade com a transformação da realidade? Segundo Boaventura Santos (2005, p.40), “o conhecimento universitário [...] foi, ao longo do século XX, um conhecimento predominantemente disciplinar cuja autonomia impôs um processo de produção relativamente descontextualizado em relação às premências do cotidiano das sociedades”, implicando na constituição de um *ethos* universitário baseado na hierarquia de conhecimentos e saberes, que produz para, e não a partir de, permanece cristalizado; contudo, seu edifício epistemológico corre perigo na medida em que a universidade é sacudida por processos econômicos globais que objetivam sua privatização, além de estar sendo desafiada a formular com sujeitos, que antes eram somente objetos, novos conhecimentos, novas interpretações com base no diálogo transdisciplinar em resposta as novas realidades. Esse novo conhecimento chamado de pluriversitário “obriga a um diálogo ou confronto com outros tipos de conhecimento, o que o torna internamente mais heterogêneo e mais adequado a ser produzido em sistemas abertos menos perenes e de organização menos rígida e hierárquica.” (Ibidem, p.41). Alinhada a esta perspectiva, essa tese pretende ser reflexiva, ao oferecer uma cartilha que analisa a



regularização fundiária na Estrada Nova e indica pistas sobre o que está em jogo, com esclarecimentos através de sínteses e repertórios elaborados a partir das próprias vozes dos sujeitos estudados, que agora retorna para reapropriações nos embates em curso e os que estão por vir.

A intenção em pautar as discussões em curso, reside simultaneamente na observação e na preocupação a respeito da missão da Universidade e do compromisso assumido pela construção do conhecimento para intervir e transformar a realidade nacional e, no caso específico da UFPA, a realidade amazônica. Todavia, Boaventura Santos nos brinda com sua reflexão acerca do processo global de “descapitalização da universidade pública” que obviamente atinge com maior intensidade e gravidade as instituições do sul do globo, que a partir da década de 1990, precisam lidar com a seguinte contradição:

Por um lado, o crescimento da mão de obra qualificada ligada à economia baseada em conhecimento, por outro, não o decréscimo, mas antes o crescimento explosivo de empregos com baixíssimo nível de qualificação. A globalização neoliberal da economia veio aprofundar a segmentação ou dualidade dos mercados de trabalho entre países e no interior de cada país. (SANTOS, 2005, p.23).

Este cenário provoca o desvio e depois um alinhamento do sentido e do papel da universidade à lógica neoliberal que passou a governar conseqüentemente a produção teórica e intelectual afirmada a partir de racionalidades que reduz a universidade a mais um “serviço a que se tem acesso, não por via da cidadania, mas por via do consumo e, portanto, mediante pagamento, o direito à educação sofreu uma erosão radical” (Ibidem, p.25). Desta forma, os diálogos com a sociedade são encapsulados e abortados num terreno cada vez mais árido do pensamento e da produção limitada aos ditames do mercado.

Considerando a constante negativa e violação por parte do Estado em relação aos direitos socioeconômicos sofrida por moradores da Bacia da Estrada Nova e em particular os habitantes do bairro do Jurunas assim como suas dificuldades de organização comunitária para enfrentar as adversidades políticas presentes no Promaben e no Chão Legal, me provoca alguns questionamentos acerca do sentido e do significado que por ventura este trabalho possa vir a ter entre moradores, lideranças comunitárias e técnicos entrevistados, além de outros populares que acessem o seu conteúdo. Entre as inspirações, destaco os escritos e a experiência do educador Paulo Freire (1996, p. 69-70), que postula

toda prática educativa demanda a existência de sujeitos, um que, ensinando, aprende, outro que, aprendendo, ensina, daí o seu cunho gnosiológico; a existência de objetos, conteúdos a serem ensinados e aprendidos; envolve o uso de métodos, de técnicas, de materiais; implica, em função de seu caráter diretivo, objetivo, sonhos, utopias, ideais. Daí a sua politicidade, qualidade que tem a prática educativa de ser política, de não poder ser neutra.

Desta forma, penso que a decisão pela elaboração da cartilha responde as inquietações a respeito do próprio sentido deste trabalho ao mesmo tempo em que ratifica a associação e não hierarquia entre o saber popular e o científico.

Portanto, a cartilha objetiva contribuir à compreensão do significado social da regularização fundiária fornecendo subsídios teóricos e empíricos que possam ser apropriados nos embates, lutas e negociações e ainda nos processos formativos de lideranças e a comunidade em geral. O manual de fácil manuseio se constituiu em produção com linguagem acessível, ainda que trate de nomenclaturas formais e dos complexos temas que preocupam e incomodam os moradores da Estrada Nova.

## ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS

A complexidade técnica e operacional do Promaben agudiza o campo de tensões e negociações sociais entre moradores e a prefeitura, expressa ora em resistências, ações insurgentes que de forma eventual reivindicam melhorias infraestruturais, ora em acatamento da ação política negadora da existência dessa população atingida.

A tese divide-se em cinco capítulos e uma cartilha acoplada, organizadas conforme a descrição a seguir:

O capítulo um “Configuração do espaço urbano belenense” foi subdividido em três tópicos. Neles, procuro apresentar sucintamente aspectos históricos que visam servir à compreensão do processo de formação da cidade de Belém (primeira légua patrimonial) com destaque ao período da economia da borracha em fins do século XIX e início do século XX, as alternativas apresentadas no período “revolucionário de 30” e as políticas desenvolvimentistas e autoritárias do período cívico-militar. Depois me concentro nas tentativas de institucionalização das políticas públicas urbanas, em especial habitação e regularização fundiária para finalmente pincelar informações acerca de empreendimentos estatais a exemplo do programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

No segundo capítulo “Lutas sociais e legalidade da política urbana no capitalismo brasileiro” organizado em quatro tópicos infirmo as experiências e as propostas apresentadas

pelos movimentos sociais, com ênfase na atuação do Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNUR). Também descrevo e analiso alguns instrumentos e medidas do marco jurídico-legal para esquadrihar a legislação sobre o assunto.

O terceiro capítulo “O que está em jogo na urbanização da Estrada Nova?” traz três tópicos para apresentar o histórico do bairro do Jurunas, do projeto de urbanização e confrontar os discursos e as práticas institucionais. Entretanto, não foi possível discutir pormenorizadamente o municipalismo e suas implicações nas questões fiscal e econômica do município de Belém, sobretudo tendo em vista o forte e articulado discurso da crise que atinge diretamente as projeções e as destinações da receita orçamentária local tomadas como deficitárias e ainda com baixa capacidade de auto-sustentação a curto, médio e longo prazos. Sendo assim, tal temática diz respeito ao mesmo tempo ao legado e ao futuro da cidade.

No quarto capítulo “O que está em jogo no programa Chão Legal?” objetivei analisar a política de regularização fundiária através do estudo dos interesses e da dinâmica de execução do programa Chão Legal. Investiguei as prerrogativas legais e o funcionamento do programa Chão Legal destacando nesse processo as relações do poder público municipal com os moradores, homogeneizados na “zona do não-ser”, para perceber os níveis de percepção em relação à permanência ou saída assentida denominada “remoção branca”, problematizei os desdobramentos e projeto as disputas pela apropriação e utilização do solo na sub bacia 1 da Estrada Nova pós processo da regularização fundiária.

No quinto capítulo “As resistências populares na Estrada Nova”, investigo as ações políticas empreendidas por moradores, lideranças comunitárias, entidades e movimentos. Atualizei o quadro de reivindicações populares em relação ao Promaben e principalmente ao Chão Legal e estabeleci conexões em relação a movimentos e demandas que acontecem nas bacias do Tucunduba e do Una.

A cartilha “Por moradia, pelo lugar e por uma regularização justa” é um produto e teve como objetivo extrapolar o escopo deste trabalho para devolver aos moradores da área afetada, uma síntese que convirja acerca dos significados e os efeitos do processo de regularização fundiária. Acredito que ela poderá servir de subsídio a compreensão política de moradores e lideranças comunitárias da Sub Bacia 1 da Estrada Nova. O manual é uma contribuição para municiá-los de informações e dados, com vistas a qualificar sua participação e proposição na execução do projeto de intervenção urbanística que afeta suas condições de vida e o lugar onde vivem. Contudo, é importante deixar claro que o manual forjou-se a partir do conhecimento local abordado como “uma atividade prática, situada, constituída por uma história de práticas passadas e em mudança” (ESCOBAR, 2005, p. 73).

Nas considerações finais, são reafirmadas as principais ideias desenvolvidas ao longo da redação que apontam para o risco iminente de remoção branca de parte da população pobre e preta/parda como resultado dos projetos de requalificação urbanística que tem/tiveram entre outros objetivos a incorporação dessas áreas ao mercado fundiário e imobiliário de Belém.

## CAPÍTULO 1 - A CONFIGURAÇÃO DO ESPAÇO URBANO BELENENSE

### 1.1. APONTAMENTOS HISTÓRICOS

A fundação de Santa Maria de Belém do Grão Pará a 12 de janeiro de 1616, por ocasião do esforço da Coroa portuguesa objetivando consolidar sua ocupação e assegurar o domínio e expansão no território amazônico, resultou de uma estratégia administrativa, militar e religiosa com o burlo do Tratado de Tordesilhas avançando sobre as possessões espanholas<sup>22</sup>. Hoje, completados quatrocentos anos, Belém vivencia desafios e dilemas resultantes do crescimento urbano desigual e combinado<sup>23</sup> das grandes cidades brasileiras. Com uma superfície de 1.828 km<sup>2</sup> e marcada pelo fluxo das águas, é uma cidade de rios urbanos<sup>24</sup>, composta por treze bacias hidrográficas e guarda peculiaridades geofísicas por possuir “uma extensa rede de igarapés que drena a cidade e também permite a livre penetração das águas do rio Guamá<sup>25</sup> e do estuário Guajará, devido ao efeito das marés, causando o alagamento das áreas que se situam abaixo da cota de 4 metros – as denominadas baixadas”<sup>26</sup>. Agregado a isso, como pontua Vera Nobre Braz (2006, p. 48), “a condição de alta pluviosidade local, que apresenta uma média de 2.831 mm/ano (BRASIL, 1993) contribui para o agravamento do problema de drenagem”.

Entre os diversos trabalhos escritos acerca do processo de urbanização dessa cidade amazônica acentuando suas características naturais com destaque à presença dos rios Guamá, Maguary e da Baía do Guajará além das relações de uso e troca dos moradores com os fluxos fluviais, destaco primeiramente o do geógrafo Eidorfe Moreira (1966, p.48) assinalando que apresenta Belém da seguinte maneira:

---

<sup>22</sup> O Tratado de Madri, assinado em 1750 entre portugueses e espanhóis buscou definir suas posses na América, determinando que devido o avanço português sobre o Brasil combinado ao interesse espanhol pela prata encontrada no Peru e no México, o Pará que hoje conhecemos passou a ser oficialmente território português.

<sup>23</sup> Tal ideia diz respeito a formulações que apresentam a dicotomia intrínseca entre a aplicação de políticas econômicas neoliberais – representando a continuidade ou o agravamento da desigualdade social - e o crescimento da exclusão da maior parte da população das grandes cidades vivendo em condições de absoluta pobreza, que sintetiza um quadro típico dos países em desenvolvimento na periferia do capitalismo.

<sup>24</sup> Os diferentes projetos e intervenções urbanísticas realizados na cidade de Belém impactaram a geografia urbana, transformando a maioria dos córregos, fluxos de água, braços de rios nos chamados canais.

<sup>25</sup> O nome Guamá tem “origem indígena tupi-guarani e faz referência a um tipo de peixe (peixe-coelho), provavelmente abundante, há tempos passados, nos rios aqui da região.” Ramos (2002, p. 16).

<sup>26</sup> “... havendo sua ocupação por palafitas e construções variadas ensejando efeitos retentivos ou estagnantes quanto às águas de marés, efeitos que se tornam mais graves quando as preamares coincidem com fortes precipitações pluviométricas” conforme Idesp, 1990, p. 31. Representam um paralelo aos subúrbios e favelas de outras regiões do país.

Situad[a] no vértice de um estuário, no ponto de junção das influências marítimas e fluviais, *Belém nasceu e cresceu ao influxo das atrações do interior e do mar. O rio prendia-a ao continente; o estuário ao oceano.* Por força disso, duas tendências regiam inicialmente o crescimento da cidade, com vetores orientados para o rio e para o mar. O primeiro acompanhava o Guamá, no sentido remontante ao rio, razão por que a primeira rua da cidade, rua do Norte, hoje Siqueira Mendes, surgiu desse lado e se orientava no mesmo sentido. *Isto mostra que Belém foi originalmente mais “guamaense” do que “guajarina” embora o ancoradouro estivesse do lado da Baía do Guajará e não daquele rio.* (grifo nosso)

O rio Guamá destacado por Eidorfê Moreira banha a costa sul da cidade de Belém e alimenta as bacias hidrográficas do Tucunduba e da Estrada Nova. Em suas margens localizam-se atualmente a UFPA, trapiches privados de embarque e desembarque de pessoas e produtos, as feiras do Porto da Palha, do Porto do Sal, uma variedade de portos e negócios como estâncias que vendem madeira, bares, restaurantes, um hotel, e em um passado recente fábricas de castanha, juta e malva. Ou seja, um vasto território com grande potencial econômico e densamente ocupado.

Antônio Rocha Penteado (1968, v. I, p.107) em *Estudos de Geografia Urbana* informa que “ao findar o século XVII, [...] seria possível reconhecer o embrião dos dois núcleos, separados pelo Piri,<sup>27</sup> e que constituíam o que se chamava ‘Cidade’, junto ao Forte do Presépio e ‘Campina’, em torno da rua dos Mercadores”. Complementa “em fins do séc. XVII Belém era composta por 500 moradores” (Ibidem, p.107-108). Nesse “momento em que Belém vira as costas ao berço em que nascera desenvolvendo-se a partir da “Campina” (Ibidem, p.109). Em 1788, Belém contava com 10.620 almas (Ibidem, p. 107-108).

Do ponto de vista comercial, Belém se tornara uma grande praça exportadora de café, de açúcar, de baunilha, de cacau. A procura de habitações gerou um aumento de preços das casas, devido o crescimento demográfico do aglomerado urbano; tudo subiu de preço, inclusive gêneros alimentícios. (Ibidem, p. 111)

Em fins do século XVIII, devido ao favorável desempenho comercial, a cidade de Belém experimenta um crescimento demográfico que exercerá pressão sobre a procura e no preço dos imóveis. Contudo, desconhece-se a ocorrência de ações para tratar desse quadro gerado pela função comercial de Belém como escoadouro da produção do “sertão” (interior) amazônico. Penteado destaca então a formação e o papel das rocinhas, moradia dos mais

<sup>27</sup> Na visão administrativa da época, considerado enquanto obstáculo geográfico que impedia a integração física entre os bairros da Cidade e o da Campina além da expansão da cidade no sentido nordeste, leste, sudeste e sul.

abastados, como elemento contribuinte para a expansão e urbanização, ao direcionarem-se à estrada de Nazaré rompendo o isolamento das habitações dentro da mata e empurrando seus moradores para áreas mais distantes “quando o arruamento ali se processou” e utiliza-se das observações de Antônio Baena que fazem referência aos caminhos na mata, citando a existência da Pedreira, Tucunduba, Una e rio Maguari (BAENA *apud* PENTEADO, 1968, p.118-119).

Outro vetor de expansão urbana e interiorização de Belém segundo Eidorfe Moreira foi a Estrada do Utinga, através dela nasceram os bairros de Nazaré, São Brás, Canudos, Marco e Souza. Essa estrada “foi a linha mestra do traçado da cidade,” e “não era um caminho qualquer, aberto por particulares ou por figuras anônimas do povo, mas uma ‘estrada real’, construída portanto pelo poder público, embora muitas vezes relegada ao abandono” (MOREIRA, 1966, p. 51 52).

Esse percurso orientou-se por um sentido de retinidade com “o predomínio das linhas retas no traçado da cidade” em “uma clara e surpreendente demonstração de quanto esse traçado se sobrepôs e corrigiu as condições topográficas originais. Poucas cidades do Brasil contrariaram tanto a sua topografia como a capital paraense.”. Tal atitude marca uma excepcionalidade apontada em discussões historiográficas como a realizada por Sérgio Buarque de Holanda em seu capítulo “ladrihadores e semeadores” na obra *Raízes do Brasil*. “Sempre que encontrava o pântano ou o igapó, o morador ou administrador se detinha. Preferia secá-lo e aterrâ-lo a contorná-lo, só depois é que prosseguia, como que dominado por uma volúpia de retitude.” (Ibidem, p.139-140). Porém, Moreira não se exime em criticar a falta de planejamento destacando os problemas de circulação, a “deficiência de linhas axiais” e ainda as “reformas isoladas ou circunstanciais na solução de problemas urbanos”. Tudo isso compunha um olhar esfacelado, fragmentado, partido da cidade levando a uma desvalorização de seu passado e sua história. Isso permitiria intervenções disfuncionais, “daí não serem desejáveis para a cidade os planejamentos com base em especulações imobiliárias nem tão pouco os suscitados por mero espírito de imitação, visando como visam transplantações de novidades e não de soluções objetivas dos problemas locais.” (Ibidem, p.143).

Apesar de idealizações e planos, poucas ações de caráter urbanístico se concretizaram. Motivo pelo qual a cidade de Belém sofreu poucas alterações em seu desenho inicial a partir do seu núcleo pioneiro. Somente no início do século XIX, o ensecamento e aterramento do

alagadiço do Piri<sup>28</sup> é tido, como informa Augusto Meira Filho (2015, p.485) como a “primeira investida para o secular problema das baixadas de Belém”, constituindo-se na principal intervenção urbanística. No segundo quartel da primeira metade do século XIX, Belém praticamente duplicara de tamanho e, de acordo com Antônio Penteado (1968, p.123), além dos dois bairros existentes (Cidade e Campina), “já havia ruas abertas e habitadas, ainda que esparsamente, nos atuais bairros do Reduto, Nazaré e Batista Campos”.

Na segunda metade desse século e no início do XX, financiada pelo acúmulo de capital produzido pela economia gomífera, que contou com mão de obra majoritária de migrantes<sup>29</sup> dos Estados do Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Piauí, assistiu-se a uma reestruturação urbana com seu auge na gestão do intendente Antônio Lemos (1897-1911), que promoveu uma renovação estética e higienista da cidade e de seu porto, além da implantação de bondes, quiosques e largas avenidas, entendidas como símbolos da modernidade. Era a chamada *Bela Época*<sup>30</sup> alardeada pelas elites dirigentes como solução definitiva para enquadrar os tipos sociais que não combinavam com a mudança dos tempos. Mendigos, subempregados, desempregados, negros, prostitutas, loucos, malandros e leprosos foram varridos para as franjas em nome do progresso.<sup>31</sup> A atitude do poder público local ensejava “tirar das vistas” das elites e dos estrangeiros que circulavam pelo centro àqueles que enfeavam e incomodavam com seus odores, aparência e vestimentas destoando dos ares civilizados.<sup>32</sup>

Outro aspecto importante dessas reformas urbanísticas refere-se à destruição de casas e cortiços com a consequente remoção de moradores das classes populares da área central, justificada pela necessidade de drenagem e aterramento de várzeas, ampliação e/ou abertura de ruas, calçamentos, construção de prédios e casarões. Essa expulsão compulsória baseou-se em um discurso que atribuía aos pobres a responsabilidade pela contaminação e proliferação de doenças físicas além de mazelas de caráter moral e social. Portanto, no olhar das autoridades da época, os pobres constituíam classes perigosas, que deveriam ter seu modo de

<sup>28</sup> O igarapé do Piri, braço do rio Guamá que desaguava na baía do Guajará, constituía-se “um importante elemento da geografia urbana belemense que ainda servia para dividir a cidade”. O projeto do Piri foi idealizado pelo engenheiro Gaspar João Gronfelts segundo Penteado (1968, p.113-114).

<sup>29</sup> Entre os trabalhos que tratam da migração nordestina para a região amazônica no chamado 1º Ciclo da Borracha (1850-1912) e suas implicações diretas e indiretas na formação étnica, histórica e cultural destaca-se Lacerda (2010) em relação à presença cearense.

<sup>30</sup> São conhecidas as reformas urbanas parisienses (1853-1870) empreendidas pelo Barão de Haussmann como símbolo da modernidade e civilização. Tempo e espaço deveriam ficar indelevelmente marcados por uma nova racionalidade ordeira e disciplinadora resultante da industrialização e das transformações econômicas estruturadas pelo capitalismo.

<sup>31</sup> A literatura a respeito dessa temática é vasta. Indicamos Perrot (1988), Berman (1997), Sevcenko (1983).

<sup>32</sup> Quanto aos estudos recentes acerca do processo de urbanização *bellepoqueana* da cidade de Belém assentados na higienização e no embelezamento e seus consequentes conflitos sociais, conferir: Coimbra (2014).



vida enquadrado em rígida legislação municipal e federal válidas tanto no âmbito público quanto privado.

Tal orientação ideológica agudizou o problema social da moradia popular, manifesta em protestos contra o aumento do preço dos aluguéis proveniente da escassez de provisão habitacional. Entretanto, apesar das inúmeras dificuldades, a capital paraense atraiu além de nordestinos, pessoas vindas de interiores próximos que se empregavam nas mais diferentes atividades, incluindo as obras e serviços municipais. Também houve contribuição da migração estrangeira, em especial portuguesa e espanhola.<sup>33</sup> A suposta prosperidade combinada à promessa de benefícios impulsionou o deslocamento espontâneo ou forçado de milhares de homens e mulheres em direção à cidade de Belém gerando um crescimento populacional significativo como verificado na tabela a seguir

**Tabela 1: Recenseamento demográfico Belém (1872-1920)**

ANOS	BELÉM
1872	61.997*
1890	50.064**
1900	96.560*
1910	190.000**
1920	236.402*

Fonte: IBGE – \*Sinopse do Recenseamento de 1920, Rio de Janeiro, 1926 (SARGES, 2000, p.90); \*\* Fonte: Estatísticas do Século XX, IBGE (2003).

Adoto a hipótese defendida pelo arquiteto Raul Ventura Neto, explicitadas em recente estudo ao estabelecer associação direta entre a atribuição exclusiva do patrimônio enfiteutico pelo poder público municipal no interregno de 1627 a 1850 por meio de aforamento designar os receptores de extensas áreas urbanas resultando na “instituição da propriedade privada na cidade” combinado à aplicação dos rendimentos excedentes da economia sob o signo do látex na Amazônia por famílias da elite local na segunda metade

<sup>33</sup> Conforme Emmi (2010, p.2): “Informações estatísticas sobre o movimento imigratório no porto de Belém, no início do século XX, registrados no Anuário Estatístico do Brasil de 1912, produzem um retrato aproximado da imigração internacional na Amazônia. Segundo essa fonte, entre 1908 e 1910, entraram no porto de Belém cerca de 13.500 estrangeiros de várias nacionalidades, destacando-se os portugueses (48,67%), os espanhóis (15,98%), os ingleses (7,18%), os turco-árabes (4,69%) e os italianos (4,15%).”

do século XIX, criou as bases para as “primeiras formas de produção imobiliária de cunho rentista na cidade, dentre outras formas de acumulação urbana” contando com anuência “do Estado para assegurar os ganhos no processo” (VENTURA NETO, 2015, p. 65 e 67).

A pressão populacional de um lado e a concentração fundiária de outro criaram as condições objetivas segundo o mesmo autor para

(...) o início do circuito imobiliário de Belém, na medida em que os excedentes acumulados no circuito produtivo encontram espaço para se reproduzir pelo ativo imobiliário, majoritariamente, por meio da renda da terra materializada nos elevados aluguéis praticados à época. A partir daí, mesmo que ainda possam ser encarados como um patrimônio, a princípio, de alta liquidez, eles se tornam uma segunda fonte de recursos para a elite local, que assume uma forte característica rentista (Ibidem, p.71).

O declínio da economia gomífera iniciada em 1913<sup>34</sup> agravou o flagelo da falta da moradia na cidade de Belém somada à inexistência de uma política habitacional que provocava constantes conflitos em torno da posse da terra urbana. Removendo-os para longe, a administração citadina imaginou ter se livrado da questão. Mas isso não ocorreu, dado que “na década de vinte, o Pará encontrava-se submerso nas dificuldades [...] a situação financeira era difícilíssima, que os governos repetiam erros administrativos e não minoravam os problemas”, como argumentam Iracy Gallo Ritzmann e Conceição Almeida, (2002, p. 31).

Na década seguinte, o movimento de trinta produziu alterações no quadro político com a chegada ao poder de setores intermediários<sup>35</sup> rompendo a denominada *política do café com leite*<sup>36</sup> com a deposição do presidente Washington Luís. Em nome “da destruição do monopólio do poder das oligarquias tradicionais” (Ibidem, p.33), a junta governativa adotou medidas administrativas como a nomeação de interventores para governar os Estados. Essa tarefa no Estado do Pará ficou então a cargo do tenente Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.<sup>37</sup> O escolhido, seguindo as pegadas de Getúlio Vargas imbuíu a execução das ações “revolucionárias” de caráter moralista e populista.

<sup>34</sup> A concorrência e depois superação da produção asiática de borracha no mercado internacional fez baixar o preço desse produto e retirou da Amazônia sua posição até então de maior produtor e fornecedor da matéria prima necessária à indústria automobilística.

<sup>35</sup> Camadas médias urbanas, profissionais liberais (jornalistas, médicos, advogados), intelectuais, professores além de militares e segmentos das camadas populares.

<sup>36</sup> Aliança entre as elites paulistas e mineiras representada no Partido Republicano.

<sup>37</sup> “Barata” como era popularmente conhecido, foi um dos maiores líderes políticos do Pará no século XX. Na primeira interventoria (1930-35) destacam-se as seguintes medidas: “audiências públicas”, onde exercia múltiplos papéis: era governador, prefeito, juiz, promotor, advogado; a desapropriação de imensos castanhais na

Desta feita, tomou um conjunto de medidas visando pronta adesão popular a exemplo da criação da Assistência Judiciária, que permitia a desapropriação de grande área nos subúrbios de Belém para distribuição gratuita e do decreto de congelamento dos aluguéis residenciais. O impacto das ações tomadas pelo tenente-interventor na área da moradia não passou despercebido nas narrativas do jornalista Carlos Rocque na série intitulada *1930. A Revolução no Pará*, publicada no jornal *O liberal* nos domingos de novembro do ano de 1984.

A edição do dia 18 subintitulada *Os latifúndios urbanos*, anunciou que “três grandes latifúndios haviam em Belém, popularmente conhecidos como terrenos dos Lobos e dos Guimarães” e “localizavam-se nos bairros do Telégrafo, Pedreira, Marco, Matinha e Canudos. E neles moravam centenas de famílias que pagavam alugueis dos pedaços de terras ocupados, aos procuradores herdeiros daquelas duas famílias”<sup>38</sup>. Essa situação perdurava desde o início do século XX, sem que a intendência de Belém tomasse providências definitivas para equacioná-la. Diversos administradores como Martins Pinheiro (1916-17), Rodrigues dos Santos (1925-27), Crespo de Castro e Antônio Faciola realizaram investidas sem sucesso.

Como as tensões persistiam, a fim de “chamar a si o velho problema” do conflito entre proprietários e os moradores dos latifúndios o interventor Magalhães Barata monta uma comissão para estudar o problema da legalização (com os representantes dos proprietários e dos arrendatários). E depois de ouvir as partes, toma a decisão inesperada de desapropriar as terras, sem qualquer indenização, “para isso, extinguiu pelo Comisso, todos os contratos de enfiteuse<sup>39</sup> relativo, não só aos três já citados (Lobo e Guimarães), como também um outro latifúndio tão grande quanto os antecessores”.

Zona do Tocantins, com títulos de terra dados para os antigos posseiros e o aumento de 50% no imposto estadual para as empresas que não tivessem, pelo menos, dois terços de brasileiros entre os seus empregados; de acordo com Dutra (2013).

<sup>38</sup> O LIBERAL. *As medidas de choque do Governo Revolucionário (2)*. 1º Caderno artigo, p. 20, 18/11/1984.

<sup>39</sup> “Do grego *emphyteusis*, plantar, melhorar o solo, e do latim *tardio*, *emphyteuse*, arrendamento [...].

A enfiteuse é o ato jurídico intervivos ou de última vontade, no qual o proprietário atribuiu a outrem o domínio do seu imóvel, pagando o adquirente (enfiteuta) uma pensão ou foro anual, certo e invariável, ao senhorio direto. O contrato de enfiteuse é perpétuo.

A enfiteuse é o direito real sobre a coisa alheia, que autoriza o enfiteuta a exercer sobre coisa e móvel alheia todos os poderes do domínio mediante pagamento ao senhorio direto de uma renda anual (foro). Em outras palavras, a enfiteuse é um contrato também denominado aforamento, bilateral e oneroso, no qual, por ato intervivos ou por disposição de última vontade, o proprietário do imóvel confere perpetuamente, a outrem o domínio útil deste, mediante de uma pensão anual, invariável, denominada foro. Por ser perpétua, a enfiteuse não se confunde com o arrendamento propriamente dito. A enfiteuse deve abranger tão-somente as terras incultivadas e o proprietário do imóvel reserva para si o domínio direto, atribuindo-se ao enfiteuta ou foreiro o domínio útil. É transmissível aos herdeiros.

O enfiteuta tem o domínio da propriedade, tendo como dever pagar o foro anual ao senhorio. Ele é detentor do direito à alienação, de vender, doar ou abandonar a coisa, desde que seja comunicado o senhorio direto para que possa exercer o direito de preferência ou percepção do laudêmio. Exercida a preferência, a enfiteuse sobre a

O articulista nos informa que para fazer valer sua decisão, assinou quatro decretos, anulando os títulos de aforamento que haviam sido concedidos por volta de 1880 às famílias Lobo e Guimarães, que se equivaliam aos bairros de Telégrafo, Queluz, Santa Izabel, São Brás, Pedreira, Sacramento e ainda os pertencentes a Manoel dos Santos Moreira & Cia, passando-os para a municipalidade e regularizando os arrendatários interessados, com a argumentação “que tanto os antigos, quanto os atuais foreiros ou enfiteuses, nenhuma cultura ou construção realizaram nesta terra, de tal sorte que elas, desde longos anos vinham sendo ocupadas e beneficiadas por terceiros como era de notoriedade pública” e ainda “os mesmos foreiros deixaram de pagar as pensões devidas, há muito mais de três anos, o que constituía motivo de extinção da enfiteuse”. Podemos então concordar com Rocque que “mais da metade das terras de Belém, naquela época, estavam em mãos de quatro latifúndios”.

O decreto de nº 170 assinado em 07 de março de 1931, tinha como objetivo definir as regras para lavratura de contratos de aforamento dos terrenos desapropriados. Assim, “ficava estipulado que todas as áreas referidas, que estivessem beneficiadas por terceiros seriam avaliadas” pela Prefeitura, que estabeleceria o valor a ser pago mensalmente, “sendo lavrado contrato de aforamento, após a liquidação total das prestações”. O atraso de três prestações das mensalidades implicava na perda do direito ao lote, que cada pessoa só teria direito a um lote e por fim quem tentasse burlar o decreto, “fingindo-se de pobre ou pretendendo com simulação, adquirir mais de um lote de terras, perderia em favor do município todas as benfeitorias que tivesse, sem prejuízo das penas ordinárias em que incorreria.”

Dando prosseguimento a série, Rocque descreve no artigo *A festa dos posseiros e a assistência judiciária (parte final)*<sup>40</sup> o rebuliço dos proprietários (Lobos) causado pela decisão inédita de Barata, a ponto de por meio de seus procuradores, recorrerem encaminhando uma petição de protesto contra a anulação da enfiteuse junto ao juiz de direito da 2ª Vara e Feitos da Fazenda. Mas pelo fato de se encontrarem fora do país e de aquele ser um momento peculiar, as queixas em nada resultaram. Serviram para assanhar os ânimos dos moradores (antigos foreiros dos terrenos dos Lobos, Guimarães e outros), que no dia 26 de março de 1931, realizaram uma marcha seguida de manifestação.

Na ocasião, Barata em seu discurso, acusou os “estadistas da passada república de mentiras” de que “nunca tiveram a coragem precisa, o desassombro e a dignidade para saírem em defesa do povo, além de dar uma solução a essa velha questão.” E completou “não

---

coisa estará extinta, pois, o senhorio direto terá em mãos o domínio útil.” ALVEAL, Carmem. Enfiteuse. In: MOTTA, Márcia (Org.). *Dicionário da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.187-188.

<sup>40</sup> O Liberal. *A festa dos posseiros e a assistência judiciária (parte final)*. 1º Caderno artigo p. 20, 25/11/1984.

resolviam, porque no sangue corria o vício da politicagem, a trampolinice eleitoral, com o objetivo precípua de conseguirem eleitores, daí o medo de tomar qualquer atitude em interesse do povo.”. Em outro trecho de sua inflamada retórica ressalta “a Revolução dava esses terrenos ao povo, entregava-lhes essas terras para que o pobre pudesse ter a sua casa, para que pudesse cultivar e colher o produto dos seus labores honestos” e concluiu conclamando a população atingida a defender de qualquer ameaça “o lar de seus filhos, ou o teto de suas esposas”, até “de arma na mão, se acaso chegasse a essa emergência”. Contudo, as medidas de caráter populista não alteraram significativamente a situação da ocupação e da posse da terra urbana assim como da precária moradia para os despossuídos.

Roberto Santos (1980) em sua célebre *História Econômica da Amazônia* nomeou o período localizado entre 1913 a 1940 como a fase de declínio econômico e estagnação demográfica da região amazônica. Esta informação coaduna com a análise feita por Edmilson Rodrigues (1996, p. 125) ao pontuar que houve “uma involução populacional em Belém, como reflexo da estagnação econômica que impôs uma drástica redução no ritmo alucinante de urbanização verificado nas duas décadas anteriores”. Os fragmentos jornalísticos acima mencionados não deixam dúvidas que as pressões sociais por moradia não arrefeceram.

Na Segunda Guerra Mundial (1939-1945) houve um segundo surto gomífero de menor proporção conhecido como “batalha da borracha”, quando houve novo estímulo institucional objetivando carrear para a Amazônia levadas de sertanejos para trabalharem nos seringais. Essa espécie de migração dirigida resultou em adensamentos demográficos em áreas já ocupadas e também na formação de novas áreas na cidade de Belém. Muitos dos migrantes vindos para o Pará, ao invés de seguir para os seringais, ficaram na cidade de Belém para arriscar empregos e ocupações, buscando acomodação em áreas menos valorizadas que ainda não eram objeto de interesse especulativo e/ou comercial pelo setor imobiliário e da construção civil. Nesse ínterim, a cidade recebeu obras de infraestrutura como a construção de diques como parte integrante dos Acordos de Washington<sup>41</sup> assinado entre os governos brasileiro e norte americano em 1942.

Ao analisar o documento *Formas de Apropriação e Uso do Território* (2000, p.25), elaborado pela prefeitura municipal de Belém, observei que “a contenção do crescimento da malha urbana de Belém durante vários anos e conseqüentemente o adensamento da área central” agravou o quadro de concentração fundiária urbana e conflitos em torno dos lotes por

---

<sup>41</sup> Conforme Edilza Fontes (2002, p. 51) refere-se ao “conjunto de acordos relativos ao fornecimento de material bélico e a exportação de produtos primários” marcando a participação do Brasil no esforço de guerra aliado durante a Segunda Guerra Mundial.

meio da legislação de 1940 onde a municipalidade cedeu ao governo Federal cerca de 60 km<sup>2</sup> de áreas de terra firme localizadas no limite e imediatamente após a primeira légua patrimonial.<sup>42</sup> Nessas extensas parcelas de terra foram instaladas repartições civis e militares conformando o denominado “cinturão institucional” distribuídas da seguinte forma: “Universidade Federal do Pará – 2,5Km<sup>2</sup>, Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) – 16,25Km<sup>2</sup>, Centro Administrativo do Estado – 7,61Km<sup>2</sup>, Áreas Militares e Aeroporto – 13,68Km<sup>2</sup>, Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) – 15,68Km<sup>2</sup> e Outros – 4,28Km<sup>2</sup> totalizando 59,72Km<sup>2</sup>.” (HABITARE, n.9). Combina-se a isso, a apropriação via aforamento de áreas cedidas pelo poder público municipal a partir do final do século XIX para utilização pastoril às ricas “famílias Lobo Guimarães, Leal Martins, Umbelina Quadros, Chermont, Santos Moreira, Pinheiro Filho, entre tantas outras”, como sinaliza o estudo de Leila Mourão (1987, p.30). Dessa forma, “essas instituições, ao lado das famílias citadas e outros, se tornaram grandes proprietários do solo alto e/ou alagadiço de Belém” (Ibidem, p.31). O quadro abaixo apresenta os números populacionais destacando o processo de continentalização<sup>43</sup> da urbanização.

**Tabela 2. Recenseamento Belém – século XX**

DADOS DO RECENSEAMENTO BELÉM		
ANO	CIDADE	MUNICIPIO
1940	169.351	206.331
1950	225.218	254.949
1960	359.988	402.160

Fonte: Moreira, 1966, *op. Cit.*, p.155

<sup>42</sup> Ernesto Cruz (s/d, p. 387) informa: “O patrimônio municipal teve, pois, começo, com a Carta de Doação e Sesmaria de uma légua de terra [por meio da carta de sesmaria] concedida à Câmara de Belém, em 1º de Setembro de 1627, por Francisco Coelho de Carvalho, Fidalgo da Casa Real, senhor de Ouguela e Comendador de Idanha na Ordem de Cristo, Governador e Capitão-General do Estado do Maranhão e Grão-Pará ...” e “demarcada oficialmente em 1703, obedecendo o traço de uma légua em arco quadrante das margens do Rio Pará em direção ao sul e do Guamá em direção ao norte. (MEIRA FILHO, 1976).

<sup>43</sup> Segundo Eidorfe Moreira (1966, p.52) “A abertura da Estrada de Ferro de Bragança, no último quartel do século passado, veio acelerar ainda mais esse processo de continentalização, que hoje atinge o seu clímax com a abertura da “Bernardo Sayão” (Belém-Brasília)”. Além da maior “procura” da cidade de Belém por porções de moradores das ilhas e das áreas rurais, assim “O Município tem 505,82 Km<sup>2</sup>, dos quais 34,36% em área continental e 65,64% de área insular composta por 43 ilhas” (Martins, 2000, p. 11). Contudo, a partir da segunda metade do XX, é verificado maior interesse da sua população em habitar na cidade decorrente do acesso à oferta de bens e serviços, além da concentração do mercado de trabalho e do atendimento da educação e saúde.

Note-se que no intervalo de 1940 a 1950, a população volta a crescer entretanto registrou-se um expressivo avanço numérico na década de 1960 em relação às anteriores, fazendo da cidade de Belém o 7º lugar no quadro urbano do país.<sup>44</sup> Eidorfe Moreira (1966, p.157-158) destaca a fragilidade de dados demográficos para uma análise cronológica do desenvolvimento populacional de Belém; contudo, baliza que o momento de maior crescimento demográfico foi o virtuoso ciclo da borracha e o de maior baixa a Cabanagem.

Como assinala Rosa Acevedo e Ernani Chaves (1996, p.5), as decisões políticas das elites locais em relação às populações pobres e pretas-pardas fossem do campo ou da cidade foi marcada pela imposição do ideário da modernidade. Disso decorreu o não reconhecimento das peculiaridades relacionadas sobretudo à vivência rural trazidas “na bagagem” dos migrantes para a cidade de Belém. Portanto, todo o seu aprendizado e experiência foi desperdiçado numa permanente negação de sua identidade, sobrando-lhe a posição de “errante”. Assim, “[...] o rural e o urbano”, no horizonte da modernidade, perde-se de vista e a cidade do “errante” é tão transitória como ocupar um lugar despersonalizado em um edifício, conjunto habitacional ou “invasão”.

## 1.2. O IMPACTO DOS “GRANDES PROJETOS” NA FORMAÇÃO DO AGLOMERADO BELENENSE

Na segunda metade do século XX o Brasil vivenciou o aprofundamento de sua inserção dependente no circuito internacional do capital na condição de exportador de matérias primas. Tal experiência realizou-se marcada por um conjunto significativo de transformações econômicas e sociopolíticas com a agudização e aceleração de fenômenos sociais, tais como a exclusão e a pobreza, sobretudo a urbana. O crescimento populacional segue a tendência mundial da superação do número de habitantes das cidades em relação ao meio rural, expressão de um complexo quadro de afirmação da cidade como lugar da materialidade da produção e da riqueza. A respeito desse quadro, Milton Santos assinala o paradoxo evolução/involução urbana destacando a centralidade político-administrativa e principalmente econômica assumida pelas grandes cidades, catalisadoras de numerosa mão de obra – em sua maioria desqualificada – somando-se ao precário universo das periferias e localidades subumanas. Assim, “a grande cidade torna-se o lugar de todos os capitais e de

---

<sup>44</sup> Contudo, ainda segundo Moreira (1966, p.155) “É curioso assinalar como, enquanto sua capital figura com destaque no concerto das congêneres nacionais, o Estado do Pará, ao contrário, enfileira-se entre os menos povoados da Federação, com um dos mais baixos índices de densidade demográfica (1,6) superior apenas aos do Acre, Mato Grosso e Amazonas, excluindo os territórios”

todos os trabalhos, isto é, o teatro de numerosas atividades ‘marginais’ do ponto de vista tecnológico, organizacional, financeiro, previdenciário e fiscal” (SANTOS, 2009, p.10).

Nesse contexto, a região Amazônica experimentou processo migratório decorrente da economia da borracha ocorrida no final do século XIX e na primeira metade do XX; “[d]as frentes pioneiras agropecuárias e minerais espontâneas oriundas do Nordeste, intensificadas nas décadas de 1950 e 1960” como aponta Berta Becker (2001, p.11-12); do êxodo rural e deslocamentos intra regionais provocados pela construção da BR 316<sup>45</sup> e que também sofreram estímulos do “Decreto nº 3.641 de 5 de janeiro de 1966, que visava evitar a improdutividade das terras, deixando livre a venda de terras devolutas<sup>46</sup>, sem qualquer delimitação de área.”, como analisa Maria Goretti Tavares (2008, p.71). Belém era considerada uma das cidades mais populosas do país em 1960 ainda que haja divergência nos números, contando com 380.667 habitantes de acordo com Penteado (1968, p.37) ou 402.170 segundo Moreira (1966). Todavia, foi durante a ditadura cívico-militar (1964-1985) com sua retórica nacional-desenvolvimentista pautada no discurso do “vazio demográfico”, do atraso e isolamento da região em relação ao restante do território nacional e também sob o pretexto do combate à internacionalização da Amazônia foi inaugurada uma política de integração nacional sem considerar “os interesses da população amazônica, nem tampouco a vocação geográfica dessa região. Sua função essencial era a de captar divisas”, indica Armando Alves Filho (2000, p.50).

Tratada enquanto questão geopolítica, a região amazônica sofreu intervenções orientadas pela necessidade de ocupação humana em seu imenso território baseadas no fantasma da “ameaça vermelha” ou da “internacionalização da Amazônia”. Em resposta a essa tema, foram pensados e implantados durante as décadas de 1960 e 1970 um conjunto de projetos e planos, a saber: criação da Zona Franca de Manaus (1967), I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND) com ação para os anos de 1972-1974; Plano de Integração Nacional (PIN - 1970); Programa de Redistribuição de Terras e estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (Proterra – 1971); os Programas Integrados de Colonização (PIC’s) de Altamira, Marabá e Itaituba; início da construção da rodovia Transamazônica; Polamazônia (1974-1978) na Amazônia (Ibidem, p.50) articulados “para manter e expandir o processo industrial e reduzir seus laços de dependência, o Estado se associa a corporações

---

<sup>45</sup> Também denominada Rodovia da Unidade Nacional, interligando a região central à capital paraense pelo Governo de Juscelino Kubitschek em 1960.

<sup>46</sup> Para Monteiro (2013, p. 293) “são todas as terras que pertencem ao domínio público, de qualquer das entidades estatais, e que não se achem utilizadas pelo Poder Público, nem destinadas a fins administrativos específicos.”



transnacionais, num processo de nacionalização/transnacionalização” e “esse estilo de desenvolvimento adotado pelo governo em conjunto com firmas e bancos internacionais e locais se faz com quase total exclusão social, em termos econômicos e políticos” considera Becker (2001, p.12).

O ponto comum desses projetos e planos dizia respeito à ideia de superar o atraso histórico da Amazônia, para que encontrasse sua vocação econômica. Para fortalecer essas diretrizes, foi realizado um projeto de colonização dirigida, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que pretendia assentar nas margens da Transamazônica um total de 500 mil famílias em dez anos vindas das regiões Sul, Sudeste e principalmente Nordeste; que não logrou êxito devido entre outras determinantes, ao seu caráter fundiário concentrador combinado a fácil oferta de terras, créditos e incentivos fiscais cedidas pelo governo às empresas nacionais e estrangeiras agudizando o quadro de dependência periférica da região em relação ao mercado internacional e isolamento do mercado regional em relação ao nacional.

Outro importante componente nessa ‘agenda amazônica’ refere-se à implantação dos Grandes Projetos de caráter infraestrutural, como rodovias e hidrelétricas, e os de natureza econômica como o Programa Grande Carajás (1980) de vocação minero-metalúrgica no polígono mineral de Carajás pela então Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e no município de Barcarena pela empresa Alumínio do Brasil (ALBRAS) conforme assinala o historiador Pere Petit (2002). O governo federal financiou estes empreendimentos com recursos oriundos de empréstimos a bancos e agências de financiamento multilateral, agravando o endividamento externo em níveis exponenciais.

Dentre os inevitáveis e caóticos resultados da aplicação dessa política para a Amazônia, destaca-se o agravamento da precarização das condições de vida de milhares de pessoas residentes na cidade e no campo relacionado à falta de postos de trabalho e da baixa escolaridade; a intensificação dos conflitos fundiários além da drástica diminuição nos poderes locais – estados e municípios. “A modernização [conservadora] imposta pela estratégia governamental não é, contudo, onipotente. Não apenas porque foi desigualmente distribuída, mas porque a realidade não se desenvolve conforme o plano.” (Ibidem, p.19). É fundamental considerar que o capitalismo mesmo estabelecendo uma nova relação tempo-espácio permanece semelhante no tocante à acumulação capitalista (HARVEY, 2012).

Na década de 1970 “no Pará, norte de Mato Grosso e Rondônia, as taxas de crescimento ascenderam a mais de 6% ao ano” (SAWYER, 1981 *apud* BECKER, 2001, p. 45). Com relação ao Estado do Pará, os municípios de Belém, Marabá, Altamira e Santarém sofreram forte impacto socioterritorial em decorrência da migração.<sup>47</sup> Segundo o Censo IBGE, a capital registrou em 1970 uma população de 642.514 habitantes, o que reforça o estudo de Edmilson Rodrigues (1996, p.128) ao apontar que “que entre 1960 e 1970 Belém ultrapassou a casa dos 500.000 habitantes. Apenas nove cidades brasileiras tinham mais de 1.000.000 de habitantes na data do 8º recenseamento geral”. Contudo, o Estado necessitou resolver um imbróglio: “como atrair os migrantes-trabalhadores e alimentá-los sem lhes dar acesso à propriedade da terra? Através da mobilidade do trabalho apoiada na urbanização” (Ibidem, p.47). Assim sendo, “A fronteira se organiza com trabalho móvel, isto é, com trabalhadores assalariados (temporários e permanentes) e com pequenos produtores que vendem sua força de trabalho, empregando-se em atividades rurais e urbanas diversas” que geram “deslocamentos que alcançam, em média, mais de cem quilômetros de seu local de moradia. Essa força de trabalho móvel reside em grande parte nos núcleos urbanos” conclui Berta Becker (2001, p.47) denominando a esse fenômeno de mobilidade da força de trabalho.

Na capital, esse movimento migratório que representava 20,90% do total de habitantes, ou seja, 134.753 indivíduos “não naturais de Belém, divididos entre imigrantes naturais de outros municípios do Pará e imigrantes de outros estados que via de regra foram trazidos ao Pará, através da Belém-Brasília” (Rodrigues, 1996, p.128), combinou-se a uma oferta escassa de lotes urbanos e imóveis em terras altas provocando crescente valorização imobiliária que acarretou em nova fase de ocupação das baixadas por populações de baixo poder aquisitivo, reafirmando a associação dessas áreas à pobreza social e à ausência de infraestrutura verificada desde as reformas *Lemistas* apontada por Jussara Derenji. (DERENJI, 1994, *apud* COSTA, 2006). Somou-se ainda outro componente pouco referido, mas relevante; referimo-nos às extensões de terra urbana sob o controle das Forças Armadas (Exército) que está autorizado por meio da Lei Nº5.651, de 11/12/1970 a dispor conforme seu artigo 1º “sobre a venda ou permuta de bens imóveis da União, de qualquer natureza sob sua

---

<sup>47</sup> “Para muitos estudiosos, essa característica urbana da fronteira amazônica é recente e decorre de problemas de expropriação e dificuldades de acesso à terra, o que resulta numa crescente migração rural/urbana interna. Para nós, essa explicação é parcial. **A fronteira atual já nasce urbana como uma estratégia de ocupação utilizada pelo Estado.**” (Becker, 2001, p.45-46, grifo nosso).

jurisdição.”<sup>48</sup> Esse estoque de terras configurou-se em um delimitador da expansão vetorial da cidade e mesmo com o fim do regime militar não foi alterado.

A associação entre pobreza social e ausência de infraestrutura caracteriza definitivamente a paisagem urbana de Belém, assim podemos rematar que a segregação dos pobres é excludente tomando-se por referência o pensamento de Jean Lojkin (1997, p.145-146) ao atestar que a dupla caracterização da cidade capitalista está marcada simultaneamente pela “crescente concentração dos ‘meios de consumo coletivo’ que vão criar pouco a pouco um modo de vida, novas necessidades sociais” e do “modo de aglomeração específica do conjunto dos meios de reprodução (do capital e da força de trabalho) que se vai tornar, por si mesmo, condição sempre mais determinante do desenvolvimento econômico”. Premido por esta lógica, o Estado em suas várias esferas tratou a pobreza urbana como objeto de debates, estudos técnicos, elaboração de diagnósticos e proposições urbanísticas, particularmente nos trinta anos compreendidos entre as décadas de 1960 até 1980. Tais ações de gerenciamento do espaço urbano pelos poderes públicos afirmavam pretender em primeiro lugar diagnosticar e depois sanear a cidade tornando-a lócus imperativo do desenvolvimento técnico e do ideal de racionalização predominante à época.

Avultam como protagonistas estatais, órgãos de planejamento e gestão como a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM),<sup>49</sup> o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS)<sup>50</sup>, o Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP)<sup>51</sup>, a Companhia Estadual de Habitação (COHAB)<sup>52</sup>, a Secretaria Estadual de

<sup>48</sup> Em 1971 o Governo Militar enviou ao Congresso Nacional o PL 3/1971, com texto similar ao da Lei 5651/71. A diferença residia na autorização à Marinha sobre a venda de seus bens. Durante o curto período de três meses no qual se desenrolaram as discussões na Câmara dos Deputados, houve a inclusão da Aeronáutica na emenda original por parte do Executivo e finalmente a aprovação do PL 3/1971 pela Mesa Diretora da Câmara em 07/06/1971 tomando-se a Lei nº5658/71.

<sup>49</sup> Criada em 1966, em substituição à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), através da Lei nº 5.173 conforme indica Alves Filho (2009, p. 47).

<sup>50</sup> O antigo Departamento Nacional de Obras de Saneamento- DNOS, foi criado em 1940 pelo presidente Getulio Vargas, durante o regime do Estado Novo. Com a ascensão de João Goulart a presidente do Brasil, o órgão foi transformado em 1962, em autarquia com a função precisamente de ampliar obras e serviços integrantes ao saneamento básico. Disponível em <http://ceops.furb.br/index.php/institucional/historico>. Acesso em 27/05/2015.

<sup>51</sup> Nasceu em 1966, criado pela Lei Estadual nº 3.649, de 27 de janeiro. A legislação transformou em autarquia com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, o antigo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará (Condepa), surgido ainda em 16 de setembro de 1961, com a Lei nº 2387. O conselho foi renomeado para Comissão de Desenvolvimento Econômico do Pará, com a Lei nº 2.845, de 23 de agosto de 1963. Em 1964, a instituição foi reorganizada e passou a ser mencionada como Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Estado do Pará, porém, começou a funcionar com estrutura e missão bem definidas com sua efetiva criação em 1966. A primeira semente do Idesp foi lançada seguindo uma diretriz do Governo Federal, a qual pretendia institucionalizar o planejamento no País, uma ideia esboçada no governo Juscelino Kubistschek (1956-1961) e efetivada com João Goulart (1961 – 1964). Recriado pela LEI Nº 7.030, DE 30 de julho de 2007, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31144 de 08/04/2008. Disponível em <http://www.mentorbr.com/idesp/Antigo.asp>. Acesso em 27/05/2015.

Planejamento (SEPLAN)<sup>53</sup> e a Prefeitura Municipal de Belém que por meio da celebração de convênios financiaram a elaboração e execução de estudos e projetos acerca da urbanização, seus desdobramentos e possíveis soluções com destaque ao problema das baixadas além da montagem de equipe multidisciplinar<sup>54</sup> destacando-se nesse período os seguintes estudos: Relatório Preliminar (1963); Programação de Saneamento da Cidade de Belém (1964-1968); A Área Metropolitana de Belém (1966); Problemas do emprego em Belém (1966); Dados Básicos Região Metropolitana de Belém (1970); Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado de Belém (1971); Monografia das baixadas de Belém: subsídios para um projeto de recuperação (2 v., 1975-6); Plano de Desenvolvimento da Grande Belém (1975).<sup>55</sup>

Nota-se destarte a força da concepção elitista e autoritária articulada ao higienismo/sanitarismo herdada da virada do XIX para XX e tecnicista/racionalista na Ditadura Cívico-Militar. Ideias e ações dessa natureza não desaparecem, em muitos casos são retomadas e revigoradas à luz de um aparato discursivo, semântico, simbólico e objetivo concomitante à matriz ideopolítica da fração de classe no poder. Essa ação institucional de identificação, diagnose e planejamento sobre a cidade priorizou suas áreas periféricas com vistas à adequação e normatização do espaço urbano às novas exigências e interesses do capital representado nas empresas multinacionais instaladas na região Amazônica. É recorrente na introdução dos estudos analisados, referências quanto à necessidade de dotar a capital paraense de infraestrutura física e gerencial que atendesse as novas exigências necessárias à acomodação e reprodução da mão de obra. Portanto, indaga-se acerca das prerrogativas políticas - que orientam as técnicas e não o contrário - de urbanização.

---

<sup>52</sup> Empresa Estadual de Economia Mista, criada pela Lei Estadual Nº 3.282, de 13 de abril de 1965, na gestão do governador Jarbas Passarinho, com a finalidade de integrar a estrutura do Banco Nacional de Habitação (BNH), e constituiu-se no órgão executor da política habitacional no Estado do Pará, atuando nas áreas de Habitação, Infraestrutura e Serviços Urbanos. Em 1966 iniciou a construção de seu primeiro conjunto habitacional, o Nova Marambaia I, com 834 unidades, começando a era dos grandes conjuntos habitacionais de Belém, e em 1968 partiu para a construção de unidades habitacionais no interior do Estado. Disponível em <http://www.cohab.pa.gov.br/hist%C3%B3rico>. Acesso em 27/05/2015.

<sup>53</sup> Criada em 24 de setembro de 1975, através da Lei nº 4.583, como Órgão Central do Sistema Estadual de Planejamento, que foi instituído no mesmo ato. A Lei nº 6.565, de 1º de Agosto de 2003, alterou a denominação da SEOF, que passa a denominar-se Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, e dispôs sobre sua reestruturação organizacional, redefinindo a missão e as funções básicas, estabelecendo uma nova organização, redefinindo o quadro de pessoal, com a estruturação em carreiras funcionais, e prevendo a realização de progressão funcional e promoção. Disponível em <http://www.sepof.pa.gov.br/hist%C3%B3ria>. Acesso em 27/05/2015.

<sup>54</sup> Em todos os estudos e relatórios analisados, encontrou-se basicamente equipes técnicas compostas por profissionais das áreas de Economia, Ciências Sociais, Arquitetura, Serviço Social e as áreas técnicas de Administração, Desenho e Contabilidade).

<sup>55</sup> O levantamento destes documentos foi realizado na biblioteca da Sudam, Inocêncio Machado Coelho, no segundo semestre de 2015, a exceção da Monografia das Baixadas.

Detemo-nos na análise de alguns pontos do documento *Monografia das baixadas de Belém: subsídios para um projeto de recuperação das baixadas* (CONVÊNIO SUDAM/DNOS/GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ), produzido nos anos de 1975-1976 sob a responsabilidade da SUDAM, do DNOS e do Governo do Estado do Pará e realizado por meio do Convênio nº09/73<sup>56</sup> tendo como objetivo “regular a participação financeira e técnica de cada convenente, numa conjugação de esforços visando a execução de um programa integrado para o prosseguimento dos trabalhos de saneamento da cidade de Belém-Pa (...)” que também explicita as atribuições de cada convenente, a saber:

(...) ao DNOS cabe a responsabilidade da execução de todos os serviços e obras do Projeto, diretamente ou mediante empreitada com terceiros; ao governo do Estado caberia os encargos com as desapropriações e os desimpedimentos de áreas a sanear, aí incluída a remoção de moradores e sua localização em outras áreas pré-determinadas, bem como os encargos relativos ao projeto de urbanização das áreas recuperadas. (CONVÊNIO SUDAM..., 1976, v.1, p.1).

A pretensão com a discussão sobre os propósitos e diretrizes orientadoras desse trabalho explica-se pela sua importância técnico-teórica reconhecida e referenciada ainda na atualidade e segundo por sua vinculação a um subperíodo do planejamento integrado<sup>57</sup> chamado dos “superplanos” iniciado em 1965 (VILLAÇA, 1999, p.211 *apud* PINTO, 2014, p.82).

Destaca-se também nesse período a Lei nº4.380/1964 que criou o Banco Nacional de Habitação (BNH)<sup>58</sup> e o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU)<sup>59</sup>, este

<sup>56</sup> Quanto ao orçamento desse Projeto de Recuperação, o documento informa um valor “estimado em CR\$40.000.000,00 (quarenta milhões de Cruzeiros) e a participação percentual estabelecida para cada entidade convenente foi a seguinte: SUDAM: 7,50%; DNOS – 42,50% e Estado – 50,00%.” *Monografia* (1975, v.1, p.1).

<sup>57</sup> Pinto (2014, p.79-83) explica que “A história do urbanismo brasileiro no século XX pode ser dividida em três períodos, segundo os tipos de planos elaborados”. Assim, resume que “o primeiro período é o dos ‘planos de melhoria, embelezamento e extensão’ herdeiros do urbanismo renascentista e correspondentes do movimento *City Beautyfull*. Seu início se deu em 1875, com a decisão da Comissão de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro de elaborar um plano abrangente para a reforma da cidade.”

“O segundo período é do planejamento técnico e científico, que se inicia em 1930 e persiste até os dias atuais. (...) passa a tratar de todos os aspectos da cidade, inclusive os econômicos, sociais e institucionais.

“Este planejamento denominado ‘integrado’ corresponde ao *comprehensive planning* norte-americano. O objeto do planejamento continua sendo o ordenamento territorial, não mais visto como um simples projeto arquitetônico, mas como o produto de um diagnóstico abrangente e interdisciplinar (...) Ao contrário dos planos de ‘melhoria, embelezamento e extensão’, não continham projetos precisos de obras públicas, mas apenas orientações gerais para sua elaboração.”

<sup>58</sup> “(...) o BNH comandou o Sistema Financeiro da Habitação - SFH, mobilizando recursos do recém criado Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.” Pinto (2014, p.87). O BNH alavancou o ritmo de construções no país, mas o cenário de instabilidade econômica e inflação em meados da década de 1980 o desestruturou, levando ao inchado e falência, vítima da inadimplência e de fórmulas equivocadas de reajuste de contratos, que faziam com que o saldo devedor fosse impagável pelas parcelas contratadas. Assim, em 1986, o

segundo patrocinou durante a segunda metade da década de 1960 e a década de 1970, a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI's). Estes por sua vez “eram mais abrangentes que os planos diretores, pois faziam um diagnóstico completo da situação do Município, abrangendo dimensões administrativas, de políticas sociais e de desenvolvimento econômico, acompanhado de recomendações a serem posteriormente implementadas”, contudo “no aspecto urbanístico, a maioria não tinha operacionalidade direta, limitando-se a determinar a elaboração de um plano de desenvolvimento urbano para os Municípios que não o tivessem.”, explica o jurista Victor Pinto (2014, p.82).

No prefácio da Monografia, são pontuadas situações interessantes que merecem atenção, a começar pelo reconhecimento da equipe técnico-administrativa das dificuldades em conhecer melhor seu objeto e por isso haviam pensado em realizar uma “ambiciosa pesquisa direta (...) capaz de revelar em extensão e profundidade, a verdadeira realidade das baixadas, fugindo assim do conhecimento superficial predominante”, todavia tal intenção frustrou-se devido aos “obstáculos de natureza estrutural” mensurados pela baixa disponibilidade financeira e operacional por parte dos órgãos públicos encarregados do projeto. Fica evidente no escrito assinado pelo economista João Tertuliano de A. Lins Neto na condição de coordenador da equipe, uma crítica aos órgãos responsáveis na medida em que almejaram um hercúleo trabalho, contudo, sem criar as condições necessárias à sua realização. A informação em tom de queixa “do pequeno número de técnicos que elaborou esta monografia, apenas o Coordenador dispunha de tempo integral” é apontada como um dos causadores da prorrogação na finalização do projeto, que teve a duração de “agosto de 74 a fevereiro de 1975”, mas não informa qual era o prazo original. Para dar agilidade ao Projeto ficou definida a opção pela “pesquisa indireta” e a criação da Sub-Comissão de Recuperação das baixadas de Belém em agosto de 1974 formada por arquitetos, sociólogos e economistas funcionários da COHAB e do IDESP (CONVÊNIO SUDAM..., 1976, Prefácio, s/p).

Um conjunto significativo de instituições é citado como colaborador na elaboração da Monografia, mas somente a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

---

então presidente José Sarney extingue o BNH, mas não o SFH. As funções do BNH passam a vários agentes: Caixa Econômica Federal, Conselho Monetário Nacional, Banco Central, Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Durante sua existência, as políticas e os financiamentos para a habitação foram majoritariamente direcionados à atender as demandas das classes médias urbanas. Alves (2010, p.17).

<sup>59</sup> “O Serfau foi extinto na década de 70 e substituído pelo Conselho Nacional da Política Urbana – CNPU, cujo nome foi posteriormente alterado para Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano – CNDU.”

“O CNDU iniciou em 1974 a elaboração de um projeto de lei de desenvolvimento urbano. Este trabalho só foi concluído em 1983, ano em que o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei 775. Este projeto teve sua tramitação interrompida pelo início dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, mas exerceu grande influência em todas as discussões posteriores, inclusive no texto da própria Constituição.” Pinto (2014, p.87).

(FASE) e o Grupo Espírita Vinha de Luz constam como representantes da sociedade civil organizada na relação, em um total de vinte e sete; as demais fazem parte na estrutura do Estado. A quase inexistência de entidades representativas das organizações sociais deve-se à Ditadura, ainda que ironicamente no prefácio (única vez) haja menção à necessidade do “envolvimento da estrutura administrativa em todos os seus níveis aliada a um **amplo programa de participação comunitária**” e prossegue “é preciso que um sinergismo urgente seja implantado para evitar a dispersão de recursos” (CONVÊNIO SUDAN..., 1976, Prefácio, s/p, [grifo nosso]).

Além disso, outro ponto relevante diz respeito às “inúmeras dificuldades que a equipe teve de enfrentar, ficando muitas vezes, tolhidas por elas, para render o máximo que podia e pretendia”, ocasionando fragilidades e lacunas na coleta e tabulação de dados, na análise e produção de informações precípuas à composição do quadro desejado, a exemplo “da abordagem jurídica sobre o uso do solo em Belém (...) que acabou não sendo feita porque não foi possível conseguir em tempo hábil, todos os estudos que os especialistas procurados informalmente, se prontificaram a fazer.”. Verifica-se então que áreas do saber foram ignoradas na composição da equipe assim como a produção dos instrumentais desprezada no processo do estudo e da preparação do relatório (Monografia) que aspirava pretensiosamente:

1- Identificar, caracterizar e medir as áreas de baixadas que constituem as bacias de drenagem do DNOS<sup>60</sup>; 2 – Avaliar, desde os primórdios coloniais até os nossos dias, os condicionamentos que as baixadas vêm impondo à vida urbana de Belém; 3- Proceder um levantamento da maioria dos equipamentos urbanos (infraestrutura econômica e social) a fim de conhecer a influência das baixadas sobre a distribuição espacial dos mesmos; 4 – Estimar a população residente nas baixadas, procurando conhecer aspectos gerais das suas condições socioeconômicas e conseqüentemente do seu comportamento diante das futuras obras de recuperação; 5- Com base nas informações conseguidas, recomendar sempre que possível, procedimentos que possam propiciar uma antevisão de soluções cabíveis ao problema das baixadas; 6 – Fornecer subsídios para o Projeto de Recuperação das Baixadas e indicar a área mais apropriada para o início da recuperação. (CONVÊNIO SUDAM..., 1976, p.2-3).

Desse conjunto de promissores objetivos, destaca-se a intencionalidade em prever, programar, delinear, planificar se possível adiantando-se aos acontecimentos por meio da diagnose e do planejamento técnico. Na acepção de Henri Lefebvre (2001, p.9-10) “ao mesmo

---

<sup>60</sup> Conforme a própria *Monografia, Op. Cit.*, p.8-9, as bacias hidrográficas foram divididas em 5 áreas de Estudo, a saber: A representa majoritariamente a Bacia do Una; B refere-se às bacias das Armas e do Reduto; C – diz respeito às Bacias do Comércio, Tamandaré e São José; D – confere a Estrada Nova; E – bacia do Tucunduba.

tempo, o urbanismo torna-se ideologia e prática. No entanto, as questões relativas à cidade e à realidade urbana não são plenamente conhecidas e reconhecidas”.

O documento registra sem maiores esclarecimentos a “ausência da Prefeitura Municipal de Belém no convênio e na Comissão de Coordenação de Projeto”. Pode-se imaginar que esta falta tenha ocorrido por questões pessoais e não políticas considerando que o controle da gestão encontrava-se sob os auspícios dos “generais”. À época, os prefeitos Nélio Dacier Lobato (1974) e Octávio Bandeira Cascaes (1975), ambos filiados à Arena e nomeados pelo então governador Fernando José Leão Guilhon<sup>61</sup> ao que parece não se interessaram pelo Projeto de recuperação das baixadas da cidade. Fato merecedor de investigação, a qual este estudo não se propõe.

Objetivando investigar o processo de urbanização mais recente e apontar alternativas ao crescimento demográfico da cidade de Belém, se revelou emblemático os fenômenos sociais enfrentados nas baixadas da urbe considerada “porta de entrada da Amazônia”. Ao projetarem subsídios visando um projeto de recuperação das baixadas de Belém, os técnicos dos órgãos públicos pontuaram que a área alagável medida em hectare dos 20 (vinte) bairros<sup>62</sup> estudados era equivalente a 39,43% da área total dos mesmos. E a população estimada das Áreas de Estudo (A, B, C, D, E) em 1973 totalizava 337.860 moradores, sendo 89.940 pessoas residentes na área D. Do montante, a maior parte, 75.978 pessoas, residiam em terras alagáveis, sendo que a densidade populacional dos residentes nos alagados era alta, 191 pessoas. As áreas dizem respeito às seguintes bacias hidrográficas: A refere-se ao Una; B às Armas e Reduto; C ao Comércio, Tamandaré e São José; D à Estrada Nova I, II, III e E ao Tucunduba.

**Tabela 3: População estimada das áreas alagáveis na cidade de Belém - 1970**

Áreas de Estudo	Extensão em hectare (a)	Terras alagáveis em hectare (b)	% b/a	População estimada	Densidade Hab/hectare	População estimada das terras alagadas
A (Una)	2.531	689	27,22	142.980	208	94.393
B (Armas e Reduto)	274	84	30,66	6.300	75	9.324
C (Comércio,	361	191	52,90	68.220	357	27.504

<sup>61</sup> Lista de prefeitos de Belém. Disponível em

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_prefeitos\\_de\\_Bel%C3%A9m](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_prefeitos_de_Bel%C3%A9m), acesso em 28/10/2015.

<sup>62</sup> Os bairros são: Condor, Jurunas, Terra Firme, Sacramento, Telégrafo, Guamá, Matinha, Cremação, Reduto, Cidade Velha, Batista Campos, Canudos, Umarizal, Pedreira, São Braz, Comércio, Marco, Marambaia, Souza e Nazaré.



Tamandaré, S. José)						
D (Estrada Nova I, II, III)	796	469	58,91	89.940	191	75.978
E (Tucunduba)	1.055	575	54,50	30.420	60	74.175
Total	5.017	2.008	40,02	337.860	168	273.088

Fonte: Monografia das baixadas de Belém (1976, p. 79, 81, 85), adaptada.

É relevante transcrever a definição da Área de estudo D que possibilitaram avançar para sua caracterização confirmando os dados da tabela acima e a descrição do perfil socioeconômico da sua população:

(...) é a terceira em ordem de grandeza total e a terceira em termos de terras alagáveis. A comprovação dessa afirmativa expressa-se pelos seus 797 há de terras totais, dos quais 469 estão sujeitos a inundações, ou seja, quase 60% de área constituída por baixadas.

Esses 16% do Universo de Estudo tem mais uma justificativa para notabilizar-se pelos seus alagadiços. É uma região envolvendo terra dos bairros mais baixos da cidade, e que contribuem com terras baixas na seguinte ordem: Condor 36%, Batista Campos 8%, Guamá 23%, Jurunas 17% e Cremação 16%.

A existência do chamado Dique do Guamá, percorrendo toda a Estrada Nova (Av. Bernardo Sayão), diz tudo da facilidade com que as marés avançam sobre essas terras. Como se isso não bastasse, ainda existe o grande igarapé Chermont, que com seus meandros domina toda a área considerada. (CONVÊNIO SUDAM..., 1976, p.9)

Consta também do referido documento uma caracterização social dos residentes nas áreas alagáveis: “oriunda do interior do Estado, que sem condições econômicas para se integrar em uma área urbanizada, invade terrenos de outrem e constrói habitações com o intuito de permanecer na cidade, na ilusão de obter melhores condições econômicas e sociais.” e prossegue descrevendo “em virtude de não apresentar qualificação profissional, emprega-se apenas com o salário mínimo, ou submetem-se ao subemprego e a desvinculação com a Previdência Social” agravada pelo “acúmulo de dependentes, uma vez que essa renda familiar reduzida serve para o sustento de, em média, cinco pessoas.”. Ocupam-se como “braçais, vendedores-ambulantes, domésticas, comerciários, estivadores, funcionários públicos (de baixo nível), lavadeiras.” (CONVÊNIO SUDAM..., 1976, p.51).

O estudo em questão analisa entre outras condicionantes, os aspectos econômicos, resumindo da seguinte forma:

Abrangendo varias comunidades do Jurunas, que pertence às áreas de estudo C e D, a pesquisa utilizada para essas considerações foi realizada em 1973. Das famílias pesquisadas, 21,35% declararam perceber entre Cr\$200,00 e Cr\$250,00 mensais, que era a faixa que continha o salário mínimo da época (Cr\$240,00), enquanto 25,85% estavam abaixo desse padrão. Uma predominância de profissões pouco rendosas apresenta-se como uma das causas mais prováveis para a situação econômica acima constatada; a situação tende a gravar-se com o grande número de dependentes que as famílias possuem, denotando uma baixa participação no mercado de trabalho. (CONVÊNIO SUDAM..., 1976, p.27).

Conforme informado na Monografia, “a população do Distrito Sede de Belém, para 1973, é de 700.555 habitantes. Destes, 656.280 (94%) residem na área que compreende o universo deste Estudo, cerca de 5.017 hectares, ou 28% da área total da cidade” (CONVÊNIO SUDAM..., 1975, p.10). Logo a seguir, aponta os números dos bairros que apresentaram maior evolução populacional num período de 30 anos, sendo que dos 7 (sete) citados, 4 (quatro) compõe a bacia da Estrada Nova. Na tabela abaixo, fazemos a reprodução da tabela VI denominada Evolução da População dos Bairros de Belém.

**Tabela 4: Evolução da População dos bairros de Belém**

BAIRROS	1950		1960		1970	
	Pop. Absoluta	Dens. Ha.	Pop. Absoluta	Dens. Ha.	Pop. Absoluta	Dens. Ha.
Marco	28.286	59,1	40.550	91,2	59.170	123,2
Umarizal	26.290	113,6	33.289	143,8	35.020	140,0
Telégrafo	16.778	71,2	30.148	128,0	41.632	180,2
<b>Jurunas</b>	<b>14.904</b>	<b>74,5</b>	<b>29.969</b>	<b>149,8</b>	<b>48.833</b>	<b>216,0</b>
Pedreira	16.125	46,1	25.619	73,2	58.668	158,1
<b>Guamá</b>	<b>13.885</b>	<b>33,3</b>	<b>23.400</b>	<b>56,1</b>	<b>55.764</b>	<b>141,1</b>
Sacramenta	6.686	22,4	20.773	69,8	19.792	53,9
Canudos	11.975	101,4	15.686	132,9	13.155	199,3
São Braz	15.701	132,9	15.049	127,4	25.011	159,3
Souza	4.836	12,4	14.567	37,4	36.328	93,3
Nazaré	7.518	67,0	14.307	104,8	17.608	117,3
<b>Cremação</b>	<b>9.118</b>	<b>61,8</b>	<b>14.025</b>	<b>95,1</b>	<b>26.452</b>	<b>177,5</b>
<b>Condor</b>	<b>1.828</b>	<b>10,4</b>	<b>12.447</b>	<b>71,2</b>	<b>27.159</b>	<b>159,7</b>
Batista	7.293	67,0	12.347	95,5	17.163	119,1

Campos						
Matinha	8.189	145,9	12.273	218,7	15.376	252,0
<b>Cidade Velha</b>	<b>9.837</b>	<b>121,7</b>	<b>12.125</b>	<b>150,0</b>	<b>16.921</b>	<b>145,8</b>
Comércio	13.824	144,3	11.671	121,8	9.704	94,2
Marambaia	4.933	6,9	10.460	14,6	31.422	74,6
Reduto	9.211	121,0	7.073	92,9	6.401	81,0
Terra Firme	Não consta	-	4.210	39,7	9.885	22,3
<b>BELÉM</b>	<b>225.218</b>	<b>50,1</b>	<b>359.988</b>	<b>80,0</b>	<b>571.464</b>	<b>120,0</b>

Fonte: PENTEADO (1968) e IBGE – Censos demográficos de 1950, 1960 e 1970. (CONVÊNIO SUDAM..., 1976, s/p)

Ao apreciar os dados referentes aos bairros componentes da Estrada Nova (negrito), sublinha-se o aumento populacional em maior evidência no bairro do Jurunas, que chegou a registrar uma densidade populacional de 216,0 pessoas nos anos de 1970. Torna-se possível traçar um cenário da grande precariedade que tanto resulta quanto retroalimenta o crescimento desordenado implicando na fraca instalação, distribuição e no atendimento dos serviços de energia elétrica, transportes e comunicações além de educação, saúde e principalmente saneamento.

As ocupações dos lotes ocorreram sistematicamente por invasão. Quanto ao perfil das áreas ocupadas, o documento Monografia nos informa que 15% do total são áreas de terceiros e é incomum a presença de loteamentos, enquanto as áreas da Prefeitura representam 78%, “que não tem a sua ocupação orientada: são invadidas, edificadas e posteriormente, requeridas por aforamento, independentemente de suas dimensões e localizações.” (CONVÊNIO SUDAM..., 1976, p.29). A partir de dados de 1970 do Cadastro Imobiliário da PMB, na Área de Estudo, os terrenos eram: Federal – 1; Religioso - 1; Municipal Aforado – 1555; Municipal não Aforado – 14; Não declarado – 20 (Ibidem)<sup>63</sup>. Ainda de acordo com o mesmo relatório, em 1974, parte considerável das terras componentes das 5 (cinco) áreas de estudo encontrava-se sob o controle de agentes públicos. Sendo assim, a concentração de terra urbana acentuava e continua, sobretudo, hoje gerando o problema da indisponibilidade de lotes em terras altas forçando a formação de bolsões de pobreza de um lado e por outro, tencionando o valor real dos lotes, que passam a custar preços irrealistas, considerando a precária infraestrutura da cidade de Belém. Forma-se, de acordo com Emília Maricato (2011b, p.106), um mercado de terras

<sup>63</sup> Tabela XXIV – Propriedade dos Terrenos nas Áreas Alagáveis.

“restrito, altamente especulativo, que abusa da renda fundiária e imobiliária”. No entanto, a partir de 1975, os conflitos pela posse da terra urbana deram a tônica em momento onde os movimentos sociais no Brasil demonstravam sua insatisfação com o modelo de governabilidade cívico-militar no poder.

Por fim, na introdução da Monografia são citados dois documentos sobre a urbanização de Belém produzidos pela COHAB, que serviram de base à reflexão do Projeto, são eles: Pesquisa socioeconômica sobre a Marechal Hermes (1965) onde adverte “a urbanização não poderá se restringir a unidades estanque de operação, e sim atingir um processo mais vasto, as forças de expansão entre o município e a região”. Nele acha-se o capítulo “que trata do aproveitamento das áreas de baixadas mediante a filosofia do Projeto Cura e do PLANHAP.” O segundo intitula-se “baixadas de Belém – subsídios para uma ação programada” constituindo-se “em longo estudo sobre o Convênio nº 09/73” (CONVÊNIO SUDAM..., 1976, p.2). Destaca-se em seu conteúdo uma intrigante denominação para um projeto de urbanização voltado às áreas populares: “cura”.

A configuração violenta e repressora da ditadura cívico-militar em relação às manifestações populares, principalmente quando o assunto a ser tratado envolvia questões fundiárias em terras urbanas fossem de particulares<sup>64</sup> ou públicas nas décadas de 1960 a 1980 em resposta a intensificação da ocupação não autorizada nas baixadas e o acesso restrito da população pobre aos órgãos governamentais. Vitória Paracampo (1992, p.48) informa a respeito das lutas pela moradia que “as ocupações coletivas, que neste momento se intensificam eram reprimidas violentamente, com famílias expulsas, casas derrubadas, pessoas presas e fichadas criminalmente”. A historiadora Leila Mourão (1987, p.32-33) analisa as ações de despejo e resistências dos moradores quando “via de regra, os proprietários procuravam mesmo readquirir os terrenos (propriedade e posse), desalojando os moradores, [...], através de mandado judicial (nem sempre legal, com o apoio de expressivo aparato policial).”

Decorrentes do enfraquecimento do regime militar e da deflagração do processo de abertura política houve eleições diretas em 1982 para os cargos executivos e legislativos em

---

<sup>64</sup> “Através desse procedimento [‘jus domini’ ou direito de propriedade] razoáveis porções do solo urbano de Belém foram apropriadas e nelas surgiram as fazendas de vacarias das famílias Lobo, Guimarães, Leal Martins, Umbelina Quadros, Chermont, Santos Moreira, Pinheiro Filho, entre tantas outras. Algumas dessas, ou partes, foram sendo repassadas ou vendidas a parentes ou a outras famílias. Essas famílias, ou seus herdeiros, constituíam-se nos maiores proprietários privados das baixadas, onde, inclusive, se configura o conflito fundiário.”, assevera Mourão (1987, p. 30).

nível estadual. Alguns governadores eleitos não só não contiveram as ocupações irregulares como em muitos casos as estimularam com fins eleitoreiros, a exemplo do governador Jader Barbalho no Estado do Pará em seu primeiro mandato (1982-1986). De acordo com o Anuário Estatístico organizado pela Prefeitura Municipal de Belém (BELÉM, 2011, p.61), a capital paraense, com uma população medida em 933.287 indivíduos sendo 824.492 na área urbana e 108.795 na área rural no ano de 1980, a pressão popular sobre lotes urbanos mantinha-se. As respostas do Poder Público na maior parte dos casos era tímida, retardatária e limitada, ficando a cargo da CODEM<sup>65</sup> executora da “compra, revalidação ou retomada [de] títulos de aforamento de algumas áreas, concedendo às mesmas à população moradora por cessão de uso, aluguel do solo ou venda da propriedade” (MOURÃO, 1987, p. 35).

A distribuição de documentação de títulos de posse, geralmente feitas em cerimônias e atos públicos, junto às comunidades de moradores que “invadiam” áreas e terrenos públicos e de particulares na cidade e no campo, contou com o apoio indireto da gestão Jader, que se beneficiava politicamente dessas ações.<sup>66</sup>

O governador cooptava lideranças nas bases populares com benesses pessoais e iniciava assim a constituição de uma base de interlocução popular ao mesmo tempo em que isolava a CBB. Tal organização federativa só conseguiu dialogar com o então governador depois de oito meses de sua posse devido a intensas mobilizações, o que culminou com um ato público com sete mil pessoas em frente ao Palácio Lauro Sodré, sede do governo estadual.

Seguindo essa política ofensiva junto às comunidades de bairros, Jader contribuiu para o surgimento da Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores (FEMECAM) em 1985, cujas principais lideranças tiveram origem na CBB. A FEMECAM constituía-se como “correia de transmissão” da política governista, abonando os programas sociais levados a cabo pela primeira dama do estado, Elcione Barbalho. Tais programas de caráter assistencialista (distribuição de cestas básicas, cadeiras de rodas, consultas médicas e ambulatoriais) não objetivavam alterar com o ciclo do empobrecimento da população paraense, pois não rompiam com o modelo de desenvolvimento imposto à

---

<sup>65</sup> “[...] criada por lei municipal de 1970, é uma sociedade de economia mista cujo maior acionista é a Prefeitura Municipal de Belém. Desenvolve ações de regularização fundiária integradas no planejamento urbano municipal, visando melhorias na qualidade de vida da população. Atua também na prestação de serviços a terceiros no mercado imobiliário.”, de acordo com Brasil, Regularização Fundiária Urbana no Brasil, 2009, p. 76-7.

<sup>66</sup> Segundo Alves (1997, p. 62-4), nesta gestão foram construídas 1.999 casas. Ao passo que também houve uma reorientação das ações do poder público: de construção de unidades habitacionais à desapropriação e urbanização de áreas ocupadas (como instalação de água encanada, luz elétrica, asfaltamento, dentre outros). A política de desapropriação de terrenos ocupados resultou na desapropriação de 12 áreas, envolvendo 3.445 famílias, entre 1983/86, denominadas: Santa Luzia, Jesus Maria José, Jaderlândia I e II, Terra Santa, Jardim Sideral, Cosanpa I e II, Morada Maria Melo, Nº Sª Bom Remédio, Boa Esperança e Vila Esperança.

região pelo governo federal, principalmente através dos financiamentos patrocinados pela SUDAM as empresas de exploração agropecuária, minero-metalúrgica e madeireira.

Em Belém, ocorreram ocupações com distintos propósitos, moradia e especulação. Ambas são responsáveis por uma explosão de ações de ocupação onde as camadas populares ocupavam terrenos vazios, sobretudo nas baixadas, e passavam de imediato a prover, ainda que de forma precaríssima, sua moradia, reproduzindo uma dinâmica já conhecida de algum tempo, as autoconstruções, sublinhada pelo arquiteto Nabil Bonduki ao identificar que esse processo “faz parte da ‘desmercantilização’ do processo de produção da moradia popular, ou seja, da desestruturação do mercado de moradias populares produzidas por empreendedores privados.” Por isto, “nesse quadro, transferiu-se para o Estado e sobretudo, para o morador, a responsabilidade pela produção da moradia” (BONDUKI, 1998, p. 282).

A assistente social Joana Valente Santana Alves<sup>67</sup> estudou os processos de invasão de terras na Região Metropolitana de Belém (RMB)<sup>68</sup> ocorridos na década de 1980 e a primeira metade dos anos 1990, e evidencia entre os desdobramentos dessa ocorrência a constatação da “reorientação dada à política de habitação, em que pese representar os interesses de legitimação do Estado frente às classes dominadas, expressa as contradições sociais à medida que inclui determinados direitos - o direito à moradia - no seio do Estado.” (ALVES, 1997, p.55). Segundo sua interpretação, essa reorientação localizou-se nos primeiros anos da década de 90, levando a COHAB a prover a titulação e a infraestrutura básica ao invés de centrar sua ação na construção de unidades habitacionais.

Contudo, o “redimensionamento” executado na política estadual de habitação, decorreu, sobretudo, da combinação de dois fatores: a vitória da tese municipalista na CF/88, que transferiu aos governos municipais um conjunto de responsabilidades no gerenciamento de políticas públicas como a habitação além da adoção do ideário neoliberal resultou na aplicação de medidas econômicas e sociais levando a drásticos cortes no orçamento público para assegurar a minimização do Estado brasileiro e o pagamento da dívida pública interna e externa.

---

<sup>67</sup> Na dissertação *Belém, a capital das invasões*, analisa os processos de invasão de terra na Região Metropolitana de Belém (RMB) durante a década de 1980 e a primeira metade de 1990 e seus desdobramentos no campo da formulação/implementação das políticas estaduais de habitação.

<sup>68</sup> “Foi a Região Metropolitana de Belém criada oficialmente pelo Governo Federal através da Lei Complementar Nº14, de 08.06.1973, juntamente com a Região Metropolitana de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba e Fortaleza ... O Pará, ainda em 1973, providenciou as normas para que, na prática, fosse institucionalizada a RMB, surgindo assim, a 03.12.1973, a lei Estadual nº 4.496, que criou o CONBEL (Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém) e o CONSUL (Conselho Consultivo da Região Metropolitana de Belém), além de formular as demais regras para o efetivo funcionamento de ditos conselhos.” Codem, 1979, p. 2.

A diminuição dos recursos federais para financiamento de projetos sociais seguiu a diretriz neoliberal, que apontou a aplicação de política focalizada e setorializada traçando um novo desenho das políticas públicas. A queda da provisão de política tradicional corresponde ao desenvolvimento da política habitacional alternativa.<sup>69</sup> Os governos municipais foram conclamados a desenvolver projetos habitacionais sob a orientação técnico-instrumental e política para captar recursos orçamentários provenientes dos organismos internacionais de crédito (particularmente o BID), a exemplo do Projeto UNA,<sup>70</sup> Plano de Desenvolvimento Local Riacho Doce e Pantanal<sup>71</sup> e Estrada Nova. (Alves, 1997).

Na segunda gestão do governador Jader Barbalho (1990-1994) formulou-se e executou-se uma política estadual de habitação, seguindo as diretrizes nacionais, impactadas pelo esgotamento da produção da habitação pelo governo federal. Neste novo cenário, a COHAB passou a apresentar como características uma atuação centrada na reorganização e regularização dos lotes ocupados, desapropriação<sup>72</sup> de áreas e implantação de infraestrutura básica e equipamentos coletivos em áreas de ocupação.

Ao final da década de 1990, se verifica a permanência da COHAB como promotora dos programas da CAIXA. Segundo o Instituto de Políticas Econômicas Aplicadas (IPEA, 1997) a COHAB e a CODEM regularizaram até 1996, 38 áreas de ocupação com atendimento de 28.128 famílias.

---

<sup>69</sup> Política Habitacional Popular Alternativa: titulação, urbanização e criação de infraestrutura de áreas ocupadas. Legalização de lotes ocupados, a ordenação do espaço urbano, realização de serviços infra-estruturais e implantação de equipamentos urbanos básicos (água, energia elétrica, drenagem, pavimentação) nas referidas áreas de ocupação. *Vide* Alves (1997).

<sup>70</sup> O projeto da Macrodrenagem da Bacia do UNA atingiu nove bairros (Fátima, Pedreira, Marco, Sacramento, Telégrafo, Umarizal, Souza, Benguí e Nova Marambaia). Aprovado em 1991 pelo Governo do Estado para ser coordenado pela COSANPA, com a participação da Prefeitura Municipal através da SESAN, por meio de um convênio. O projeto começou a ser executado em 1993, com uma duração prevista para quatro anos. Suas rubricas eram estratosféricas, foi previsto inicialmente que o financiamento necessário para realização da obra era do montante de US\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de dólares) do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares) do Governo do Estado. Para atender a exigência do BID, foi criada uma estrutura denominada Conselho Gestor, regulamentado através do Decreto estadual nº 799, de 8 de maio de 1992. Sua composição ( 4 representantes do Estado, 4 da Prefeitura, 1 da empresa responsável, 1 da Sociedade Protetora dos Recursos Naturais – SOPREN, 1 da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES e 1 representante de cada uma das 7 sub-áreas) tinha por finalidade assessorar a gerência do projeto em relação às preocupações da comunidade.

<sup>71</sup> “Elaborado para ser executado em três etapas objetivando solucionar a demanda histórica do saneamento na bacia do Tucunduba, nas gestões do prefeito Edmilson Rodrigues (1997-2004).” contou com a instalação em 1998 do “Conselho Comunitário de Controle Popular - CCPP, com a incumbência de fiscalizar as obras de macrodrenagem do Igarapé Tucunduba, acompanhada em fevereiro de 2001 da instalação do processo de elaboração do PDL/RDP.”, que anunciava a ruptura com o modelo modernista tecnicista e a possibilidade da construção da política urbana voltada para a inclusão dos agentes sociais e dos diversos espaços da cidade. (Alves, 2010, p. 33-34).

<sup>72</sup> É a transferência compulsória da propriedade particular sobre um bem para o poder público, por interesse social ou utilidade pública, mediante indenização.

É notória a disparidade entre a produção da habitação resultante da política pública habitacional, efetivada pela COHAB e a autoconstrução; como comprova a tabela abaixo com a regressão do número de unidades habitacionais e em contrapartida, a progressão das ocupações de terra na RMB. Á medida que o Estado ausenta-se de prover moradia e infraestrutura à população, deixando-a sem alternativa viável, as ocupações constituem-se forçadamente em alternativa; agravada pela permissividade criminosa e oportunista de gestores municipais utilizando-a como moeda política.

**Tabela 5: comparativo de unidades habitacionais produzidas na cidade de Belém – 1979-1990**

Governador	Período	Nº Unid. Hab. Construídas	Nº Ocupações	Nº Remoções	Nº Desapropria Coes
Alacid Nunes	1979/1982	8.129	10	03	01
Jader barbalho	1983/1986	1.999	29	01	12
Hélio Gueiros	1987/1990	1.966	44	03	02

Fonte: ALVES (1997, p. 65), adaptação nossa.

Os dados confirmam o vertiginoso aumento no número de ocupações decorrente ao menos de dois componentes: da execução ineficiente das políticas públicas de habitação, incapazes em atender a maioria de munícipes que percebiam baixos rendimentos e da diminuição da produção de unidades habitacionais acarretada pelo impacto das políticas neoliberais. Não restava então, outra saída para os recém-chegados à cidade, aos que moravam de aluguel ou dividiam o teto, enxergar nestas ocupações uma solução ainda que momentânea à sua demanda de abrigo em um contexto socioterritorial que apontava o crescimento populacional do município alcançando 1.244.689 habitantes divididos na zona urbana: 849.187 e zona rural: 395.502 (BELÉM, 2011, p.61).

No ano de 1997, a administração local foi marcada pela mudança de orientação ideopolítica na condução gestonária da cidade com a vitória no ano anterior do professor universitário Edmilson Brito Rodrigues,<sup>73</sup> que prometia realizar uma política habitacional e fundiária voltada ao atendimento da demanda popular existente. Para cumprir essa meta,

<sup>73</sup> Candidato da coligação “Frente Belém Popular” (PT/PCdoB/PSTU/PCB/PPS/PSB/PV) vitorioso no segundo turno contra o candidato Ramiro Jayme Bentes da coligação “O Melhor pra Belém” (PDT/PFL/PSDB/PTB/PMN/PRONA).



reestruturou a CODEM e criou a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)<sup>74</sup> na perspectiva da urbanização de áreas ocupadas, melhorias habitacionais nas áreas de baixadas e regularização fundiária (titulação). A recém criada SEHAB realizou a 1ª Conferência Municipal de Habitação “assentamentos mais humanos na capital da Amazônia” ocorrida em novembro de 1998. A cartilha elaborada pela PMB/SEHAB, FASE e IAF (Inter American Foundation) e entregue aos participantes da Conferência grifava em sua apresentação “Uma reivindicação histórica de Movimentos Sociais, Ong’s e comunidades em geral de Belém é atendida neste momento”; e prossegue exaltando a iniciativa enquanto uma possibilidade “[...] de atender as demandas, em especial, das camadas mais humildes da população. São anos de atividades, de mobilização e persistência de homens e mulheres da periferia, das baixadas e das áreas de ocupações para que este momento enfim acontecesse”<sup>75</sup>. A principal proposta da Conferência remetia a criação do Fundo de Moradia Popular por meio de um projeto de lei de iniciativa popular seguido de campanha de coleta de assinaturas e o envio do projeto à CMB. Entretanto, não há referências no texto da cartilha a questão da regularização fundiária.

Com relação às responsabilidades administrativas da Sehab, coube a mesma “desenvolve[r] projetos de urbanização, incluindo implantação de infraestrutura e regularização fundiária”, ao passo que “em áreas vazias, a ação da Prefeitura voltou-se à produção de lotes urbanizados, como em Nova Belém II e Angelim II e III, num total de 900 unidades.”<sup>76</sup>. Na bacia da Estrada Nova, a intervenção urbanística e habitacional realizou-se conforme Mensagem (2002) por meio de projetos urbanísticos: “Projeto Laranjeiras já tem parte das obras de infraestrutura (pavimentação, drenagem pluvial, rede de esgoto) executadas para atendimento de 202 famílias” e a “Radional II, para o atendimento de 604 famílias” (BELÉM, 2002, p.73).

### 1.3. PROGRAMAS HABITACIONAIS E A FINANCEIRIZAÇÃO DA MORADIA NA CIDADE DE BELÉM

---

<sup>74</sup> A SEHAB foi criada pela Lei Nº 7865 de 05 de janeiro de 1998. Disponível em <http://www.belem.pa.gov.br/app/c2ms/v/?id=9>. Acesso em 28/05/2016. Seu primeiro secretário municipal foi o ex-deputado Neuton Miranda, dirigente histórico do Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

<sup>75</sup> 1ª Conferência Municipal de Habitação. Assentamentos mais humanos na capital da Amazônia. Belém: PMB/SEHAB, FASE, IAF, outubro de 1998.

<sup>76</sup> Martins, 2000, p. 52.

São fartos os exemplos da concentração de renda e de terra urbana e rural no Brasil. O jornal O Estado de S. Paulo realizou um levantamento com base em dados do “cruzamento da base de contribuintes imobiliários divulgada pela Secretaria Municipal de Finanças com a de valores venais de imóveis da cidade” para concluir e revelar que na cidade de São Paulo, coração financeiro do país, “Um por cento dos donos de imóveis de São Paulo concentra 45% do valor imobiliário da cidade. São R\$ 749 bilhões em casas, apartamentos, terrenos e outros bens registrados no nome de 22,4 mil proprietários – os mais ricos entre 2,2 milhões de proprietários de imóveis da capital.”<sup>77</sup>

Para dar respostas a esse cenário, no ano de 2000, o Brasil comprometeu-se perante as Nações Unidas, em diminuir pela metade, nos 20 anos subsequentes, o déficit e as inadequações habitacionais existentes. Essa promessa foi uma das metas brasileiras para alcançar os Objetivos do Milênio.<sup>78</sup> Essa decisão tem estreita ligação com a reestruturação produtiva do capitalismo e a crescente financeirização da moradia, entendida por Manuel Aalbers como “o domínio crescente de atores, mercados, práticas, narrativas [e subjetividades] financeiros em várias escalas, o que resulta na transformação estrutural de economia, empresas (inclusive instituições financeiras), o Estado e grupos familiares” (AALBERS, Manuel, 2015, p. 3 *apud* ROLNIK, 2015, p. 27).

Na primeira década do século XX, entraram em operação no estado do Pará dois programas habitacionais de grande repercussão e alcance: o primeiro, efetuado pelo governo estadual através da COHAB denominado Programa Cheque Moradia<sup>79</sup> tem “caráter eminentemente social, foi criado para possibilitar aos servidores públicos e às famílias, com renda de até três salários mínimos, construir, ampliar e/ou reformar suas casas, ficando a contratação e pagamento da mão-de-obra sob a responsabilidade do beneficiário.” Não se caracteriza enquanto um financiamento, porque os beneficiários não precisam pagar pelo valor concedido através do cheque, que é distribuído por meio da transferência direta de renda. No caso, o Cheque Moradia constitui-se instrumento utilizado exclusivamente para a

---

<sup>77</sup> Rodrigo Burgarelli, Bruno Ribeiro, Guilherme Duarte, José Roberto de Toledo. 1% dos donos de imóveis concentra 45% do valor imobiliário de São Paulo. O Estado de São Paulo. Disponível em <http://www.nossasaopaulo.org.br/noticias/1-dos-donos-de-imoveis-concentra-45-do-valor-imobiliario-de-sao-paulo>. acesso em 18 Agost 2016.

<sup>78</sup> Os Objetivos do Milênio foram formulados pelas Nações Unidas para sugerir aos Países signatários uma progressiva diminuição das precárias condições de vida das famílias mais vulneráveis e a melhoria das condições de conservação dos recursos do planeta conforme <https://nacoesunidas.org/tema/odm/>. Acesso em 12 set. 2015.

<sup>79</sup> “O Decreto Estadual N.º 432 de 23 de Setembro de 2003 - Instituiu o Cheque Moradia. Em 2009 o programa teve seu nome alterado para Credicasa pelo Decreto Estadual n.º 1.948 (de 8 de outubro de 2009) e em 2011 voltou a ser denominado Cheque Moradia por meio do Decreto Estadual n.º 169 (de 19 de agosto de 2011).” Disponível em <http://www.cohab.pa.gov.br/cheque-moradia>. Acesso em 20/10/2015.

aquisição de materiais de construção, em fornecedores legalmente estabelecidos no Estado, como forma de saldar o ICMS (renúncia fiscal).

O segundo, de iniciativa federal, denomina-se Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)<sup>80</sup> lançado em 25 de março de 2009, “destinado a impulsionar a construção de moradias como forma de reagir à anunciada crise internacional que eclodiu em outubro de 2008.”; não obstante “o PMCMV significou a retomada de conceitos antigos, vigentes durante o Regime Militar sobre a promoção de moradias, apesar das diferenças localizadas principalmente na proposta do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab) e nas medidas relativas à regularização fundiária” (MARICATO, 2011, p.58). No estado do Pará “Dos 144 municípios [...], 99 possuem produção habitacional relacionada ao PMCMV, o que totaliza um envolvimento inédito de cerca de 70% das cidades paraenses no programa.” (LIMA et.al., 2015, p.354). No caso de Belém, o número total de unidades habitacionais produzidas até dezembro de 2012 foi de 3.341 divididas em 994 (faixa de renda 1), 169 (faixa de renda 2) e 2.178 (faixa de renda 3), com predominância da faixa de renda 3, “havendo uma relação entre o preço da terra e a localização dos empreendimentos” (Ibidem, p. 356) apesar de que não havia nenhum empreendimento contratado para a faixa de renda 1.

Segundo opinião de dirigentes nacionais do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) e militantes da Frente de Resistência Urbana ao comentar e analisar o resultado da pesquisa realizada pela Fundação João Pinheiro em 2010 acerca do aumento do déficit habitacional em 1,5 milhões de unidades habitacionais e o desempenho do PMCMV, o caracterizaram

(...) sob encomenda para salvar o setor imobiliário diante da crise de 2008 e suas regras são por isso voltadas para o interesse privado. Tem seus méritos, é verdade. Nunca volume tão grande de subsídios foi direcionado à habitação popular na história brasileira. A modalidade Entidades, apesar de com menos recursos e mais burocracias, aponta também alternativas à lógica privatista. Mas de forma geral o programa atende mais à lucratividade dos empresários que a perspectiva de solucionar o déficit habitacional. (RIBEIRO; BOULOS & SZERMETA, 2015).

---

<sup>80</sup> Entre as diversas modalidades previstas estão o FAR. “O Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) recebeu recursos transferidos do Orçamento Geral da União (OGU) para viabilizar a construção de unidades habitacionais. A medida foi tomada para atender ao déficit habitacional urbano para famílias com renda até R\$ 1.600,00, considerando a estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2008.”. Disponível em <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/habitacao/minha-casa-minha-vida/Paginas/default.aspx>. Acesso em 28/05/2016.

Dados da COHAB e do Censo IBGE (2010) atestam o déficit habitacional do município de Belém na ordem de 69.203 unidades habitacionais. Sendo que, deste universo, 84% corresponde a famílias com rendimentos de até 02 salários mínimos.

A PMB adotou o programa habitacional federal atraída pelos vultosos aportes orçamentários disponíveis à provisão habitacional de interesse social advindos do PAC e do Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social – mas os valores não são informados - assim como a consequente projeção política além de dividendos eleitorais. Por isso, a Prefeitura tratou de propor e aprovar a Lei Ordinária N.º 9014, de 14 de junho de 2013 ao instituir o Programa Viver Belém - minha casa minha vida<sup>81</sup> que “tem como objetivo viabilizar no município de Belém, a construção de um amplo número de habitações populares inseridas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, beneficiando famílias de baixa renda que buscam moradia digna.”<sup>82</sup> Desse modo, replica os critérios definidos nacionalmente para a faixa de renda 1: famílias cuja renda familiar seja menor que R\$ 1.600,00, que não possuam moradia e que não tenham recebido qualquer benefício de natureza habitacional.

Conquanto, o Programa Viver Belém - minha casa minha vida “consiste em uma parceria de esforços públicos e privados” sob a responsabilidade conjunta “da SEHAB e de empreendedores, para a viabilização de habitações populares no âmbito do município de Belém.”<sup>83</sup> Apesar das assinaturas, no mesmo ano que entrou em vigor, do contrato para execução do “Viver Maracá”, com 550 unidades em Icoaraci e também de “dois termos de compromisso entre a Prefeitura de Belém e construtoras para o lançamento de 2.200 unidades habitacionais, sendo 1.216 unidades no Paraíso dos Pássaros, no bairro do Val-de-Cans, e 1.000 unidades na Ilha do Mosqueiro”<sup>84</sup> No entanto, decorridos quase 4 anos, nenhuma unidade ainda foi entregue aos cadastrados e futuros moradores.

A prefeitura e as empresas contratadas comprometem-se também com a realização da “infraestrutura completa, com ruas asfaltadas, calçadas, meio-fio, drenagem subterrânea, sistema de abastecimento de água e de esgoto, iluminação externa, praças, quadras poliesportivas, centros comunitários [...]”<sup>85</sup> nos conjuntos habitacionais e há previsão e

<sup>81</sup> Publicado no DOM nº 12.353, de 17/06/2013. Disponível em [http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view\\_lei.php?lei=9014&ano=2013&tipo=1](http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view_lei.php?lei=9014&ano=2013&tipo=1). Acesso em 28 mai 2016.

<sup>82</sup> PROGRAMA “VIVER BELÉM. Disponível em <http://www.belem.pa.gov.br/app/c2ms/v/?id=9&conteudo=4645>. Acesso em 28 mai 2016.

<sup>83</sup> *Ibidem.*

<sup>84</sup> *Ibidem.*

<sup>85</sup> PROGRAMA “VIVER BELÉM. Disponível em <http://www.belem.pa.gov.br/app/c2ms/v/?id=9&conteudo=4645>. Acesso em 28 mai 2016.

permissão sem maiores detalhes à atividade comercial, sem a preocupação em inseri-los no mercado formal de trabalho. Não há nenhuma referência à regularização patrimonial, urbanística e ambiental das áreas onde serão/foram construídas as unidades habitacionais. Abaixo encontra-se reproduzida a logomarca do Viver Belém - minha casa minha vida disponível no site da Prefeitura (link próprio) aonde não encontramos informações sobre o número de cadastrados e a demanda habitacional atualizada.

**Figura 1. Logomarca do Viver Belém - minha casa minha vida**



Fonte: Disponível em <http://www.belem.pa.gov.br/app/c2ms/v/?id=9&conteudo=4645>. Acesso em 28 mai. 2016.

A estatística do IBGE para a capital paraense registrou uma população de 1.393.399 no ano de 2010<sup>86</sup>, com estimativa de 1.439.561 habitantes no ano de 2015<sup>87</sup>, representando discreto crescimento e tendência à estabilização populacional ainda que seu déficit represente 63% da RMB que incorporou os municípios de Santa Isabel do Pará (2010) e Castanhal (2011) e atualmente conta com população estimada em 2.275.032 (30% do total estadual), um PIB de R\$17,9 bilhões (31,7% do total estadual) (ATLAS, 2014, p.17) e agrupava “até 2012, 70% do total da produção de unidades habitacionais do PMCMV em todo Estado do Pará. Uma produção concentrada na conurbação entre Belém, Ananindeua e Marituba, graças à relação de dependência desses últimos municípios com a capital do estado, que é um fator determinante do ponto de vista da estruturação do fenômeno metropolitano” (LIMA et.al., 2015, p.356). Um estudo produzido acerca da execução e dos impactos do PMCMV no estado do Pará assinalou que o perfil das empresas locais contratadas

(...) divide-se em três grandes grupos: i) empreiteiras, ou aquelas que normalmente atuam na execução de infraestrutura; ii) construtoras,

<sup>86</sup> Disponível em <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=15>. Acesso em 08/03/2016.

<sup>87</sup> Disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=150140>. Acesso em 08/03/2016.

habitadas a construir habitação de interesse social para o setor público normalmente através de obras financiadas pelo FNHIS e PAR; e iii) incorporadoras, tradicionalmente habituadas à produção imobiliária privada de médio e alto padrão e que a partir do PMCMV diversificam suas atividades (LIMA, 2015, p. 360).<sup>88</sup>

Confirmam-se assim algumas críticas de especialistas, técnicos e militantes sociais acerca da força da ação do segmento empresarial na definição das diretrizes, na condução do programa e a primazia no controle quase absoluto da destinação e emprego dos recursos aplicados, deixando dessa maneira estreita margem de ação à outros atores sociais e praticamente inviabilizando a participação e o controle social.

No caso das incorporadoras de capital aberto que atuam na RMB a precificação das ações no mercado financeiro dependem da formação de grandes bancos de terra. Mesmo antes do PMCMV, isso alimentara uma pressão inflacionária sobre o preço da terra urbana na RMB, de 2008 em diante houve com algo em torno de 200% de valorização, o que com os incentivos do PMCMV restringem sua produção imobiliária às faixas 2 e 3. Por outro lado, ainda na RMB, a pressão sobre o preço da terra urbana incentivada pela entrada das grandes incorporadoras no cenário local, reduz a demanda efetiva para investimentos de agentes locais em empreendimentos do PMCMV. Em face disso é que, ao menos até 2012, cerca de 40% das unidades habitacionais são de iniciativa de empresas que mantêm alguma ligação com grandes incorporadoras de capital aberto (Ibidem, p.385).

A crítica mais contundente ao arranjo institucional, ora em vigor no Brasil que mercantiliza a moradia, foi desferida pelo Movimento dos Sem-Teto Urbano (MSTU). A matéria *Como não fazer política urbana* publicada na revista Carta Capital reafirma a importância em “conter o aumento do déficit habitacional e conseqüentemente a exclusão e desigualdade social” com a utilização dos instrumentos e mecanismos de controle previstos mas não implementados “Desapropriação compulsória, exercer o direito de preempção, dação em pagamento, IPTU progressivo, enfim uma série de medidas de controle à livre especulação que a legislação atual já permite.”; ao passo que também propõe o restabelecimento da “política de controle da elevação dos aluguéis urbanos. Leis de controle do aluguel vigoraram no país até o período militar, que enterrou-as de vez”. Além de instituir “o índice inflacionário como teto para reajuste nos contratos de aluguel. [...]” (RIBEIRO; BOULOS; SZERMETA, 2014, p. 3).

---

<sup>88</sup> Este estudo foi realizado por uma equipe multidisciplinar coordenada por professores da Faculdade de Arquitetura da FAU/UFPPA.

A pesquisa realizada pela arquiteta Flávia Araújo por ocasião de seu mestrado sobre os projetos habitacionais da COHAB no município de Castanhal apontou que as metas para o triênio 2007-2010 durante a elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS) visaram “o atendimento a 49.502 famílias sendo 22.312 novas habitações, 3.704 melhoria/ampliação e 28.506 concessões de títulos de regularização fundiária, dos quais 5.020 lotes já estão contabilizados com o atendimento da habitação.” Todavia, “até 2009 somente 24,77% desta meta havia sido atingida, com 12.266 famílias beneficiadas.”(ARAÚJO, 2012, p. 33-34).

A retomada da política habitacional no Brasil assentada na ideologia da casa própria (RONALD, Richard, 2008 *apud* ROLNIK, 2015, p.27) configurou-se na principal diretriz das experiências nacionais replicando experiências semelhantes à de outros países conforme as orientações dos organismos multilaterais de crédito. Essa conclusão é confirmada pela constatação de que

Nenhuma montagem de sistemas financeiros de habitação, mais ou menos conectados a finanças globais, prescinde da ação do Estado, não apenas na regulação das finanças, mas também na construção da hegemonia política da concepção da casa (home) como mercadoria e ativo financeiro.

[...]

[...] não podemos deixar de assinalar o enorme impacto que as mudanças na forma de provisão de habitação têm sobre a estrutura das cidades de forma geral. Através da atuação dos mercados fundiários e da regulação urbanística, a economia política da habitação implicou também uma economia política da urbanização, reestruturando as cidades. (ROLNIK, 2015, p.29).

Obviamente, a regularização fundiária enquanto ação que resulta da política habitacional experimenta as mesmas pressões pelo alinhamento às novas premissas do mercado financeiro em sua crescente e acelerada expansão e controle sobre as políticas de habitação e urbanização; ainda que esse processo seja percebido e vivido de forma desigual, importa conhecer e interpretar o contexto político e econômico do Brasil para argumentar e enfrentar “o desmonte das políticas de habitação, pública e social, a desestabilização da segurança da posse, inclusive do aluguel, e a conversão da casa em mercadoria e ativo financeiro” (Ibidem, p. 31).

## CAPÍTULO 2 – LUTAS SOCIAIS E LEGALIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA URBANA NO CAPITALISMO BRASILEIRO

Embasada em estudos sobre o processo de urbanização e legislação brasileira verifiquei haver um consenso no que tange ao processo de formação do mercado de terras de cunho eminentemente urbano a partir de meados do século XIX decorrente da promulgação da Lei de Terras de 1850, do crescimento populacional e da expansão urbana nos moldes europeus, a substituição da mão de obra escravista pelo trabalho livre assalariado e a utilização do excedente econômico da produção predominantemente cafeeira na região Sudeste indicando a definitiva – ainda que diferenciada regionalmente<sup>89</sup> - inserção nacional no circuito capitalista.

O desenho citadino orienta-se então pelo caráter rentista da produção fundiária e imobiliária. Contudo “grande parte da cidade brasileira é construída informalmente à margem da legislação urbanística e até da legislação de propriedade”, por isso “o mercado residencial formal abrange menos da metade da população em nossas metrópoles” denunciando que “o Estado não controla a totalidade do uso e da ocupação do solo e nem oferece alternativas habitacionais legais” condenando assim “uma parcela da cidade, aquela que se dirige à maior parte da população e evidentemente às parcelas de rendas mais baixas é resultado da compra e venda de loteamentos ilegais ou simplesmente da invasão de terras.” assinala Ermínia Maricato (2011b, p.179).

A mesma autora prossegue seu pensamento indicando a intrínseca reprodução do modelo de urbanização dos países ricos, guardadas as especificidades, “na cidade do capitalismo periférico, a saúde, a previdência, a moradia digna e legal, a mobilidade urbana são apenas para alguns.”. É constatável que no caso brasileiro, “o quadro de pobreza e a profunda desigualdade [socioterritorial]” (Ibidem, p.180) teve espetacular agravamento com a globalização e a adoção do receituário neoliberal impingindo índices brutais de deterioração das condições de vida da maioria da população.

Por sua vez, o advogado e professor Edésio Fernandes aponta como componente que dificulta o combate à ilegalidade e a segregação provocadas pelo mercado imobiliário “a ausência de leis urbanísticas — ou sua existência baseada em critérios técnicos irreais e sem considerar os impactos socioeconômicos das normas urbanísticas e regras de construção.” Soma-se a isso a “dificuldade de implementação das leis em vigor, devida em parte à falta de

---

<sup>89</sup> Sobre este aspecto, o trabalho de Roberto Smith (2008) ao analisar a formação regional do Nordeste aprofunda de forma interessante as desigualdades de organização econômica presentes nos processos regionais no capítulo intitulado “O estado e a formação da propriedade da terra no Brasil” (p. 280-334).



informação e educação jurídicas e ao difícil acesso ao Poder Judiciário para o reconhecimento dos interesses sociais e ambientais.”. Dessa forma, “a combinação desses processos tem feito com que o lugar dos pobres nas cidades seja as áreas periféricas (ou mesmo centrais) não dotadas de infra-estrutura urbanística, áreas, freqüentemente, inadequadas à ocupação humana ou de preservação ambiental.” (FERNANDES, 2002, p. 13). Esses pobres “diferenciam-se por suas características étnicas bem demarcadas. De acordo com Carmen Izabel Rodrigues (2008, p.101), são os negros, mestiços e pardos”, que pela ação de um intenso processo de debates e ações coletivas protagonizadas por movimentos sociais “na região amazônica assumem as identidades quilombolas, indígenas, ribeirinhos, agricultores, pescadores, lavradores, extrativistas”.

## 2.1. A AGENDA MILITANTE PELO DIREITO À CIDADE

As dificuldades no acesso ao lote urbano e a falta de alternativa habitacional para os mais pobres têm sido marcantes na urbanização brasileira, engendrando a fabricação por parte dos movimentos sociais urbanos (MSU's)<sup>90</sup> de um rol de ações que transitam de forma oposta, no entanto complementares, ora no campo da reivindicação e da negociação reconhecendo a ordem jurídica; ora no campo do enfrentamento com as ocupações e/ou invasões, obstrução de vias públicas, ignorância dos avisos de despejo de áreas, construção de barracos e casebres e na refrega com forças militares, protagonistas de graves violações dos direitos humanos.<sup>91</sup>

Ainda que seja consentida, e em muitos casos até estimulada com fins eleitoreiros, a irregularidade fundiária em áreas socialmente degradadas, com proibição ou limitação de uso ambiental - portanto menos valorizadas e desinteressantes para o mercado imobiliário formal - continua ocorrendo e sendo a única opção de moradia permitida aos pobres nas cidades. Estes, contudo tem se mobilizado para a conquista da sonhada segurança fundiária, que até a década de 1980<sup>92</sup> era sinônimo do título de terra limitando-se à dimensão jurídica. Seu recebimento

---

<sup>90</sup> Regina Bega dos Santos define os movimentos sociais urbanos enquanto um campo que age “sobre uma problemática urbana relacionada com o uso do solo, com a apropriação e a distribuição da terra urbana e dos equipamentos coletivos [...] relacionados ao direito à cidade e ao exercício da cidadania.” (2008, p.11).

<sup>91</sup> Em 22 de janeiro de 2012, a ocupação Pinheirinho com população de cerca de 10.000 pessoas na cidade de São José dos Campos no Estado de São Paulo foi desocupada com violência por um batalhão de 2.000 policiais militares que cumpriam liminar de reintegração de posse reivindicada pela falida empresa Selecta de propriedade do empresário Naji Nahas, denunciado por crimes como evasão de divisas em operações da Polícia Federal.

<sup>92</sup> Costumemente definida de “década perdida”, será tratada nesse estudo como a década militante em virtude da constituição de novos agentes sociais, a exemplo da fundação do Partido dos Trabalhadores (PT) em 1981, da

era entendido como a aquisição da cidadania. Tal compreensão orientou mobilizações e documentos dirigidos às instâncias do poder público em um momento sociopolítico no qual esta diretriz ainda não estava dada. Identificam-se mobilizações sintonizadas a essa efervescência política que ocuparam ruas e praças da capital do Estado do Pará para denunciar a mazela social da moradia e a reivindicação pelos posseiros da titulação representada no mote “queremos nossos títulos de posse da terra”.

De acordo com a “Carta ao povo e às autoridades”, datada de 28 de maio de 1979 e assinada pela Comissão dos Bairros de Belém (CBB), encartada no DOCUMENTO de responsabilidade da Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) “aproximadamente mais de 200 mil pessoas só em Belém, estão seriamente ameaçadas de perderem um de seus direitos mais elementares, a habitação, e justamente a população mais oprimida” (DOCUMENTO, 1979). Assim sendo, nas décadas de 1970 e 1980, como indica a fotografia, milhares de moradores de áreas populares na cidade de Belém fizeram ecoar suas vozes em frente aos Palácios Antônio Lemos<sup>93</sup> e Lauro Sodré<sup>94</sup>, então sede, respectivamente, dos poderes executivo, municipal e estadual. Suas reivindicações representavam um leque de demandas sociais, contudo ficaram centralizadas na titulação dos lotes urbanos, por eles ocupados principalmente nos bairros da Sacramenta (conflito com a Aeronáutica e a família Ferro Costa), Pedreira (terreno da imobiliária Valente do Couto era alugado há cerca de 900 famílias mas, foi vendido à Codem que pretendia desapropriá-la), Marco, Guamá, Terra Firme (mais de 5.000 famílias ameaçadas pela UFPA e pela Eletronorte), Jurunas, Cremação, Condor, Benguí (5.000 famílias vivenciam a mesma insegurança fundiária) e Marambaia.

---

Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1983 e do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) em 1984, responsáveis entre outros, pelo estabelecimento de um novo e significativo campo de embates cívicos e experiências políticas de abrangência nacional, a exemplo das mobilizações em favor de bandeiras políticas, econômicas e sociais com forte expressão nos movimentos Diretas Já (1984) e Constituinte (1987-88).

<sup>93</sup> Construído no período de 1868 a 1883, com finalidade de ser o Palácio Municipal. Atualmente o prédio é sede da Prefeitura Municipal de Belém. Possui um acervo eclético de móveis e adornos, na sua maioria do século XIX e princípios do século XX. São mais de 200 peças inclusive um conjunto Luiz XVI. Disponível em <http://boeingonline.com.br/portifolio/mabe-palacio-antonio-lemos-museu-da-cabanagem/>. Acesso em 28/01/2016.

<sup>94</sup> O antigo Palácio do Governo foi construído no final do séc. XVII. A obra é do arquiteto Antônio Landi e foi erguida por ordem do Marquês de Pombal, que queria transferir a corte portuguesa para o Pará. No final da dec. de 80, o espaço foi transformado no Museu do Estado do Pará. Disponível em <http://boeingonline.com.br/portifolio/mhep-museu-historico-do-estado-do-para/>. Acesso em 28/01/2016.

**Fotografia 1: Manifestação popular reivindicando o direito à moradia e a titulação dos terrenos ocupados**



Fonte: CRUZ, 1994, s.p.

A fotografia registrou uma, entre tantas manifestações organizadas pela CBB, Cobajur e outras entidades que tiveram como mote a luta pela moradia e a titulação dos terrenos urbanos. Nela populares aparecem erguendo cartazes improvisados e faixas com a temática da regularização fundiária em destaque: “Queremos nossos títulos de posse da terra” e “os titulos das terras com nosco é melhor”. Contudo, buscam de fato o reconhecimento de sua existência física e social enquanto moradores de áreas públicas ou particulares em litígio pelo Estado. Tal reconhecimento só se materializaria pela titulação; ou seja, pela entrega do título de propriedade a esses populares. Acreditavam que esse ato promoveria a inserção das áreas, por eles habitadas, na chamada cidade legal, conferindo-lhes a mudança de categoria social de ocupantes a cidadãos. A discussão e definição do marco legal e jurídico acerca da política urbana e da regularização fundiária enquanto política pública, assumida pelo Estado brasileiro acontece em paralelo ao combate à reprodução da cidade ilegal.

A prevalência de uma ordem jurídica obsoleta e mesmo proibitiva quanto aos direitos de propriedade imobiliária que, ignorando o princípio da função social da propriedade que consta de todas as Constituições Federais desde 1934, seguiu afirmando o paradigma anacrônico do Código Civil de 1916, reforçando assim a tradição histórica de reconhecimento de direitos individuais de propriedade sem uma maior qualificação. Como resultado, por muitas décadas, o escopo para intervenção do poder público na ordem da propriedade imobiliária, via planejamento territorial e gestão urbana, era

muito reduzido, especialmente no nível municipal. (FERNANDES, 2002, p.56)

Dentre as primeiras iniciativas restritivas à livre ação do mercado e paradoxalmente facilitadora do acesso da população de baixa renda à terra urbana está a Lei Federal nº 6.766 aprovada em de 19 de dezembro de 1979 do Parcelamento do Solo Urbano que deriva da

(...) mobilização social crescente e de mudanças políticas graduais, definindo um marco conceitual da função social da propriedade, visando regular o parcelamento do solo urbano nacionalmente, bem como fornecendo elementos para a regularização de assentamentos informais consolidados nas áreas urbanas. Logo a seguir, várias leis ambientais progressistas foram aprovadas, incluindo o reconhecimento pioneiro pela Lei Federal nº 7.347, em 1985, da ação civil pública para a defesa de interesses difusos em matérias ambientais, com a legitimidade para a ação sendo estendida para as ONGs que estavam surgindo. No nível municipal, os primeiros programas compreensivos de regularização de assentamentos informais em áreas urbanas foram formulados em 1983, em Belo Horizonte e Recife. (FERNANDES, 2010, p.3)

Contudo, Flávio Villaça (1999, p.172) esclarece ao tratar da relação entre as ações do Estado nas cidades e o planejamento urbano “... trata[r]-se de uma lei especificamente espacial. Seu objetivo é a organização do espaço. Entretanto, ainda não é uma lei típica de planejamento urbano, pois refere-se apenas a loteamentos individualmente e não ao conjunto da cidade”.

Imerso nesse amálgama, o direito à cidade no Brasil constituiu-se uma agenda política de entidades de classe e populares; professores e estudantes universitários além de Assistentes Sociais, Arquitetos e Urbanistas, Sociólogos, Engenheiros; que construíram em 1987 o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU)<sup>95</sup> propugnando uma plataforma assentada na gestão democrática da cidade, na função social da propriedade e no direito à cidade. As lutas desses movimentos em favor de demandas e reivindicações históricas passaram a ocorrer paralelamente em duas frentes - na sociedade por meio de formações políticas, manifestações, atos públicos, ocupações, obstrução de vias públicas, e também, no campo jurídico-legal por meio de manifestos, abaixo assinados, propostas de leis, acompanhamento da agenda estatal, etc. - para fazer frente ao caráter segregador e excludente da cidade pensada motivada pela lógica própria da política pública urbana capitalista que define os trabalhadores como “entraves humanos” e assim suas condições de vida agravam-se pela “guerra social

---

<sup>95</sup> “O Fórum Nacional de Reforma Urbana é uma articulação de organizações brasileiras, que reúne movimentos populares, associações de classe, organizações não governamentais e instituições de pesquisa defensoras e promotoras do direito à cidade”, conforme site oficial (2016).

incessante” ressaltada por Mike Davis (2006, p.105). Destaco a tensão presente nas propostas elaboradas pelo FNUR, na medida em que, procuram enfrentar o paradigma da propriedade privada absoluta, a articulação entre a formalidade e a informalidade, as conexões entre a cidade legal e a cidade ilegal. Nas palavras de Verónica Turrano

[...] a longa tradição civilista que absolutiza, nas palavras de E. Fernandes (s/d), a forma específica da propriedade individual plena em detrimento de outras formas restritas e/ou coletivas de reconhecimento de direitos reais de propriedade imobiliária. Isto não apenas a partir a ordem jurídica civilista tradicional, mas também, desde o imaginário social e os parâmetros a partir dos quais se estabelece a relação dos indivíduos com a “sua” propriedade e os benefícios que dela decorrem. Assim estaríamos falando tanto do direito individual de propriedade imobiliária urbana desde que cumprida uma função socioambiental quanto do direito coletivo à regularização fundiária que, segundo expressa E. Fernandes (s/d) se refere ao direito dos moradores em assentamentos informais consolidados em áreas urbanas públicas ou privadas a permanecerem nessas áreas. O que se articula, no Brasil, com o reconhecimento em 2000 do direito social de moradia acrescentado, mediante emenda, à Constituição de 1988. (TURRANO, 2012, p. 106)

Por ocasião dos debates promovidos por movimentos sociais de abrangência nacional, organizações de classe, igrejas, setores das universidades públicas, partidos políticos e parlamentares e juristas “resultou em uma proposta de reformulação da legislação através da Emenda Popular da Reforma Urbana, encaminhada ao Congresso Constituinte em 1988 pelo Movimento Nacional de Reforma Urbana” (ROLNIK; CYMBALISTA & NAKANO, 2011, p.8). A batalha travada resultou na incorporação do inédito capítulo *Da Política Urbana* na Constituição Federal de 1988, que em seus artigos 182 e 183 institucionalizaram a obrigatoriedade do cumprimento da função social da propriedade<sup>96</sup>, transformando-a em uma diretriz, apesar dos “lobbies do mercado imobiliário, que dominaram principalmente a Subcomissão da Política Urbana e Transportes” denuncia o advogado João Bazzoli (2011, p.299). Ainda assim, registra-se avanço no artigo 183 ao instituir a chamada reforma urbana e a criação da

(...) figura da usucapião especial que possibilita à pessoa que detém a posse de imóvel urbano, com área de até duzentos e cinquenta metros quadrados, pelo período de cinco anos ininterruptos, não seja molestado, além de facilitar a aquisição por meio desta figura jurídica. A usucapião especial é a aquisição de imóvel pela posse e uso de forma pacífica. (MUKAI, 2001 *apud* BAZZOLI, 2011, p. 298)

<sup>96</sup> De acordo com Priscila Silva (2011, p. 1) “a primeira Constituição a tratar da ordem econômica e social foi a Mexicana, de 1917, inovando ao abolir o caráter absoluto da propriedade privada, submetendo seu uso a interesse público.”

A respeito da figura jurídica da usucapião, Edésio Fernandes, outro aplicador do direito, ao referir-se sobre esse instrumento jurídico na viabilização da regularização fundiária nos assentamentos em terras privadas - usucapião especial urbano quanto nos assentamentos em terras públicas - concessão de direito de uso indica urgentemente “a necessidade de combater a especulação imobiliária”, reconhecendo-a enquanto foi explicitamente reconhecida, e novos instrumentos jurídicos foram criados com esse propósito, a saber: parcelamento, utilização e edificação compulsórios, seguidos de imposto predial e territorial progressivo no tempo e da desapropriação-sanção.

Pela definição dada pelo geógrafo Marcelo Lopes de Souza, a reforma urbana trata-se de “uma reforma social estrutural, com uma muito forte e evidente dimensão espacial, tendo por objetivo melhorar a qualidade de vida da população, especialmente de sua parcela mais pobre, e elevar o nível de justiça social” e prossegue em *ABC do Desenvolvimento Urbano* “enquanto uma simples reforma urbanística costuma estar atrelada a um atendimento estreito do que seja o desenvolvimento urbano, pode-se dizer que [seu] *objetivo geral* é o de promover um desenvolvimento urbano autêntico, [...]” e

*Os objetivos específicos* são: 1) coibir a especulação imobiliária, a qual, atipicamente, corre desenfreada em cidades de países periféricos e semiperiféricos” completada pela “redução [d]o nível de disparidade sócio-econômico-espacial intra-urbana, assim reduzindo o nível de segregação residencial” para “democratizar o mais possível o planejamento e a gestão do espaço urbano” (SOUZA, 2007, p. 112-3 [grifos do autor]).

Dentre as iniciativas encabeçadas pelo FNRU, consta como a mais relevante a elaboração, mobilização e apresentação do Projeto do Fundo Nacional de Moradia Popular ocorrida em novembro de 1991.<sup>97</sup> A partir daí, este Fórum alcançou significativas conquistas, a exemplo da alteração na Lei Federal nº 6.766/79 de Parcelamento do Solo para incluir tratamento especial aos assentamentos populares regularizados no âmbito de ações públicas locais no ano de 1999.

A ilegalidade e a insegurança fundiária são experimentadas em outros países, em virtude dessa situação, especialistas, acadêmicos e movimentos sociais debatem possíveis soluções apropriadas às suas realidades e “em 1999, o Programa Habitat da ONU lançou a importante Campanha Global pela Segurança da Posse.” (FERNANDES, 2002, p.20).

---

<sup>97</sup> Primeiro projeto de Lei de Iniciativa Popular após a CF/88, protocolado na Câmara dos Deputados com o número 2710/92, conforme a Cartilha “Conheça o FUNDO”, uma publicação do Comitê Nacional Pró Fundo de Moradia Popular com apoio da FASE, São Paulo, 1992.

Outras pressões sociais sucederam e resultaram no limiar do século XXI, na adoção de medidas legais com vistas a aprimorar e consolidar os instrumentos já existentes e emplacar novos, a exemplo, da definição da moradia como um direito social pela emenda constitucional nº 26 de 14 de fevereiro de 2000, e, da Medida Provisória nº 2.220 de 2001, que disciplinou a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM) de ocupações em terras públicas.

Festejado por Movimentos Sociais Urbanos (MSU's) como o ápice dos avanços no campo legal, “resultado do Projeto de Lei 5.788/90, que tramitou por mais de uma década no Congresso, sendo intensamente discutido e alterado” (ROLNIK; CYMBALISTA & NAKANO, 2011, p.9), o Estatuto da Cidade, Lei federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, foi criado para regulamentar os artigos 182 e 183 da CF/1988 e visou estabelecer as diretrizes gerais da política urbana nacional através da regulamentação das questões da ordenação do território e da participação comunitária. E tem por finalidade promover a inclusão social e estabelecer as regras referentes ao processo processos de uso, ocupação, parcelamento e desenvolvimento do território urbano.

O Estatuto da Cidade propôs a definição da função social da cidade e da propriedade reconhecendo o direito social dos ocupantes de assentamentos informais à moradia, a ordenação do crescimento do setor imobiliário a ser especificada no Plano Diretor que incorporou o adjetivo “Participativo”. A partir desse marco, o plano diretor “antes utilizado majoritariamente como instrumento de definição dos investimentos setoriais necessários ou desejáveis para os municípios”, converte-se “na peça básica da política urbana do município, responsável pela definição de critérios para o cumprimento da função social da propriedade. Na prática, o Plano Diretor ganhou a missão de estabelecer os conteúdos para a definição dos direitos de propriedade no município, e as sanções por seu não cumprimento” (ROLNIK; CYMBALISTA & NAKANO, 2011, p.10).

Historicamente nas cidades brasileiras, é incomum a prática da atuação sistemática do poder público na orientação do desenvolvimento urbano. Tal vazio administrativo acarreta no reforço à ocupação desordenada do solo implicando em consequências já conhecidas e repetidamente mencionadas em estudos e análises urbanísticas. Esta constatação reforça o caráter estratégico de ação e gerenciamento a ser cumprido pelos planos diretores, preservado o caráter de “Constituição Urbanística”. No entanto, Victor Pinto (2014, p.103), aplicador do direito, entende que “no que diz respeito à operacionalidade, no entanto, esses planos limitaram-se a estabelecer diretrizes, deixando a ordenação territorial propriamente dita para um detalhamento posterior”. Completando a

crítica feita sobre o caráter não objetivo do plano diretor, Miguel Lobato, Miguelzinho, questiona sobre a necessidade de elaboração de leis complementares, definidoras da aplicação dos planos diretores terem tornado-se um negócio lucrativo para empresas de consultoria:

Os planos diretores nós temos um grande problema com as grandes empresas de consultoria, porque nem todos os municípios tem qualificação técnica pra elaborar, né, então 99,9% dos municípios se socorrem de consultorias e qual é o grande problema? O grande problema é que você não faz o plano diretor com todas as competências, é, trazendo pra dentro todos os instrumento do estatuto deixando tudo pra lei complementar porque a lei complementar é mais um serviço pra consultoria<sup>98</sup>

Dentre os principais desafios colocados à implementação dos planos diretores, avulta o da participação e do controle social, sobretudo o controle pelos cidadãos da ação pública e privada do município, através do desenvolvimento de espaços democráticos, de forma a incorporar em todas as fases do processo de planejamento, programação e produção do espaço e de serviços urbanos, entidades representativas da sociedade civil organizada e, por outro lado, estimular o desenvolvimento da base econômica da cidade, já que deságuam principalmente em seu território as consequências sociais do modelo de crescimento capitalista assentado na desigualdade e exclusão na tentativa de socialização da propriedade.

Explanadas estas definições, Bazzoli discorre acerca de “ferramentas e instrumentos de Política Urbana para uso contra os abusos ao direito à propriedade, como a especulação imobiliária derivada da retenção fundiária”, disponíveis a partir do Estatuto da Cidade. Destaca que a punição para a prática “de retenção fundiária, pela nova Lei, poderá ser punido com o Imposto Predial Territorial Urbano progressivo, pelo fato da propriedade não cumprir a função social”. Prossegue citando outras “medidas indutoras para cumprimento da função social da propriedade”, como a “desapropriação do imóvel não utilizado ou subutilizado; o usucapião de imóvel urbano; a outorga onerosa do direito de construir; as operações consorciadas, com estabelecimento de parceria entre o setor público e privado; a transferência do direito de construir; o impacto de vizinhança; a preempção, e o direito de superfície (BAZZOLI, 2011, p.300-301).

Ressalte-se que “O Código Civil de 2002, ao tratar do direito de propriedade, também disciplinou o instituto do usucapião e da desapropriação para fins de regularização fundiária e adotou o princípio da função socioambiental da propriedade” (MANUAL, 2009, p.25). Constata-se que o gestor municipal que tiver interesse político e maioria na Câmara de

---

<sup>98</sup> Entrevista concedida no dia 15 de fevereiro de 2017 na Ufpa.



Vereadores reúne condições de estabelecer um razoável controle urbanístico sobre o desenho da cidade, pois dispõe de arcabouço jurídico-legal estabelecido no Estatuto da Cidade e materializado no Plano Diretor. Contudo, Bazzoli prossegue o exame dos instrumentos instituídos pelo Estatuto, sobressaindo-se

(...) o **direito de preempção**, que, conceitualmente equivale ao direito de preferência pelo poder público municipal para aquisição de imóvel objeto de alienação onerosa entre particulares. É permitida sua aplicabilidade somente em áreas previamente circunscritas por lei municipal, instrumento que se vincula obrigatoriamente à necessidade de áreas pelo poder público para regularização fundiária, execução de programas e projetos de interesse social, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, proteção ambiental e outros fins similares.

O poder público dispõe também da **outorga onerosa**, outro instrumento que já vem sendo colocado em prática em diversas localidades brasileiras, regulamentado por meio de lei municipal. Esse instrumento, conhecido como outorga onerosa do direito de construir, impõe a prestação de contrapartida por quem exercer o direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado pelo plano-diretor. O plano-diretor poderá propor um único coeficiente para toda a cidade (integral) ou especificar coeficientes diferenciados para áreas específicas da cidade (parcial). (BAZZOLI, 2011, p.302 [grifo nosso]).

No tocante à aplicação do instrumento da outorga onerosa na cidade de Belém, ele é praticamente nulo, devido aprovação da lei complementar nº02 de 19 de Julho de 1999<sup>99</sup> que autoriza o aumento indiscriminado do gabarito de construção permitindo o sobrelucro do setor imobiliário com a construção de edifícios cada vez mais altos, além do não cumprimento das obrigações previstas como contrapartida por quem exerce o direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico, o que implica dizer a realização de serviços e obras de melhoramento nas áreas diretamente atingidas pela construção, gerando o que chamo de “verticalização estimulada”.

Avaliando os conflitos políticos e legais envolvendo a aplicação e a validade dos instrumentos urbanísticos construídos e reivindicados pelos movimentos nacionais, Miguelzinho comenta com ênfase a apropriação desses instrumentos pelo mercado e o paradoxo de sua ação:

A outorga onerosa do direito de construir né, se o empresário quer construir acima de 10 andares paga a outorga onerosa, ta legal, a outorga onerosa é um instrumento que resolveria, resolveria duas coisas, ela limitaria, em tese o tamanho dos prédios, e ela, ao você querer extrapolar o tamanho dos prédios,

<sup>99</sup> Disponível em [http://www.belem.pa.gov.br/planodiretor/pdfs\\_legislacao/lccu.pdf?id\\_lei=724](http://www.belem.pa.gov.br/planodiretor/pdfs_legislacao/lccu.pdf?id_lei=724). Acesso em 16/05/2015.

resolvia um outro problema. Quem paga a conta do desenvolvimento urbano? então ela é um instrumento também de arrecadação do desenvolvimento urbano né, ela é um instrumento que adequaria o tamanho dos prédios, mas ela também aloca recursos pra você poder desenvolver a cidade. Qual foi o problema, é quem banca as campanhas eleitorais, quer seja de prefeito, quer seja de vereador. A outorga onerosa, [x] ela saiu perfeita, ela cumpriu os dois papéis, a câmara desconfigurou a outorga onerosa, hoje quanto é que paga a outorga onerosa em Belém? O metro quadrado da outorga onerosa em Belém é mais barato que o metro quadrado da terra que o empresário comprou pra fazer o empreendimento dele, por isso que na Doca, você tem empreendimento de 40 andares. É mais barato você comprar um terreno, e dizer que você vai fazer um prédio de 10 andares, depois você compra 30 andares com a outorga onerosa porque você vai gastar menos, com o espaço aéreo do com a terra que você comprou. Isto desconfigurou, isto começa a desconfigurar os instrumentos urbanísticos que se tem pra você ter uma cidade que consiga dar resolutividade, né.<sup>100</sup>

As avaliações feitas por Miguelzinho a respeito da aplicação deturpada do instrumento da outorga onerosa revela dois aspectos imbricados: a farsa da participação cidadã na implementação das políticas urbanas e a subordinação do Estado aos ditames do mercado. Isso explica que mesmo instrumentos reivindicados pelos movimentos sociais tornaram-se paradoxalmente meios para apropriação sem custos que levará cada vez mais a uma acumulação feroz e sem riscos para o capital imobiliário.

Também preocupa o avanço desta “verticalização estimulada” em direção às margens dos rios que circundam a capital paraense pela interferência direta na elevação das temperaturas médias provocadas pelo bloqueio da circulação das massas de ar que sopram do litoral para o continente. Essa realidade caótica de elevada densidade de construções, redução das áreas verdes, presença de atividades emissoras de poluentes; o consumo intensivo de combustíveis fósseis em diferentes atividades urbanas; a alteração do albedo em função dos materiais utilizados nas construções (asfalto e concreto) tornou o sítio urbano de Belém uma ilha de calor. O Movimento Orla Livre<sup>101</sup> “luta pela libertação das bordas d’água do rio Guamá e da baía de Guajará para o usufruto do legítimo dono: a população de Belém.”, juntamente com a Associação dos Amigos do Patrimônio de Belém (AAPBEL)<sup>102</sup> colocam-se enquanto um movimento contestatório à privatização da orla da

<sup>100</sup> Entrevista concedida no dia 15 de fevereiro de 2017 na UFPA.

<sup>101</sup> Conforme consta <http://orlalivre.blogspot.com.br/>. Uma frente de discussão e mobilização composta por diversas entidades, profissionais de diferentes formações, alguns funcionários de órgãos públicos e, militantes de causas sociais sobre os problemas urbanos vivenciados pelos belenenses.

<sup>102</sup> Segundo <http://aapbel.blogspot.com.br/2015/11/promotoria-de-meio-ambiente-se.html?sref=fb> “Somos uma entidade privada sem fins lucrativos, formada por cidadãos conhecedores de seus direitos e deveres e que se uniram para exigir o cumprimento de leis e o respeito a bens que são de todos.”

cidade por meio de estratégias como reuniões e atos públicos e instrumentos legais para acionar o Ministério Público Estadual (MPE), o Instituto de Patrimônio Histórico e Arquitetônico Nacional (IPHAN) e outros órgãos responsáveis pelo patrimônio arquitetônico, com vistas a unificar ações inclusive para modificar o Plano Diretor e enfrentar o poderio do capital imobiliário.

As razões para legitimação da verticalização como símbolo de crescimento e modernização urbana ocorrida na cidade de Belém, a partir da década de 1960, “sob a tutela do incorporador”, explica Ventura Neto se deu com “a criação do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e do Banco Nacional de Habitação (BNH) com abrangência nacional que se estabelecem as condições necessárias para uma interação segura entre capital financeiro e as frações do capital onde se busca a valorização pelo circuito imobiliário” (VENTURA NETO, 2015, p.89). O cenário configurado acentuou-se “pelo fato do BNH prever o atendimento diferenciado por três faixas de rendimento: popular, econômico e médio, com agentes específicos para cada uma delas” levando a mutação da “estrutura do mercado imobiliário privado” (Ibidem, p.90). Mas retomaremos esta discussão sobre a verticalização adiante, voltemos a criação do marco legal da questão urbana.

Dentre as dificuldades tidas como centrais para fazer valer as modificações do marco regulatório, os movimentos nacionais apontavam a ausência de um canal direto com o poder executivo federal; desta forma a criação do Ministério das Cidades (MCIDADES) em 2003 pareceu representar importante resposta ao acúmulo político dos movimentos sociais que vislumbravam finalmente a integração das políticas fundiária, habitacional, de saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana. O desdobramento imediato do MCIDADES foi a constituição do Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES) no ano de 2004 como órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, conforme estava “previsto pela MP 2.20, de 2001, [...] tem competência para ‘emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei 10.257 e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano’” (PINTO, 2014, p.130).

O Conselho Estadual das Cidades do Pará - CONCIDADES-Pa foi criado pela Lei 7087, de 16 de janeiro de 2008, para servir como órgão fiscalizador e deliberativo na área de desenvolvimento urbano e regional do estado do Pará, seguindo a referência do CONCIDADES Nacional. O vértice central postula a representação majoritária dos segmentos sociais dividindo responsabilidades na tomada de decisões frente à gestão pública. Para assegurar esta exigência, o CONCIDADES-Pa é formado por representantes do poder público nas três esferas e da sociedade civil organizada, tendo natureza permanente e no caso

estadual, integra a estrutura do Governo do Estado. Na sua composição de 61 membros titulares, 16 deles representam entidades do movimento popular, o que significa 26,22% da representação do conselho.

O CONCIDADES-Pa tem como finalidade principal discutir, deliberar e fazer cumprir as políticas públicas, por isso, estrutura-se em quatro Câmaras Setoriais – grupos de discussão e debates com finalidades de subsidiar as decisões do Plenário – sua instância intermediária entre as Câmaras e as Conferências, espaço máximo de deliberação. A Câmara Setorial de Habitação é coordenada pela COHAB e é formada por 31 membros. Entre suas atribuições estão a análise dos projetos, programas e ações das políticas estaduais de habitação como o programa Minha Casa Minha Vida e o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS.

Contudo, estava claro que mesmo com a criação do MCIDADES, do conselho nacional, dos conselhos estaduais e municipais, o atendimento parcial de demandas dos movimentos de luta pela moradia e do estabelecimento da moradia como direito social a partir da CF/88, era necessário avançar mais. Então, no ano de 2008, CMP, CONAN, UNMP, MNLM, FNRU junto com outras entidades nacionais lançaram a campanha “Moradia digna. Uma prioridade social”, que teve como objetivo principal garantir a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 285-A/2008, conhecida como PEC da Habitação que propunha “assegurar que nos próximos 30 anos, ou até a eliminação do déficit habitacional, no mínimo, 2% da arrecadação federal e 1% da arrecadação dos Estados, Distrito Federal e Municípios sejam destinados respectivamente aos Fundos Nacional, Estadual e Municipais de Habitação de Interesse Social.”<sup>103</sup>. Ato público, criação de um sítio eletrônico, abaixo assinado e campanha de coleta de assinatura, reuniões e articulações junto às comissões e ao plenário do congresso constituíram as estratégias do comitê pela moradia digna. Suas atividades ocorreram em todo o país, em Belém, houve ato público e caminhada.

A cidade de Belém sediou no ano de 2009 o IX Fórum Social Mundial. Durante sua realização, centenas de militantes, movimentos e organizações sociais transformaram esta municipalidade em arena física e simbólica para um conjunto de debates antiglobalização disputando uma agenda política que tem no slogan “Um outro mundo é possível” a idéia em organizar uma outra economia, uma economia assentada em pressupostos coletivos e colaborativos e logicamente que a ela se articula uma outra urbanização. A fotografia

---

<sup>103</sup> PEC 285/2008 assinada pelos deputados e deputadas Paulo Teixeira, Ângela Amin, Zezéu Ribeiro, Fernando Chucré, Luiza Erundina, Luiz Carlos Busato, Aldo Rebelo, Arnaldo Jardim e Nelson Trad <http://www.moradiadigna.org.br/moradiadigna/v1/index2.asp?p=17>, acesso em 12 ago. 2015.

abaixo retrata um momento de manifestação do coletivo pelo direito à cidade e o direito à moradia, formado por militantes de diversas entidades, organizações e movimentos sociais além de ong's como a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) e grupos de pesquisa universitária como o PARU. As palavras de ordem em destaque no estandarte e nos cartazes chamam a atenção para o debate sobre a participação das mulheres nos direitos urbanísticos e sua prioridade quanto à titulação de propriedade. Esta reivindicação está contemplada nas diretrizes da política nacional de regularização fundiária “é a preferência na titulação para a mulher, uma vez que cabe a ela [majoritariamente] o papel de provedora da família” (MANUAL, 2009, p.18).

### Fotografia 2. Manifestação pelo Direito de Morar na Abertura do IX Fórum Social Mundial



Fonte: Acervo da FASE (2009)

Também em 2009, se deu a aprovação das Leis federais, nº 11.952 que define mecanismos para a regularização fundiária em terras da União na Amazônia Legal e a nº 11.977, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e dedica um capítulo à regularização fundiária de assentamentos informais urbanos (BRASIL, Regularização Fundiária Urbana, 2010). Ao tratar da propriedade da terra, estão evidentes os resquícios do patrimonialismo e da hierarquização social que persistem historicamente. Ainda assim, há consideráveis avanços na aplicação de conceitos e diretrizes como definido na Lei federal nº 11.977/2009 ao tratar a regularização fundiária enquanto

(...) o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus

ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. (Ibidem, p.11).

Seguindo a orientação do Ministério das Cidades, ocorreu no período de 16 a 18 de abril de 2010, em Belém, a 4ª Conferência Estadual das Cidades – Pará tendo como lema “Cidade para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social” e o tema “Avanços. Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”. O evento caracterizou-se como uma etapa preparatória para a 4ª Conferência Nacional das Cidades, que debateu o desafio da construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU.

Peço a compreensão pelo que considero uma necessidade a reprodução do quadro organizado pelo aplicador da lei João Aparecido Bazzoli sintetizando de forma cronológica a situação jurídica dos instrumentos legais que criam as condições para a regularização fundiária urbana.

**Quadro 1: Legislação relacionada à regularização fundiária urbana**

Instrumento legal	Fundamentação	Assunto
Lei de Introdução ao Código Civil	Artigo 5º	Serão atendidos aos fins sociais e às exigências do bem-comum na aplicação da lei.
Declaração Universal dos Direitos do Homem	Artigo 25	Assegura ao ser humano o direito à moradia.
EC 26/2000 – Constituição Federal	Artigo 6º	Assegura a moradia como direito fundamental.
CF/1988	Artigo 182, § 2º	Função social da propriedade urbana.
CF/1988	Artigo 183, § 1º	Assegura a concessão de uso de imóvel para moradia ao homem ou à mulher, ou a ambos.

CF/1988	Artigo 23, incisos I, IX e X	Estabelece a competência administrativa comum da União dos Estados e dos Municípios para promover programas de construção de moradias, melhoria das condições habitacionais, saneamento básico e a integração social dos setores desfavorecidos.
Estatuto da Cidade Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Artigo 2º, inciso IV	Estabelece os objetivos para ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana e, entre as diretrizes gerais, trata da regularização fundiária sustentável.
Estatuto da Cidade Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Artigo 4º, inciso V, <i>alínea “q”</i>	Estabelece os institutos jurídicos e políticos utilizados pela lei, entre eles a regularização fundiária.
Estatuto da Cidade Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Artigo 4º, inciso V, <i>alíneas “f”, “g”, “h” e “j”</i>	Estabelecem os instrumentos passíveis de utilização na regularização fundiária: zonas especiais de interesse social; concessão de direito real de uso; concessão de uso especial para fins de moradia, e usucapião especial de imóvel urbano.
Estatuto da Cidade Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Artigo 4º, inciso V, <i>alínea “r”</i> inserida pela Lei 11.977, de 7 de julho de 2009 – PMCMV	Possibilita a demarcação urbanística para fins de regularização fundiária.
Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009 –PMCMV	Artigo 49	Estabelece que o Município possa dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território.
Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009 –PMCMV	Artigo 54, § 1º	Estabelece que o Município possa regularizar áreas em APPs ocupadas até 31/12/2007, inseridas em áreas urbanas consolidadas, desde que haja melhoria nas condições ambientais existentes.
Resolução CONAMA 369, de 28 de março 2006, Conselho	Artigo 9º	Estabelece que a intervenção ou supressão de vegetação em APP para a regularização fundiária sustentável de área urbana poderá ser autorizada pelo órgão ambiental

Nacional de Meio Ambiente		competente.
Resolução CONAMA 412, De 13 de maio de 2009, Conselho Nacional de Meio Ambiente	Artigo 1º	Estabelece que os procedimentos de licenciamento ambiental de novos empreendimentos destinados à construção de habitações de interesse social com pequeno potencial de impacto ambiental em área urbana ou de expansão urbana sejam realizados de modo simplificado.
Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Parcelamento do Solo Urbano	Artigo 53-A e parágrafo inserido pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999	Estabelece o tratamento diferenciado aos parcelamentos vinculados a planos ou programas habitacionais de iniciativa das Prefeituras, em especial as regularizações de parcelamentos e de assentamentos.
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Registros Públicos	Artigo 221, inciso V, inserido pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.	Dispensa reconhecimento de firma aos contratos ou termos administrativos, assinados com a União, Estados e Municípios no âmbito de programas de regularização fundiária.
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Registros Públicos	Artigo 290., inciso I, inserido pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.	Dispensa custas e emolumentos ao primeiro registro de direito real constituído em favor de beneficiário de regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas e em áreas rurais de agricultura familiar, com renda mensal de até 5 SM.
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Licitações	Artigo 17, inciso I, alíneas “f” e “h”, redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.	Embora dependa de autorização legislativa, a alienação gratuita ou onerosa e concessão de direito real de uso de bens imóveis residenciais ou comerciais (até 250m²) destinados a programas de regularização fundiária de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública, dispensam processo licitatório.
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, Bens da União	Artigo 6º, Seção III-A, redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007	Institui a demarcação de terrenos para regularização fundiária de interesse social destinada a atender famílias com renda familiar mensal não superior a 5 (cinco) salários mínimos.
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, regularização fundiária em terras da União na Amazônia Legal	Artigo 21	Estabelece que seja passível a regularização fundiária em terras da União, situadas em áreas urbanas, mediante doação ao município.



Legislações Estaduais		Estabelecem diretrizes relativas ao desenvolvimento urbano do Estado e Municípios, entre elas o atendimento à regularização fundiária das áreas ocupadas pela população de baixa renda, garantindo o direito de uso aos seus moradores, salvo onde as condições importem em risco de vida.
Planos Diretores		Estabelecem a promoção da regularização fundiária rural e urbana e a urbanização de áreas ocupadas, atendendo a população de baixa renda e a instituição, em caráter permanente, da Comissão de Regularização Fundiária.
Fonte: Bazzoli (2011, p. 312-315)		

Em relação à demarcação urbanística sua aplicação é indicada como procedimento administrativo quando o poder público demarca imóvel de domínio público ou privado ou área para fins habitacionais, definindo “seus limites, confrontantes, área de superfície e localização, para a realização de procedimentos de regularização fundiária de interesse social” (BRASIL, 2010, p.17). Este instrumento direciona-se à intervenção em áreas consolidadas, ocupadas por população de baixa renda, onde não haja oposição do proprietário do imóvel. Repare noutra premissa de exclusividade:

A demarcação urbanística somente pode ser feita pelo poder público, ou seja, pela União, estados, municípios e Distrito Federal, incluindo seus órgãos delegados da administração indireta. Nos casos de terras particulares, qualquer um desses entes pode fazer a demarcação urbanística. Nos casos de áreas públicas, qualquer ente pode fazer a demarcação de terras de seu próprio domínio.

Além disso, como os municípios são os responsáveis pela execução da política de desenvolvimento urbano e pela disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo em seus territórios, deve ser observada a legislação municipal referente à matéria, a fim de verificar se não há incompatibilidade entre a regularização proposta e as leis de uso e ocupação do solo. (Ibidem)

**Quadro 2: Instrumentos para a regularização fundiária**

Objeto	Instrumento Utilizado	Conceito
Assentamentos habitacionais surgidos espontaneamente, caracterizados por	Zonas (ou áreas) Especiais de Interesse Social (Mais conhecidas	Flexibilização dos parâmetros urbanísticos quanto ao uso, ocupação e parcelamento do solo, a partir

irregularidades jurídicas ou urbanísticas na ocupação do solo urbano	como ZEIS ou AEIS).	do reconhecimento das tipicidades locais, para facilitação da regularização fundiária do assentamento.
Posse de Terras Públicas	Concessão do Direito Real de Uso.	Contrato feito pelo poder público com os moradores de terrenos de propriedade pública, para utilização dos mesmos com a finalidade de moradia.
Posse de Terras Privadas	Apoio ao usucapião especial urbano.	Aquisição de direito real de propriedade em relação à área privada sobre a qual se tem a posse, durante 5 anos contínuos, para moradia, em lote não superior a 250m <sup>2</sup> . (individual e coletivo).
Loteamentos irregulares ou clandestinos	Lei federal nº 6766/79 e leis municipais de regularização de loteamentos <hr/> Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.	Demarcação Urbanística

Fonte: Bazzoli (2011, p. 315)

Entretanto, estes avanços não dirimem a “queda de braço” entre as forças do mercado e os setores populares organizados, mediado pelo discurso técnico e racional do Estado, orientado “pelo novo dinamismo do mercado, que se impõe direcionando o processo de reprodução do espaço” que adquire conforme Ana Fani Carlos (2014, p.30-31) um espectro efetivamente delineador “[d]as necessidades de acumulação que se esclarecem no processo de alienação”. Conquanto, Maricato (2011b, p.95) não esquece a “tradição clientelista que caracteriza a relação do Estado brasileiro com os de baixo, eternamente dependente de favor, é preciso lembrar a tradição de aplicação arbitrária da lei no Brasil”. A mesma autora também destaca:

Não é por falta de leis que a maioria da população brasileira foi historicamente excluída da propriedade formal da terra, no campo ou na cidade, no Brasil. Um cipal de leis, decretos, resoluções, registros e cadastros seguiu-se à instituição da propriedade privada da terra a partir da Lei de Terras de 1850. (MARICATO, 2011b, p.95)

A chave para compreensão dessa nova etapa de ação do capital refere-se ao engodo do “Estado Mínimo”. Maricato cita Robert Kurz ao acentuar que “à ampliação do mercado corresponde a ampliação do Estado. Enquanto ocorreram cortes nas políticas de transporte, habitação e saneamento, com profundos impactos sobre as cidades” por outro lado “houve transferência massiva de recursos públicos para a esfera financeira privada por meio do pagamento dos juros da dívida” (Ibidem, p92).

Que projetos de cidade visando o bem estar coletivo são possíveis ao Estado e a sociedade? Em um contexto identificado por Ana Fani Carlos (2014, p.32) de “segregação característica da produção da cidade contemporânea, vivida na dimensão do cotidiano, é a expressão da mercantilização do espaço na totalidade do processo de reprodução do capital sob o pressuposto da desigualdade que funda o processo capitalista”? Tal questão coloca-se no centro das discussões e estratégias relativas à política pública de regularização fundiária, na medida em que “a sociedade hierarquizada em classes e, com ela, a distribuição da riqueza e do poder e da propriedade” ficam submetidas à lógica e a racionalidade capitalista.

Portanto, reitera David Harvey (2012, p.208-209) “a progressiva monetarização das relações na vida social transforma as qualidades do tempo e do espaço. A definição de um ‘tempo e um lugar para tudo’ muda necessariamente, formando uma nova estrutura de promoção de novos tipos de relações sociais.”, associada ao “mapeamento do mundo [que] abriu caminho para que se considerasse o espaço algo disponível à apropriação para usos privados”.

## 2.2. O PROGRAMA PAPEL PASSADO

O Censo IBGE (2010) estimou em 190 milhões o número de habitantes no Brasil, “sendo que 84 de cada 100 habitantes moravam em área urbana e, de acordo com estudos da ONU, este percentual deve subir para 90% em 2020” (CARTILHA 6ª Conferência Nacional das Cidades, 2016, p. 24). Esta concentração demográfica em áreas urbanizadas é preocupante, na medida que produz o agravamento do quadro de precariedades e inadequações na produção e na oferta de bens e serviços aos cidadãos. Essa realidade desnuda o desafio em equacionar a gestão fundiária e habitacional nas cidades e especialmente nas metrópoles.

No campo da regularização fundiária, esse desafio foi assumido pelo Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Programas Urbanos (SNPU) expressa pela

criação e execução do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, que conta entre suas ações, a partir de 2003 com o Programa Papel Passado e ainda pela “criação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (lei federal nº11.124, de 2005) e pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado no início do segundo mandato do governo Lula, que incluiu investimentos em saneamento ambiental e urbanização de favelas.” (MANUAL, 2009, p. 15). Segundo consta em seus documentos, o Programa Papel Passado é o responsável pela “Política Nacional de Regularização Fundiária, construída a partir de amplas discussões com gestores públicos municipais e estaduais além de diversos segmentos sociais integrantes do Conselho Nacional das Cidades” (MANUAL, 2009, p. 5),<sup>104</sup> para combater o passivo socioambiental resultante da histórica forma de ocupação concentradora combinada a ação voraz e rentista do mercado imobiliário que impõe seu padrão de segregação social e racial.

A ordem jurídica, ou seja, o conjunto de leis que define os padrões de legalidade, possui também um papel na produção e reprodução da informalidade urbana. Por um lado, a definição doutrinária e a interpretação jurisprudencial dominantes dos direitos de propriedade, atuando de maneira individualista, sem preocupação com a função social da propriedade, prevista na Constituição, têm resultado em um padrão essencialmente especulativo de crescimento urbano, que combina a segregação social, espacial e ambiental (FERNANDES, 2002, p. 12).

Essa assertiva permite mensurar o grau de dificuldade envolvida no processo de regularização fundiária urbana e rural cristalizado no jargão “nó da terra” por Maricato (2011, p.186) ao constatar que “a dificuldade de acesso à terra regular para habitação é uma das maiores responsáveis pelo explosivo crescimento de favelas e loteamentos ilegais nas periferias nas cidades” ratificado nos indicadores sociais.

Outra questão importante que precisa ser enfrentada é a diminuição dos custos associados ao processo de regularização fundiária. Nesse ponto, a Lei federal nº 10.931/2004, constituiu-se em grande avanço, quando estabeleceu a gratuidade do primeiro registro dos títulos advindos de processos da regularização fundiária em assentamentos ocupados por famílias de baixa renda implementada pelo poder público. A essa decisão seguiu-se a definição de mecanismos para a regularização fundiária em terras da União pela Lei federal nº 11.481 em 2007.

---

<sup>104</sup> Chama a atenção que somente prefeituras paulistanas tenham participado da formulação do referido Manual de acordo com o próprio índice desse material que integra um quite elaborado pelo MCIdeas sob a rubrica do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.

Nos indicadores sociais, a cidade de Belém e sua região metropolitana despontam negativamente em vertiginoso processo de favelização mencionado nos telejornais e jornais impressos como nas matérias jornalísticas em destaque. O periódico O estado de São Paulo publicou no ano de 2013 uma reportagem intitulada “Região Metropolitana de Belém tem maior proporção de favelas, diz IBGE” onde replicou os dados apurados na pesquisa Aglomerados Subnormais - Informações Territoriais, baseada no Censo 2010: “Das cinco principais regiões metropolitanas do Brasil, a de Belém, com seis municípios e 2,1 milhões de habitantes, é a que tem maior proporção de aglomerados subnormais em seu espaço urbano”. Sendo assim, “Mais da metade de sua população vivia nessas áreas em 2010. A capital concentra maior número de domicílios nessas condições, 66%, e eles tendem a ocupar terrenos de grande extensão.”<sup>105</sup>

Por outro lado, o portal G1 do jornal O Globo noticiou “Grande Belém tem a maior proporção de favelas do país, diz IBGE”<sup>106</sup>, entretanto a matéria veiculada concentrou-se em enfatizar os esforços do Governo do Estado,<sup>107</sup> o que explica o anúncio de “aproximadamente meio bilhão de reais estão sendo investidos para melhorar a qualidade de moradia no estado”.

Recentemente o Diário do Pará destacou o vergonhoso panorama urbanístico no qual Belém figura como uma das cidades menos saneadas do Brasil. A matéria acentua o alarmante quadro já inferido em parágrafos anteriores conforme o instituto Trata Brasil, responsável pela:

Divulg[ação] [de] um ranking, realizado a cada 4 anos, sobre as condições de saneamento entre as 100 maiores cidades brasileiras. Tendo como ano base 2014, o levantamento verificou que, mais uma vez, Belém figura entre as 15 piores do país neste quesito, ocupando a 87ª posição. Apenas 12,7% da população composta por 1,4 milhão de habitantes possui coleta de esgoto. O cenário é ainda pior nos municípios de Ananindeua e Santarém, onde a coleta de esgoto é inexistente, classificado em 0%.<sup>108</sup>

A solução sugerida deve incidir diretamente no orçamento da municipalidade que precisará conforme diagnóstico “desembolsar em torno de R\$ 4 bilhões para atingir 100% da cobertura do serviço de tratamento de esgoto, a partir da execução contínua de uma obra com duração de, no mínimo, 20 anos”. Ocorre que a cidade de Belém vivencia paradoxos da modernidade tratados como insolúveis pelos agentes

<sup>105</sup> Disponível em <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,regiao-metropolitana-de-belem-tem-maior-proporcao-de-favelas-diz-ibge,1093776>. Acesso em 22 jan. 2015.

<sup>106</sup> Disponível em <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/11/grande-belem-tem-maior-proporcao-de-favelas-do-pais-diz-ibge.html>. acesso em 21 jan. 2016.

<sup>107</sup> A família Maiorana - proprietária do grupo O Liberal, afiliado da Rede Globo – aliada e apoiadora do PSDB.

<sup>108</sup> Belém é uma das cidades menos saneadas do Brasil. Reportagem de Priscila Soares. Diário do Pará, Caderno Geral, p. A10, 31 jan. 2017.

públicos, a exemplo da baixa taxa de emprego e renda sobreposta pelo alto custo da cesta básica e dos impostos estaduais; agravando o quadro da pauperização de sua população, duplamente penalizada pela gestão pública municipal, sem a devida contrapartida em serviços e obras. Ainda assim, o atual prefeito Zenaldo Coutinho<sup>109</sup> decidiu pelo reajuste do IPTU em até 300% para o exercício de 2017.<sup>110</sup>

A decisão do reajuste do imposto dos “258 mil imóveis cadastrados” com base no “Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) aplicado aos contribuintes” indistintamente escancara a lógica e a racionalidade excludente e elitista adotada pela gestão municipal que opta por ignorar a extrema desigualdade social entre pobres e ricos, entre brancos e pretos/pardos, a concentração de renda, a precariedade da infraestrutura urbanística, a especulação imobiliária exercida sob a justificativa da existência de grande demanda sem a equivalência de provisão habitacional. Isto resulta na explícita recusa da adoção do IPTU Progressivo no Tempo e da não observância do artigo 118 da Lei orgânica do Município que prevê como instrumento para assegurar as funções sociais da cidade e da propriedade em sua alínea “d) taxas e tarifas diferenciadas por zonas urbanas, segundo os serviços públicos oferecidos” (CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, LOMB, 2012, p. 65).

Não obstante, “a ilegalidade da propriedade da terra urbana não diz respeito só aos pobres”, verifica-se com frequência “[n]os loteamentos fechados que se multiplicam nos arredores das grandes cidades são ilegais, já que o parcelamento da terra nua é regido pela Lei Federal 6.766/79, e não pela que rege os condomínios, a Lei 4.591/64.”, corroborando “[...] a tradição nacional de aplicação da lei de acordo com as circunstâncias e o interesse dos donos do poder, aprova-se uma legislação ilegal” (MARICATO, 2011, p. 188). Nesses meandros a ilegalidade passa a ser a regra.

De acordo com Celso Carvalho (2007, p.13), é possível asseverar que tal dubiedade corrobora fortemente para a dramática estimativa da Secretaria Nacional de Programas Urbanos (SNPU): “mais de 12 milhões de domicílios urbanos ocupados por população de baixa renda são irregulares”. Portanto, o desafio de integrar homens e mulheres à cidade legal por meio da dotação de infraestrutura equânime sem que essa medida político-administrativa represente a replicação do processo excludente e desigual em outro “canto”

---

<sup>109</sup> Responde a um processo de cassação do mandato por improbidade administrativa e utilização indevida da máquina pública junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

<sup>110</sup> Prefeitura reajusta IPTU de imóveis em até 300%. Disponível em <http://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-392395-prefeitura-reajusta-iptu-de-imoveis-em-ate-300-porcento.html>. acesso em 01 fev. 2017.

da cidade somente poderá se efetivar com o combate contundente das desigualdades sociais, a democratização do Estado possibilitando ativa participação política das classes populares, revisão dos marcos jurídico-legal para que produzam respostas condizentes à realidade brasileira sem desconsiderar suas regionalidades. Edésio Fernandes (2007, p. 23) levanta a necessidade de “se promover uma leitura interdisciplinar da questão, combinando as perspectivas econômica, política, social, institucional e técnica.”

O Programa Papel Passado configura-se então no vetor da política nacional de regularização fundiária em áreas urbanas pela assessoria e articulação dos diferentes atores sociais. “Esse apoio se dá por meio da aplicação de recursos financeiros do Orçamento Geral da União e pela transferência, a Municípios ou Estados, de imóveis pertencentes a órgãos do governo federal, com o objetivo de se proceder a regularização da posse em favor dos moradores.” (Carvalho, 2007, p. 13).

O programa Papel Passado é definido como uma ação curativa para a incorporação e requalificação da cidade real. O braço preventivo (evitar a formação de novos assentamentos precários no país e a apropriação indevida do patrimônio cultural, ambiental e dos investimentos coletivos) estaria representado pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal

A novidade na definição conceitual, nas diretrizes e nos procedimentos metodológicos da política fundiária urbana exigiu a produção de materiais impressos e online para orientar Estados e municípios e seus agentes públicos vinculados às secretarias e órgãos incumbidos de por em prática o Programa Papel Passado. Para isso, em princípio foi elaborado e distribuído “[...] um conjunto integrado de materiais complementares, como o kit de regularização fundiária composto por cartilha, CD com experiências municipais de regularização e biblioteca jurídica e um livro com textos conceituais sobre o tema da regularização” (MANUAL, 2009, p.10)<sup>111</sup>.

A partir de então, os Estados e as prefeituras que assumiram o compromisso de execução do programa Papel Passado, mesmo utilizando outra denominação, passaram a confeccionar seus próprios materiais atualizando e adequando-os às suas particularidades para servir de referência e guia nos processos de regularização fundiária, sendo o mais comum, a produção de cartilhas, conforme imagem a seguir:

---

<sup>111</sup> O referido conjunto é composto por um CD da Biblioteca Virtual, contendo legislação específica sobre a regularização fundiária e está voltado para operadores do Direito; o livro-texto Referências Conceituais que abrange temas conceituais básicos da regularização fundiária; Cartilha sobre Regularização fundiária abordando diferentes situações de irregularidade fundiária e as respectivas possibilidades de regularização a partir da legislação em vigor (à época) e é dirigido às organizações comunitárias e o Manual da regularização fundiária plena destinado ao público em geral interessado na política fundiária.

**Figura 4: Cartilha Regularização Fundiária de áreas públicas elaborada pela Secretaria Municipal de Habitação do Estado de São Paulo**



Fonte: Acervo da Codem

A SNPU também promoveu oficinas, workshops, seminários, encontros e cursos presenciais e à distância destinados à servidores públicos estaduais e municipais, profissionais e pesquisadores das áreas de engenharia, direito, serviço social, economia, sociologia além de lideranças dos movimentos sociais e qualquer cidadão com interesse pela política fundiária urbana. Na capital paraense, ocorreram atividades dessa natureza, a exemplo da oficina Regional de Multiplicadores em Plano Diretor Participativo e Regularização Fundiária Sustentável (2005), do Seminário Regional de Mediação e Prevenção de Conflitos Fundiários Urbanos (2009) e do curso de Introdução à Aplicação de Geotecnologias na Gestão Territorial: Geosnic e Terraview (2010).<sup>112</sup>

Um balanço do Programa Papel Passado em maio de 2007 registrou resultados animadores, ponderada a tradição quase nula de política fundiária na história do país ao assinalar a existência àquela altura de “2.231 assentamentos em processo de regularização em 300 municípios, beneficiando 1.374.410 famílias. Desse total, 316.864 receberam o título de propriedade ou posse do seu lote, sendo que 97.812 desses títulos foram devidamente registrados nos cartórios de registro de imóveis.” (MANUAL, 2009, p.16).

Contudo, é consenso entre legisladores, pesquisadores, técnicos, agentes públicos e lideranças dos movimentos sociais urbanos que o elemento fulcral na efetivação da regularização fundiária não reside apenas na combinação da disponibilidade de recursos financeiros e da “remoção de obstáculos legais ainda existentes na legislação”, uma vez que a

<sup>112</sup> Estive presente na condição de participante nas três atividades. Sendo essa última resultante da parceria do Paru com o MCidades proveniente das ações previstas no Edital nº 5 – PROEXT/MEC/UFPA.



“legislação ambiental, urbanística e de parcelamento do solo apresentam contradições entre si, ou porque a legislação de registro público não atende de forma adequada às necessidades da faixa mais pobre da população” (MANUAL, 2009, p.16-17) e sim das respostas dadas à questão central: como garantir apropriações e usos justos e equânimes da terra urbana no capitalismo em fase de financeirização da moradia?

As discussões sinalizam a urgência de uma forte regulação sobre o mercado, do estabelecimento de mecanismos e canais de deliberação e controle social visando assim combater a limpeza social e racial através da usurpação de terras e a remoção compulsória através da transferência das terras para agricultura, pecuária, mineração, turismo, grandes projetos (hidrelétricas, implantação de pólos mínero-industriais) ou para construção de portos, rodovias, ferrovias e a incorporação imobiliária decorrente do crescimento da matriz financeira da economia mundial sob a ordem jurídico-urbanística dominante.

O mercado e a especulação são implacáveis forjando condições objetivas favoráveis a replicação de formas concretas de desigualdade social e mantém a concentração fundiária relegando aos pobres pretos e pardos, o deslocamento forçado para outros lugares precários e com infraestrutura insuficiente ou inexistente depois que àquela onde habitavam é incorporada à cidade legal pela ação urbanizadora do Estado.

Apesar da importância e necessidade, considero grave o fato destas temáticas terem costumeiramente a atenção de um público específico (militantes pelo direito à cidade, técnicos e pesquisadores) por serem encaradas como complexas e não ocuparem um lugar de destaque tanto nos meios de comunicação quanto nas redes sociais, ficando restritos à realização de eventos como o Seminário Diálogos Amazônicos, realizado pela PMB/SEHAB, União Nacional por Moradia Popular e Movimento Nacional de Luta pela Moradia em dezembro de 2015<sup>113</sup> diversos assuntos foram abordados nos seis grupos temáticos, sendo que todos faziam referência direta ao Habitat III. Em virtude do baixo quorum ficou definido que os grupos temáticos iriam acontecer em formato de painéis agregando os temas de maior afinidade. A novidade na programação ficou por conta do grupo temático 6: matriz energética e o Habitat III que teria como expositores o Ministério das Minas e Energia, a ONG Ariri Vivo, a PMB e o Governo do Estado, mas não ocorreu pela ausência do primeiro componente. Evidencia-se com a inserção desse tema a reorientação nas políticas de Estado voltadas ao meio urbano em

---

<sup>113</sup> O Seminário Diálogos Amazônicos contou com o apoio financeiro e logístico da CAIXA, MCidades e Governo do Estado do Pará, constituiu-se em preparatório à participação da municipalidade no Habitat III, ocorrido em outubro de 2016 na cidade de Quito, Equador (III Conferencia do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos) onde o centro dos debates localiza-se nos discursos de sustentabilidade e resiliência e no desafio para financiar essas cidades implicando em um novo arranjo da economia financeirizada que associa soluções climáticas a investimentos corporativos.

adequar-se às exigências de acumulação do capitalismo financeiro que escamoteia seu caráter predatório sob o discurso dos arranjos que associam soluções climáticas a investimentos corporativos.

Dentre os objetivos do Seminário estava a aprovação da Carta de Belém para o Habitat III, que segundo informações prestadas pelo conselheiro estadual das Cidades, Paulo Afonso, foi elaborada previamente pela União Nacional de Luta pela Moradia (UNLM) e Movimento Nacional de Moradia Popular (MNMP) incorporando as discussões feitas no Seminário. Entretanto, a Carta de Belém não foi entregue à PMB em resposta ao fato desta não ter encaminhado a ata e a delegação para garantir a presença dos representantes da cidade de Belém na Habitat III. Por isso a Carta de Belém não se encontra disponível online.

Ainda nesse Seminário, a temática da regularização fundiária contou com uma mesa composta pela UFPA/PARU, pelo Governo do Estado/COHAB e PMB/Codem. Registrou-se a ausência da representação do MCidades/SNPU/Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos. As discussões além de limitadas pelo tempo disponível ficaram focadas de um lado no relato da experiência do projeto de pesquisa sobre a regularização fundiária desenvolvido na bacia do Tucunduba e por outro na prestação de contas institucional sem qualquer menção aos efeitos socioeconômicos resultantes do Chão Legal e nem às propostas acumuladas pelos movimentos sociais que estranhamento não participaram dessa mesa.

Em cumprimento ao calendário preparatório à 6ª Conferência Nacional das Cidades, realizou-se a Conferência Municipal da Cidade de Belém<sup>114</sup> em agosto de 2016 com a presença de representantes de entidades comunitárias e dos quatro movimentos nacionais: UNLM, Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), Central de Movimentos Populares (CMP), Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM). A organização seguiu a metodologia de praxe com a divisão em grupos de trabalho conforme os quatro eixos da política nacional urbana: Mobilidade, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Saneamento, tendo as discussões orientadas a partir de texto-base específico produzido pelos técnicos das secretarias municipais da Prefeitura.

---

<sup>114</sup> Segundo minhas observações, esta conferência foi marcada pela: 1) baixa representatividade do número de participantes que não alcançou 500 delegados quando somos 1 milhão e 400 mil habitantes (IBGE 2015); 2) fragilidade na formulação e abrangência das propostas elaboradas pela PMB; 3) A dinâmica de restrita discussão em plenário adotada pela direção dos movimentos nacionais e pelos representantes da PMB; 4) funcionários e assessores da prefeitura de Belém “mobilizados” com livro de ponto votaram contra o passe livre estudantil conforme orientação do então secretário de Saneamento Thalles Belo; contra mecanismos de consulta e controle da sociedade sobre a execução da política urbana e contra o caráter deliberativo do ainda não criado Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Semelhante ao anteriormente ocorrido no Seminário Diálogos Amazônicos, a questão da regularização fundiária foi discutida de forma tergiversada sem prévio diagnóstico e nem propostas adequadas à configuração urbana local para enfrentar o desumano quadro de valorização fundiária de áreas empobrecidas com sua conseqüente incorporação ao mercado de terras sem que a situação da falta de moradia e da expulsão e replicação das situações conhecidas de formação de novos bolsões de miséria em outras áreas da cidade e de sua região metropolitana se resolva em definitivo.

O documento-base submetido à apreciação dos participantes da 6ª Conferência Municipal é um retrato da fragilidade, do despreparo, da desatualização, do desinteresse ou simplesmente do realinhamento político-administrativo das funções do Estado sob a égide do capital financeiro e corporativo; deixando perceptível sua mera reprodução das diretrizes nacionais desarticuladas da realidade local.

### 2.3. LEI 11.977/2009. ENFIM, O CONTROLE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO?

**Figura 3. Capa cartilha Regularização Fundiária Urbana. Como aplicar a Lei 11.977/2009**



Fonte: MCidades, 2010.

O lançamento da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que ficou nacionalmente conhecida simplesmente como “minha casa minha vida” foi cercada de expectativa e a promessa pelo Governo Federal de um novo tempo no que concernia às políticas nacionais de habitação. Sua mensagem dizia que um novo tempo de investimentos

no setor habitacional se iniciava, desde o início da década de 1980 e a falência do BNH, ao fixar uma frente de luta contra o déficit habitacional brasileiro, à época superior a 8 milhões de unidades. Festejado por setores da economia nacional, como a construção civil, atenta ao estratosférico orçamento disponibilizado. Os movimentos sociais o encararam como a materialização de parte de suas demandas e reivindicações históricas, sobretudo pelo Capítulo III, consagrado como

o primeiro marco jurídico de caráter nacional a dispor sobre a regularização fundiária em áreas urbanas de maneira abrangente. Além de conceituar, a lei cria novos instrumentos e procedimentos, define competências e responsabilidades, com o objetivo de agilizar e tornar efetivos os processos de regularização, especialmente nos casos em que esteja configurado o interesse social. (REGULARIZAÇÃO, 2009, p. 6)

Acima, reproduzo a capa da primeira publicação intitulada Regularização Fundiária Urbana. Como aplicar a lei federal nº 11.977/2009. Houve o lançamento de uma segunda edição que incorporaram as alterações introduzidas na Lei Federal nº 11.977/2009, pela Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011, que também altera a Lei Federal nº 6.015/1973, a Lei dos Registros Públicos, para definir procedimentos específicos para o registro da regularização fundiária de assentamentos urbanos. O MCidades empreendeu esforços para tornar conhecida a Lei 11.977/2009, estimulando sua aplicação pelas prefeituras municipais em todo país, procurando fazer da mesma, uma espécie de marca de governo. Não intenciono neste estudo analisar a lei em sua totalidade, interessa-me suas repercussões no que tange às experiências dos programas de regularização fundiária desenvolvidos em algumas cidades para verificar os avanços e as dificuldades para sua implementação.

A discussão gerada sobre a eficácia e os desdobramentos da lei 11.977/2009 no que tange a assegurar a regularização fundiária do solo urbano, especialmente a Regularização Fundiária de Interesse Social (RFIS) e seu enfrentamento à cultura patrimonialista da propriedade privada no Brasil, encontra-se restrita a academia, a centros e institutos de pesquisa e aos movimentos sociais que lidam com esta questão. A produção acadêmica específica sobre regularização fundiária é reduzida contribuindo para o seu desconhecimento e desinteresse inclusive no meio acadêmico. No levantamento bibliográfico, através da internet, utilizando o termo regularização fundiária urbana, encontrei 14 dissertações e 02 teses, a maioria delas defendidas em programas de pós graduação na área jurídica seguida pela área da arquitetura e do urbanismo, que indica que esta temática ainda é pouco explorada por outras áreas do conhecimento, inclusive a Sociologia e Antropologia. A predominância das análises sob o prisma jurídico tem seu

ponto de fragilidade na discussão a partir da filosofia do direito e sua defesa irrestrita da noção jurídica natural, a-histórica e universal de direitos de propriedade, por meio de abordagens exclusivamente centradas nos interstícios da legislação, conclusões produzidas a partir da metodologia positivista e cartesiana, presa ao ordenamento positivista, sem um diálogo com casos concretos, que no mais das vezes, demonstram exatamente a não observância e o não cumprimento das leis urbanísticas.

O aspecto que mais chamou a atenção foi que, em nenhum dos trabalhos analisados, a questão social imbrica-se à étnico-racial. A questão racial no Brasil é tergiversada devido o caráter sócio-histórico de nossa formação, portanto há um ocultamento desse debate em qualquer tema ou área do conhecimento assim como no cotidiano social. Os estudos estatísticos enfatizam somente a condição social e a pobreza. Indivíduos e lugares são cruzados sem que se questione a situação étnico-racial dessas pessoas, excluindo da análise este componente central.

Esquematizei um apanhado sucinto destes trabalhos verificando seus resultados concretos e procurando estabelecer conexões com as questões fundiárias e imobiliárias vivenciadas em nossa cidade e seu rebatimento direto no programa Chão Legal. Para efeito de organização selecionei apenas trabalhos que refletissem experiências ocorridas em áreas/comunidades/bairros populares, sob à luz da lei 11977/2009. Também encontrei artigos científicos publicados em revistas e anais de encontros científicos além de estudos e diagnósticos produzidos geralmente sob encomenda de algum agente público em sua maioria, Organizações Não Governamentais (ONGs) que não serão detalhados neste tópico, alguns deles estão no corpo do trabalho.

A tese de doutorado apresentada à Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e à George Washington University nos Estados Unidos em 2009 pelo economista Maurício Moura mostra que os benefícios da regularização fundiária vão além do ingresso do pobre no mercado financeiro. “Quando regulariza a moradia, a pessoa passa a trabalhar mais, amplia sua renda e ainda liberta os filhos do trabalho infantil”. (MOURA, 2009, p. 75).

Para chegar a essas conclusões, Moura estudou a evolução das condições de vida dos moradores do Jardim Canaã e do Jardim DR, comunidades vizinhas na periferia de Osasco, cidade com 700 mil habitantes da Grande São Paulo. Até 2007, as duas áreas eram muito similares: pobres, populosas e repletas de casas sem documentação. Em 2008, a situação começou a mudar. Todos os moradores do Canaã receberam títulos de propriedade por meio do programa Papel Passado, uma iniciativa do governo federal em parceria com governos estaduais e prefeituras. O programa, porém, não chegou ao Jardim DR. Ali, a regularização

estava prevista para 2012. A partir da relação estabelecida por Moura entre trabalho e geração de renda e a titulação fundiária foi revelado que “Antes de receber o título, o morador do Canaã só poderia ser classificado como invasor. Sem segurança jurídica sobre a residência, esse morador sentia a necessidade de ficar mais tempo em casa para se prevenir contra uma eventual invasão ou uma ação de desocupação. Com o título, a insegurança sumiu. Então, esse morador começou a sair mais para trabalhar e viu a renda subir”. (MOURA, 2009, p.83) Dessa forma, a casa própria é apresentada não apenas como o fator preponderante para o resgate da dignidade familiar, como se apresenta como uma alavanca a dar propulsão à escalada social.

A dissertação de autoria de Sabrina Durigon Marques intitulada “A efetivação da gestão democrática das cidades nas Zonas Especiais de Interesse Social”, defende que as ZEIS atuam para a promoção da política urbana e o direito à cidade, onde adverte que “em sempre a irregularidade da ocupação do solo é decorrente da ausência de previsão legal, muitas vezes o que ocorre é justamente o contrário, a legislação muitas vezes ‘orienta a ilegalidade’ e tem como consequência a construção de espaços elitizados nas cidades, onde quem pode pagar, mora onde há ampla rede de equipamentos urbanos e, quem não pode é empurrado para a periferia dos grandes centros.”.(MARQUES, 2012, p.12).

As conclusões deste trabalho apontam que para a efetivação das Zeis é necessário o “reconhecimento do respeito à diversidade de ocupação, refletindo algumas dimensões do direito à cidade. É o reconhecimento do direito e do convívio com a diferença. E para que esta diferença seja contemplada, o território das Zeis passa a ter regras diferenciadas no que se refere ao uso e ocupação do solo, neste espaço as normas têm mais flexibilidade como acredita Marques (2012, p. 67).

O trabalho final de mestrado de Marcos D’Avila Scherer, defendido em 2015, intitulado regularização fundiária: propriedade, moradia e desenvolvimento sustentável pelo Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ciência Jurídica – PPCJ da Universidade Vale do Itajaí (SC), tem como objeto central o processo de regularização fundiária. Sua orientação recaí na discussão jurídico-legal pontuando diretrizes sistêmicas que são tidas como necessárias e ao mesmo tempo suficientes para assegurar a dignidade humana. Contudo, considera, a partir da análise bibliográfica, uma colisão paradigmática de direitos como propriedade, moradia e meio ambiente ecologicamente equilibrado que antagonicamente atacam os conflitos ao passo que apontam essa mesma equação como solução, a chave para tal desiderato. O autor acredita que o “processo de regularização fundiária, inovando o ordenamento jurídico ao estabelecer nova modalidade de

perda/aquisição da propriedade privada, revela-se importante forma de atingir o desenvolvimento sustentável, na medida que, confere aos indivíduos melhores condições de vida sem olvidar os demais bens e direitos indispensáveis a sua sobrevivência, especialmente o meio ambiente ecologicamente equilibrado.”, segundo Scherer (2015, p. 10).

O trabalho de Scherer (2015) enfatiza a relação regularização fundiária, propriedade privada e meio ambiente sustentável concluindo a complexidade e as dificuldades em alinhar interesses opostos presentes na própria Constituição Federal/1988. A garantia de que ninguém será privado de seus bens sem o devido processo legal corrobora diretamente a preocupação do Estado em defender a propriedade privada, sendo a regularização fundiária um contraponto a ser por ela enfrentado. Nesse sentido, há de se concluir que o processo de regularização fundiária não se atém aos padrões pré-estabelecidos pelo ordenamento jurídico, mas se enquadra perfeitamente ao mote de consagração da dignidade da pessoa humana.

Minha crítica a esta interpretação fica por conta de suas conclusões produzidas a partir da metodologia positivista e cartesiana, presa ao ordenamento positivista. Vale ressaltar que o termo desenvolvimento sustentável encontra-se gasto e perdeu força. Exemplo disso é sua larga utilização por segmentos da elite como madeireiros, latifundiários e empresas mineradoras e do agronegócio.

Na tese “Racionalidade, resistência e especulação no espaço urbano: a Política de Regularização Fundiária no Brasil (Rio de Janeiro) e na Argentina (Buenos Aires)” defendida no Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro no ano de 2012, a assistente social Verónica Turrado procurou passar em revista a política de regularização fundiária ora em curso nas cidades selecionadas “entrevendo, nesses mecanismos, as relações entre os processos de privatização da terra como ante sala do aprofundamento da privatização ou mercadorização da cidade.” Para corroborar este entendimento, a autora utiliza a perspectiva ácida de Mike Davis ao analisar a incorporação dos pobres à cidade legal/formal por meio da regularização fundiária e alerta “para o perigo da massificação da titulação se transformar numa cortina de fumaça que obscureça a questão dos latifúndios urbanos e os processos de mercantilização da moradia e da terra que manifestam o agir do mercado, mas também a luta de classes pelo espaço urbano e a violência do Estado.” (TURRADO, 2012, p. 101).

Destaco deste trabalho, o tópico onde a autora levanta o problema: “Outra regularização fundiária. Qual?” ao situar os leitores que “A problematização desta questão é

formulada nos limites do horizonte capitalista, isto é: mesmo que implementada de forma “adequada”, a PRF apenas minora a exclusão ou desigualdades socioespaciais”. Segundo entendi, Turrado pretendeu atingir o miolo da discussão inquirindo sobre as motivações que tornaram, a partir da década de 1980, a regularização fundiária uma meta embutida nas políticas urbanas aplicadas nos países da América Latina segundo as orientações dos organismos internacionais: “se o efeito dominó da PRF nos “países em desenvolvimento” insere-se na tendência e pensamento e discurso únicos das cidades? Se ela guarda correspondência com propostas de mudanças às avessas daqueles? Se no seu núcleo ambíguo abriga forças e interesses hegemônicos e contra-hegemônicos?” (Ibidem, p. 103). As respostas a estas questões partem da “hipótese de que a força e o efeito dominó que as políticas de regularização ganharam desde a década de 1990 devem-se em grande parte à tarefa política e econômica de Hernando de Soto e o ILD e à sua conexão com os organismos internacionais financiadores. E, a partir dali, aquela espécie de mimetismo tão freqüente nos países da América Latina quando se trata de políticas urbanas.”. (idem). A mesma autora insiste nas perguntas e as reformula buscando as respostas mais adequadas à realidade das cidades pesquisadas:

Qual regularização? Aquela que privatiza para capitalizar, a que reconhece para integrar à dinâmica da formalidade, a que diferencia para igualar e garantir permanência, a que empodera os coletivos humanos para exercerem cidadania, a que desafia poderosos interesses privados para garantir o direito à cidade, aquela que individualiza para oferecer identidade? Aquela que se tem origem ou se firma em função de princípios, valores ou direitos? (Ibidem, p. 104)

Por fim, Verónica Turrado conclui “tensão que deriva da coexistência de uma concepção discursiva que funda a PRF enquanto meio e outra (a da sua implementação) que a expõe como fim e restringe o raio de ação à efetividade na entrega de títulos de posse ou propriedade.”. (ibidem, p. 152).

Ressalto que apenas no último trabalho analisado, é possível verificar a presença e a incorporação das novas discussões teóricas e epistemológicas. É imprescindível afirmar a valorização do lugar, do popular posto que a lógica dos grandes projetos urbanos sempre os nega, desvaloriza e exclui.



### 2.3.1 – A LEI 11.977/2009 E O CASO AMAZÔNICO

Apresentada como novidade, a política de regularização fundiária urbana está sendo aplicada em municípios amazônicos. Das experiências mapeadas destaquei a manaoara e a ludovicense<sup>115</sup>. A título de facilitar a identificação dos instrumentos e mecanismos criados para orientação da organização do espaço urbano nos três municípios selecionados, nos deteremos no Plano Diretor, na Lei Complementar de Controle Urbano (LCCU) estabelecendo comparativos destas experiências com a belenense. A escolha baseia-se nas semelhanças físicas e humanas encontradas entre as cidades de Manaus, São Luis e Belém. A duas primeiras contam respectivamente com área, população e densidade de: 11.401,058 km<sup>2</sup>, 2.057.711 habitantes, densidade de 177,2 hab./km<sup>2</sup> e 831,7 km<sup>2</sup>, 1.014.837 habitantes e densidade de 1.298,32 hab./km<sup>2</sup> segundo IBGE (2015).<sup>116</sup>

Dentre os aspectos selecionados para verificação do uso e parcelamento do solo nas três capitais selecionadas (Belém, Manaus e São Luís), destacamos a relação destas com as águas. O que implica constatar uma especificidade em seu desenho territorial, as áreas alagadas. A cultura urbana e urbanística instalada no Brasil negou sua existência, sendo comum o aterramento de grandes áreas de manguezal ou charcos. Geralmente essas áreas são terrenos de marinha ou acrescidos de marinha (terrenos da União, em faixas litorâneas), aforados ou não a particulares.

A colonialidade técnica não considera a bacia hidrográfica como componente do planejamento urbano gerando sérias distorções no processo de ocupação e uso do solo urbano; ao se ignorá-la, se ignoram também os milhares de indivíduos que a utilizam na maioria das vezes como sua única alternativa de moradia e ao fazê-lo geram graves consequências socioambientais para si e para toda urbe. É recente a discussão e a tentativa em estabelecer outro paradigma de gestão local que incorpore estes intra-ambientes à cidade sem reproduzir o velho esquema de remanejamentos e expulsões com aparato jurídico-policial que por sua vez “empurram” o problema para outras áreas, sem solucioná-lo definitivamente.

---

<sup>115</sup> Para fins deste estudo, adotei a idéia do Estado do Maranhão, como amazônico, já que pela divisão político-administrativa, apenas sua porção norte e noroeste fazem parte da chamada Amazônia Legal.

<sup>116</sup> Disponível em <http://www.ma.gov.br/uniao-estado-e-prefeitura-assinam-acordo-de-cooperacao-por-regularizacao-de-terras-no-ma/>. Acesso em 24/06/2016; Disponível em <http://www.manaus.am.gov.br/2010/10/08/regularizacao-fundiaria/>. Acesso em 24/06/2016.

A partir de artigos científicos e dados coletados online dos sites dos órgãos executores da regularização fundiária procuramos visualizar em que medida e como as ações do poder público municipal estão atingindo as populações alvo desta política pública. Verificamos de modo geral que as três capitais desenvolveram programas de titulação de lotes urbanos antes da Lei Federal 11.977/2009. Contudo, não enquadrei o estes programas no rol da regularização fundiária tal como definido em lei, pois não atentavam aos aspectos da segurança social e ambiental. Constata-se a partir de 2009 um esforço discursivo materializado no corpo das leis, em atender às exigências previstas no arcabouço jurídico e legal disponível, potencializando os resultados alcançados. Resta inquirir o caráter da regularização fundiária em curso e quais os seus resultados imediatos e médio e longo prazo: assegurará de fato a permanência dos moradores pobres, pretos-pardos ou se reforçaram o patrimonialismo e o caráter privado da propriedade particular, considerando-a somente por seus aspectos econômicos?

No caso de Belém, a Lei Nº 7.603 de 13 de janeiro de 1993, instituiu o Plano Diretor Urbano (PDMU) de Belém, reformulado pela Lei Nº 8655 de 30 de julho de 2008, que em suas diretrizes, prevê a criação do Plano Municipal de Habitação. Verifiquei haver um descolamento dos instrumentos básicos tributários e financeiros em relação à política de desenvolvimento, o que significa, via de regra, não permitir a destinação orçamentária prevista para a execução de programas de habitação de interesse social e nem regularização fundiária.

A legislação urbanística sempre esteve apartada dos princípios do Plano Diretor (PD) e gera uma discussão sobre a ignorância proposital ou afeita dos gestores públicos. A despeito do PD contemplar instrumentos avançados, há uma manipulação grave no sentido de desacoplá-lo da realidade urbanística, a exemplo da não aplicação do previsto no art. 202 à espera de regulamentação através de lei aprovada pela Câmara Municipal, que trata do Imposto Predial e Territorial Urbano progressivo no tempo, diferenciado por zonas urbanas.

Destaco no PDMU/1993, as constantes referências à produção de moradia para a população de baixa renda além de transparecer uma preocupação com a regulação do mercado imobiliário “de forma a obter uma redução do preço de acesso ao solo urbano pelos cidadãos que o necessitem para moradia” (PDUMB, art. 33, 1993, p. 11.). Na Lei Complementar de Controle Urbanístico (LCCU), no inciso IV do artigo 36, lê-se: “qualificação do espaço urbano, através da implementação de programas habitacionais populares, regularização fundiária, urbanização de espaços não ocupados e criação de áreas verdes.”, e na sequência no artigo 38, delibera acerca dos espaços impróprios a urbanização e a regularização fundiária,

são eles, “I- leito de cursos d’água e igarapés; II- Áreas destinadas à realização de obras ou a implantação de planos urbanísticos de interesse coletivo; III – faixas de domínio das redes de alta tensão, de adutoras, de canais e de vias de circulação.”. (LCCU, 1999, p. 11).

Anteriormente à Lei 11977/2009, “segundo o relatório do IPEA, as ações da Codem (1997) limitavam-se a fazer a legalização fundiária em áreas desocupadas. Nas áreas ocupadas, sua ação era ampliada para além da legalização das propriedades, para a demarcação dos lotes e assentamento das famílias. Entre os anos 80 e até 1997 foram demarcados aproximadamente 1.500 lotes.” (Belém, 2000, p. 129). Em resposta ao quadro de desatualização da situação fundiária do município, o Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) foi aplicado a partir de 1997, como ferramenta de gestão e planejamento socioterritorial na primeira gestão Edmilson Rodrigues (1997-2000) enfatizando uma concepção vanguardista de apropriação, controle e utilização do solo urbano. Conforme citado na Mensagem à Câmara Municipal de Belém 2004, o CTM permitiu a socialização de recursos tais como “produtos de apoio aerofotogramétrico e cartográfico disponíveis na PMB; levantamento cadastral dividido em: cadastro imobiliário – de 360.000 unidades imobiliárias; cadastro de 8.885 logradouros e de 37.500 faces de quadra [...]” (MENSAGEM à Câmara Municipal de Belém 2004, 2003, p. 6.). . Mais adiante no tópico “Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental” é informado que “estão em processo de titulação terrenos de áreas de propriedade do município que contemplam 3.996 famílias nos Distritos do DAGUA, DASAC, DABEN e DAENT.”(Ibidem, p. 15). No levantamento sobre a capacidade de regulação fundiária desenvolvido por esta gestão, os textos são evasivos quando tratam de números dominando portanto uma discussão dos moldes e premissas dessa política, que orientou-se pela Lei nº10.406, do Código Civil Brasileiro de 2002. Vale ressaltar que as inovações teóricas e metodológicas aplicadas a política fundiária só ganharam musculatura institucional a partir da promulgação do Estatuto da Cidade e a criação do Ministério das Cidades.

A gestão sucessora dirigida por Duciomar Costa (2005-2012) lançou um programa de regularização fundiária de mesmo nome do programa federal - Papel Passado; no entanto foi o CTM foi ignorado e descartado pela Codem implicando diretamente no planejamento e definição de áreas públicas e privadas aptas à regularização fundiária, indicando que àquela gestão era portadora de outra lógica técnica e política de planejamento urbano e urbanístico, “uma certa lógica de dominação que prescinde do rigor e da precisão geográfica.” (BELÉM, Formas de apropriação e uso do território, 2000, p. 26.). Contudo, nessa circunstância, “pode-se afirmar que o descontrole funcionaria como forma de controle social”.( Almeida (1995, p.

25 apud Belém, 2000, p. 27). Resultando em ... títulos entregues desacompanhados de ações institucionais integradas para garantir segurança na posse.

Durante a segunda gestão Duciomar Costa (2009-2012) a Codem realizou uma experiência de regularização fundiária em um terreno próprio “de 88.771 m<sup>2</sup>, composto por oito quadras, 640 imóveis, com uma população residente de 2.036 habitantes” localizado no bairro de Fátima que serviu de laboratório à implementação da “Concessão do Direito de Superfície, pelo prazo de dez anos, para fins residenciais de famílias que não possuam outro imóvel no município de Belém.” Houve a inédita sugestão de “[...] arranjos para os lotes na quadra, sem reassentamentos ou remoções[...]” Do total de 640 imóveis, a “prefeitura iniciou a regularização de outras 310 unidades, tendo concluído e concedido títulos em 230 casos. As demais 186 unidades não formalizaram processos.” (REGULARIZAÇÃO, 2009, p. 77-8.)

A primeira gestão do atual prefeito Zenaldo Coutinho (2013-2016) atualizou no ano de 2014 a base cartográfica de Belém, defasada há 16 anos. O projeto gerenciado pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) contou com a cooperação da Codem<sup>117</sup> por meio da contrapartida de recursos para a atualização cartográfica, sendo parte do aprimoramento da gestão tributária, orçado em R\$ 14 milhões, via recursos do Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), financiador de 90% desse montante. A Codem informa que utilizará as informações geradas para fins de regularização fundiária da capital.<sup>118</sup>

### Quadro 3: Plano diretor e regularização fundiária em Belém, Manaus e São Luís

	PD	LCCU	RF – executor
Belém	Lei nº 8.655, de 30 de julho de 2008	Lei Complementar nº 02 de 19 de julho de 1999.	Lei 8.739/2010 - Chão Legal. Codem (autarquia)
Manaus	Lei Complementar Nº002 de 16 de janeiro de 2014 Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus.	Lei 1.838 de 16 de janeiro de 2014 – Dispõe sobre as normas de uso e ocupação do solo no Município de Manaus.	Programa sem nome definido, desenvolvido pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb) vinculado à Secretaria Municipal de

<sup>117</sup> A execução do projeto prevê as etapas de levantamento fotogramétrico, perfilamento a laser, cadastro técnico multifinalitário e a implantação de sistema visualizador de informações. A empresa contratada para atualizar a base de informações é a Aerocarta - Engenharia de Aerolevantamentos, vencedora da licitação nº 10/2013. Informações retiradas de Nova base cartográfica de Belém começa a ser traçada por imagens aéreas. Disponível em <http://www.agenciabelem.com.br/Noticia/103161/nova-base-cartografica-de-belem-comeca-a-ser-tracada-por-imagens-aereas>. Acesso em 10/06/2016.

<sup>118</sup> Informações retiradas de Prefeitura assina contrato para atualizar a base cartográfica de Belém. Disponível em <http://www.belem.pa.gov.br/sefin/site/?p=1419>. Acesso em 10/06/2016.

		Lei Complementar N°004 de 16 de janeiro de 2014 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Manaus.	Desenvolvimento Urbano (Semdurb)
São Luís	Lei N° 4.669 de 11 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de São Luís. (Lei N° 3.252)		Programa Minha Casa Legal - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) –

Fonte: Tabela elaborada pela autora

O município de São Luís tem na Lei nº 4.669 de 1 de outubro de 2006 instituído o Plano Diretor Urbano, que em suas diretrizes, prevê no inciso III do artigo 3º: “promover a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, consideradas a situação sócio-econômica da população e as normas ambientais.” (p.2). E no artigo 65 que trata exclusivamente da “política habitacional priorizando o acesso da população de baixa renda a terra e à moradia digna”, determina no parágrafo 2º “A intervenção mencionada na alínea a. inciso 1, constará de regularização fundiária, melhorias habitacionais e urbanização.”. (p.7). Neste PD, encontram-se vários incisos e alíneas tratando sobre urbanização, regularização e outras políticas públicas previstas no Estatuto da Cidade.

A Lei Complementar N°002 de 16 de janeiro de 2014 estabelece o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus, em seu artigo 32: “Para ampliar a oferta de habitação social e o acesso a terra, assim como para prevenir e corrigir os efeitos gerados por situações e práticas que degradam o ambiente urbano e comprometem a qualidade de vida da população, o Poder Executivo deverá implementar uma Política Habitacional de Interesse Social” (p. 6). Há outros artigos, incisos, parágrafos e alíneas tratando da questão, mas destaque o art. 111: “As Áreas de Especial Interesse Social (AIES) são porções do território destinadas, prioritariamente, à garantia de moradia digna para a população de baixa renda por intermédio de melhorias urbanísticas, recuperação ambiental e regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares, bem como à provisão de novas habitações de interesse social (HIS) dotadas de boa oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas, áreas verdes e comércios locais, entre outros atributos.” (p.16).

Entretanto, os sítios das três prefeituras municipais não oferecem informações precisas a respeito da regularização fundiária: números da titulação, espécie de titulação, recursos

orçamentários próprios, empréstimos a fundo perdido ou empenhados, os canais de participação e controle social, etc.

### 2.3.2. MP 759/2016 – O GOLPE DEFINITIVO(?) DO ESTADO/MERCADO

A financeirização da moradia implica em transformações recentes no circuito imobiliário no Brasil e sobretudo sua adequação às novas exigências desse mercado, como bem demonstrado na edição da Medida Provisória 759/2016 “muito casualmente foi emitida no dia 23 de dezembro né, quando não tinha ninguém em Brasília, [...] sete horas da noite, uma medida provisória dessa que tem 38 páginas, via de regra, medida provisória não tem mais de 4 páginas, [...] ela mexe em toda legislação urbanística e em toda a legislação da terra urbana e rural” segundo Miguelzinho. Entre outras generosidades para os latifundiários e especuladores, definiu a compra e venda de terras pelo Incra em dinheiro, o que antes era feito em títulos da dívida agrária, no período de 5 a 20 anos. Tal decisão contraria e desmascara o discurso da austeridade fiscal usada para aprovar a PEC do teto de gastos. Se o Estado está deficitário, de onde retirará recursos para pagar à vista os empresários do setor agrário? No entendimento do coordenador do MNLM, Miguel Lobato<sup>119</sup>: “A entrevista do ministro da agricultura Maggi aumenta a nossa convicção de que não haverá mais terra pública no Brasil” e entre outras aferições aponta “temos uma compreensão de que a PEC 759 é inconstitucional, por isso o Movimento Nacional estuda entrar com uma ADIN ou emendas para fazer as modificações possíveis.”.

Os dados do Ministério do Planejamento mostram que dos R\$ 2,7 bilhões das dotações autorizadas para o Incra em 2016, 25% foram consumidos no pagamento de precatórios, o que basicamente se deve à aberração de o Tesouro pagar os donos de latifúndios improdutivos pelo lucro cessante. Em 2016, só 15% dos recursos do Incra foram para atividades finalísticas do programa de reforma agrária. O governo iniciou e terminou o seu período em 2016 deixando claras suas intenções na política agrária. Logo após o golpe, extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário, cujas atribuições foram transferidas para outras áreas.<sup>120</sup>. A extinção, além da sinalização do rebaixamento de patamar da reforma agrária e das políticas para a agricultura familiar, representou retaliação aos movimentos do campo que se

---

<sup>119</sup> Por conversa telefônica em 06 fevereiro de 2017.

<sup>120</sup> Disponível em <https://www.ptnacamara.org.br/index.php/inicio/noticias-gerais/item/30252-retrocessos-do-governo-temer-impoem-necessidade-de-luta-e-resistencia-patriotica>. acesso em 08 fev. 2017

insurgiram ao golpe. Também atendeu a antiga demanda dos ruralistas pela antecipação da emancipação dos assentados, independente do abandono, pelo governo, de grande parte dos assentamentos. Com isso, atçou a cobiça pelos mais de 80 milhões de hectares obtidos pela reforma agrária.

A mesma MP "passou a régua" nas cláusulas resolutivas do programa Terra Legal que regulariza áreas da União ocupadas na Amazônia. Muitos grileiros passarão a ser detentores de pleno direito dessas áreas, livres de contrapartidas minimamente aceitáveis.

Que papel cumprirá a 6ª Conferência Nacional das Cidades prevista para acontecer em 2017 com o tema “A função social da cidade e da propriedade: cidades inclusivas, participativas e socialmente justas” em um cenário de forte conservadorismo político, ataque às conquistas e direitos dos trabalhadores além da agudização da desigualdade socioeconômica? O que está em jogo nas cidades? É possível ter esperanças na concretização do ideário da reforma urbana? É possível acreditar na cidade de todos e para todos?

Afinal, o que está em jogo? A política pública de regularização fundiária realizada nos marcos do capitalismo não pode assegurar a permanência dos moradores em um chão urbanizado e legalizado; em um chão incorporado à cidade legal e sobretudo ao mercado de terras. Restará então a remoção e a replicação de processos de exclusão e desigualdade em outro pedaço de chão ilegal.

Está em andamento com a MP 759/2016, um sistemático ataque e provável destruição da “nova ordem jurídico-urbanística nacional” defendida por Edésio Fernandes (2010) levando à desregulamentação legal, descumprimento e negativa dos pressupostos sociais contidos no Estatuto da Cidade e especialmente na lei 11.977/2016 e assim “abrir caminho” para a venda sem empecilhos do patrimônio da União (terras e imóveis) ao agronegócio, às companhias petrolíferas e mineradoras transnacionais, aos bancos e mega-empresas da construção civil. A MP 759/2016 desmonta a política de titulação de pequenos lotes e assentamentos agrícolas em uma conjuntura de precarização das relações trabalhistas e desmonte do Estado agudizando o deslocamento de milhares de trabalhadores rurais em direção às cidades com consequente adensamento populacional e estrangulamento no atendimento das políticas públicas. Acerca dos possíveis desdobramentos da MP 729/2016 na região amazônica, Miguel Lobato levanta preocupações que parecem pertinentes com relação à negação ao direito à cidade:

[...] na nossa leitura, na leitura dos movimentos sociais, uma medida provisória que ela efetivamente privilegia o mercado. Uma medida

provisória pra pegar terra pública e transformar em terra privada. Um dos principais pontos que nos leva a crer nisso, é que hoje pra você desapropriar uma fazenda, pra União desapropriar uma fazenda, ela paga em título da dívida pública, então leva um certo tempo pro proprietário receber. Nesta medida, ela tira o pagamento em dívida pública e diz que o governo vai pagar em dinheiro. Pra você colocar uma terra comprada pela União pra fazer assentamento pra reforma agrária, o beneficiário não pode vender durante 10 anos, não pode alugar, tem que trabalhar na terra durante 10 anos. Na medida provisória, ela volta pro mercado [x], ela é clara a medida provisória pra trazer terra pública, pra jogar dinheiro público pro mercado trazer qualquer coisa pública pro mercado e abre também as terras federais pro mercado. O Imazon fez um artigo, que ele coloca que essa medida provisória, se não bastasse só essa característica privatista da terra pública, ela também vai avançar no desmatamento principalmente da Amazônia. [...]

[...] a gente conseguiu fazer 700 emendas, quase 800 emendas, o resto é medida provisória [x] nem todas são com a nossa concepção porque acha que ela ainda tá muito ruim. Uma das principais perdas que nós perdemos, principalmente quem trabalha com o poder público é a questão do usucapião, a lei que trabalha a regularização fundiária, o pessoal conhece mais como a lei do minha casa minha vida, ela foi a primeira lei que criou efetivamente uma política de regularização fundiária pra classe pobre nesse país, o mais importante da lei que criou o minha casa minha vida não era os 283 bi que custou o minha casa minha vida, que infelizmente a grande mídia e os parlamentares só olharam isso, eu acho que os parlamentares graças a deus, porque se eles tivessem olhado tudo o que tinha de bom para regularizar as cidades informais que tem no Brasil, eles teriam feito muita emenda, eles só olharam os 283 bilhões.”.

O longo trecho transcrito levanta questões graves acerca da capacidade de aplicação e a consequente efetividade dos instrumentos jurídicos criados, assim como problematiza as reais intenções, a legitimidade e o alcance socioeconômico da MP 759/2016. Se tratando da região amazônica, é necessário perguntar quem tem direito a ter direito à terra e acesso aos recursos naturais considerando que o direito de propriedade e a legislação combinadas orientam-se por uma diretriz excludente produzindo e agudizando um quadro social de conflitos fundiários na cidade e no campo por todo o país. Está em jogo a situação fundiária de 9,2 mil assentamentos, de territórios quilombolas e terras indígenas conforme informações ministeriais. Na atual conjuntura de financeirização da política e do Estado, o Pará apresenta-se entre os estados mais violentos da federação com permanente incidência da prática de trabalho escravo além de intimidações, ameaças, perseguições, sequestros, torturas e assassinatos de trabalhadores rurais, extrativistas, quilombolas, pescadores e indígenas e ainda a destruição de plantações e roçados, envenenamento de rios, pulverização de grandes quantidades de agrotóxicos que atingem plantações orgânicas e etc. Uma espécie de cerco responsável pela promoção da concentração e especulação da terra.



## CAPÍTULO 3 – O QUE ESTÁ EM JOGO NA URBANIZAÇÃO DA ESTRADA NOVA?

### 3.1. JURUNAS: DA “INVASÃO” POPULAR À INVASÃO IMOBILIÁRIA?

Para efeito deste estudo, o interesse que gerou a escolha pelo bairro do Jurunas se explica por ser ele a quase totalidade da área examinada. Como já informado, a transposição física do igarapé do Piri pelo seu aterramento possibilitou a expansão da cidade em direção à margem do rio Guamá, processada em ritmo desigual e irregular, atingindo a rarefeita população formada por “indígenas ou mestiços de índios e negros” que habitavam essas áreas e que tiveram suas habilidades e saberes utilizados espontânea ou forçadamente pelos colonizadores (militares e religiosos) portugueses. Dessa forma, segundo a antropóloga Carmem Izabel Rodrigues (2008b, p.3)

Os bairros que surgiram, no prolongamento da cidade em sentido paralelo ao rio Guamá, atestam uma ocupação muito antiga. Podemos dizer que os mesmos começaram a constituir-se desde o século XVII, considerando-se a presença de populações indígenas ao longo da margem direita do rio, quando os portugueses aqui chegaram. Mas foi somente a partir do século XVIII que o sítio geográfico onde se localiza o bairro do Jurunas foi sendo lentamente incorporado à área de expansão da cidade. As primeiras ruas surgiram a partir da abertura de caminhos que permitiam, às vezes com muita dificuldade, o trânsito entre o centro e as terras que estavam sendo utilizadas para moradia e/ou para atividades econômicas de baixo custo e rendimentos, pela população mais pobre, que utilizava áreas devolutas para construir chácaras, vacarias, cocheiras, canteiros e hortas.

Nesse momento, é possível identificar que os usos e apropriações das terras localizadas no bairro do Jurunas pelos seus ocupantes dizem respeito às suas necessidades imediatas de “moradia” e “atividades econômicas de baixo custo e rendimentos”. Contudo, à medida que essas áreas foram sendo incorporadas ao núcleo pioneiro, “A partir dos oitocentos, com a ocupação dos terrenos localizados após o canal [Tamandaré], de forma lenta, mas constante, novas ruas e travessas foram surgindo no bairro que crescia e se valorizava” conforme “atestado pela presença de anúncios de compra e venda e aluguel, nos jornais locais, de terrenos públicos ou particulares, edificados ou não, para uso residencial ou comercial.” (Ibidem, p.4).

Sandra Cruz (2012, p.166) ampara-se em pesquisas específicas e informa “suas primeiras ruas foram delimitadas nos anos de 1840, pelo governador Dr. Abel Chermont”, contudo sua denominação resultaria da ação “em 1871, pelo governador da província do Pará,

Sr. João Antônio Miranda, assim como as travessas e ruas que formam o bairro (Timbiras, Pariquis, Apinagés, Tamoios, Mundurucus, Tupinambás e outras)”. Interessante notar que as denominações batizadas fazem referência direta às populações indígenas autóctones da região amazônica.

Carmen Izabel Rodrigues (2008b, p.4) prossegue sua análise destacando trechos de Relatórios do Município de Belém dos anos de 1903 a 1905, que compreendem a gestão de Antonio Lemos, onde encontra informações acerca de serviços de melhoramento como “desobstrução de valas, derrubada da mata e construção de pontilhões, assim como alargamento, aterramento e calçamento de vias, para evitar os ‘lamaças que as chuvas costumavam fazer n’aquelle sítio baixo e muito transitado””. A área identificada como fundadora do bairro localiza-se no entroncamento delimitado pelo antigo largo de São José (atual Praça Amazonas), onde se localizava o convento de São José,<sup>121</sup> depois transformado em presídio e atual Pólo São José Liberto, que ao ser contornado dava acesso “à travessa dos Jurunas (também conhecida como “boca” do Jurunas)”<sup>122</sup>. Nos fundos da edificação foi aberta a rua denominada Honório José dos Santos.<sup>123</sup>

No início do século XX, mesmo com poucas melhorias e dispondo de um fornecimento sofrível de água (através de poços públicos) e iluminação, com muitas ruas alagáveis e insalubres, o bairro qualificado pela tipologia baixada atraía mais e mais moradores da região das ilhas e dos municípios mais próximos da capital por dispor de terrenos de bom tamanho e relativamente baratos, onde alguns cidadãos de melhores posses construía rocinhas.<sup>124</sup> Apresentava um relativo isolamento geográfico: embora localizado bastante próximo do centro comercial da cidade, não dispunha de infraestrutura mínima, de urbanização e transporte, que facilitasse a circulação dos moradores.

Mas isso não implicou em isolamento sócio-cultural, pois os moradores circulavam incessantemente entre os espaços que ligavam o bairro ao centro da cidade, tanto nos dias comuns, freqüentando as lojas comerciais, a feira e

<sup>121</sup> De acordo com o site institucional “O prédio principal data de 1749 e foi erguido para ser o convento de São José. Com a expulsão dos jesuítas do Brasil, o prédio abrigou, ao longo de mais de dois séculos de existência, olaria, quartel, depósito de pólvora, hospital, cadeia pública e presídio. Na segunda metade do século XX foi ampliado, ganhando mais um prédio, anexo à primeira construção, feita em pedra, areia de praia e grude de peixe.” disponível em <http://www.saojoseliberto.com.br/institucional>. acesso em 14/02/2016.

<sup>122</sup> “Com uma extensão de cerca de 2,5 km, terminando na Bernardo Sayão, a travessa dos Jurunas foi sendo ocupada e transformada em via urbana, primeiro até à rua Conceição, perímetro onde foi instalado um terminal de linha de bonde que passou a circular entre o bairro e o centro no início do século XX.” (Rodrigues, 2008b, p. 4).

<sup>123</sup> Fundador do jornal Treze de Maio, substituto da Folha Comercial do Pará, “cujo primeiro número saiu a 13 de maio de 1840, circulando até 1862. Foi o jornal de maior duração na primeira metade do século XIX, em Belém”, anota Seixas (2011, p.2).

<sup>124</sup> Tidas como imóveis afastados do centro da cidade.

o mercado do Ver-o-Peso, onde muitos trabalhavam, compravam ou vendiam alimentos e outros produtos ou serviços, quanto em dias de festa, especialmente nos fins de semana, quando freqüentavam missas e novenas, procissões e festas realizadas na igreja matriz ou nas paróquias que foram surgindo, participando de um amplo circuito de sociabilidade que ligava os diversos espaços da cidade que crescia continuamente. (RODRIGUES, 2008a, p. 147).

As pejejas e a vida dura persistiram para a maioria dos moradores. Muitos deles ao serem entrevistados relembram momentos de dificuldades decorrente da falta de saneamento, como nos relatou dona Maria de Jesus, moradora há 40 anos do Jurunas e reside atualmente na vila Josina, “existia uma vala imensa, o desejo sempre era que fizessem essa vala, porque quando dava maré alta, enchia a ruas, então eu acho que essa vala ficou na memória de muita gente, não existiam as ruas, a gente tinha que passar por cima da ponte todo tempo, hoje em dia tem asfalto”<sup>125</sup>.

Ainda assim, vivendo em condições precárias, a proximidade com o centro e as diferentes possibilidades que este representava tanto em termos de trabalho e sustento como de lazer, motivaram diversas famílias a se instalarem nessa região fazendo crescer as tensões fundiárias que provocam distintas e às vezes conflitantes decisões administrativas por parte do poder público como demonstrado na experiência da família da dona Maria de Jesus, que conta “meu pai veio pra cá porque não tinha outro lugar, então pegou um pedaço de lote e lá pelos [19]40, [19]30, não lembro muito bem, ele recebeu uma doação, parece que do Barata, que naquela época andava por aqui vendo a situação.”

A tomada de posicionamento político do Brasil em favor dos Aliados na Segunda Guerra Mundial e a assinatura dos Acordos de Washington entre os governos dos presidentes Getúlio Vargas e Franklin Roosevelt, permitiu a instalação de uma base militar estadunidense em Val-de-Cães e “ajuda financeira, destinada às áreas de saúde e saneamento da população, no Programa de Proteção e Assistência aos trabalhadores da borracha.”. A preocupação com a ameaça de doenças tropicais como a malária e a filariose e

(...) conter as frequentes enchentes provocadas pelas marés e chuvas, drenando as áreas de ‘baixadas’, desde o igarapé do Tucunduba até Val-de-Cães, foi executado pelos técnicos da Fundação Serviços de Saúde Pública e Órgãos do Ministério da Saúde, um sistema de diques, canais e comportas.

Quanto à construção de diques, destacam-se os seguintes trechos:

- dique do Guamá inicia-se nas terras altas do igarapé da Pedreirinha, no Guamá, chegando até o igarapé do Arsenal, às proximidades da rua Triunvirato, perfazendo a distância de 6,5 Km.

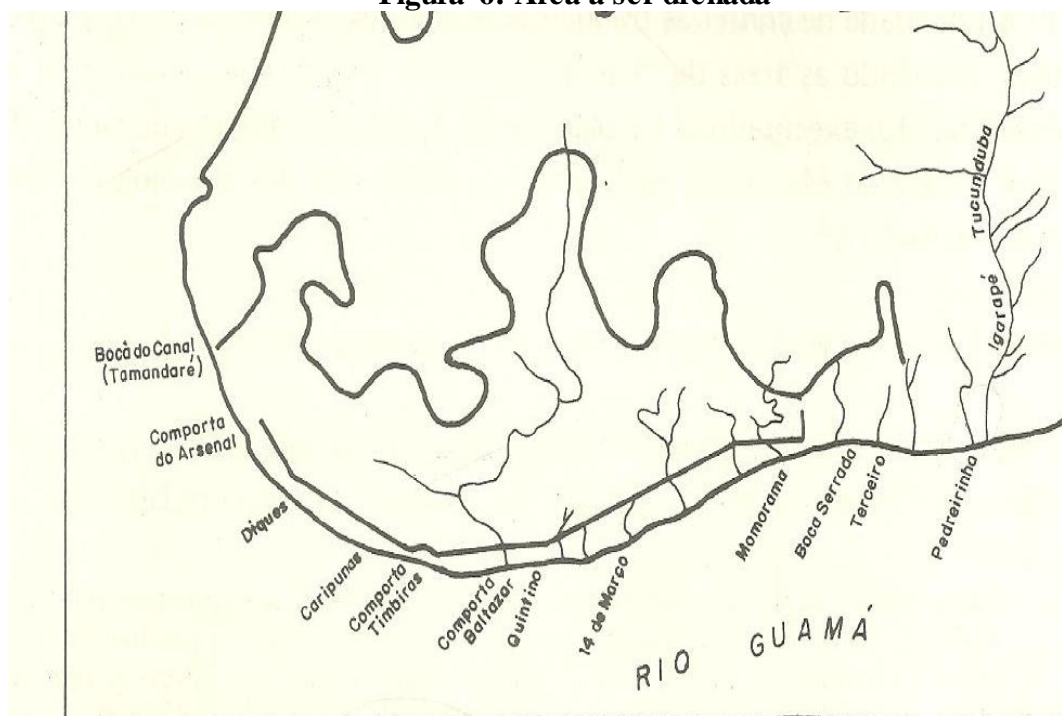
<sup>125</sup> Entrevista realizada em 23 de dezembro de 2015, em uma tarde chuvosa característica de Belém.

– dique da Baía do Guajará, indo desde Val-de-Cães até as imediações da rua Coronel Luís Bentes, com cerca de 3,5 Km de área edificada.

Vale ressaltar que o dique Guamá, na Av. Bernardo Sayão, possui 4 m de largura no seu topo, com altura superior de 33 cm, acima da maior maré registrada na época de maio de 1940. (IDESP, 1990, p. 37 e 39).

Abaixo reproduzimos um mapa do ano de 1943 elaborado pelo Serviço Especial de Saúde Pública com a projeção da área a ser drenada (Ibidem, p.38). Também “estava nos planos urbanísticos da ‘orla marítima’ de Belém, a construção de uma avenida de 20 m de largura, toda arborizada, acompanhando os diques, que não foi executada” (Ibidem, p.39) tendo como justificativa a falta de recursos.

**Figura 6: Área a ser drenada**



MAPA 04 – ÁREA A SER DRENADA

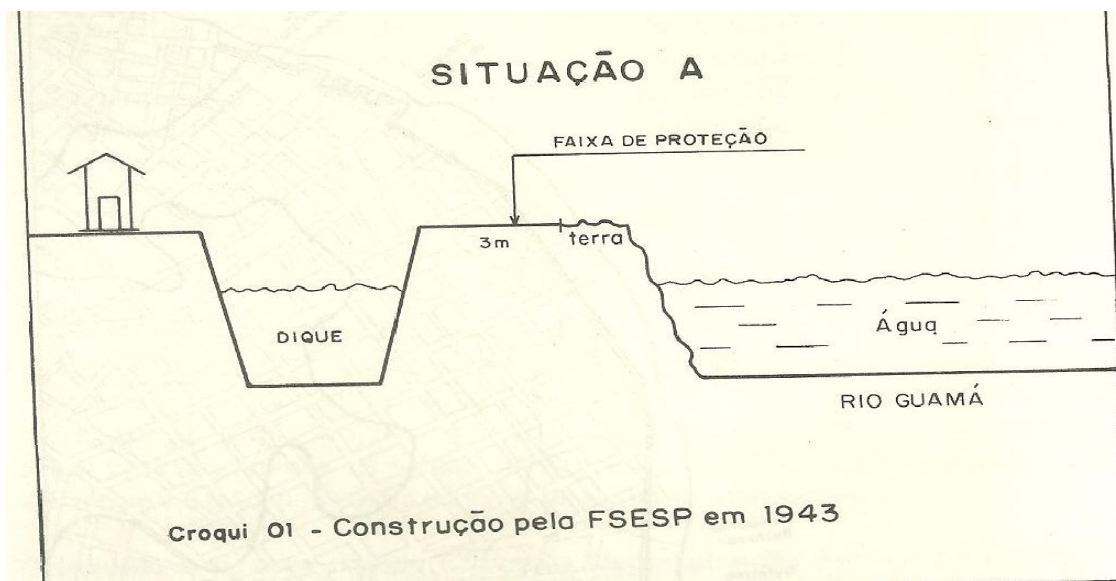
Fonte: Ministério da Educação e Saúde – Serviço Especial de Saúde Pública – Institute of Inter-American Affairs. Esc. 1/20.000 - 7/6/1943 – encontra-se na Monografia das Baixadas de Belém.

Fonte: Serviço Especial de Saúde Pública (1990, p. 38).

Na inauguração do dique em dezembro de 1944, “havia um acordo entre a FSESP e a PMB, - pelo qual a municipalidade ficaria encarregada de impedir a ocupação da orla, com quaisquer tipos de edificações a 100 m de linha d’água do rio Guamá e da Baía do Guajará faixa de proteção sanitária.” (Ibidem, p. 39). Todavia, evidencia-se que a falta da fiscalização eficiente concorreu para a ocupação do solo de forma desordenada tanto por moradias à beira

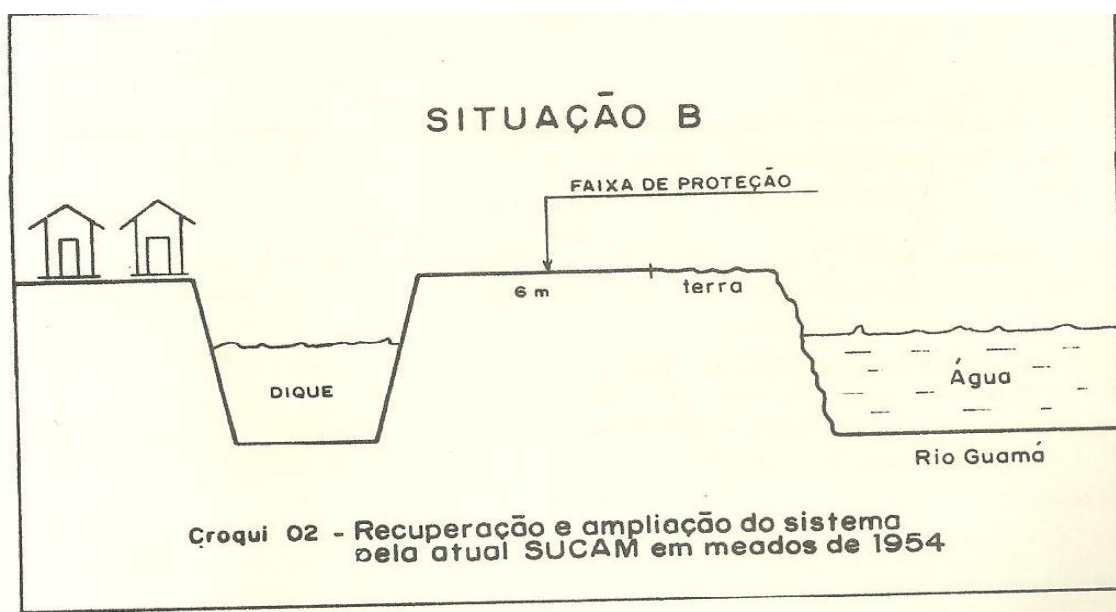
do rio Guamá quanto por diversas atividades comerciais, destacando-se madeireiras, portos privados e fábricas, produzindo um quadro de grave poluição e degradação ambiental além da inexistente regularização fundiária, situação até hoje não resolvida. Abaixo, na sequência dos croquis extraídos do estudo produzido pelo IDESP, é possível entender quais condições físicas possibilitaram a consolidação da ocupação da Estrada Nova, extenso território caracterizado pelo limite com o rio Guamá, e o dique.

**Figura 5: Croqui situação A**



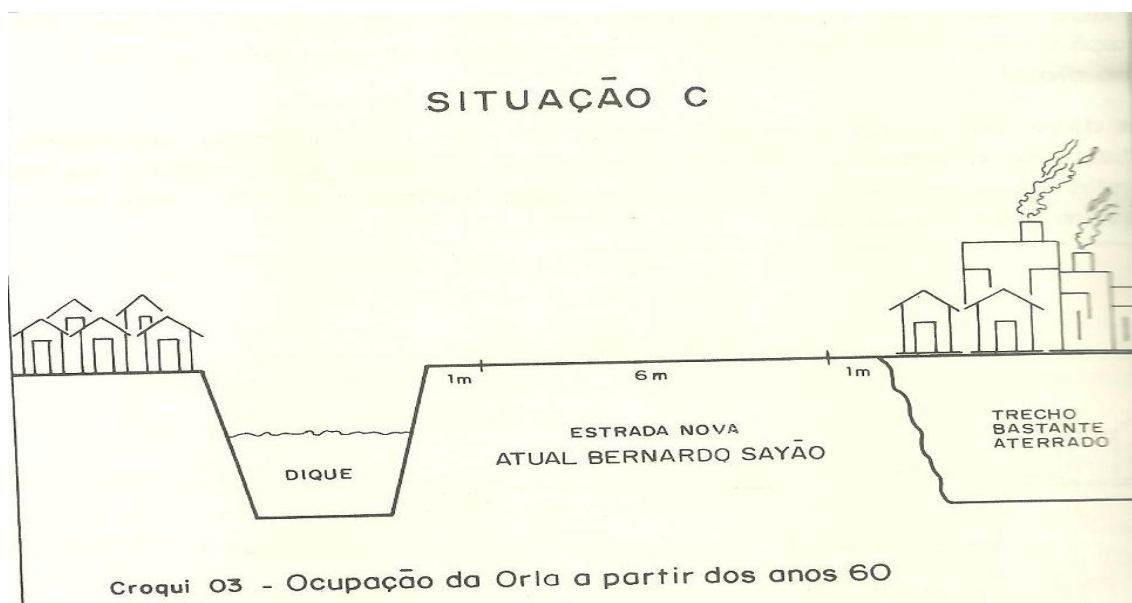
Fonte: IDESP, 1990, p. 96.

**Figura 6: Croqui situação B**



Fonte: IDESP, 1990, p. 96.

Figura 7: Croqui situação C



Fonte: IDESP, 1990, p. 96.

Por ocasião das obras de recuperação desse sistema de drenagem, executando modificações no projeto original construído pela Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (FSESP), foi aumentada a largura da faixa de proteção do dique (coroamento do dique) de três para seis metros de largura e aquilo que seria uma faixa de segurança sanitária converteu-se em uma via inicialmente conhecida como Estrada Nova e no início da década de 1960 foi convertida em avenida de intenso tráfego, interliga os bairros do Guamá, da Condor e do Jurunas à Cidade Velha, ao Comércio e ao Ver-o-Peso, ganhou o nome de Bernardo Saião.<sup>126</sup> Assim, “iam sendo liberadas as edificações na faixa de segurança sanitária, compreendida entre os diques construídos pela FSESP e a linha d’água, do rio Guamá e da Baía do Guajará, assegurada apenas as terras pertencentes às instituições públicas.” (IDESP, 1990, p.99).

A expansão demográfica na Estrada Nova atribuída à construção do Dique contribuiu para explicar o expressivo número de 29.969 habitantes em uma população municipal avaliada em 359.388 almas na década de 1960, tornando o Jurunas o quarto bairro em número populacional (CRUZ, 1992). Nas duas fotos abaixo, extraídas do jornal Folha do Norte, datado de julho de 1962 e, reproduzidas no site Belém do Passado, é possível perceber alguns resultados do quadro de ocupação e adensamento quase 20 anos após a obra da Estrada Nova

<sup>126</sup> Bernardo Sayão Carvalho de Araújo, Engenheiro Agrônomo, foi homenageado por haver participado da construção da BR-14 (Belém-Brasília) vindo a falecer por ter sido esmagado por uma grande árvore que tombou sobre seu jipe em 14 de janeiro de 1959. (CRUZ, 1992, p. 93).

como a ocorrência de problemas socioambientais relacionados à poeira na via formada pelo aumento do trânsito ocasionando prejuízo aos moradores e a atividade comercial na área.

**Figura 8: recorte mostra aspecto da rua Estrada Nova**



Fonte: jornal Folha do Norte, 22 de julho de 1962, p.24.<sup>127</sup>

**Figura 9: recorte apresenta a rua Estrada Nova entre Tamoios e Mundurucus**



Fonte: jornal Folha do Norte, 22 de julho de 1962, p.24.<sup>128</sup>

<sup>127</sup> Disponível em <https://pt-br.facebook.com/belemdopassado/posts/1600545676833300>. Acesso em 17/02/2016.

<sup>128</sup> Disponível em <https://pt-br.facebook.com/belemdopassado/posts/1600545676833300>. Acesso em 17/02/2016.

As fotografias a seguir foram capturadas pelas lentes do geógrafo Rocha Penteado e utilizadas em sua obra *Estudos de Geografia Urbana*. E pode ser considerado um interessante flagrante acerca de aspectos do cotidiano, da urbanização, das habitações populares e ainda da composição racial existente na Estrada Nova e mais particularmente no bairro do Jurunas. A imagem a seguir sugere uma já intensa ocupação visualizada pela circulação de pessoas, no vai-vem e na agitação, destacando-se a presença de grande quantidade de crianças brincando alegremente nas ruas. Também é possível intuir a respeito da formação racial daqueles habitantes pelos traços físicos (característica faciais, cabelos e cor da pele) dos garotos que se projetam em primeiro plano: pardos, pretos e indígenas. Nas palavras do próprio autor "Um dos bairros mais populosos de Belém, habitado por uma população fortemente mestiçada e de extrema juventude (...)."(PENTEADO, 1968, p.148).

**Figura 10: reprodução da fotografia de pessoas e ruas do Jurunas - década de 1960**

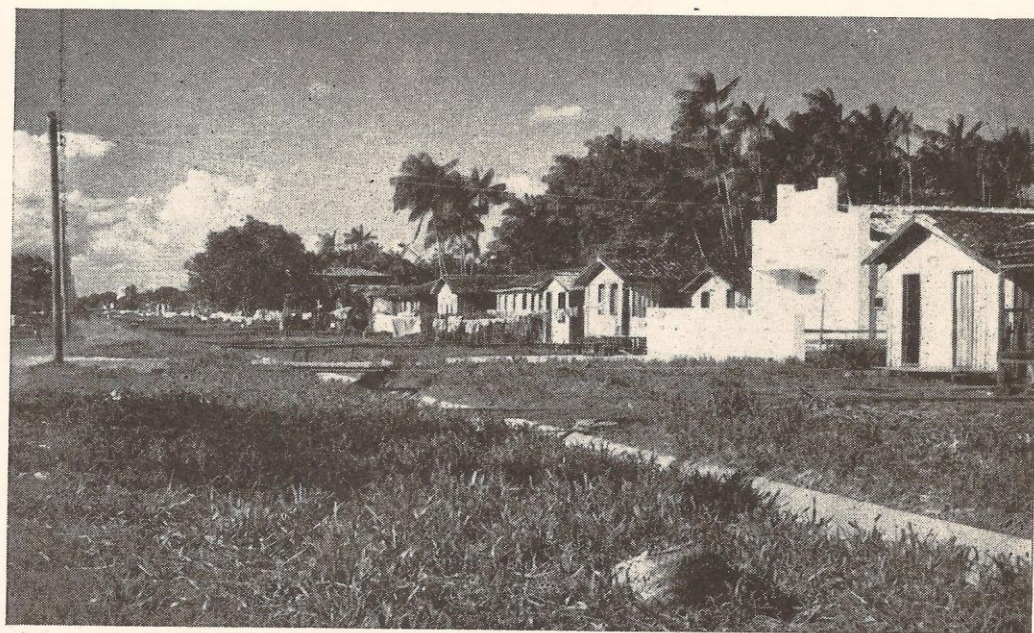


Fonte: Penteado (1968, p.147-148).

Outros aspectos observados, selecionados e registrados pelos olhares de Penteado conforme as figuras 10, 11 e 12 dizem respeito à caracterização física do lugar com ruas de chão batido em determinados trechos, estivas em outros e a grande quantidade de vegetação com a predominância de açazeiros; ao alinhamento dos casebres de madeira, seus traços arquitetônicos, alguns parecem imitar a frente das embarcações com pedaços de tábuas caprichosamente entrelaçados. Tudo isso se constituiu em elemento marcante na composição da paisagem urbana de bairros populares em Belém.

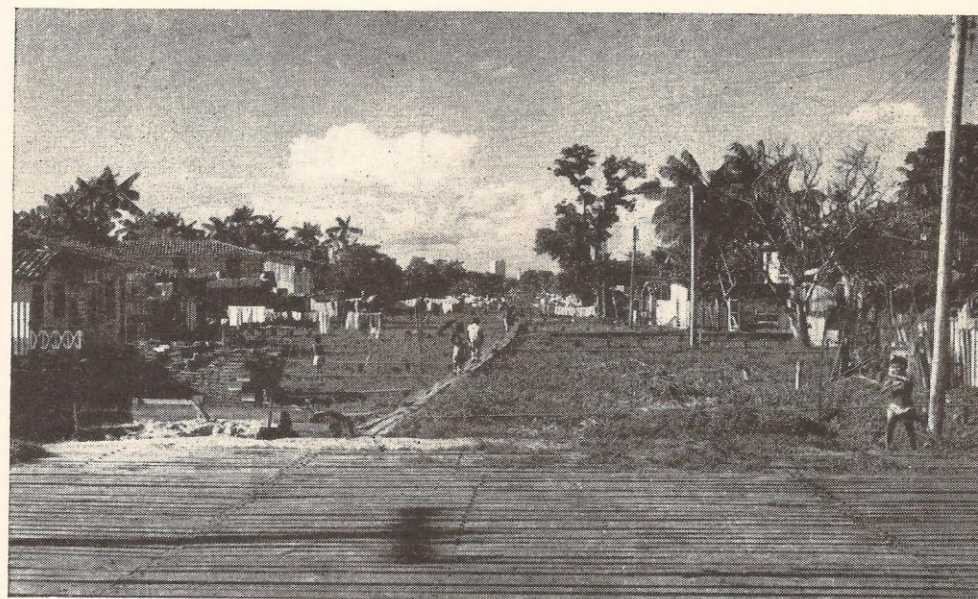


**Figura 11: reprodução de fotografia mostrando ruas do Jurunas - década de 1960 I**



Fonte: Penteado (1968, p. 147-148).

**Figura 12: reprodução de fotografia mostrando: Ruas do Jurunas - década de 1960 II**



Fonte: Penteado (1968, p.147-148).

A imagem abaixo retrata um direito ainda não atendido na íntegra, que permanece afetando isoladamente áreas da bacia localizadas sobre cursos d'água ou em áreas de difícil acesso como becos e vielas, o abastecimento de água, que forçava os populares a deslocarem-se até o local onde estavam instaladas as torneiras públicas e depois ter de arranjar meios para carregar a água até suas residências "(...) Sem dispor de água encanada, o precioso líquido é obtido em poços ou torneiras públicas e trazidos em barricas roladas pelas ruas através de um

engenhoso processo.<sup>129</sup> Contrariamente à sua própria fotografia, Penteadó informa em outra passagem da mesma obra, que no ano de 1953, foi construído um reservatório de vinte metros de altura auxiliado por bombas para atender a demanda de abastecimento de água do “[...] 2º setor abrange Jurunas e Batista Campos e a rede recente graças ao planejamento executado distribui a água para quase toda a população e ainda reforça setores próximos. [...]”<sup>130</sup>

**Figura 13. Reprodução de fotografia sobre crianças fazendo o transporte de água por meio de roladeiras**



Fonte: Penteadó (1968, p.147-148).

Frente a tantas injustiças, abandono e negação da cidadania, assim como em outras áreas urbanas de características similares na cidade de Belém, a bacia da Estrada Nova e particularmente o bairro do Jurunas protagonizou um efervescente processo de luta pela moradia, marcado por fortes vínculos de solidariedade e ajuda mútua, explicados em parte pela procedência interiorana da maioria de seus habitantes

migrantes ou filhos de migrantes, oriundos do baixo e médio Amazonas ou das áreas ribeirinhas próximas à Belém : do **rio Guamá** e seus afluentes **Acará, Moju e Capim** (cidades de Acará, Bujaru, Igarapé-Miri, Moju, São Domingos do Capim); do **rio Tocantins** e seu afluente **Pará** (cidades de Abaetetuba, Barcarena, Baião, Cametá, Portel); da **ilha do Marajó** (cidades de Soure, Breves, Chaves, Afuá, Muaná); de ilhas localizadas às proximidades da foz do rio **Amazonas** (Caviana, Mexiana, ilha da Preguiça, ilha dos Macacos, ilha dos Papagaios), assim como do médio Amazonas (Alenquer, Gurupá, Monte Alegre, Òbidos, Oriximiná, Santarém). (RODRIGUES, 2008, 80-81 [grifos da autora]).

<sup>129</sup> Penteadó, 1968, p. 123.

<sup>130</sup> *Idem*, p. 405-406.

Também credito a esse mosaico humano a ocorrência de diferentes expressões culturais, que marcaram e, ainda marcam a trajetória desse lugar. Algumas dessas manifestações já foram mapeadas e citadas na monografia de Nádia Alessandra Silva por meio da coleta de relatos orais e informações fornecidas nos estudos de Ângelo José Silva, Ana Beatriz Ramos e Jorge Viegas para criar um retrato sobre o cotidiano infantil das décadas de setenta e oitenta do século anterior, quando “as formas de divertimento para a criançada [eram] o banho de rampa, e as peladas nos terrenos vazios eram uma boa pedida, no intervalo das vendas de pupunha, e arroz doce, cocada e outros nas proximidades das casas ou no Ver-o-Peso” e prossegue complementando com as atividades presentes no universo adulto

As tradicionais festas nos clubes como São Domingos Esporte Clube e Imperial, nas sedes de festa como a do Abaeté na Estrada Nova; no período da quadra junina Quadrilhas, bois e pássaros como o Pai do Campo muito conhecido [...] e é claro o carnaval da Escola de Samba Rancho Não Posso Me Amofiná, uma das mais antigas do Brasil fundada por Manito [...]. Inúmeros artistas fizeram parte desse cotidiano como Verequete e Pinduca, muitos músicos, o escritor já falecido Bruno de Menezes e muitos outros. Também fazendo parte desse cotidiano a Rádio Clube do Pará que funcionava no bairro, um cinema o cine Tamoios, e os tão conhecidos sistemas de propaganda como o do ‘Buraco’ que celebrou a frase ‘um abraço ao amigo particular’, que mais tarde veio a ser lembrada em uma música do Pinduca. (SILVA, 2007, p.20)

Diversas entidades e associações comunitárias que pugnavam pelo direito de morar se uniram para fundar a Associação da Comunidade de Base do Jurunas (COBAJUR) em 15 de novembro de 1969. Abaixo, reprodução de uma imagem já apresentada em outros trabalhos, mas que pela força do registro merece ser revista, pois expressa ao mesmo tempo, aspectos das condições de moradia na década de 1960 (casas de madeira cobertas com palha e telha de barro, rua de chão batido e postes de iluminação elétrica, talvez o único sinal evidente de infraestrutura urbana) e a organização popular representada no número de pessoas e sua dimensão cotidiana nacional e local exposta nos cartazes e faixas.

Figura 14: Manifestação de moradores do Jurunas organizada pela Cobajur na década 1960



Fonte: Silva (2007).

O cotidiano da luta pela sobrevivência e do enfrentamento às situações de precariedade socioeconômica no Jurunas fizeram-se norteados pela “[...] intensa e extensa rede de relações, que interfere em suas escolhas e interesses e tem grande influência em seus projetos de vida.” (RODRIGUES, 2008a, p.101). Ainda sobre histórias e memórias do bairro, Nádia Silva destaca as práticas esportivas como atividades que agradavam os moradores e por isso eram utilizadas como estratégia de mobilização pelas entidades comunitárias “o atletismo teve seu apogeu na década de 80 com a realização da corrida de Santos Reis que era promovida pela Cobajur e atraía atletas do bairro e de toda cidade.” Também destaca “o futebol através dos tradicionais clubes do bairro inicialmente com o Oratório Festivo do Jurunas, São Domingos Esporte Clube, Imperial e outros que possuíam inclusive praças de esporte, e que conquistaram diversos campeonatos suburbanos.”. Anteriormente “as peladas já na década de 70, com a realização de inúmeros torneios e campeonatos dentre os quais destacamos o famoso campeonato da Estrada Nova [...]” (SILVA, 2007, p.21).

Nesse processo de aprendizado coletivo, os jurunenses forjaram modos de organização e mobilização popular e, adotaram distintas estratégias de pressão em relação aos poderes públicos para solução dos problemas históricos de degradação socioambiental e escassez de investimentos em infraestrutura como verificado em matéria intitulada “Jurunas. Três anos de resistência” publicada primeiramente no número 9 do Jornal Resistência e republicada no “Documento. Povo no Pará se manifesta, 1976-1979” da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH)<sup>131</sup>, que informa

No bairro do Jurunas está a mais antiga luta organizada contra a desapropriação. Ano passado [1978] as 3.600 famílias ameaçadas pela firma ‘Mourão Ferreira e Cia’ comemoraram três anos de resistência” e prossegue “os moradores sofreram muitos vexames e violências antes que comessem a organizar a luta pelos terrenos. A firma fez de tudo para tomar-lhes a área: desde intimidações até ameaças mais diretas como a de derrubar as casas com trator.

<sup>131</sup> “Em agosto de 1977, na igreja de Santa Terezinha, no bairro do Jurunas, em Belém, surgia a Sociedade Paraense de Direitos Humanos (SPDDH). Lavradores, profissionais liberais, funcionários públicos, estudantes, religiosos, operários da construção civil e gráficos ousaram criar uma organização não-governamental, em pleno período governado pelo general Ernesto Geisel, com o objetivo de resistir ao autoritarismo do regime militar. E ao mesmo tempo propagar e divulgar as bandeiras de luta pela redemocratização do país.” FERREIRA, Paulo Roberto. Tempos de Resistência. In: WOITOWICZ, Karina Janz (Org.). Recortes da mídia alternativa: histórias e memórias da comunicação no Brasil. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2009, p. 91-104.

É plausível deduzir que a mobilização e a resistência, converteu-se na “arma” que os posseiros utilizavam, em paralelo à busca por aliados, a exemplo da SPDDH e de religiosos da Igreja Católica, nesse enfrentamento. Assim, “com a ajuda de advogados, os moradores estiveram várias vezes com o ex-prefeito Ajax d’Oliveira, mas foram várias vezes ludibriados. O prefeito prometia e não fazia nada”. Ainda na mesma nota, é denunciada a falcatura impetradas por setores empresariais contando com a omissão, conivência ou mesmo participação de funcionários e políticos para fraudar e grilar documentos, acusando “a firma, até hoje, ainda não apresentou qualquer documento que comprovasse seu direito à área.” com vistas a perpetrar seu latifúndio urbano demonstrado com a afirmativa que “a área em questão compreende as passagens Jacob e Gurjão (rua Conceição entre Monte Alegre e avenida Bernardo Sayão), igarapé das Laranjeiras (que começa na Conceição, atravessa extensa área e desagua no rio Guamá), e as passagens Camapu e Amaral.” (DOCUMENTO, 1979, p. 36).

Não demorou, para que homens e mulheres de várias áreas de Belém, vivenciando as mesmas agruras buscassem constituir uma entidade geral que verbalizasse de forma sistemática seu sonho à dignidade e justiça social. A combativa Cobajur está entre as mais destacadas entidades comunitárias de bairro que contribuiu nesta direção, estando entre as fundadoras da entidade do movimento social que faria história.

A inserção social da COBAJUR e da Comissão dos Bairros de Belém (CBB), constituída em 21 de janeiro de 1979, combinava radicalidade e negociação. Mesmo reconhecendo e buscando as instâncias do poder público para intermediação, discussão e resolução dos problemas; não “abriam mão” da permanente mobilização de seus representados, combinando concomitantemente a dimensão local e municipal chegando mesmo à metropolitana. Por meio de reuniões por rua, quadra, comunidade e bairro, passando por plenárias e, culminando na realização dos congressos, a agitação política expressa em palavras de ordem dava a tônica e era o mote da resistência popular.

“Unir forças para lutar pela moradia.”<sup>132</sup> .Uma, entre tantas manchetes estampadas no jornal da CBB, que exprimiu a principalidade reivindicatória das baixadas e periferias, ignoradas e tratadas como problema social pelos órgãos oficiais nos planos e projetos supracitados. O empenho associativo da CBB, até a primeira metade da década de 1980, traduzia os anseios e reivindicações de diversas associações de moradores e centros comunitários por meio da representação e articulação política em favor da moradia e contra os despejos violentos e pelo direito à educação, entrelaçada à luta contra o regime militar e em

---

<sup>132</sup> Jornal A voz da CBB, n° 2, ano II, Abril 1987.

favor da democratização do país, refletindo o espírito de mobilização nacional (ALVES, 2010), como notado no cartaz de mobilização do segundo congresso da entidade ocorrido em julho de 1984, que trazia as seguintes palavras de ordem: “Diretas Já”, “Por melhores condições de vida” e “Viva a CBB”.

**Figura 15: Cartaz 2º Congresso CBB**



Fonte: Acervo do Centro Sérgio Buarque de Holanda de Documentação e História Política<sup>133</sup>

A ausência de produção habitacional para atender às camadas mais pobres gerou um aumento exponencial do déficit habitacional agravado pelo inchaço populacional na capital paraense, sobretudo a partir da década de oitenta. Essa tendência colocou o debate sobre a moradia na “ordem do dia” em decorrência também dos conflitos gerados pelas disputas pelo solo urbano entre elementos da zona do ser e da zona do não-ser. Observe que basicamente os bairros e áreas envolvidos nos litígios localizam-se nas bacias do Una e Estrada Nova, conforme verificado no quadro 4 a seguir.

<sup>133</sup> Disponível em <http://acervo.fpabramo.org.br/index.php/cbb-rumo-ao-2o-congresso-sao-paulo-sp-27-29-07-1984>. acesso em 28 abril 2014.

**Quadro 4 - População posseira e grupos privados envolvidos em conflitos fundiários em áreas invadidas até 1980**

BAIRRO	Nº FAMÍLIAS	Nº PESSOAS	GRUPOS PRIVADOS/FAMÍLIAS ENVOLVIDAS
Guamá	1.873937	11.2385.622	Acatauassú Nunes
Marco	3.000	34.644	Acatauassú Nunes
Terra Firme	3.000	34.644	Acatauassú Nunes
Sacramenta	1.000	18.000	Ferro Costa
Cremação	900	6.000	Lameira Bittencourt
Pedreira I	600	5.400	Santos Moreira
Pedreira II	8.931	3.600	Lobato
Cremação	454	53.586	Umbelina Quadros
Jurunas I	900	2.724	Imob. Mourão Ferreira
Jurunas II	1.000	5.400	Casa Forte/Grisólia
Telégrafo		6.000	Const. Civis Amazônia - CCA.
<b>TOTAL</b>	<b>22.595</b>	<b>152.214</b>	

Fonte: Mourão (1987, p.52).

Na sequência faço o registro<sup>134</sup> alguns dos eventos mais relevantes que tiveram como mote a luta pela moradia e o direito à cidade, organizados e realizados pelo movimento social. Neles, realço a efetiva participação de lideranças e comunitários jurunenses e de sua entidade maior, a Cobajur. Em julho de 1982 ocorreu o I congresso da CBB, que definiu pela bi-anuidade da sua ocorrência. Sendo assim, o 2º Congresso em 1984, homenageou à Benedito Alves Bandeira “Benezinho”, liderança do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tome-Açú, assassinado. Desta feita, o IV congresso em 1988 intitulado “Luta popular e reforma urbana” homenageou outro militante das causas populares tombado na luta, tratava-se do advogado e deputado estadual Paulo Fontelles. Considero importante relatá-las para que se tenha a dimensão dos níveis de tensão social que envolviam a questão da terra nas cidades e no campo. A década de noventa despontou com novos desafios, para responder às demandas resultantes das lutas pela macrodrenagem, a CBB organizou em maio de 1993, o I Encontro Popular sobre Macrodrenagem e do Fórum Metropolitano de Reforma Urbana. Em setembro do mesmo ano, realizou-se um ciclo de palestras sobre a habitação com a presença do então secretário nacional de habitação, Adolfo de Marinho Pontes. A FEMECAM ligada à CONAN fez parte da construção da Marcha à Brasília para deflagrar o processo de Conferências da Habitação em outubro de 1993.

<sup>134</sup> A maioria dos dados fornecidos foi extraída de Alves, 2010, p. 70-72.

O cenário exposto aponta para um nível de mobilização de entidades locais e nacionais numa demonstração do fôlego com que era tratada esta questão. Entre as preocupações, era constante a regulação do uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo para evitar os despejos de posseiros urbanos executados com violência assim como as remoções e remanejamentos derivados de projetos de urbanização como o do Una. Dessa forma, na documentação pesquisada, a regularização fundiária era indicada pelos movimentos sociais ao poder público como uma possível resposta para cessar a ameaça à segurança da posse.

O Governo do Estado por meio da Secretaria de Justiça e de Planejamento promoveu em 1983, o 1º Ciclo de Debates sobre o desenvolvimento urbano “[...] cuja tônica era a regularização da ocupação de terras ocorridas na segunda metade do século XX, envolvendo praticamente todos os bairros de Belém, que se encontrava em luta com indivíduos e grupos que se diziam proprietários das terras ocupadas [...]”. Entretanto, este encontro pode ser lido enquanto uma estratégia visando aproximar “[...] centros comunitários e moradores com o governador Jader Barbalho.”. Pela criação de um canal de comunicação para acolher “As denúncias, depoimentos e reivindicações eram recebidas” que seriam “publicadas e encaminhadas aos vereadores, deputados, senadores e autoridades ligadas à questão fundiária, para contribuição e aperfeiçoamento do projeto de Lei que disciplina o solo urbano, em tramitação na época no Congresso Nacional” (TRINDADE, 2015, p.61-62).

Os congressos da CBB continuaram a se suceder na década de noventa (1994 e 1997), chegaram aos anos 2000 evidenciando a seguinte preocupação “A luta pela Reforma Urbana no contexto neoliberal”, expressa no tema do VIII Congresso.

No Jurunas, áreas como a Radional I e II, foram ocupadas devido às oportunidades de trabalho surgidas com a instalação de fábricas de beneficiamento de frutos do extrativismo como palmito e castanha do Pará e a industrialização de juta e malva para produção de saca sarapilheira.<sup>135</sup> Retomando pesquisas acerca da economia informal desenvolvidas por Carmem Rodrigues enfatizam que o Jurunas “caracteriza-se pela forte presença da informalidade nas formas de ocupação do espaço de moradia, na autoconstrução, no transporte coletivo e no comércio de rua, como atividades econômicas desenvolvidas por uma parcela significativa de seus moradores” (RODRIGUES E BORGES, 2012, p.6). Em trabalho anterior, a mesma autora pontua a enorme e frenética movimentação diuturna de seus moradores envolvidos nas mais diversas atividades de ordem particular ou pública

---

<sup>135</sup> Serapilheira ou sarapilheira é uma manta ou tecido grosseiro usado, por exemplo, para fazer sacos. Tradicionalmente, era feito com estopa, mas pode também ser de juta ou outro material, e ser usado para fins comerciais e artísticos. Disponível em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Serapilheira\\_\(pano\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Serapilheira_(pano)). Acesso em 28/09/2015.



concentrados “ao longo da **avenida Bernardo Sayão**, assim como em suas transversais, em direção aos diversos portos localizados na orla ribeirinha, entre os quais destaca-se o **Porto do Açaí**.” (RODRIGUES, 2008a, p.79 [grifo da autora]). E na mesma página em nota de rodapé informa “existem mais de quarenta portos comerciais na orla do rio Guamá, metade dos quais se localiza no bairro do Jurunas.”

Às inúmeras dificuldades socioeconômicas vivenciadas pelos moradores combinada às precárias condições de moradia e trabalho, “as nossas famílias a renda per capita não ultrapassam os três salários. É uma renda per capita nesse sentido, já de três salários no máximo.”, como manifesto por seu Nazareno Pantoja,<sup>136</sup> interessa saber como os próprios moradores se vêem, se percebem ou quais imagens projetam de si para os outros. No relato de Mário Lopes, “são pessoas de luta aqui, são pessoas trabalhadoras, de luta, eu não conheço ninguém que seja de classe média alta, aqui é classe média baixa, pessoas que procuram organizar suas casas, se organizarem e viver decentemente.”. Considero necessário informar que Mário Lopes atualmente exerce a presidência da CAO/COFIS da sub-bacia 1 e em passado recente disputou a corrida eleitoral, nas suas próprias palavras “eu fui candidato três vezes, vereador e deputado federal. Foi em 2008, 2010, 2012 e 2014 agora. Para 2012, eu fui para deputado, o resto para vereador. Eu tive uma média de mil votos entendeu?” Quando perguntado sobre sua vinculação partidária, ele responde: “eu vim pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), por isso que eu falei que eu já vim da direita e da esquerda.”<sup>137</sup>

A PMB encomendou em 2008 a produção de um diagnóstico habitacional para servir de guia à atuação institucional no tocante às políticas públicas. O quadro apurado foi pouco animador em termos sociais, sobretudo na questão da moradia com a identificação de 449 assentamentos precários localizados em 48 bairros, dos 71 existentes no município de Belém. Do total de assentamentos precários, os bairros da Condor, Cremação, Guamá e Jurunas representam respectivamente em termos absolutos e percentuais os seguintes números: 12 - 2,7%, 4 - 0,9%, 18 - 4,0% e 9 - 2,0%<sup>138</sup>.

Os jurunenses distribuem-se na área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da margem direita do Rio Guamá com a projeção da Rua Cesário Alvim, segue por esta até a Rua Tupinambás, flete à direita e segue por esta até a Trav. Quintino Bocaiúva. flete

<sup>136</sup> Atualmente, diretor social da Associação de Moradores dos Terrenos da Marinha do Estado do Pará, AMTEMEPA. Tem 55 anos e reside na vila Santos, número 1 há mais de 40 anos.

<sup>137</sup> Entrevista realizada em 23 de Outubro de 2015 na sede do Promaben. Morador da Estrada Nova há 49 anos.

<sup>138</sup> A elaboração do Diagnóstico Habitacional coube a ONG Instituto Amazônico de Planejamento e Gestão Urbana e Ambiental (IAGUA), vencedora da licitação municipal.

à direita e segue por esta e por seu prolongamento até a margem direita do Rio Guamá, flete à direita e segue por este até o início da poligonal conforme a Lei 7.806, de 30 de julho de 1996<sup>139</sup>.

O recenseamento do IBGE (2000) registrou a existência de 62.740 habitantes, ao passo que, em 2010, apontou leve crescimento populacional para 64.478 habitantes no Jurunas, representando 4,63% do total da população do município de Belém. A divisão por sexo aponta 34.098 mulheres e 30.380 homens, respectivamente 52,88% de mulheres e 47,12%. Quanto à faixa etária da população, 45.457, ou seja, 70,5% encontram-se na idade de 15 a 64 anos. Isso se reflete na composição de indivíduos jovens -22,6% e idosos - 6,9% (BELÉM, Anuário Estatístico, 2011, p.8).

Tendo uma população marcadamente jovem de maioria racial parda e preta conforme o censo IBGE (2010), isso muito provavelmente explica os estereótipos construídos e reforçados historicamente sobre “as gentes” que nele habitam. Os discursos impressos nos jornais, a exploração de imagens televisivas e o racismo institucional fazem parecer que é da natureza dos pobres e pretos/pardos, que estes estão inclinados à violência, à vadiagem, à sujeira, à desordem e ainda demonstram dificuldades em enquadrar-se às requalificações urbanas que implicitamente estabelecem códigos e normas de conduta impostas aos seus lugares de moradia, ao mesmo tempo em que naturaliza a barbárie a que está submetida a zona do não-ser.

Ainda que 39.462 moradores tenham se autodeclarado pardos no censo, o que representa 65,79%, mais da metade do universo, que somados aos 4.646 indivíduos autodeclarados negros, percentualmente 7,76%, totaliza 44.108 habitantes do número de 59.980 moradores, perfazendo 73,55%. Ou seja, mais de dois terços da população do Jurunas é preta/parda como detalha a tabela abaixo. Contudo, é importante advertir que o debate sobre o racismo e a associação às precárias condições de existência e a subumanidade desses moradores das baixadas não povoa o cotidiano das lutas e reivindicações sociais dos jurunenses e nem tampouco dos movimentos e organizações nacionais de luta pela moradia. É necessário instigar este debate.

---

<sup>139</sup> Esta Lei delimita as áreas que compõem os bairros de Belém, revoga a lei nº [7.245/84](#). Disponível em: <http://cm-belem.jusbrasil.com.br/legislacao/581764/lei-7806-96>. Acesso em 15/02/2016.

**Tabela 6: Total de Pessoas por raça/cor - Jurunas**

<i>Raça/cor</i>	<i>2010</i>	
		<i>%</i>
Branca	15.407	25,69
Negra	4.646	7,76
Parda	39.462	65,79
Indígena	53	0,09
Amarela	399	0,67
Total de pessoas	59.980	100

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Outro dado apurado pelo Censo refere-se ao número de domicílios particulares permanentes, estimado em 17.759, que representa uma média de 4,1 moradores por domicílio e a tipologia dos domicílios, com predominância de casas. Um perfil de moradia que confirma a vinculação da maioria dos moradores com a região interiorana de onde migraram, assim como os vincula ao padrão de bairros populares, permitindo a presença de espaços como quintais, chagãos, áreas de ventilação que são comumente utilizadas para criação de animais de pequeno e médio porte (galinhas, perus, porcos) e hortas para o cultivo de hortaliças e verduras. Já, os espaços a frente das casas, são convertidos para dois usos: atividades comerciais e de lazer/socialização. Com relação ao uso do lazer/socialização, é muito habitual que os moradores transformem suas calçadas em extensões de sua residência, colocando sobre elas mesas, cadeiras, aparelhos de som e engradados de cerveja e refrigerante para reunir parentes, amigos e vizinhos em festejos diversos, especialmente comemoração de aniversário.

É possível encontrar uma variedade arquitetônica e estrutural de moradia adequada às necessidades e, sobretudo às condições materiais e financeiras dos núcleos familiares. Sobretudo, nas vilas e passagens, verifiquei soluções residenciais improvisadas emparelhadas à moradias com melhor padrão de construção. Uma modalidade residencial que experimenta um crescimento quantitativo em bairros populares como o Jurunas é o quitinete. As formas "kit-net" e "kitnet" são apenas uma alternativa popular para o uso do termo. Um tipo de habitação geralmente promovida por capital privado de pequenos e médios comerciantes do bairro que viram nesse empreendimento comercial uma forma segura e rentável de aplicação econômica. Os quitinetes têm dimensões variadas e são construídos em formato de vilas horizontais e de prédios de até quatro andares, apresentam variação arquitetônica de acordo com o perfil dos ocupantes, da localização geográfica, dos materiais e recursos técnicos empregados, o que resulta na diferenciação do preço do aluguel cobrado. Consolidam-se enquanto alternativa mais barata e prática para aqueles que geralmente não conseguiram

acesso às políticas de habitação de interesse social e tem que dispende recursos para ficar próximo aos seus locais de trabalho. Por isso, considero estranho que a quantidade e o percentual do tipo cômodo, cortiços ou cabeça de porco se apresente insignificante, quase inexistente, apenas 0.79%. Para o IBGE, qual terá sido o critério para tal definição e enquadramento?

A acanhada presença do número de edifícios residenciais, atualmente concentrados na subbacia 1, tende a crescer, considerando a proximidade do bairro do Jurunas às áreas centrais e sua vizinhança com os bairros da Cidade Velha e Batista Campos, além da considerável oferta de serviços principalmente na área que está sendo regularizada. Inquirio o que resultará da inserção de terras urbanas da bacia da Estrada Nova, principalmente as localizadas na subbacia 1, no mercado de terras de Belém? Como ficará esse quadro a médio prazo? As casas serão substituídas pelos apartamentos?

**Tabela 7: Número de domicílios segundo o tipo no Bairro do Jurunas em 2000 e 2010**

<i>Tipo de Domicílio</i>	<i>2000</i>		<i>2010</i>	
		%		%
Apartamento	909	6,82	1.301	8,20
Casa	11.839	88,88	11.966	75,39
Cômodo, Cortiços ou Cabeça de Porco	572	4,29	125	0,79
Total de Domicílios	13.320	100	15.872	100

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010

### 3.2. NO JOGO DAS APARÊNCIAS, TEMPO É DINHEIRO

À Bacia Hidrográfica da Estrada Nova corresponde uma área de 936 hectares, 9,54 km<sup>2</sup> de área de drenagem, ocupa 16% de área da malha urbana da cidade de Belém e sua população está contabilizada em 267.043 habitantes, segundo o IBGE (2010). Esse número representa alta densidade demográfica média de 285 habitantes por hectare. Desta forma, figura como uma das maiores aglomerações da pobreza urbana belemense sendo contígua às bacias do Una e do Tucunduba.<sup>140</sup> Há forte presença de interioranos e ribeirinhos, que reconhecem semelhanças socioambientais que lhes permitiram a ocupação e adaptação nesse

<sup>140</sup> Informações retiradas do Relatório de Impacto Ambiental, Tomo 2/3.

lugar. Sua jurisdição é formada por quatro bairros integralmente: Cremação<sup>141</sup>, Condor<sup>142</sup>, Jurunas<sup>143</sup> e Guamá<sup>144</sup> e parcialmente os bairros de São Brás<sup>145</sup>, Nazaré<sup>146</sup> e Cidade Velha<sup>147</sup> já que suas bacias são interligadas. Além dos fluxos aquáticos tornados canais pela ação humana, denominados Caripunas, Timbiras, Quintino Bocaiúva<sup>148</sup>, Dr. Moraes<sup>149</sup>, 14 de Março, 3 de Maio, João de Deus, Radional I e II, Bom Jardim, Euclides da Cunha e Bernardo Sayão conforme o Relatório de Impacto Ambiental (2007).

### MAPA 1: Bacias hidrográficas do Município de Belém



Fonte: PMB/SEGEP<sup>150</sup>

<sup>141</sup> Segundo Ernesto Cruz (1992, p.30), este bairro originou-se da “área onde foi instalado o Forno Crematório de Belém.”

<sup>142</sup> Também para Cruz (1992, p.31), a denominação decorre da “Companhia de navegação área alemã, que se estabeleceu à margem do rio Guamá, onde possuía armazéns para descarga de mercadorias. Na atualidade o logradouro é constituído de bela praça chamada Princesa Isabel. Constituiu-se ali um bar destinado à apresentação de artistas, para recreação dos que procuram aquele ponto pitoresco da cidade.”

<sup>143</sup> Cruz (1992, p.30-31) esclarece que Jurunas diz respeito a “Tribo indígena. Aliás em todo bairro que pertence à zona sul de Belém, as travessas tem as denominações de outras tribos, tais como Apinajés, Mundurucus, Timbiras, Pariquis e Tamoios.

<sup>144</sup> “Bairro compreendido na zona sul. O rio Guamá fica situado à margem da área que dá denominação à mesma.” Conforme Cruz (1992, p.31).

<sup>145</sup> A designação São Braz é uma “Lembrança do culto que o povo paraense devotava a este glorioso santo, cuja procissão saía da igreja das Mercês para a de Nazaré, com grande aparato e imensa devoção.” Conforme Cruz (1992, p.32).

<sup>146</sup> “Assim chamada por estar ali edificada a igreja de Nossa Senhora de Nazaré. Principiou por uma ermida, depois transformada em uma igreja e agora representada pela suntuosa basílica” informa Cruz (1992, p.29).

<sup>147</sup> Cruz (1992, p.30) relata “Parte de Belém onde os portugueses, sob o comando de Francisco Caldeira Castelo Branco, desembarcaram, construindo um forte de madeira e uma capela. A praça d’armas (pequena e modesta) era defendida por uma estacada de Madeira, dentro da qual ficaram os primeiros colonizadores civis e militares. Saindo do Forte, os colonos abriram um caminho, que chamaram rua do Norte, e foram se aventurando na construção de casas para moradia. Daí, surgiu a cidade chamada posteriormente de Velha, permanecendo esta denominação até os dias presentes.

É a parte colonial que resta de Belém dos séculos XVII e XVIII.”

<sup>148</sup> Cruz (1992, p. 71) aponta que a denominação anterior desse logradouro era “travessa do Príncipe”, mas que foi alterada para homenagear o “jornalista e republicano histórico” Quintino Bocaiúva.

<sup>149</sup> Novamente Cruz nos brinda com a informação que esta denominação faz homenagem ao “Dr. João Maria de Moraes. Político Influente. Presidente da Província do Pará” em vários períodos, tendo “anteriormente, o nome de rua do Poço do Bispo, conhecida também por Chafariz do Bispo” (1992, p. 67-68).

<sup>150</sup> BELÉM. Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Relatório Sócio-Técnico. Belém, janeiro de 2002.

Contudo, as favoráveis condições de acessibilidade às áreas centrais existentes no espaço urbano do município não permitem à maioria dos habitantes da Estrada Nova usufruir dos serviços disponíveis em razão de seu baixo poder aquisitivo conforme demonstrado na tabela abaixo.

**Tabela 8. Rendas médias domiciliares em bairros componentes da área da Bacia da Estrada Nova, em Belém, em comparação com a renda média do município.**

Bairro	Renda Média Domiciliar (R\$)	Variação sobre renda média do Município
Guamá	1.795,06	- 29%
Cremação	3.622,86	44%
Jurunas	2.196,71	-13%
Condor	1.692,55	-33%
Belém	2.517,41	0

Fonte: elaborado a partir de IBGE (2010).

A bacia da Estrada Nova acumula um histórico de intervenções urbanísticas de caráter elitista e tecnocrático, desde a construção do dique hidráulico na década de 1940, passando pelos planos não executados de remodelamento urbanístico, elaborados com base na matriz nacional desenvolvimentista na década de 1970. Na atualidade é objeto do grande projeto denominado “Portal da Amazônia” lançado no ano de 2005 pela Prefeitura Municipal na primeira gestão Duciomar Costa (2005-2008) com a elaboração da Carta Consulta ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Anunciado como promotor das transformações infraestruturais necessárias ao embelezamento do território, supostamente em resposta aos reclamos de moradores pelos históricos problemas socioambientais e visando permitir a utilização turística e a consequente geração de emprego e renda para a cidade; o projeto “Portal da Amazônia” divide-se em três fases, a saber: 1ª) Projeto Orla (localizada entre as ruas Veiga Cabral e Fernando Guilhon, construída sobre um aterro hidráulico de 70 metros de largura e 2.200 metros de comprimento) sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo (Seurb) e é financiada pelos recursos dos governos federal, estadual e municipal; 2ª) Programa de Macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN<sup>151</sup>; e 3ª) Duplicação da Avenida Bernardo Sayão. Em sua acepção mais ampla, consistia na construção de uma avenida beirário (aterro e ampliação da orla) que passaria de duas para quatro pistas drenadas e asfaltadas,

<sup>151</sup> Sede do Promaben, na av. Bernardo Sayão, nº 3224 (antigo Iate Clube). Os atendimentos à comunidade são feitos durante os Plantões Sociais, realizados as terças e quintas-feiras, no horário de 8h às 12h. Além disso, a população também pode entrar em contato com o Promaben através da central de atendimento gratuita 0800 0950016, em horário comercial.

área de lazer e circulação composta por passeio público, ciclovias, estacionamento, quadras poliesportivas e parques infantis, com um perímetro de construção de 6.600 metros, com início às proximidades do Mangal das Garças e término na UFPA (BELÉM, 2007a).

Sandra Helena Cruz ao fazer estudos acerca do PROMABEN ressalta seu caráter desalojador. Confirma tal inquietação por meio da tabela abaixo onde faz constar os dados reproduzidos do relatório da empresa Engesolo, contratada pela Prefeitura, para diagnosticar as necessidades e efetuar o cadastro das unidades residenciais, comerciais ou mistas que seriam removidas ou reassentadas em cada sub-bacia. Destaca que os atingidos “em sua maioria, constitui-se de imóveis residenciais, tornando a equação do saneamento x moradia ainda mais complexa.” (CRUZ, 2012, p.188). Portanto, a concepção e operacionalização do projeto desconsidera a dimensão simbólica e de pertencimento dos moradores para com o lugar de moradia.

**Tabela 9: Unidades cadastradas nas quatro Sub-bacias**

Tipo da Unidade	Sub-bacia 1	Sub-bacia 2	Sub-bacia 3	Sub-bacia 4	Total
Unidade Residencial (UR)	196	625	554	85	1.460
UR/Unidade Mista (UM)	51	97	70	20	238
Unidade Empresarial (UE/UM)	58	94	74	23	249
Unidade Empresarial (UE)	33	57	39	29	158
Unidade sem identificação (U)	6	22	13	3	24
<b>Total Geral</b>	<b>344</b>	<b>875</b>	<b>760</b>	<b>160</b>	<b>2.129</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Belém/ENGESOLO (2007) *apud* Sandra (2012, p. 188).

Julguei importante reproduzir *ipsliteri* as ideias de Cruz. O fragmento a seguir aponta significativas reflexões com as quais coaduno.

Tendo em vista as dificuldades e desafios dos processos provocados, a coordenação do programa tem alterado constantemente as soluções propostas para a questão do deslocamento/remanejamento. A perspectiva de que “En los proyectos de reasentamiento de familias, debe definirse oportunamente el plan de acción para la expropiación de terrenos, adquisición de nuevos predios y los diseños de las soluciones habitacionales, incluyendo la infraestructura urbana”, imposta pelo BID como condição para liberação dos recursos solicitados, constitui-se um dos maiores desafios para a coordenação do programa, haja vista que em Belém o poder público nas esferas municipal, estadual e federal, não conseguiu, até

a presente data, encontrar uma solução para a questão fundiária na cidade, permitindo que se destine terras para programas de interesse social. Outra dificuldade está relacionada ao fato de que para a questão habitacional os programas de infraestrutura urbana só conseguem prever, no máximo, ações de deslocamento compulsório, sem planejar ações de construção habitacional ou mesmo de melhoria das habitações consideradas inadequadas, que em Belém se constitui a grande demanda, como se verificou no capítulo sobre moradia em Belém. (CRUZ, 2012, p. 189)

Os dados sobre as remoções e os remanejamentos de famílias são completados pelas informações presentes no trabalho de conclusão de curso da assistente social Aricarla Oliveira, que por sua vez, fez uso de números levantados em uma pesquisa de campo,<sup>152</sup> na qual tomou parte, onde informa que

(...) até o mês de setembro de 2011, foram indenizadas pelo PROMABEN, 146 famílias que tiveram suas residências avaliadas acima de R\$ 25.000,00; além de 87 famílias reassentadas para o Residencial Antônio Vinagre e está prevista a construção de blocos residenciais (próximo ao Residencial Aluísio Chaves – Bairro do Jurunas) para reassentar 320 famílias (OLIVEIRA, 2014, p.97).

Posteriormente, a mesma autora atualizou oralmente as informações dizendo que 105 famílias (rua Cesário Alvim até o final da Estrada Nova) reassentadas no residencial Antônio Vinagre<sup>153</sup> foram selecionadas em decorrência do valor da indenização de suas benfeitorias ter sido considerado inferior ao valor indenizatório estipulado pela Prefeitura, a partir de R\$ 40.000 (quarenta mil reais), conforme a análise técnica.

É importante dar atenção aos números do remanejamento. Apesar da sub-bacia 1 ter previsto um número de 344 unidades superior apenas à sub-bacia 4 com 160 unidades, pergunto quem são os remanejados e removidos? Qual o perfil dos atingidos? As respostas nos levam a constatar o perfil segregador, racista e excludente desses projetos de saneamento/urbanização, sobretudo quando tomo emprestado algumas tabulações feitas por Oliveira acerca da relação estabelecida entre reassentamento e trabalho, estratégias de trabalho e renda adotadas pelos reassentados no novo lugar de moradia, o acesso à política social (Programa Bolsa Família). Os resultados apontam para o empobrecimento econômico dos reassentados e consequentemente maiores dificuldades de sobrevivência, o que denuncia a contradição entre a retórica utilizada pelo Estado e as reais consequências para os

<sup>152</sup> O Projeto intitulado: Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN: Análise da concepção e processo de indenização e reassentamento de famílias é desenvolvido pelo Grupo de Estudo e Pesquisa Cidade, Habitação e Espaço Humano (GEP-CIHAB) coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Joana Valente Santana, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, e à Faculdade de Serviço Social.

<sup>153</sup> Localiza-se na avenida Almirante Barroso ao lado da feira da Bandeira Branca. Possui 126 apartamentos, 105 estão ocupados e 21 encontram-se vagos.



moradores, provocadas por ações dessa natureza. O apartamento como novo lugar de moradia, impossibilita que os reassentados continuem mantendo atividades e ocupações econômicas, às quais já estavam habituados e, eram possibilitadas pela tipologia predominante de casa adaptada para pequenos comércios (oficinas, tabernas, vendas, lanchonetes, etc.). Em outras palavras, o tamanho do lote determina o que pode ser feito, ou seja, a modificação do padrão impacta drasticamente na vida dos moradores da zona do não-ser. Hoje dependemos mais do dinheiro na cidade do que antes (criação de animais e preparo de hortas). O trágico dessa análise é que os projetos tornam os pobres mais pobres e depois lhes compensam, cadastrando-os em programas sociais de geração de emprego e renda. Em suma, alteram sua condição de pobre para miserável. Sem contar que não atacam frontalmente o problema da concentração da terra e da renda, constituindo-se meros paliativos de acordo com as análises de Aricarla Oliveira a partir da perspectiva crítica de José Paulo Neto e Rosa Helena Stein sobre os programas de transferência de renda acoplados à política social.

Diante desse contexto, percebe-se que a Política Social é ainda objeto de um discurso extremamente ideológico, sendo: focalizada; descontínua; restrita, centrada à indigência, e não à pobreza; geradora de desequilíbrio; mercantilizadora, devendo o acesso ser via mercado; substituindo a falta de renda, provocada pelo desemprego ou pela precarização do emprego, sendo ainda deslocadas de políticas que ampliam garantias sociais e direitos. (NETTO, 2012; STEIN, 2008 apud OLIVEIRA, 2014, p.59).

A revitalização urbana empreendida pela gestão local avulta “o caráter marcadamente privado e excludente de apropriação dessa fração do espaço urbano, definido por meio de uma multiplicidade de usos e de agentes que ai se fazem presentes” e tem como um de seus principais motes o “resgate da ‘cidade ribeirinha’, definindo políticas de intervenção urbana para a orla, que refletem não apenas formas diferenciadas de planejamento e gestão do espaço urbano, como também diferentes maneiras de se conceber a cidade.” (TRINDADE JÚNIOR, AMARAL & SANTOS, 2006, p. 61).

Objeto de intervenções públicas desde a sociedade colonial, a orla hoje é cobiçada como espaço de investimentos de capital. Lógica excludente, que prevê o consumo. Quem não pode pagar, não pode ficar. Os espaços gentrificados não são para os pobres. E quem são os pobres? Basta ‘observar mais de perto’ para ver a cor da pele, para perceber que esse processo, que pode ter tantos nomes – revitalização, requalificação, reabilitação etc. –, é de fato uma gentrificação racista (PEIXOTO E SILVA, 2016, p.569).

O PROMABEN deve ser lido enquanto uma estratégia coadunada às diretrizes do BID para a gestão de cidades dos chamados países em desenvolvimento. A formulação de suas diretrizes, seu planejamento, cronograma de obras e execução se deu de forma totalmente alienada dos supostos “beneficiários”. Joana Santana elucida o “discurso aparente esconde suas determinações essenciais, a saber, a construção de um ‘desenho ideológico’ expresso em modelos para ação, no caso da política urbana, no modelo de gestão de cidades.”. Joana Santana (2012, p.23) postula que este “modelo que orienta, aparentemente, a elaboração de projetos sociais de moradia para as frações de classe trabalhadora, na verdade, esconde a prioridade na infraestruturação física das cidades. São, assim, facilitados os investimentos capitalistas, fragilizando o direito à cidade pelas frações de classe dominada.”. O que levanta o questionamento sobre os reais interesses da Prefeitura Municipal nesse projeto com relação aos moradores e à nova destinação econômica e social desse lugar.

O modelo irradiado por agências multilaterais como o BID considerado por Milton Santos (*apud* SANTANA, 2013) como “inteligência geral, inteligência global” para a América Latina assenta-se no *pensamento único* caracterizado pelo forte e sedutor discurso ideológico que mascara as contradições do capitalismo, em busca da uniformidade, homogeneização e principalmente da anulação e/ou negação dos conflitos nas cidades. Estas por sua vez, são estimuladas a competirem entre si numa espécie de feira livre controlada pelo mercado. Nessa situação, os planejadores ocultam e negligenciam a diversidade urbana em detrimento de interesses econômicos de empresas transnacionais e nacionais, limitando seu papel e missão à tecnocracia.

Joana Santana (2013, p.79) realiza pesquisas acerca das diretrizes e orientações emanadas do BID enquanto prescrição de modelos de gestão de cidades, buscando entender “como os organismos multilaterais contribuem para a formação de um discurso ideológico que, em seu conjunto, elabora uma série de requisições – especialmente ao poder público, os quais visam a inserir as cidades no processo produtivo atual”. Desta forma, tenta medir os níveis de interferência desses guias ideotecnocráticos na administração local e os impactos dessa adoção sob a égide esmagadora da

(...) agenda urbana neoliberal, que expressa a imagem da cidade competitiva e sustentável, a qual é associada a representação técnica da gestão à medida que é disseminada a idéia de eficiência técnica na administração do território capaz de alcançar a equidade no que diz respeito aos benefícios da urbanização, o que implica em uma despolitização na análise da problemática urbana. (Ibidem, p.87-88).

A despolitização no trato de assuntos da problemática urbana destacada por Santana é reforçada por instrumentalização jurídica. Mas é inegável o papel dos meios de comunicação para explicar em parte as manifestações acríicas por parte da sociedade belenense e particularmente de comunidades afetadas por projetos urbanísticos dessa natureza, como verificado em falas de moradores da Estrada Nova que termina por reproduzir o discurso do pensamento único irradiado pela municipalidade, sem aparentemente suspeitar do que está em jogo na urbanização e regularização fundiária em curso. Ou seja, “é necessário melhorar a capacidade de gestão dos governos locais tendo em vista o financiamento urbano para investimentos públicos e privados, isto é, os governos devem incrementar ações de construção de infraestrutura na cidade, a qual é primordial para a produtividade urbana” (SANTANA, 2013, p. 98).

Ajustadas aos interesses imperiosos do mercado na condição de “motor do desenvolvimento econômico”, determinadas áreas da cidade de Belém foram escolhidas para receberem os projetos de qualificação urbanística dotando a cidade de condições mínimas à instalação de redes e fluxos de mercadorias e tecnologias facilitadoras da hegemonia da mentalidade privatista. Portanto, a bacia da Estrada Nova “na perspectiva do BID não tem em conta a diminuição da desigualdade social e, sim facilitar o crescimento econômico, isto é, contribuir com o bom andamento da economia capitalista” (Ibidem, p.102).

Uma dimensão central, mas ainda negligenciada e secundarizada nos planos urbanos, refere-se ao papel desempenhado pelas bacias hidrográficas. Nos últimos anos, os movimentos sociais urbanos têm amadurecido concepções onde não há dissociação entre a cidade e os recursos naturais.

## **Mapa 2: Panorâmica da bacia da Estrada Nova.**



Fonte: Prefeitura Municipal de Belém. Relatório de Impacto Ambiental, tomo 01/02, Setembro/2007

Em 2006, o Ministério do Planejamento analisa e recomenda ao BID a execução do projeto<sup>154</sup> gerando sua aprovação pelo diretório desse Banco em 2008 com a assinatura do CE1998/OC-BR orçado em US\$ 137.500.000,00 (cento e trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares americanos) sendo 50% desse valor proveniente do financiamento do BID, equivalente a US\$ 68.750.000,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil dólares americanos) e a outra metade (mesmo valor) contrapartida do Executivo Municipal segundo informações do BID (2009a)<sup>155</sup>. O histórico conturbado e polêmico do Projeto registra que a primeira fase da obra (Orla) foi objeto de licitação com posterior contratação da Construtora Andrade Gutierrez<sup>156</sup>, terceira colocada. É importante frisar que não encontrei respostas sobre o porquê das construtoras que ficaram em primeiro e segundo lugar na licitação não terem assumido a obra.

Como a Prefeitura Municipal só providenciou a realização do estudo de impacto ambiental seis meses após a realização da licitação, tendo obtido a licença prévia com algumas

<sup>154</sup> Os principais estudos e documentos produzidos por servidores públicos e técnicos contratados pela municipalidade são: 1. Manual de Procedimentos Promaben - Rev. 23.03; 2. Plano de Aquisições - março-2012; Aviso Geral de Aquisições – AGA; 4. Estudo de Impacto Ambiental; 5. Anexo TOMO 2 - Programas Complementares e 6. Anexo TOMO 3.

<sup>155</sup> Os montantes citados representam aproximadamente R\$ 33.770.6233 (trinta e três bilhões, setecentos e setenta milhões e seiscentos e vinte e três mil reais) conforme cotação do dia 30/10/2014 disponível em: <http://br.advn.com/p.php?pid=fxcalculate&action=convert&amount=%24+137.500.000.00+&from=USD&to=BRL&btn=Converter>.

<sup>156</sup> Empresa Nacional da Construção Civil, que ao lado da concorrente Odebrecht, têm seus diretores acusados, nas investigações e processos em curso da conhecida Operação Lava Jato, por corrupção ativa, Caixa 2, superfaturamento de obras e serviços, tráfico de informações, favorecimento em licitações, etc.

condicionantes. O Ministério Público Federal ajuizou uma ação civil pública contra o Município de Belém, o Estado do Pará e a Construtora Andrade Gutierrez S/A, com pedido de tutela antecipada, objetivando:

(i) a anulação do procedimento licitatório promovido pelo primeiro requerido para a realização da obra denominada “Portal da Amazônia”, por ausência de estudo de impacto ambiental anterior ao referido procedimento, e, por conseguinte, do Contrato N. 002/2006; (ii) a nulidade do licenciamento ambiental concedido de forma fracionada; (iii) condenar que a municipalidade realize licitação somente depois de obter a licença de instalação da obra como um todo; (iv) condenar o Estado do Pará a autorizar a licença para a integralidade da obra, abstendo-se de conceder licença parcial; (v) como pedido alternativo aos itens ii, iii e iv, a condenação do Município de Belém a refazer a licitação apenas para o trecho já licenciado, e que o edital de licitação faça constar as exigências constantes do EI/RIMA e da licença concedida.<sup>157</sup>

A Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal contra a Prefeitura Municipal resultou “procedente a demanda para declarar a nulidade da Concorrência Pública N. 001/2006 e como consequência a nulidade do Contrato N. 002/2006-SEURB, firmado entre o Município de Belém e a Construtora Andrade Gutierrez S/A, bem como declaro nulas as licenças outorgadas pela SECTAM de forma fragmentada”<sup>158</sup>. Desta maneira, a Audiência Pública do EIA/RIMA realizou-se somente em 17 de outubro de 2007 ao passo que a Licença Prévia: LP N° 002/2008, é datada de 20 de fevereiro de 2008.

Segundo o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), as obras de saneamento irão atingir mais de 300 mil pessoas tendo como objetivo “a promoção da melhoria da qualidade de vida da população do Município de Belém, através da valorização do meio ambiente urbano” e tem como “princípios fundamentais a busca de alternativas para promover o desenvolvimento sustentado através da reordenação urbana, tomando a referência da bacia hidrográfica como unidade de planejamento e de soluções integradas para os diversos subsistemas de infraestrutura e serviços urbanos intervenientes com a ocupação do solo” e completa “parte do espaço deverá ser reservada para área de lazer, incluindo quadras de esporte, áreas com equipamentos de ginástica, restaurantes e quiosques, nos moldes das orlas construídas nos grandes centros, como Recife e Rio de Janeiro”<sup>159</sup>.

---

<sup>157</sup> Poder Judiciário. Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Pará, Processo N°: 2006.39.00.010052-7, Ação Civil Pública, p. 1.

<sup>158</sup> Ação Civil Pública, p. 26.

<sup>159</sup> Relatório de Impacto Ambiental, 2007, p. 3.

Ainda neste Relatório, encontram-se as propostas que supostamente ao serem executadas pela Prefeitura, cessarão o problema do alagamento e acúmulo de águas na maior parte das ruas, passagens, vilas e becos que se encontram sob a influência direta das marés do rio Guamá.

A partir do diagnóstico socioeconômico e ambiental das áreas previstas para a intervenção urbanística por meio da preparação do RIMA para licenciamento das intervenções propostas na Bacia da Estrada Nova<sup>160</sup>, e o cadastramento das unidades residenciais e comerciais que seriam atingidas inicialmente pela ação projeto, e também pela Lei nº 8.712, criando “a Unidade Coordenadora do Programa (UCP), vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal [...] responsável pela coordenação geral do Programa e pela sua efetiva execução, além do planejamento, acompanhamento e avaliação. É o organismo de ligação entre o Município de Belém, o BID e outras organizações públicas e privadas participantes.”<sup>161</sup>

Sandra Helena Cruz (2012, p.160-161) entende que a centralidade do projeto reside na “reconfiguração urbana da orla do rio Guamá, como estratégia de valorização de áreas centrais, por meio de diversas atividades econômicas, dentre as quais se destacam o lazer e o turismo, e, de outro, pelo [...] (PROMABEN), centrado no saneamento das áreas alagáveis dos bairros localizados na porção sul de Belém”.

Os instrumentos operacionais do PROMABEN conforme consta em seus documentos são: 1. Políticas Operativas; 2. Regulamento Operacional do Programa (ROP); 3. Plano Diretor de Relocalização de População e Atividades Econômicas (PDR) e 4. Plano Específico de Reassentamento (PER).

Em relação ao PER, este se configurou assentado em três eixos: 1. Informações de base por meio do Cadastro socioeconômico, da Consistência cadastral e do Cadastro Físico/Avaliação; 2. Participação Social – Gestão Compartilhada que efetivar-se-ia pelas Consultas públicas, Execução dos Programas Sociais, Comitê de Família e Comissão de Acompanhamento de Obra além da 3. Indenização e Reabilitação com Análise social de vulnerabilidade, Soluções Aplicáveis e Translado de população.

De acordo com a Lei Ordinária Nº 8631, de 14 de março de 2008 publicada no DOM nº 11.099, de 18/03/2008, o Legislativo Municipal autorizou a gestão Duciomar Costa a contratar crédito junto a Caixa Econômica Federal, distribuído da seguinte forma:

---

<sup>160</sup>Realizado pela empresa mineira ENGESOLO ENGENHARIA LTDA., visando atender ao escopo do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém em 11 de outubro de 2006.

<sup>161</sup>BELÉM. Prefeitura Municipal de Belém. Unidade Coordenadora do Programa. Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN. MANUAL DE PROCEDIMENTOS. Belém, 2012, p. 16.

PROMABEN/Pró-Moradia – R\$67.700.000,00; PROMABEN/Saneamento e Manejo de águas pluviais com valor de R\$52.250.000,00. Nesta mesma lei também foi autorizado recursos para a urbanização da Bacia do Paracuri avaliada em R\$57.000.000,00. O financiamento teve como contrapartida por parte do erário municipal, a Cota parte do FPM e ICMS.<sup>162</sup>

Na data de 02 de abril de 2009 teve início a vigência do Contrato de Empréstimo nº 1998/OC-BR, firmado entre a Prefeitura Municipal e o BID para atender e regular a execução do Programa de Regulamento Operacional (ROP), que contempla os critérios técnicos, socioambientais e econômicos de elegibilidade das obras do Promaben. “O ROP propõe como solução de reassentamento a permuta da moradia afetada por moradia adquirida no mercado local - Bônus-Moradia, no qual prevê que o valor do bônus deve estar compatível com o valor de uma moradia em condições de habitabilidade no mercado imobiliário local”<sup>163</sup>, ressaltando “as condições mínimas exigidas para uma moradia ser aceita no Programa são não estar instalada em zonas não edificáveis; ser construída em alvenaria; possuir instalações sanitárias; dispor de documentação básica de titularidade.”. Tais exigências foram estabelecidas no Plano Diretor de Reassentamento e de Atividades econômicas (PDR), aplicado pelo Promaben, onde se situam as distintas “soluções aplicáveis” nos casos de reposição de moradias e realocização de população: “indenização em dinheiro, para os casos em que o valor da moradia for superior a R\$25.000,00; permuta da moradia afetada por moradia adquirida no mercado local para moradias avaliadas até R\$ 25.000,00; permuta da moradia afetada, avaliada até R\$25.000,00 por moradia construída pelo poder público em núcleos habitacionais.”<sup>164</sup>.

Após dois anos da primeira autorização, a gestão Duciomar Costa, por meio da Lei Ordinária Nº 8.732, de 01 de fevereiro de 2010, publicada no DOM nº 11.552, de 01/02/2010, recebeu nova permissão para realizar operação de crédito de natureza financeira, desta vez com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos, na modalidade Manejo de Águas Pluviais, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no valor de R\$125.000.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Milhões de Reais). Segundo o artigo 2º, os recursos foram utilizados “especificamente, para o desenvolvimento e execução do Projeto de Recuperação da Bacia da

---

<sup>162</sup> Disponível em [www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view\\_lei.php?lei=8631&ano=2008&tipo=1](http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view_lei.php?lei=8631&ano=2008&tipo=1). Acesso em 13/04/2016.

<sup>163</sup> Programa de Reabilitação Urbana e Ambiental da Bacia da Estrada Nova, 2011, p. 56.

<sup>164</sup> Programa de Reabilitação Urbana e Ambiental da Bacia da Estrada Nova, 2011, p.56-57.

Estrada Nova, como obra do PAC – DRENAGEM, compreendendo drenagem, coleta e tratamento de esgoto, abastecimento de água, sistema viário e reordenamento urbano [...].”<sup>165</sup>

No documento denominado Plano Específico de Reassentamento (PER) referente à Sub-Bacia 01 – trecho 1, de agosto de 2011 elaborado pela UCP, assinalado como “o detalhamento das propostas, e dos cadastros físico e socioeconômico do PDR, e nele são adicionados os conceitos e estruturas de gestão participativa e os mecanismos efetivos que possibilitarão o reassentamento da população afetada”<sup>166</sup>, verifica-se entre as ações planejadas e executadas envolvendo ações específicas, que a rubrica Participação Comunitária orçada em 1.561.000 não havia sido realizada.<sup>167</sup> Trata-se de aspecto dos mais relevantes a desapropriação e remoção e em outros casos o realocamento de famílias atingidas pelo projeto.

Em 2011, foi realizado um Estudo dos Fatores que influíram no aumento de custos no PROMABEN, assegurado em 2012, por meio da Recomendação nº 670 que autorizou a transferência de Recursos e Adicional de Contra Parte. Quase paralelamente foi autorizada a Primeira Licença de Instalação: LI Nº 13/2011 de 13 de abril de 2011.

Os poucos interlocutores presentes ao Seminário de Encerramento do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN, ocorrido em 07 de novembro de 2012 no Hilton Hotel, ao fim da segunda gestão Duciomar Costa questionaram a eficiência e a eficácia da macrodrenagem além da paralisação das obras na Orla/Portal da Amazônia. Protestaram, classificando de “faz-de-conta”, nas palavras de um morador, o suposto acompanhamento e fiscalização ao qual a comunidade tem direito pelas diretrizes do Programa.

Entretanto, mesmo com o cronograma de obras e serviços atrasados, sem prestação de contas adequada junto à CMB e ao Tribunal de Contas do Município (TCM), respondendo à uma ação civil pública pelo desaparecimento do maquinário da macrodrenagem da Bacia do Una e acusado em diversos escândalos de malversação do dinheiro público, obteve da maioria dos vereadores, mais uma autorização de operação de crédito de natureza financeira no valor de R\$97.000.000,00 (Noventa e sete milhões de Reais) junto as seguintes instituições: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES, BID, Banco Mundial – BIRD/AID, Companhia Andina de Fomento – CAF, Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, conforme informações extraídas da Lei

---

<sup>165</sup> Disponível em [www.belem.pa.gov.br/semaj/app/sistema/view\\_lei.php?lei=8732&ano=2010&tipo=1](http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/sistema/view_lei.php?lei=8732&ano=2010&tipo=1). Acesso em 13/04/2016.

<sup>166</sup> Plano Específico de Reassentamento, 2011, p.46.

<sup>167</sup> Ibidem, p.51.



Ordinária N° 8970, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOM n° 12.239, de mesma data.<sup>168</sup> Este quadro remete a desconfiança sobre a aplicação dos instrumentais de controle orçamentário-financeiro constituídos segundo “os rigores da lei”. Tais indícios de corrupção podem em primeira análise, indicar certa autonomia e “margem de iniciativa” da burocracia estatal em relação às várias frações da classe dominante local atrasando seus planos de ampliação da renda fundiária com a incorporação da bacia da Estrada Nova ao mercado imobiliário e de terras; contudo em observação mais apurada, é possível considerar que a aparente incompetência e o descontrole público não são, senão expressões, do caráter do domínio exercido por segmentos do capital sobre o Estado. Dito de outra forma, as ações ilícitas constituem-se em uma modalidade de apropriação de capitais públicos por parte destes segmentos.

Apesar das indiscutíveis irregularidades não apuradas, o sucessor do Executivo, Zenaldo Coutinho, encaminhou à Câmara Municipal de Belém outra solicitação para realização de crédito junto ao BID no valor de US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares americanos) ainda no primeiro ano de seu mandato. A Lei Ordinária N° 9043, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOM n° 12.463, 2º caderno, de 29 de novembro de 2013, indica no artigo 2º que os recursos teriam como destinação nomeadamente, o

PROMABEN II, compreendendo obras e serviços de macro e microdrenagem, infraestrutura viária, recuperação ambiental, remanejamento e reassentamento de famílias, desenvolvimento social e institucional, em área que abrange a sub-bacia 1, da Bacia Hidrográfica da Estrada Nova, assegurando o cumprimento da totalidade das metas e objetivos do programa original, e promovendo a melhoria ambiental nas áreas revitalizadas da Bacia Hidrográfica do Una.<sup>169</sup>

É espantoso verificar as relações de promiscuidade entre agentes dos três poderes. Contudo, esta é uma situação mais explícita entre o executivo e o legislativo. Além do quase inexistente controle social, parece haver pouca resistência no quadro dos vereadores. Em entrevista a mim concedida, a vereadora Marinor Brito<sup>170</sup> do Partido Socialismo e Liberdade (PSol) se mostrou indignada ao manifestar sua opinião sobre o Chão Legal e a atuação da câmara municipal:

---

<sup>168</sup> Disponível em [www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view\\_lei.php?lei=8970&ano=2012&tipo=1](http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view_lei.php?lei=8970&ano=2012&tipo=1). Acesso em 13/04/2016.

<sup>169</sup> Disponível em [www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view\\_lei.php?lei=9043&ano=2013&tipo=1](http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view_lei.php?lei=9043&ano=2013&tipo=1). Acesso em 13/04/2016.

<sup>170</sup> Entrevista realizada no dia 17 mar 2017 às 11h na Câmara Municipal de Belém.

o programa Chão Legal, ele até nos envergonha de certa forma, um programa municipal que não tem quase nada de informação, você que é pesquisadora e tá vendo a dificuldade de acessar informações do programa em plena era da tecnologia. Nós temos uma companhia de informática do município de Belém, mas não conseguimos ter dados, informações precisas, técnicas sobre esse programa e do meu ponto de vista do orçamento, das finanças como do ponto de vista social ...o que nos interessa quando a gente pensa que a cidade de Belém que tem uma população de baixa, de baixíssima renda melhor dizendo, que vive e mora pela ousadia das lideranças que ocupou áreas públicas e áreas privadas e que via de regra não conseguiram a titularização dos terrenos pela companhia [Codem]

É presumível deduzir que o sucateamento dos órgãos públicos dificulta a produção de informações, dados e estatísticas e conseqüentemente compromete a formação de base de dados necessária à produção de diagnósticos, elaboração e monitoramento de políticas públicas em qualquer municipalidade, mas o quadro se agrava quando trata-se da capital do segundo maior estado, em termos econômicos, da região amazônica.

A última Licença de Instalação: LI N° 13/2013 é datada de 01 de julho de 2013. A mensagem n° 08/2014 de 28 de julho de 2014, submete à aprovação dos alcaides municipais um projeto de lei que propõe a alteração do artigo 2° da Lei n° 9.043, de 28 de novembro de 2013, que autoriza o “Chefe do Poder Executivo, a realizar operação de crédito de natureza financeira com o BID” no montante de sob a seguinte alegação “emergiu a necessidade de **nova readequação** da área de abrangência do programa, delimitando-se em definitivo a área que será efetivamente beneficiada” e “serão destinados, especificamente, para o programa de saneamento básico da bacia da Estrada Nova – PROMABEN II, [...] abrangendo as sub-bacias 1 e 2, como também financiará a reabilitação dos canais da Bacia Hidrográfica do UNA.”<sup>171</sup>.

Por fim, em novembro deste mesmo ano, a Câmara Municipal autoriza mais um crédito de natureza financeira com instituições financeiras nacionais e/ou internacionais no valor de R\$700.000.000,00 (Setecentos milhões de Reais) destinados ao PAC, a infraestrutura, Mobilidade urbana, Saneamento básico e Programas contemplados no Plano Plurianual consolidado na Lei Ordinária N°9070, de 05 de novembro de 2014, publicada no DOM n° 12.686, de 06 de novembro de 2014.<sup>172</sup>

<sup>171</sup> MENSAGEM n° 08/2014 de 28 de julho de 2014, grifos meus. Disponível em [www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view\\_lei.php?lei=9052&ano=2014&tipo=1](http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view_lei.php?lei=9052&ano=2014&tipo=1). Acesso em 13/04/2016.

<sup>172</sup> Disponível em [www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view\\_lei.php?lei=9070&ano=2014&tipo=1](http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view_lei.php?lei=9070&ano=2014&tipo=1). Acesso em 13/04/2016.

Já se passaram mais de dez anos do projeto “Portal da Amazônia” considerando os estudos preliminares e o anúncio da apresentação no ano de 2005. Sendo assim, as informações acima sintetizadas chamam atenção nos seguintes pontos. O primeiro diz respeito ao fato dos gestores responsáveis não terem prestado conta do vultoso montante injetado principalmente pelo BID para a realização da urbanização da bacia da Estrada Nova, sem nenhuma responsabilização administrativa e jurídica por parte do poder judiciário. Segundo, a gestão atual alega não disponibilizar de mais recursos para dar prosseguimento às obras e serviços previstos no cronograma em que as cláusulas contratuais não foram obedecidas. A terceira questão refere-se ao grau e a capacidade de endividamento dos cofres públicos municipais e seus desdobramentos no futuro próximo, posto que o Município de Belém deve obrigatoriamente, em todas as autorizações de crédito, oferecer como contragarantia “as receitas geradas pelos tributos referidos nos arts. 156, 158, e 159, incs. I, II, e III, da Constituição Federal”, sendo que os artigos e incisos aludem à arrecadação proveniente da quota-parte do FPM e dos impostos do município como o IPTU, implicando inevitavelmente em uma maior taxaço que atingirá às camadas mais empobrecidas de nossa cidade, visto a cobrança de tal imposto apresenta pouca variação de alíquota entre os grupos sociais. O quarto ponto diz respeito à Prefeitura Municipal não ter discutido a “nova readequação” do Programa com os principais interessados - os moradores, descumprindo a orientação da participação social propugnada nos documentos do projeto que obriga a realização de audiências e reuniões públicas para que sejam consultadas as opiniões e ouvidas as proposições dos populares.

O controle orçamentário e a fiscalização, tarefas do legislativo e do judiciário, demonstram-se esporádicas e ineficientes, levantando suspeitas a respeito da autonomia desses poderes. Sua permissividade gerou até o momento, a aprovação de cinco aditivos com valores estratosféricos sem contar o valor inicial estimado. Além da qualidade questionável das obras e serviços. Esse quadro de descalabro é exemplificado no documento enviado à CMB pelo prefeito municipal no início do exercício legislativo de 2014:

O Programa de Saneamento e Macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova, subdividido em PROMABEN I e PROMABEN II (**em fase de contratação**), recebeu investimentos de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), sendo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de recursos do orçamento próprio da Prefeitura e R\$ 6.000.000,00, (seis milhões de reais) do BID. Para 2014 está previsto o investimento na área de um valor mais expressivo: R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais) do Tesouro Municipal e somente R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil) do BID. Este descompasso se deu em função do BID ter repassado recursos ao governo

anterior sem a devida parcela da contra-partida Municipal, responsabilizando o novo Governo no aporte de um volume expressivo ao final do contrato.<sup>173</sup>

Causa estranheza o conteúdo da mensagem acima ao tratar o Promaben como um programa “em fase de contratação”, quando o mesmo está em execução desde o ano de 2009. Preocupante também são dois fatos recentes que se associam: a não previsão de valores no orçamento anual (2017) para a macrodrenagem e urbanização da Bacia da Estrada Nova e o anúncio em recente entrevista a um jornal local, da inexistência de previsão para a entrega definitiva das obras.<sup>174</sup>

Esta grave situação de falta de transparência pública alimenta as desconfianças de moradores calejados por promessas e obras e serviços inconclusos, portanto mesmo avaliando como relevante os serviços executados, vivem a expectativa do término das obras interpretada enquanto obra eleitoreira por Maria José Nascimento falando em relação ao saneamento “Ai eu me lembro assim. Mas puxa hoje tá ótimo! Mas falta melhorar muito ainda, pois eles pararam aqui no canto. Aí no início do ano eles começaram a obra e agora pararam de novo, não sei por quê. E vai até a Mundurucus. Acho que isso tudo é política, pra mim é tudo política!”<sup>175</sup>

### **Figura 16: reprodução fotografia Avenida Bernardo Sayão - trecho da subbacia 1**

---

<sup>173</sup> Mensagem à Câmara Municipal de Belém, 2014, p. 85, grifo meu.

<sup>174</sup> “A prefeitura de Belém anunciou a macrodrenagem da bacia da Estrada Nova como uma solução para o problema de saneamento no jurunas e outros sete bairros de Belém. As obras, orçadas em R\$ 145 milhões, foram iniciadas há 7 anos e deveriam beneficiar 215 mil moradores mas, segundo o prefeito, a obra é extensa e ainda não tem previsão de conclusão.”. Disponível em <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2017/03/zenaldo-diz-que-obra-do-brt-nao-sera-concluida-ate-final-do-mandato.html>. acesso em 15/03/2017.

<sup>175</sup> Entrevista realizada em 25/06/2016 às 17:20h em sua residência.



Fonte: Ascom Promaben / Oswaldo Forte<sup>176</sup>

A imagem acima reproduzida da matéria escrita e publicada pela equipe do Promaben em maio de 2016 informou que “60% das obras já estariam concluídas” mostra um trecho da avenida Bernardo Sayão à altura da subbacia 1 no perímetro compreendido entre ruas Veiga Cabral e Osvaldo de Caldas Brito. Nela é possível observar em primeiro plano, à direita e de esquina, um terreno com um *outdoor*. Trata-se de um terreno no bairro da Cidade Velha, limítrofe ao do Jurunas, onde a então empresa Impar, hoje Viver, anunciou em 2008, chegando a iniciar obras de alicerce para o que seria um empreendimento imobiliário batizado de “portal do Mangal” apelando para estratégias de marketing que destacavam a sua localização geográfica: rua do Arsenal esquina com a avenida Bernardo Sayão, no acesso ao Portal da Amazônia, e do outro lado dessa esquina se localiza o Mangal das Garças<sup>177</sup>. Faça um esforço em imaginar o empreendimento abaixo ilustrado contrastando social, econômica e racialmente com a tipologia das moradias e, sobretudo com os moradores das casas localizadas nas passagens e vielas vistas na foto acima; por isso, considerei importante incluir uma das imagens utilizadas à época para divulgação do referido empreendimento imobiliário

<sup>176</sup> Promaben incorpora atendimento das quatro sub-bacias da Estrada Nova. Disponível em <http://www.belem.pa.gov.br/promaben/site/?p=981>, acesso em 02/05/2016.

<sup>177</sup> O texto de Toni Gonçalves, “Impar muda de nome para Viver de golpes”, publicado em seu blog Caldeirão do Carapirá faz graves denúncias de supostos compradores sobre a não devolução pela Impar, de valores que teriam sido adiantados como condição para compra de apartamentos na planta no “Portal do Mangal”. Disponível em <http://caldeiraodocarapira.blogspot.com.br/2012/07/impar-muda-de-nome-para-viver-de-golpes.html>, acesso em 06 jul 2014.

**Figura 17: Perspectiva interna do Portal do Mangal.**



Fonte: Disponível em <http://123i.uol.com.br/condominio-3b1f45033.html>. Acesso em 14 mai 2014

Houve pressão popular e questionamentos da AAPBEL que acionou o Ministério Público Estadual para que exigisse explicações da PMB a respeito da permissão para construção do empreendimento mencionado. Contudo, não é possível afirmar se esta foi a motivação da obra ter sido abortada, pois nesta região, vigora por ora, a delimitação vertical para construção de edificações de no máximo 6 andares, o equivalente a 20, 21 metros.<sup>178</sup> Muito provavelmente isso será afetado pela volúpia do concorrido mercado imobiliário representada na especulação imobiliária e no aumento exagerado do valor dos terrenos em bairros centrais, ocasionando um espraiamento da verticalização. Esta tendência alcança fortemente os bairros vizinhos ao Jurunas, Batista Campos e a Cidade Velha (mesmo verificando-se muitos imóveis tombados como patrimônio histórico) ofertando como uma vantagem e um diferencial “seus arranjos arquitetônicos de sacada e janelas dispostas frontalmente e/ou lateralmente à orla, utilizando a imagem da baía e suas ilhas como efeito ‘vitrine’, ao mesmo tempo em que representa um recurso locacional usado como amenidades físicas, a fim de potenciar o efeito de venda.” (FERREIRA & NAHUN, 2011, p.13).

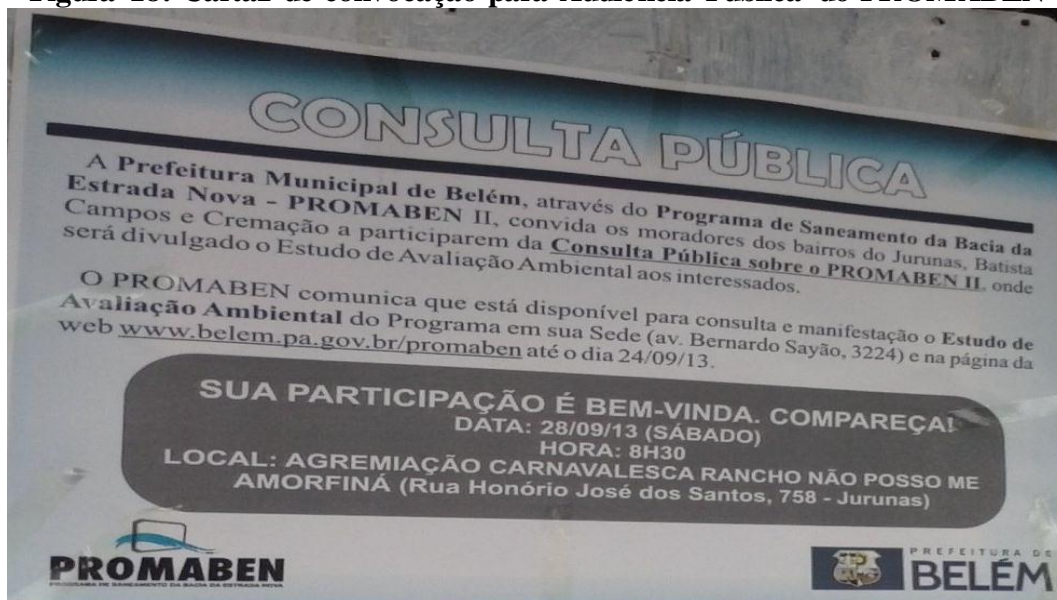
<sup>178</sup> Segundo a alínea f do artigo 12 – A política setorial de meio ambiente da LCCU: “A orientação da expansão e verticalização da cidade de modo a assegurar melhor aproveitamento dos ventos gerais do continente e das brisas do rio Guamá e da Baía do Guajará.”. E também da Lei Nº 8.655, de 30 de Julho de 2008 - Plano Diretor do Município de Belém: Art. 75 São diretrizes do ordenamento territorial do Município de Belém: VIII - ordenar a ocupação verticalizada nas orlas fluviais e nas áreas de baixadas.

### 3.3. PARTICIPAÇÃO POPULAR E INSURGÊNCIAS NA EXECUÇÃO DO PROMABEN

A urbanização e a regularização fundiária da Estrada Nova de Belém aos moldes do poder cidadão figura como “um produto de consumo de alta qualidade [...] um lugar de consumo e consumo do lugar” (LEFEBVRE, 2001, 20). Moradores que passaram anos com água na canela e cheirando o fedor da vala querem ficar agora que a Estrada Nova vai ser saneada. Esse é um desejo coletivo compartilhado por moradores e lideranças como dona Onete Socorro da Silva, membro da Comissão de Acompanhamento das Obras (CAO) “tem esse problema, que muita gente que nasceu e se criou ali, não vai permanecer, entendeu, não vai permanecer. Vai ser colocado pra outro lugar. É uma das coisas que realmente vai acontecer.”<sup>179</sup>

Na opinião de Mário Lopes, presidente da CAO, a questão principal refere-se à relação entre moradia e trabalho. Em entrevista lembra que “antes do PROMABEN haviam seis grandes empresas atuando na beirada da Estrada Nova, a São Bernardo, uma madeireira; a Cata; outra de castanha; uma de palmito; Copala, todas faliram, e empregavam muita gente” e se pergunta: “porque a Cata não pode voltar a ser uma fábrica, uma indústria, algo que possa gerar ocupação para os moradores que querem e precisam ficar nesse lugar?”<sup>180</sup>

**Figura 18: Cartaz de convocação para Audiência Pública do PROMABEN**



Fonte: site Promabem

<sup>179</sup> Registro oral (capturado por celular) no Seminário Promabem realizado pelo PARU na UFPA no dia 29 de Julho de 2014.

<sup>180</sup> Entrevista no dia 23 de Outubro de 2015 após visita ao escritório do Promabem.

Um empreendimento de grande porte com baixo controle social. Eis uma síntese do Promaben. Houveram apenas duas audiências públicas: a primeira ocorrida em 18 de outubro de 2007 (gestão Duciomar Costa) e a outra sucedida em 20 de setembro de 2013 (gestão Zenaldo Coutinho), ambas na sede da Escola de Samba Rancho Não Posso me Amofina, no bairro do Jurunas. Convocadas com o suposto propósito de apresentação e esclarecimentos do projeto e, especificamente no caso da segunda, realizar “a consulta pública sobre o PROMABEN II” converteram-se em atividades que não cumpriram suas aparentes metas, pois de um lado a inexpressiva participação dos atingidos e por outro, a negação e o tangenciamento da informação. A regra é a desinformação, que no mínimo dificulta ou até mesmo impede a organização dos atingidos pelo projeto. Esse tipo de “participação sob a regulação do Estado, como as Consultas e as Audiências Públicas – burocratizadas e manipuladas pelo Estado, pelos partidos e pelas empresas conforme os interesses em jogo e os objetos da audiência. A prática observada é de agenciamento do ‘modo de participação’”, de acordo com Edna Castro (2014, p.114) ao examinar mobilizações políticas que se desenvolveram fora das amarras institucionais.

Não foi encontrada documentação que detalhasse a primeira audiência pública. Já na segunda, conforme consta em material disponível online no sítio do PROMABEN, compareceram somente 127 pessoas de acordo com a Ata de Reunião da Consulta Pública – PROMABEN II. Discursado, o formato e a metodologia empregada propositalmente tornou as reuniões improdutivas e desgastantes e sem espaço para debates. As inquietações, dúvidas e questionamentos foram feitas exclusivamente por meio de formulários impressos entregues aos populares, no momento da sua chegada. Mais uma vez, é constatável a repulsa, a rejeição e o desprezo da Prefeitura Municipal pelos moradores negando-lhes qualquer possibilidade de externar opinião. Tão grave quanto isso é a inexistência de registros informando possíveis contribuições dessa “gente desprezada”.

Desta forma, as reuniões, audiências, consultas e comissões são tornadas mera formalidade institucional. A despeito dos “mecanismos de controle”, as contestações e dissonâncias manifestadas por populares são desqualificadas e tratadas como desconhecimento e falta de domínio técnico, apego à pobreza, incapacidade de adequação aos novos tempos e modelos de cidade ungidos pela ideia força de progresso (re)alimentada enquanto um dos principais suportes do capitalismo.



Sem unanimidade entre os atingidos, as discussões suscitadas pelo projeto expressam-se de diferentes pontos de vista como apontado no registro de dona Maria de Jesus<sup>181</sup> sobre a orla do rio Guamá: “foi um projeto que ficou muito a desejar em termo de harmonização, não tem conforto, porque é tudo aberto, o parquinho já está todo abandonado, fizeram um projeto, simplesmente pras pessoas andarem, quem gosta de andar, de patins, bicicleta, jogar bola, mas não tem digamos assim um lugar pra sentar, no período de chuva nem tem onde ficar, faltou um pouco mais dessa preocupação em relação a cidade.”

Na interpretação do presidente da CAO/COFIS, Mário Lopes<sup>182</sup> “esse projeto aconteceu, ele começou, ele iniciou sem nos ter consultado, prevendo que seja o melhor para nós, se fecharia o canal, se continuaria o canal, eles fizeram ao bel prazer deles” sem consulta prévia aos moradores. Portanto, o PROMABEN ignorou a opinião popular, sendo pensado e executado “a obra de pressa aconteceu, sem nenhum acompanhamento inicial nosso, simplesmente ele iniciou, quando a gente viu, começou.”

**O meu sonho na verdade era para esse canal ser igual as Docas**, ou seja, um canal bonito, aquela água bonita, ruas de um lado, ruas do outro, mas se você ver do nosso lado, dos moradores, se você olhar para o outro lado, de umas **empresas que estão todas fechadas**, que não existem mais, mas **resolveram mexer do nosso lado**. (Mário Lopes, 2015, grifos nossos)<sup>183</sup>

Este rico fragmento do relato de Mário Lopes aponta três indispensáveis reflexões. A primeira expressa a força da reprodução de um ideário burguês de cidade, representado pela avenida Doca de Souza Franco, o metro quadrado mais caro de Belém, outrora lugar de homens e mulheres com histórias de vida bem semelhantes às dos moradores da Estrada Nova e que foram removidos e expulsos por um projeto de revitalização semelhante ao PROMABEN, guardadas as proporções e o contexto histórico. Dito com as palavras de Maricato (2011a, p.165), “a representação da ‘cidade’ é uma ardilosa construção ideológica que torna a condição da cidadania um privilégio e não um direito universal: parte da cidade toma o lugar do todo. A cidade da elite representa e encobre a cidade real”.

A segunda questão de natureza econômica destaca o fechamento de empresas que atuavam no corredor da avenida Bernardo Sayão (Estrada Nova) e geravam emprego e renda aos moradores dessa área, a exemplo de serrarias, fábricas de produtos extrativistas trazidos do interior (castanha e juta), fábrica de gelo, frigoríficos, hotel, portos, etc. e que povoam as memórias de Maria de Jesus “as pessoas sempre relacionavam o apito da Cata, os horários da

<sup>181</sup> Entrevista concedida em 23 de dezembro de 2015 em sua residência na Vila Josina, nº 6, localizada na Rua Tamoios, no bairro do Jurunas.

<sup>182</sup> Entrevista realizada em 23 de Outubro de 2015 na sede do Promaben. Morador da Estrada Nova há 49 anos.

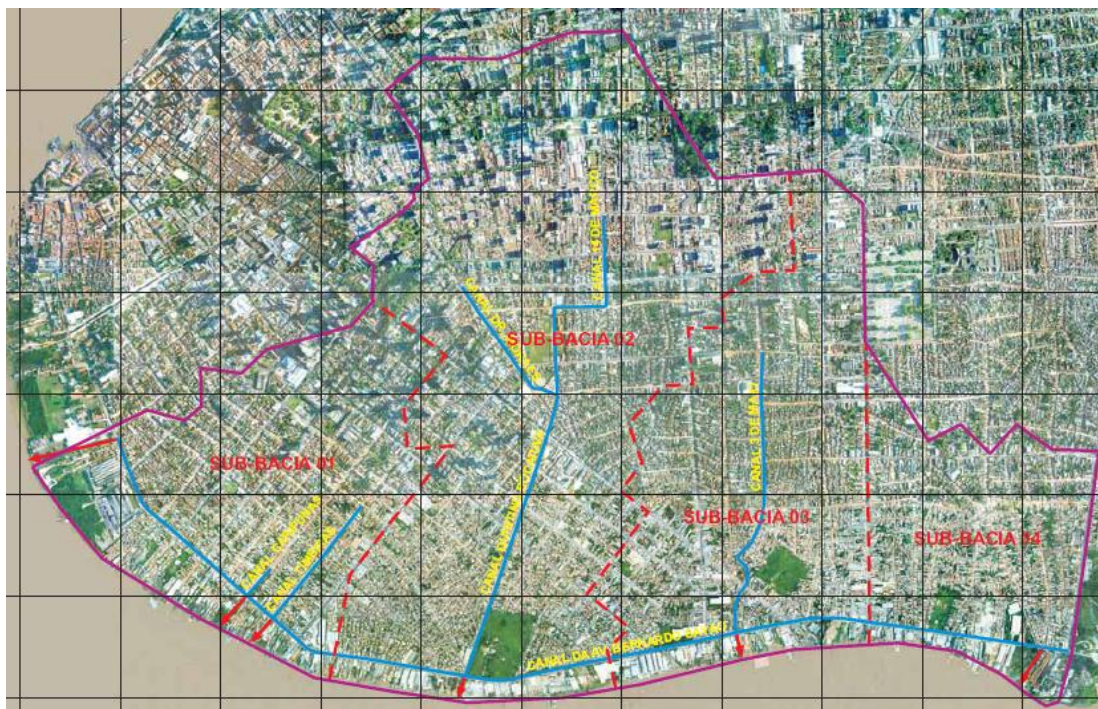
<sup>183</sup> Entrevista realizada em 23 de Outubro de 2015 na sede do Promaben. Morador da Estrada Nova há 49 anos.

troca de turno, as pessoas se acostumaram, era meio dia, a Cata era a empresa mais forte...”. Possivelmente essas falências e/ou fechamento de negócios na Estrada Nova relacionam-se com períodos de crise econômica, com as matrizes econômicas adotadas pelo Estado do Pará e principalmente pelas novas dinâmicas do capital que resultam na perda de força de uns lugares em detrimento de outros e finalmente a indignação com situações de remanejamento e remoção de moradores que esperaram e sonharam com o dia em que tirariam o “pé da lama” no dizer popular.

Mas a percepção “do nosso lado” desnuda o caráter conflitante e segregador do capital, de um lado da avenida estão em sua maioria empresas e do outro os trabalhadores. O Estado ao elaborar e por em andamento um projeto milionário e gigantesco não demonstra ter dúvidas sobre quem atingir. Eis a explicação, porque estão desvinculadas a urbanização/saneamento e a regularização fundiária da Estrada Nova. Enquanto o lado das empresas não sofre ação de regularização para que permaneça livre e disponível às atividades econômicas já desenvolvidas aproveitando-se da indefinição jurídica acerca das Terras de Marinha; o lado dos trabalhadores sofre a ação do programa Chão Legal para ser inserido à cidade legal superando a “ilegalidade (na ocupação do solo e na resolução de conflitos) e [a] precariedade em relação aos serviços públicos e privados” (Maricato, 2011a, p.164) e assim auferir valorização fundiária e realizar-se mercadoria para os setores imobiliários e as incorporadoras.

A intervenção da Sub-Bacia 01 consiste na recuperação e revitalização das seções hidráulicas dos canais de drenagem dos Timbiras e Bernardo Sayão, associada à implantação de uma bacia de retenção de cheias. O Canal Caripunas deixa de existir com a implantação da bacia de retenção de cheias e quanto ao Canal dos Timbiras, a previsão é que seja revestido em placas pré-moldadas de concreto fixadas entre “montantes” de concreto armado, com o fundo do canal em leito natural e o Canal Bernardo Sayão revestido em concreto armado.

### **Mapa 3: Traçado das sub-bacias definidas pelo Promaben.**



Fonte: Prefeitura Municipal de Belém. Relatório de Impacto Ambiental, tomo 01/02, Setembro/2007

Já a Sub-bacia 2, consiste na recuperação e revitalização ambiental das seções hidráulicas dos canais de drenagem das ruas Doutor Moraes, 14 de Março, Quintino e da avenida Bernardo Sayão, associada à implantação de uma bacia de retenção de cheias.

Quanto à sub-bacia 3, consiste na recuperação e revitalização ambiental das seções hidráulicas dos canais de drenagem 3 de Maio e Bernardo Sayão, associada à implantação de uma bacia de retenção de cheias. Inicialmente não foram propostas intervenções nos canais da Sub-bacia 04, ficando as ações restritas ao Canal da Avenida Bernardo Sayão.

Uma queixa recorrente entre as lideranças e os membros da CAO, diz respeito à negação às informações e à participação popular, ainda que no Tomo 1 do RIMA, estejam previstas a obediência a quatro componentes na execução das obras e serviços, a saber: 1) Melhoria da drenagem urbana, 2) Infraestrutura Viária, 3) Infraestrutura de saneamento, 4) Sustentabilidade social e institucional. Interessa para efeito da investigação o último item reproduzido abaixo na íntegra:

Este componente contribuirá com a capacidade operacional e de gestão dos organismos envolvidos e com a participação efetiva da comunidade no estabelecimento de condições necessárias para a sustentabilidade das ações incluídas no Programa: (i) Participação Comunitária. Consiste num plano para a participação das comunidades afetadas de forma direta e indireta pelo Programa, cujos objetivos são transmitir informação de forma transparente e incorporar as inquietudes dessa comunidade no desenvolvimento do programa; (ii) Comunicação Social. Através deste componente se dará

continuidade ao plano de comunicação social para a divulgação do programa. Esse plano contempla um portal de internet e uma central telefônica de atendimento ao público; (iii) Educação Ambiental e Sanitária. Será desenvolvido simultaneamente com a execução das obras para que as populações afetadas compreendam os benefícios das intervenções e o uso e manutenção adequado das mesmas, e aceitem pagar pelos novos serviços básicos recebidos; e (iv) Desenvolvimento Institucional. Será aplicado recurso nas entidades públicas responsáveis pelo Programa onde forem detectadas debilidades ou necessidade de fortalecimento para o cumprimento da operação de execução e manutenção do Programa PROMABEN.<sup>184</sup>

Realço no fragmento a indicação explícita da necessidade da participação comunitária que deve dar-se pontualmente de duas formas, no fornecimento transparente das informações pelo executor e na incorporação das “inquietudes” manifestas pela população direta ou indiretamente atingida pelo projeto. Contudo, fica tácita a pontual lembrança aos supostos destinatários do projeto, sem definição precisa e nem ao menos outras menções com relação a estes, numa explícita demonstração de descaso e negação de sua existência, necessidades, interesses e desejos; como indicado por João Lopes da Cruz, morador da área desde 1955 e coordenador geral do Conselho Comunitário do bairro do Jurunas “precisa as nossas autoridades conversar mais.” É notório o controle do cotidiano por um sistema regulador “em todos os níveis, que formaliza e fixa as relações sociais, reduzindo-as a formas abstratas, autonomizando as esferas da vida, limitando os usos do espaço, diluindo direitos de acesso à cidade e à vida na cidade”, mas, paradoxalmente “o cotidiano se alimenta também de resíduos irredutíveis à lógica capitalista que, presentes como forma de consciência, vêm alimentando [...] a forma real e prática dos movimentos sociais como lugares de questionamento e de ação contra a ordem estabelecida pela lógica da acumulação capitalista.” (CARLOS, 2014, p.26).

Pela razão de serem negligenciados e tratados como “indesejáveis” no projeto organizam formas de resistência e proposição por meio de manifestações públicas, documentos, abaixo-assinados, audiências, reuniões, comissões de moradores por área e provocações ao poder público municipal. Como se pode verificar no teor do documento de reivindicação subscrito pelos moradores das bacias 1, 2, 3 e 4 da Estrada Nova com 17 pontos que enfatizam o sentimento de não reconhecimento da existência social no projeto como atestado neste trecho

---

<sup>184</sup> Belém, RIMA, 2007, p. 3-4, grifo meu.

(...) não houve de fato um esclarecimento real do Projeto da Amazônia e nem do Projeto da Macrodrenagem para os moradores da Estrada Nova, mesmo que estes tenham com muito esforço e insistência, e com o apoio de políticos locais, investido na efetuação de Audiências Públicas com a Prefeitura, e em especial com o Prefeito da cidade, e com as Secretarias envolvidas no processo.<sup>185</sup>

A participação social figura como condicionante estabelecido em projetos do BID que visam o “atendimento à pobreza e o enfoque no crescimento ambientalmente sustentável”. A participação representativa por meio da criação de comissões de acompanhamento da obra, a CAO, onde moradores escolhidos pela comunidade supostamente tem audiência junto ao poder público - acompanhando, sugerindo, intervindo e fiscalizando o andamento das obras - ao invés de contribuir para a criação e o fortalecimento de vínculos comunitários e do exercício cidadão dos comunitários; tornam-se objeto de disputas pessoais e coletivas causando divisões e desentendimentos entre moradores e lideranças, como evidenciado na fala da Valdelice Moraes:

Quando o projeto era das comissões, associações, por rua, ainda se encaminhava alguma coisa, depois que botaram essa tal de COAS, desculpe colega que eu não tenha nada contra você, já foi uma forma de desmobilizar a população, se tu fores naquelas áreas ali, ninguém sabe falar, ninguém sabe explicar, ninguém sabe responder porque foi uma forma de desmobilizar o que estava sendo mobilizado porque quando era próximo a gente a gente ia, ia com um morador, com outro, mobilizava, ia na Promaben, chamava se reunia tava todo tempo se encaminhando as coisas, a partir do momento que foi implantado a Coas acabou movimento popular porque eu entendo a Coas ser um intercâmbio entre a promaben e a comunidade coisa que não tá havendo não havendo essa ligação.

É notório que a constituição da comissão de fiscalização não encontra respaldo em moradores e tampouco nas organizações comunitárias que vêem sua representatividade e interlocução ameaçadas pela representação aos moldes definido pelas agências multilaterais. Seu caráter meramente ilustrativo serve para justificar o projeto e conferir-lhe uma etiqueta de participativo como relata seu Mário Lopes, presidente da CAO, “nós que somos da CAO temos que aparecer pro BID. Por isso que nós tivemos reunião com o BID.”<sup>186</sup>

Essa argumentação explica a aparente contradição presente nos grandes projetos urbanos e rurais entre a postura impositiva de suas diretrizes e ao mesmo tempo a exigência de participação social, com a montagem de um teatro e a adoção de determinados mecanismos que pretendem revestir as audiências públicas previstas e obrigatórias, a exemplo do

<sup>185</sup> Documento Moradores das SubBacias 1, 2, 3 e 4 da Estrada Nova.

<sup>186</sup> Registro oral (capturado por celular) no Seminário Promaben realizado pelo PARU na UFPA no dia 29 de Julho de 2014.

PROMABEN, em momentos de efetiva participação social justificando as ações definidas e camuflando assim sua intencionalidade de “jogo de cena”. Uma encenação que serve, antes de tudo, para conferir uma aparente legitimidade ao processo. Ainda que figure nos manuais do BID,

(...) o discurso da participação social é, um recurso de controle na implementação de políticas locais, que serve para dar legitimidade ao Banco sob dois ângulos: junto aos administradores locais, particularmente os vinculados aos partidos de esquerda, os quais têm desenvolvido no âmbito do planejamento urbano uma metodologia de participação e junto aos usuários de políticas financiadas pelo Banco, os quais devem dar seu aceite no projeto a ser executado. (SANTANA, 2013, p.104)

Segundo Maricato (2013, p.16), “as cidades brasileiras carregam uma herança pesada. A desigualdade social, uma das maiores da América Latina, e a escravidão vigente até pouco mais de um século atrás são características que se somam a um Estado patrimonialista e à universalização da política do favor”. Contra essa herança que se perpetua, a autora propõe sair da perplexidade e passar à ação. A atitude insurgente se rebela contra um urbanismo que remove moradores antigos dos seus lugares, varrendo-os para periferias distantes, e investe recursos para emular cidades do chamado primeiro mundo. O embelezamento da orla cria uma imagem de progresso. A prefeitura se ufana e na periferia um vereador da base governista aparecerá como o responsável pelo asfaltamento da rua enlameada para onde foi a gente do Jurunas, Guamá e outros bairros.

A modernidade tardia pode ser caracterizada pela não exclusividade “de uma utilização econômica da natureza para libertar as pessoas de sujeições tradicionais, mas também e, sobretudo de problemas decorrentes do próprio desenvolvimento técnico-econômico. O processo de modernização torna-se ‘*reflexivo*’, convertendo-se a si mesmo em tema e problema” (BECK, 2010, p.24), assim salienta-se que o rol de preocupações ilimitadas se gera da necessidade de um controle obsessivo dos processos econômicos, sociais e políticos, mesmo havendo o reconhecimento da impossibilidade disto, pois “riscos, assim como riquezas, são objetos de distribuição, constituindo-se igualmente posições – posições de ameaça ou posições de classe [...] No caso das riquezas sociais, trata-se de bens de consumo, renda, oportunidades educacionais, propriedade, etc., como bens escassos cobiçados. Em contraste, as ameaças são um *subproduto* modernizacional de uma *abundância a ser evitada*. Cabe ou erradicá-la ou então negá-la, reinterpretando-a. *A lógica positiva da apropriação é*

assim confrontada por uma *lógica negativa do afastamento pela distribuição*, rejeição, negação e reinterpretação.” (BECK, 2010, p.31-32).

Os processos que determinam o acesso, aquisição e utilização de bens materiais e não materiais, sobretudo os vinculados à educação e propriedade constataam que sob a tônica dos riscos, as apropriações se dão de forma desigual e assim reproduzem-se, produzindo quadros marcados pela contradição (combate a obesidade em primeiro plano em detrimento do combate á fome mundial). Torna-se basilar recuperar nossa capacidade de pensamento diante da onipresença dos riscos e “incertezas fabricadas”. Por isso, a reflexividade deve tornar-se um componente da sociedade, estruturando-a a partir de novos parâmetros que consideram que “o sonho da sociedade de classes é: todos querem e devem compartilhar do bolo. A meta da sociedade de risco é todos devem ser *poupados* do veneno.” (Ibidem, p.60), mesmo cientes que pelos efeitos da globalização “dinheiro, tecnologia, mercadorias, informações e venenos ‘ultrapassam’ as fronteiras como se elas não existissem.” (Ibidem, p.47).

A urbanização e o saneamento da Estrada Nova de Belém nega e exclui a vida popular, cuja resistência se expressa no mote: “Quem roeu o osso tem que comer o filé”. A cidadania insurgente não quer favores, quer direitos. Não quer progresso, quer reconhecimento. Moradores e trabalhadores que passaram anos com água na canela e cheirando o fedor da vala querem ficar agora que a Estrada Nova vai ser saneada. Esse é um desejo coletivo compartilhado pela zona do não-ser como bem revela dona Onete Socorro da Silva, membro da Comissão de Acompanhamento das Obras (CAO) “tem esse problema, que muita gente que nasceu e se criou ali, não vai permanecer, entendeu, não vai permanecer. Vai ser colocado pra outro lugar. É uma das coisas que realmente vai acontecer”.<sup>187</sup>

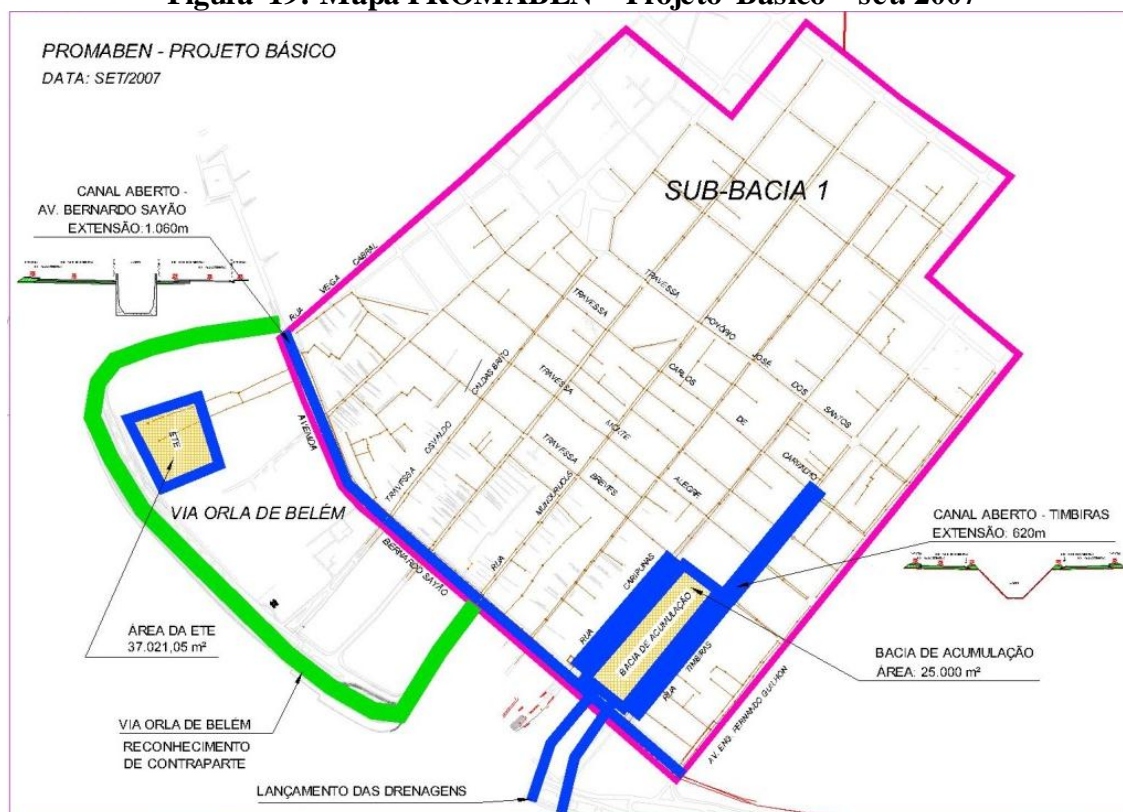
O poder racista, que não respeita direitos de quem é classificado como caboclo quer abrir uma nova janela para o rio, *water front* amazônico nos moldes de outras revitalizações mundo afora. Faz uma limpeza étnica, idealizando frequentadores brancos e bem vestidos. O conflito da Estrada Nova ilustra mais um caso de injustiça ambiental: aos pobres e mestiços da cidade sendo permitido ocupar apenas áreas insalubres. “O lugar dos pobres foi [e ainda continua sendo] determinado pelo poder instituído, ao sabor dos planejadores urbanos ou do mercado imobiliário” (PIMENTEL, 2008, p.155). As baixadas saneadas são convertidas em espaço do investimento imobiliário de alto padrão, reafirmando as cidades na lógica globalizada como os mais novos e rentáveis vetores de acumulação do capital.

---

<sup>187</sup> Registro oral (capturado por celular) no Seminário Promaben realizado pelo PARU na UFPA no dia 29 de Julho de 2014.

Os croquis e plantas apresentados pela Prefeitura retratam uma realidade pronta sem problemas, “passaram uma coisa tão bonita” como alerta Valdelice Moraes, moradora da rua Caripunas. Não deixar-se enganar pelas aparências é um exercício diário, “gente isso ai não é isso, isso não é a realidade, porque vai ter tratamento não sei o que, não sei o que químico, não vai ter nada disso, vai ter um fedor que a gente não vai ter condição de ficar aqui” apontado pela mesma moradora fazendo referência à bacia de acumulação que aparece na concepção projetual entre as ruas Caripunas e Timbiras como no mapa abaixo:

**Figura 19: Mapa PROMABEN – Projeto Básico – set. 2007**



Fonte: [http://www.belem.pa.gov.br/promaben/site/?page\\_id=145](http://www.belem.pa.gov.br/promaben/site/?page_id=145), acesso em 19/08/2014

Os descontentamentos, protestos e mobilização por meio de baixo-assinado de moradores desta área resultaram no recuo e alteração do projeto pela Prefeitura como recordado por Maria de Jesus Oliveira,<sup>188</sup> presidente da Associação Caripunas Beira Mar: “é que ia ter um piscinão na Caripunas até na Timbiras, ai o povo se mobilizou, teve muita luta, muita briga, briga que eu digo assim no modo de falar, foram na Prefeitura, na Justiça, Ministério Público e ai conseguiram mudar o projeto.”.

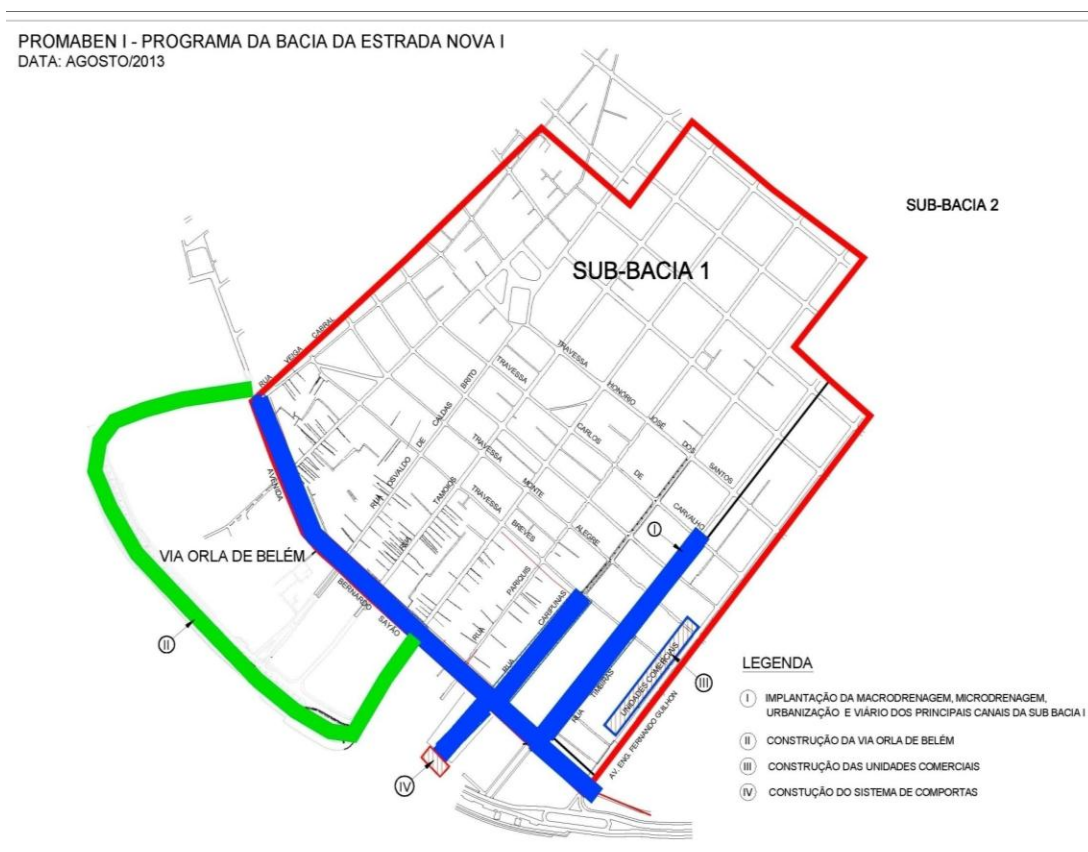
<sup>188</sup> Entrevista semiestruturada realizada no dia 20/julho/2013 – aproximadamente das 12:15 às 13:15 horas na casa da entrevistada.



Maria de Jesus Oliveira ainda informou que a área na qual reside e coordena politicamente não está contemplada, sendo assim, 377 famílias deixarão de beneficiar-se com saneamento, drenagem e esgoto sanitário, então o jeito é apelar para todo tipo de estratégia “nós já mandamos ofício, documento e só temos uma resposta, que não tem projeto, então nós não vamos ser mexidos ...”

O mapa a seguir já apresenta as modificações decorrentes das investidas populares para dissuadir a Prefeitura de seus planos. A mobilização popular foi capaz de reformular o projeto, implicando a supressão da bacia de acumulação. A possibilidade de sua construção pelo Poder Público Municipal gerou críticas e resistências publicizadas por meios de comunicação, dada a capacidade de agitação popular. Essas proposições expressam sinais evidentes de resistência; contudo, o que é mais comum é a absorção do discurso municipal.

**Figura 20: Mapa PROMABEN I – agosto 2013**



Fonte: [http://www.belem.pa.gov.br/promaben/site/?page\\_id=145](http://www.belem.pa.gov.br/promaben/site/?page_id=145), acesso em 19/08/2014

Rainer Randolph contesta o monopólio do planejamento ao Estado. Vale lembrar que a escola catalã é uma das fontes dessas concepções urbanísticas, enquadradas nos planejamentos estratégicos urbanos, que advogam a cidade competitiva e se consagraram

como pensamento único – pois a aclamada ideia de janelas para o rio se instalou em Belém como um pensamento único, na acepção de Carlos Vainer. Como se a única alternativa fosse a de “competir em um mundo globalizado e aferir lucros dos investimentos alocados”, conforme diz Randolph. O autor propõe que o planejamento seja apropriado por projetos políticos e utopias sociais “voltados para a emancipação dos cidadãos tanto de uma lógica instrumental e indulgente como de um espaço abstrato que dominam nessas sociedades”.

(...) um modo alternativo insurgente e subversivo de planejar reconhece as contradições entre cidadania formal e substantiva e trabalha em nome da expansão de direitos de cidadania. Refletindo sua posição de atribuir o monopólio do planejamento e da cidadania ao Estado, a prática dos tradicionais planejadores racionais está centrada principalmente na identificação de necessidades e prioridades pelo Estado. (RANDOLPH, 2008, p.53).

Desse quadro é possível extrair elementos para a construção de um conceito de planejamento insurgente, que se afirma pela ação de movimentos sociais, contra a globalização neoliberal. Coloca-se contra o desperdício da riqueza de experiências sociais. O planejamento insurgente privilegia a vivência do espaço, o cotidiano concreto, contra concepções que colonizam a vida social pelo mercado sob administração governamental excludente. O planejamento insurgente precisa conquistar ressonância nas esferas públicas para fazer valer valores *underground* na lógica política. Elabora, pois, uma ação discursiva, capaz de visibilizar a vida social dos lugares, defendendo o direito à cidade.

O conceito de planejamento insurgente se constrói na ação pública, coletiva, que vê a cidade como luta de classes. A reforma urbana é uma questão central assim como a inversão de prioridades. Na realidade injusta da Estrada Nova de Belém, é preciso lutar para que direitos sejam considerados no processo de regularização fundiária. Urbanização e saneamento não podem justificar a remoção de moradores, porque a administração municipal prioriza o mercado imobiliário, que quiza a remunera. O papel do planejamento insurgente é construir e comunicar aos quatro ventos outra racionalidade. Busca revelar a cidade ignorada, a hegemonia de uma racionalidade política transformadora e negadora das “formalidades dos modelos e das representações que meramente reproduzem velhos esquemas.” (RANDOLPH, 2014, p.53).

O planejamento subversivo propugnado por Randolph e outros teóricos delinea-se enquanto constitutivo de “uma lógica anticolonização das lógicas do cotidiano” em busca incessante por “uma ampliação de esferas de vida” (Ibidem, p.51); ancorado como práxis. Sua

realização “contempla e incorpora aquele espaço social em sua *totalidade* no qual acontece e se relaciona com o processo de uma forma que permita sua incorporação para além de meras representações e do simbólico [...]” (Ibidem, p.53).

Academia e movimento popular pela valorização do lugar com as pessoas permanecendo no lugar pelo mote “quem roeu o osso tem que comer o filé”. Retroalimentando ideias e práticas alternativas à lógica instrumental e abstrata, burocratizada e mercantilizadora, afirmadoras da cidade com valor de troca em detrimento do valor de uso atribuídos a partir do feixe de relações sociais expressas nos diálogos e conflitos manifestados entre os pobres pretos e pardos e o Estado.

Esse conflito gera tensões cuja abrangência, pode ou não, tornar-se um enfrentamento protagonizado por moradores como em situações a exemplo da ocorrida entre moradores da Caripunas com funcionários e técnicos da empresa contratada. Ao discordar ou rejeitar algumas soluções técnicas adotadas no PROMABEN, como se apresenta na fala de Valdelice Moraes “eles estão fazendo a encanação então tem bem uns quinze ou vinte canos em cada vila, eu digo pra eles porque não coloca só um e vai distribuindo pras casas”. Eles contrapõem seus conhecimentos e experiências não reconhecidas e valorizadas pelo saber acadêmico na defesa da vida comunitária. “[...] Então eu digo que é serviço de 1,99 eu quero saber quem é o engenheiro hidráulico que tá fazendo isso que eu quero ir lá dá uma aula.”<sup>189</sup>

Este modelo urbanístico prescrito pelo BID e adotado incontestemente pela municipalidade como sinônimo de progresso,<sup>190</sup> nega o diálogo com os principais interessados em melhorias para a área em questão. Sendo assim, o modelo de reordenamento socioespacial justificado pela “racionalidade *gestionária* que articula o poder econômico e o poder administrativo” conforme Ribeiro e Silva (RIBEIRO E SILVA 2004 *apud* SANTANA, 2013. p.81) realiza a negação do espaço público ao negar aos cidadãos a reflexão sobre a cidade e suas consequentes apropriações, ao negar os distintos significados e os confrontos resultantes de perspectivas opostas e por vezes antagônicas. A ótica assumida deriva do discurso neoliberal e globalizador onde a “imagem que corporifica a cidade pós-moderna é a exacerbação do consumo. Não são somente mercadorias que são consumidas, mas o espaço torna-se produto” (PIMENTEL, 2008, p.154). Portanto,

<sup>189</sup> Registro oral (capturado por celular) no Seminário Promaben realizado pelo PARU na UFPA no dia 29 de Julho de 2014.

<sup>190</sup> Isto não é novidade na prática *gestionária* local, como indica a manchete do dia 21 de fevereiro de 1964 do jornal O Liberal ao noticiar que o então governador do Estado do Pará, Aurélio do Carmo, assinou contrato com o BID no valor de 2,5 milhões de dólares para serviços de água e esgoto”.

(...) no processo de transformação da cidade em valor de troca, o Estado faz tabula rasa da prática socioespacial, inaugurando novos conflitos, produto do estabelecimento de novas contradições, quais sejam: entre a orientação do processo de produção do espaço objetivando sua realização enquanto valor de troca e as exigências da vida humana em sociedade que o requerem como valor de uso; entre a apropriação e a dominação política do espaço; entre o espaço homogêneo da norma e o espaço fragmentado das estratégias imobiliárias; entre espaço público e o privado (sinalizando o eclipse da rua e a supressão de sua importância na constituição da sociabilidade) e entre o aumento da possibilidade de comunicação entre espaço e pessoas e a diluição das relações de sociabilidades. (CARLOS, 2014, p. 33.)

Os conflitos sociais gerados a partir da oposição que se realiza na produção do espaço enquanto valor de troca, ou seja, de realização econômica, negando sua utilização enquanto valor de uso, destinado à realização da vida, manifesta-se cada vez mais agudamente, a despeito do estabelecimento e da adoção de estratégias institucionais para silenciar as vozes dissonantes. Exemplos dessa tensão confirmam-se pelas manifestações realizadas por ocasião das comemorações do aniversário de quatrocentos anos da capital em janeiro de 2016, quando populares em diversos bairros da cidade fecharam o trânsito, montaram barricadas, apresentaram documentos, chamaram a imprensa, etc, para denunciar o que classificaram de “abandono” de obras e serviços gerando prejuízos de ordem material. Entre os protestos mobilizados, destaco o ocorrido nas ruas do bairro do Jurunas, onde moradores como o ex-vereador Marquinho do PT (camisa rosa) na imagem abaixo, reclamaram por não haver motivos para comemoração “aqui, a gente vive sem acesso a nada” visto que as obras do Promaben, iniciadas há uma década, encontravam-se paralisadas, sem previsão de retomada e, apenas o trecho da rua Cesário Alvim até a travessa Tamoios havia sido inaugurado.

**Figura 21: População protesta contra abandono na Estrada Nova**



Fonte: reprodução DOL. (Foto: Bruno Carachesti/Diário do Pará)<sup>191</sup>

---

<sup>191</sup> Disponível em <http://m.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-356212-populacao-protesta-contrabandono-na-estrada-nova.html>. acesso em 10 fev. 2016.

#### CAPÍTULO 4 – PROGRAMA “CHÃO LEGAL”. O QUE ESTÁ EM JOGO?

A política de regularização fundiária vem ganhando relevância, mas ainda precisa ser objeto de debates e apropriação, principalmente por parte de quem é afetado pela ausência ou precariedade no atendimento das políticas de saneamento, transporte e mobilidade urbana e ordenamento socioterritorial. Considerado o processo de ocupação urbana da cidade de Belém, notadamente hegemonizado por interesses patrimoniais e especulativos e a despeito de sua frágil situação fundiária e orçamentária, torna-se revelador a não adoção da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano progressivo no tempo, pelo município de Belém, que estabelece a cobrança sobre os terrenos urbanos que não cumprem com a função social da propriedade, “mediante a majoração da alíquota em até 3% anualmente, pelo prazo de cinco anos consecutivos, respeitado o limite máximo de 15%.” (BAZZOLI, 2011, p. 301). Se aplicado corretamente, tal medida poderia inibir e dificultar o avanço da especulação imobiliária e da cobiça do setor imobiliário e da construção civil em áreas que sofreram valorização fundiária decorrente da realização de obras a exemplo do PROMABEN.

O principal desafio a ser enfrentado pela gestão pública local assinala Edésio Fernandes com vistas a combater a “natureza essencialmente curativa”, localiza-se na necessidade em combinar as dimensões jurídica e urbanística. “São ainda poucos os programas que têm se proposto a promover a regularização de construções informais. Entretanto, a falta de compreensão da natureza e da dinâmica do processo de informalidade urbana tem levado a todo tipo de problema. Com frequência, os programas de regularização acabam por reproduzir a informalidade urbana em vez de promover a integração socioespacial.” (FERNANDES, 2002, p.15-16). Urbanizar, sanear e regularizar com a permanência dos moradores deve ser um compromisso político assumido pela Prefeitura de Belém. Contudo essa premissa para se concretizar, deve orientar-se por uma lógica “de provisão habitacional de interesse social no interior da cidade, em locais adequados, equipados e infraestruturados, não segregados nas periferias distantes, repletas de locais com riscos ambientais e vulnerabilidades sociais.” (ROLNIK, CYMBALISTA, NAKANO, 2011, p.25). Deve também abranger um conjunto de ações por parte de instituições privadas (cartórios responsáveis pelos registros imobiliários) e públicas (Ministério das Cidades, secretarias estadual e municipal de finanças, Promotoria Pública Estadual) que precisam adotar medidas efetivas para a desburocratização do processo de concessão de documentação individual e, sobretudo coletiva da terra urbana.

Ainda que em 2005, tenha sido aprovada a Lei nº 8478 de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS. Belém só fez sua adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS em janeiro de 2007. Também no ano de 2005, houve o lançamento do projeto Portal da Amazônia sem prever e nem contemplar a política de regulação fundiária. Por isso há dissociação e paralelismo na execução institucional. É necessário, portanto, compatibilizar a promoção da segurança individual da posse com os interesses sociais, étnico-raciais e ambientais, “bem como com o devido reconhecimento do direito social de moradia que não deve estar reduzido ao direito individual de propriedade plena.” (FERNANDES, 2002, p.24).

A obrigatoriedade em adequar-se às legislações específicas, sobretudo a Lei nº 11.977/2009 e a cobrança de movimentos sociais feita por respostas ao vertiginoso crescimento do número de ocupações irregulares<sup>192</sup> na cidade de Belém, forçou a prefeitura a organizar segundo diretrizes orientadas pelo MCidades um processo de reuniões por distritos que culminou com a realização de um evento em abril de 2010 tendo como objeto a discussão e formulação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social a partir do estabelecido no Plano Diretor. A composição da mesa desse encontro reconheceu os segmentos que acumulam sobre a questão urbana. Houve a participação da UFPA, da FASE, representação sindical, movimento popular e representação do poder público nas três esferas.

No mês seguinte, em maio de 2010, a prefeitura instituiu o Programa Municipal de Regularização Fundiária Chão Legal através da Lei Municipal nº 8.739/2010.<sup>193</sup>. Segundo consta em seu escopo, o programa Chão Legal objetiva prover a segurança jurídica da propriedade aos moradores de ocupações irregulares existentes no município por meio de um conjunto de ações necessárias, para fornecer o documento de legalização ao cidadão, reconhecendo seu direito social à moradia como previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade.

Com vistas a discutir a implantação e execução do programa Chão Legal, a prefeitura organizou em Agosto de 2010, o I Seminário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

---

<sup>192</sup> A matéria do jornal Diário do Pará, *Pará concentra maior parte das favelas do país*, publicada em 22 nov. 2011, repercutiu dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir do Censo Demográfico 2010 que apontou “No Pará, as cinco áreas onde a falta de infraestrutura é mais preocupante são o Assentamento Sideral, onde moram quase 40 mil pessoas, as baixadas da área da Condor com quase 39 mil pessoas, a área da Bacia do Igarapé Tucunduba, onde está localizado o bairro da Terra Firme, na capital, que abriga mais de 35 mil pessoas, e a área da Bacia do Igarapé do Una, onde se localiza o bairro do Telégrafo, com mais de 30 mil moradores. O Paar, em Ananindeua, na Região Metropolitana, vem em seguida, com mais de 29 mil moradores.”.

<sup>193</sup> Publicada no DOM nº 11.623, de 19/05/2010.

de Belém, com a presença do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Habitação – SNH, Secretaria Nacional de Programas Urbanos – SNPU e Diretoria de Assuntos Fundiários; o Instituto de Registradores e Notários do Brasil – IRIB; a Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de São Paulo – SEHAB; Ministério Público do Estado do Pará – MPE; Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP; Diretoria de Regularização Fundiária da Prefeitura do Município de Osasco/SP; Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Pará – SEDURB; Fundação Bento Rubião/RJ. Duas observações podem ser feitas acerca deste seminário: primeiro, a ausência de representação dos movimentos sociais que lidam com a questão urbana e segundo, a adoção de uma perspectiva fragmentada como guia da política de regularização urbana, sem conexão aparente com as demais políticas urbanas.

Nesse contexto, as políticas de regularização fundiária não podem ser formuladas de maneira isolada e necessitam ser combinadas com outras políticas públicas preventivas, para quebrar o ciclo de exclusão que tem gerado a informalidade. Isso requer intervenção direta e investimento público, sobretudo por parte dos municípios, para produzir novas opções de moradia, democratizar o acesso à terra e promover uma reforma urbana ampla. (FERNANDES, 2002, p. 22.)

Apesar de solicitada por meio de ofícios à Codem, não obtive repostas sobre a natureza da(s) fonte(s) de aporte financeiro do programa Chão Legal. Os recursos advêm do PAC, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social? Há investimentos da esfera estadual? Estes recursos se existentes e repassados necessitam de contrapartida? Qual foi ou está sendo a contrapartida da municipalidade? A Codem através de sua Coordenadoria de Regularização Fundiária (CRF) executa o programa Chão Legal que tem sua operacionalização gestada em cinco etapas detalhadas, a saber:

**Quadro 5: Etapas do programa Chão Legal**

Etapas				
1 <sup>a</sup> )Mobilização da comunidade	2 <sup>a</sup> )Levantamento técnico da área, medição dos terrenos e casas e cadastro social das famílias	3 <sup>a</sup> )Coleta de documentos dos moradores para iniciar processo de regularização	4 <sup>a</sup> )Apresentação do projeto de Regularização Fundiária	5 <sup>a</sup> )Entrega dos títulos



		do lote		
Detalhamento				
São realizadas reuniões nas áreas para que os técnicos e a equipe da CRF/CODEM prestem informações e esclarecimentos aos moradores a respeito dos procedimentos de R.F.	Técnicos da prefeitura e/ou funcionários de empresas contratadas realizam as etapas acima descritas. No item coleta de informações sobre tempo de moradia, número de residentes, renda familiar.	Entrega pelos moradores de: - documento com foto; - CPF; - certidão de casamento; - comprovante de residência; - documento de propriedade da casa. Assinatura do pedido de regularização do terreno e algumas declarações. Quando for o caso de união estável, deve comparecer o casal.	Apresentação do projeto de urbanização da área para discussão e pactuação. Posteriormente será licenciado pelos órgãos responsáveis da PMB e registro no Cartório.	Os moradores receberão um dos seguintes títulos: Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM), Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), Legitimação de Posse ou Certificado de Regularizaçã o Fundiária (CRF).

Fonte: tabela elaborada pela autora

Conforme a Lei nº 8.739/2010, a Codem dará especial ênfase à regularização fundiária de interesse social (RFIS), obedecendo à legislação pertinente, no sentido de priorizar as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Segundo informações prestadas por Maria do Carmo Campos da Silva,<sup>194</sup> coordenadora da CRF, o programa Chão Legal está atuando em sete áreas da cidade de Belém: Benguí (etapa 1 e 2), Estrada Nova (Sub bacia 1), Paracuri, Canarinho, Jardim Uberaba e Carmelândia; além da titulação de cem lotes do Residencial Cabano Antônio Vinagre para moradores remanejados da área de influência do PROMABEN I (MENSAGEM, 2014, p. 75).

Durante o segundo semestre de 2011, a prefeitura realizou a Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social para a aprovação do plano municipal de habitação de interesse social (PMHIS). Este, por sua vez, havia sido elaborado no ano de 2008 e a metodologia

<sup>194</sup> Entrevista cedida no dia 15 de outubro de 2014 no prédio da Codem.

aplicada consistiu em oito plenárias distritais para discussões e recolhimento de propostas que foram coletadas e sistematizadas para compor o PMHIS.

Considero relevante transcrever algumas das propostas colhidas na plenária do Distrito Administrativo do Guamá (Dagua).<sup>195</sup> Pelo nível de elaboração e pela repetição de algumas propostas, deduzi que alguns dirigentes comunitários mobilizaram as comunidades pretendendo assegurar na ata distrital reivindicações que atendem as demandas gerais e específicas. Com relação à regularização fundiária, foi sugerido “o estudo das terras ocupadas ou não ocupadas, levando em consideração a localização dos distritos”; “realizar diagnóstico dos vazios urbanos no Dagua para revitalização da moradia” e “definir a dominialidade do município, sendo este um dos maiores empecilhos à regularização fundiária e construção de moradia habitacional de interesse social.”; a respeito da implementação de instrumentos de controle urbanístico foi proposto o “IPTU progressivo no tempo nos vazios urbanos dos terrenos privados”. Em relação à temática do controle social e da participação popular indicaram: “apresentar os projetos de interesse social com aviso prévio para que a população não seja pega de surpresa”. Por fim o maior número de propostas disseram respeito à habitação: “criar programas comunitários em que as comunidades possam realizar projetos habitacionais coletivos”, “que o Ministério das Cidades passe a discutir a produção de moradia de madeira de qualidade para HIS.”, “que a área da CATA seja destinada a produção de moradias para as famílias que forem remanejadas do projeto portal da Amazônia.”, e “que os grandes projetos mantenham a população local evitando a expulsão e com isso a criação de favelas.”<sup>196</sup>

Os instrumentos legais de participação da comunidade na gestão urbana previstos em lei permanecem desconhecidos da maioria da população moradora das periferias e alagados belenenses e ignorados pelo poder público. Essa situação implica diretamente na inserção residual ainda que qualificada de uma parcela menor desse contingente humano nos processos de planejamento e gestão da cidade como instrumento de educação política. Ao passo que as instituições estatais mesmo quando obrigadas a formar e contribuir para o funcionamento dos conselhos não destaca o caráter deliberativo da participação popular no processo de planejamento e gestão democrática, reduzindo essa intervenção e relegando-a a um caráter meramente consultivo.

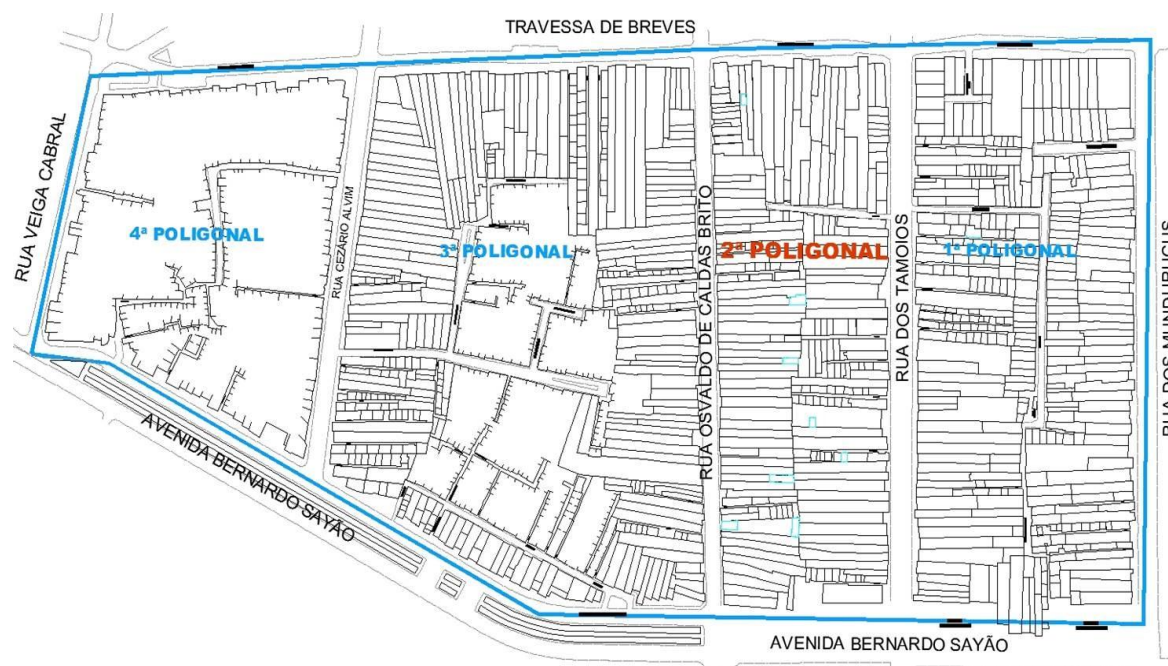
---

<sup>195</sup> A plenária do Dagua foi realizada no dia 07 de dezembro de 2011 com a presença de 97 participantes e a eleição de 26 delegados distritais para participar da conferência municipal em 2012.

<sup>196</sup> Cartilha Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social, 2012, p. 7, 8 e 9.

Neste estudo interessa apenas subbacia 1 da Estrada Nova, definida pela Codem para nomear a área que compreende os bairros da Cidade Velha e Jurunas delimitados pelos seguintes logradouros: Bernardo Sayão a Mundurucus, Travessa de Breves e fechando na Cidade Velha com a Veiga Cabral que contempla aproximadamente 1750 lotes como verificado na planta abaixo. Foi nessa poligonal que se iniciaram as obras do Promaben juntamente com a orla de Belém, que se encontra em paralelo à avenida Bernardo Sayão.

**Figura 22: Área de regularização - Sub-Bacia 1**



Fonte: Convênio 01/2013 CODEM/PROMABEN.

De acordo com dados disponíveis nos Relatórios de Mobilização Comunitária (2015) da CRF/Codem, o balanço do período de janeiro de 2013 a agosto de 2014 do programa Chão Legal indica a realização de um estudo preliminar, três reuniões informativas, 236.141 m<sup>2</sup> de topografia, 1250 cadastros físicos (lotes), 1.233 cadastros sociais (famílias), 99 coleta de dados, nenhum título emitido e nem entregue, 300 emissões de título (projeção) num total de 3.320 emissões projetadas para o total de áreas atendidas pela regularização fundiária. Considerado o tamanho e a complexidade da Sub bacia 1, esta foi dividida em 4 poligonais para realização das quatro reuniões de orientação<sup>197</sup> ocorridas em 2014, conforme apresentado na tabela 1 a seguir.

<sup>197</sup> Devido o restrito quadro de funcionários, houve a terceirização para auxiliar na realização das reuniões de informação do Instituto de Medição e Arbitragem da Amazônia (IMEARA) por meio do Contrato nº014/2013.

**Quadro 6: Reuniões Orientação Chão Legal, 2014**

Poligonal Delimitação	Local/Data	Nº lotes Aprox.	Mobilizados/ Comparecimento
P1 -Mundurucus, Tamoios, Bernardo Sayão e Breves	Paróquia de Santa Luzia – 06/02	450	361/550
P2-Tamoios, Bernardo Sayão, Oswaldo de Caldas Brito, Breves	Paróquia de Santa Luzia – 17/03	400	292/126
P3- Oswaldo de Caldas Brito, Cesário Alvim <sup>198</sup> , Bernardo Sayão, Passagem Marcílio Dias I e II	E.E.Caldeira Castelo Branco – 09/04	400	300/148
P4- Oswaldo de Caldas Brito, Pass. Marcílio Dias, Cesário Alvim, Veiga Cabral, Breves, Bernardo Sayão	E.E.Caldeira Castelo Branco – 05/06	500	322/149

Fonte: PMB, Codem/CRF. Relatórios de Mobilização Comunitária (2015). Elaboração da autora (2017)

A equipe da CRF realizou reuniões por quadra no bairro do Jurunas com moradores de vilas e passagens para encontrar a resolução de situações específicas onde as medições não contemplam requisitos exigidos por lei que permitam o fácil acesso à via pública em casos de emergência, ou a execução do atendimento de serviços dos bombeiros em casos de sinistros e ambulância em casos de emergência médica. Além do uso privado, ou seja, a largura mínima de 5 metros para entrada de geladeiras, guarda-roupas e móveis até as residências. E ainda onde as próprias moradias foram erguidas em áreas com menos de 60 m<sup>2</sup>, medida que não obedece ao chamado lote mínimo; no entanto, foi adotada a orientação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) para adequar os parâmetros à realidade de cada situação “se dá pra construir, analisar a diferença de que? de costumes, aquele quintalzinho pra pendurar roupa, essas coisas todas a gente tenta levar em consideração.”, nos relata Maria do Carmo.<sup>199</sup>

Depois de realizado o levantamento topográfico, a Codem encaminha-o à Seurb para verificação do alinhamento das vias – metragem definitiva e se haverá ou não necessidade de duplicação – para identificar possíveis impactos na dimensão dos lotes fronteiros ao logradouro público. É averiguado a área regularizável (exemplo: um lote de 10x20 pode vir a ficar com a metragem de 10x17) podendo haver acréscimo ou supressão de áreas. Na hora que perde encaminha o que sobrou para que a Seurb faça a peça técnica que estabelece o lote com 60m<sup>2</sup> como mínimo, mas na área de RFIS, a lei 11977/2009 autoriza a

<sup>198</sup> Segundo Cruz (1992, p. 38) “antes: Trecho da Cruz das Almas.”

<sup>199</sup> Entrevista cedida no dia 15 de outubro de 2014 no prédio da Codem.

flexibilização da dimensão do lote mínimo. No caso da RFIS promovida pela PMB, optou-se em acompanhar a metragem definida pelo PMCMV de 44m<sup>2</sup>.

O bairro do Jurunas apresenta-se caracterizado como aglomerado populacional consolidado que teve sua ocupação efetivada a partir da construção do dique e apesar das inúmeras dificuldades e carências enfrentadas pela maioria de seus moradores, encontrei um forte sentimento de identificação com o seu lugar de moradia como exposto nas palavras de Maria José Nascimento Silva “Gosto muito. Nasci e me criei aqui. Eu digo que só quero sair daqui morta. A minha irmã mora no Satélite e quando a gente vai pra lá e da 18h, a gente só escuta o silêncio e o barulho de bicho. Ah não, não eu não saio de lá da Tamoios.”<sup>200</sup>.

A constituição socioespacial da subbacia 1 é marcada pela grande quantidade de vilas, becos, alamedas e passagens cortando as largas ruas: Cesário Alvim, Tamoios, Mundurucus, Pariquis e Osvaldo de Caldas Brito. Esse quadro torna-se um complicador porque são terrenos ocupados coletivamente há no mínimo vinte anos por famílias em pequenas moradias de alvenaria, madeira ou mistas. Entre as tipologias de residências, há a ocorrência de vilas de família e vilas particulares.<sup>201</sup> As vilas conformam-se externamente por um corredor utilizado como área comum, utilizado para estender roupa, colocar cadeiras para “pegar vento” e fazer churrasco, estando fechado por um portão de madeira ou de ferro que controla o acesso que serve de passagem aos moradores e visitantes. A respeito dessas formas coletivas e muitas vezes improvisadas de habitação, é possível observar aspectos arquitetônicos nos quais destacam-se a criatividade da população que engendra soluções viáveis sem orientação técnica para prover o mínimo de conforto, praticidade e dignidade em lotes de tamanhos variados; ainda que seja perceptível a crescente adoção pelos moradores de um modelo arquitetônico adequado às áreas altas da cidade evidenciando o abandono da palafita, que é capaz de impedir a invasão das águas, mas que é associada equivocadamente à pobreza pelas elites, pelo Estado e até mesmo pelos estudos desenvolvidos na Academia.

Conforme o relato de Maria do Carmo, há catorze situações dessa natureza identificadas somente na rua Mundurucus numa evidência do quanto essa alternativa configura-se em realidade. Para possibilitar a solução da titulação dessas moradias sobrepostas, a Codem está adotando a legitimação de posse coletiva prevista na Lei nº 11.977/2009 posto que

---

<sup>200</sup> Entrevista realizada em 25/06/2016 às 17:20h em sua residência.

<sup>201</sup> Tanto as vilas de família como as vilas particulares resultam do fracionamento de uma área em lotes para prover habitação. O tamanho dos lotes varia. No segundo caso, geralmente o dono mora na primeira casa, a que tem fachada para o logradouro principal.

A legitimação de posse de forma coletiva pode ser feita sempre que não for possível individualizar as posses dos ocupantes no interior da área demarcada. Entretanto, deve-se lembrar que como a legitimação de posse pressupõe a elaboração prévia de projeto de regularização fundiária de interesse social e o registro do parcelamento dele decorrente, a forma coletiva da legitimação deverá ser utilizada para o reconhecimento de mais de uma posse no mesmo lote. (BRASIL, 2010, p. 40)

A legitimação de posse coletiva apresenta-se como novidade no campo jurídico-legal primeiramente ao reconhecer a “posse de moradores de áreas objeto de demarcação urbanística”; sendo assim, “trata-se da identificação pelo poder público de uma situação de fato, que é a posse mansa e pacífica por pessoas que não possuem título de propriedade ou de concessão e que não sejam foreiras de outro imóvel urbano ou rural”<sup>202</sup> e sobretudo, pretende corrigir distorções quanto à utilização social do lote urbano combatendo a especulação imobiliária.

Os critérios adotados pela Codem para aplicar a Concessão de Uso Especial de Moradia (CUEM) são: Lote/Imóvel individual deverá ter testada para a rua com o mínimo de 3,00m e a área individualizada do imóvel deverá ter no mínimo 44,00m<sup>2</sup>. Uma vez não preenchidos esses critérios, efetuar-se-á a legitimação de posse coletiva como instrumento de regularização fundiária de interesse social nas áreas já mencionadas anteriormente. No entanto, para obter a concessão coletiva, todas as subunidades devem participar do processo. O croqui a seguir exemplifica uma situação dessa natureza.

**Figura 23: Croqui de uma das vilas onde será aplicada a legitimação de posse coletiva**



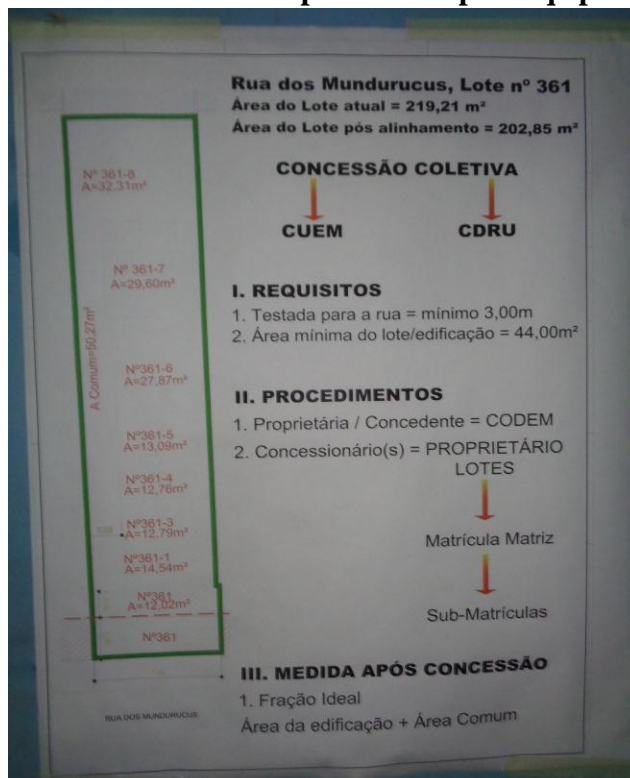
Fonte: CRF/CODEM (2015)

<sup>202</sup> Brasil, 2010, p. 18.

Em uma das reuniões de esclarecimento promovida pela equipe da CRF/Codem sobre o processo de regularização fundiária e seus distintos desdobramentos jurídico-legais, ocorrida no dia 23 de novembro de 2015 na casa de um morador da família Oliveira localizada à rua dos Mundurucus, nº 361, formada por oito lotes que possuem em média 12 m<sup>2</sup> onde habitam a matriarca, dona Otávia e seus filhos e filhas; houve a exposição da coordenação que utilizou inclusive um cartaz (abaixo) para auxiliar no entendimento dos presentes da situação específica no qual os mesmos enquadram-se e a proposição feita pela Codem, título de posse coletiva, assim descrito: título com um número de matrícula em nome de uma pessoa a ser escolhida pelos demais com a indicação das sub unidades mais a indicação da metragem total do lote chamada tecnicamente de “fração ideal” que se constitui como a somatória da área da edificação mais a área comum, pois não está fisicamente delimitada.

Elucido que em redação dada pela Lei nº 10.931, de 2004, “a cada unidade imobiliária caberá, como parte inseparável, uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns, cada morador possuirá um percentual de participação no terreno.”, tendo como exemplos: condomínios/apartamentos.

**Figura 24: Cartaz elaborado e apresentado pela equipe CRF/Codem**



Fonte: Autora (fotografia, 23.11.2015)

Dona Leia, uma moradora presentes nessa reunião, questionou: “qual a intenção principal da prefeitura de regularizar esses terrenos já que são moradores de 50, 60 anos? E se tratando de regularização de imóveis, isso aqui é área de Marinha, é outra lei é outra situação, eu fui atrás há uns anos atrás, eu tenho uma cópia comigo do terreno que era do meu pai, antigão, 1945, por aí”.

Conforme observei durante as reuniões, alguns moradores da Estrada Nova são taxados duplamente, pois pagam IPTU à prefeitura e taxas (foro, taxa de ocupação e laudêmio) à SPU pela ocupação do que é considerado terreno de marinha, evidenciando a celeuma jurídico-administrativa que perdura entre os entes municipal e federal.

Nesta, assim como em outras reuniões, moradores levantaram suspeitas sobre a iniciativa da prefeitura em querer resolver a segurança fundiária somente após o início das obras do Promaben.<sup>203</sup> Os moradores desconfiam e preocupam-se com os custos decorrentes da iniciativa “no sentido de priorizar as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.” (Parágrafo único, Lei N° 8739/10). Entendem que tal “prioridade” implicará em cobranças não suportadas por seus rendimentos como o IPTU<sup>204</sup> e a elevação das tarifas de energia elétrica e abastecimento de água, como expresso na fala de Andriene “Eu tenho medo do IPTU. Não vou mentir porque uma obra dessa gigantesca vai gerar a cobrança de IPTU. É o medo que a gente tem, pois queira ou não, são pessoas da classe C que moram aqui. Não vou nem dizer da classe B, mas da classe C.”<sup>205</sup>

Para Maricato (2011, p. 174), a questão do “fenômeno típico da promoção imobiliária capitalista dirigida pela valorização do preço das localizações – apropriada pelos pobres até ser objeto de um projeto fashion de ‘renovação urbana’ que as reincorpora ao mercado”, gera a pergunta: o que deve acontecer depois da regularização - Promaben e Chão Legal - na Estrada Nova? Contudo, algumas evidências já se fazem presentes na realidade urbana dos moradores da Estrada Nova, como bem demonstra a fala de Maria José Nascimento sobre a valorização dos imóveis e dos terrenos

---

<sup>203</sup> Conforme assinalado por Maria do Carmo está constituído um Grupo de trabalho formado pelo Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento e Orçamento (SPU), Prefeitura Municipal de Belém (Gabinete do Prefeito, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Codem) e Cartórios para encontrar uma solução administrativa para as áreas localizadas na Estrada Nova que se encontram em litígio. Além desse acordo, há também a prefeitura através da Codem está com um grupo mediado pelo Ministério Público Federal para regularizar e a SPU também indica as áreas para que haja definição da dominialidade da área e posterior convalidação dos documentos e expedidos pela SPU e/ou Codem.

<sup>204</sup> De acordo com o Código Tributário Nacional, para cobrança do IPTU é necessário que haja um fato gerador para obrigar moradores a pagar desde que cumpram dois requisitos, a saber: haja a implantação de pelo menos três serviços públicos num raio de 1.500m e que a pessoa seja proprietária ou possuidora do imóvel. A taxa de ocupação se caracteriza em um outro fato gerador e é paga em ocasião de ocupação de terrenos reivindicado pela União.

<sup>205</sup> Entrevista realizada em 07/04/2016 às 16:00h na Escola Estadual Castelo Branco.



olha... tem essa parada aqui na frente da vila e agora tem a orla, né? Eu acho que isso tudo influencia. Aqui é perto do shopping, perto do Comércio, aqui é perto de tudo. Você pode ir até a pé, que você chega lá, né? Eu acho que isso tudo conta pra dar o valor. Olha, para alugar, aqui do outro lado tem uma vila que eles alugam muito e é R\$ 600 o aluguel, R\$ 650. Aí tem uma aqui do lado, que a senhora foi até para São Paulo, eu não sei se o aluguel é R\$ 250 ou R\$ 300 para uma moça. É até parente dela... mas a casa dela é de madeira. Pra vender essa casa aqui da frente, que está torta, ela tombou, dizem que querem R\$ 350 mil!! Aí tem uma quase chegando lá na Bernardo Saião, que eles querem R\$ 600 mil, mas é uma casa bonita: tem piscina e tudo. Eu sei porque eu conheço a senhora de lá. Eu acho caro, né? Mas são esses valores que a gente sabe.<sup>206</sup>

Durante as ações realizadas pela CRF/Codem nos meses de abril e junho de 2016 na Escola Estadual Castelo Branco para recebimento da documentação exigida dos moradores para a efetivação do processo da regularização fundiária, coletei em conversa com alguns moradores suas impressões e expectativas com a titulação dos seus terrenos, como a expressa por Dircineide: “Que seja mesmo Chão Legal, que legalize meu pedaço, meu terreno. É isso que eu espero: que seja bem legal mesmo!”<sup>207</sup>

Encontramos territórios diferenciados na cidade, demarcados por cercas imaginárias e reais, que procuram definir o lugar dos indivíduos, assim como dos grupos e segmentos, a partir de um movimento de separação, que atribuí uma função social a cada localidade. Isto é a segregação, o *apartheid* social. Tenta-se separar para esconder ou sufocar os conflitos, porque quanto mais visível é a diferença, mais acirrado é o confronto. Então são erguidos muros visíveis e invisíveis com o intuito de ocultar as contradições e os conflitos que ganham contornos sociais e raciais articulados à localização espacial e imbricam-se diretamente com a existência de áreas com maior contingente de pretos e pardos como as feiras e portos, por exemplo.

Uma crise global de insegurança da posse marca a experiência de vida de milhões de habitantes do planeta. São indivíduos e famílias que tiveram suas vidas hipotecadas ou que perderam a possibilidade e permanecer nos bairros onde viviam, em função do *boom* de preços nos mercados internacionais [...]. Além disso, milhões de pessoas foram removidas à força. (ROLNIK, 2015, p. 148)

<sup>206</sup> Entrevista realizada em 25/06/2016 às 17:20h em sua residência.

<sup>207</sup> Entrevista realizada em 07/04/2016 às 16:00h na Escola Estadual Castelo Branco.

Um caso exemplar confirma que a simples “legalização” [através da] concessão do direito real de uso” (Ibidem, Idem) não representa a garantia de segurança da posse. Trata-se da luta dos moradores da Vila Autódromo na cidade do Rio de Janeiro. Essa situação desnuda que os mecanismos legais isoladamente fragilizam-se sobretudo quando é o próprio Estado – atuando supostamente em contradição – a cumprir um papel de agente regulador e facilitador do setor imobiliário - construtoras, incorporadoras, proprietários de terra urbana - permitindo assim a realização dos interesses rentistas em sua máxima potência. Em outras palavras, a política urbana deve estabelecer limites às forças do mercado, ao invés de estimulá-las e patrociná-las.

Um instrumento da política urbana previsto no Plano Diretor ou em lei municipal, mas pouco discutido pode servir para democratizar a gestão das cidades, trata-se das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), que segundo Sabrina Marques podem se constituir em um esforço para a “construção de uma cidade plural que contemple diferenças sociais, étnicas e de gênero”. Isso pode ser alcançado se “algumas áreas da cidade admitam normas especiais de urbanização a fim de contemplar usos que, a princípio seriam irregulares, sobretudo quando se trata da população de baixa renda, cuja ocupação dos terrenos em geral se faz de forma desordenada sem os ditames legais.” (MARQUES, 2012, p. 67). Na análise da produção, implementação e alcance dos planos diretores a partir da análise dos dados coletados por uma pesquisa do MCidades, Rolnik, Cymbalista, Nakano (2012, p. 25) advertem acerca das Zeis:

A combinação das ZEIS demarcadas em terrenos ociosos com esses instrumentos de indução do cumprimento da função social da propriedade urbana reforça a pressão sobre o proprietário do imóvel para destinar essas áreas à provisão de habitação de interesse social. [...] Em tese, essa combinação pode reduzir o preço da terra urbana diminuindo os custos de produção de empreendimentos de interesse social. Tal resultado, gerado pela regulação intensa da propriedade privada, eleva o grau de conflitos entre o interesse público e o particular. Tais conflitos representam as dimensões dos desafios de reverter a lógica de provisão habitacional de interesse social no interior da cidade, em locais adequados, equipados e infraestruturados, não segregados nas periferias distantes, repletas de locais com riscos ambientais e vulnerabilidades sociais.

As questões levantadas por Sabrina Marques assim como Rolnik, Cymbalista, Nakano podem ser aplicadas para a sub-bacia 1 da Estrada Nova, onde uma pequena porção de terra está enquadrada como Zeis pelo Plano Diretor do Município, mas sem receber as devidas compensações por tal enquadramento, refiro-me a área da 4ª poligonal compreendida pelas ruas Veiga Cabral e Cesário Alvim entre a travessa de Breves e a avenida Bernardo Sayão

conforme a figura 22 na página 166. Seus moradores apesar de habitarem o bairro da Cidade Velha sofrem com a discriminação e o estigma da parte nobre (o outro lado do canal da Tamandaré em direção ao Ver-o-Peso). A Codem não informou sobre a interseção do programa Chão Legal com a área de Zeis, ou seja, qual passará a ser a caracterização desses lotes urbanos.

A partir das lacunas formuladas por moradores, organizações comunitárias, entidades de direitos civis e agentes dos órgãos públicos, levanto questões sem a pretensão de responde-las e esgotá-las nesse trabalho. Entretanto, penso que estas perguntas poderão servir de norte para o acompanhamento e a aferição dos resultados à médio e longo prazo da aplicação da política de regularização fundiária:

- Qual a validade desse papel (título) de propriedade ou autonomia para as famílias que o receberão? Esse título é válido para acessar empréstimo bancário (banco privado ou público) e crédito em projetos estatais?
- Qual será a nova destinação econômica (Residencial, Comercial, Industrial ou mista?) da bacia hidrográfica da Estrada Nova depois de concluído o Promaben e entregue o título de propriedade individual ou coletiva pelo Chão Legal?
- Quais agentes e que capitais privados serão empregados com vistas a favorecer-se da reconfiguração urbana da bacia hidrográfica da Estrada Nova?

\*\*\*

Um aspecto igualmente central no processo aqui relatado que exige reflexão diz respeito à questão racial, que persiste imbricada à questão social. Na questão urbana, desde sua gênese, como refletiu Lefebvre acerca do processo de urbanização europeia, sempre verificou-se a associação da pobreza às patologias sociais, em um movimento de caracterização dos trabalhadores enquanto sujeitos, perigosos, suspeitos e com baixa capacidade de adaptação à modernidade, posto que

o urbanismo como ideologia formula todos os problemas da sociedade em questões de espaço e transpõe para os termos espaciais tudo que provém da história, da consciência. Ideologia que logo se desdobra. Uma vez que a sociedade não funciona de forma satisfatória, será que não haveria uma patologia do espaço? Nesta perspectiva, não se concebe a prioridade quase oficialmente reconhecida do espaço sobre o tempo como indício de patologia

social como um sintoma entre outros de uma realidade que engendra doenças sociais. (LEFEBVRE, 2001, p. 49)

Entretanto, não foi somente Lefebvre que percebeu a crueldade por trás do sedutor discurso da modernidade. Frantz Fanon, trazendo à tona o problema racial, expôs suas opiniões em relação ao processo de modernidade ocidental e suas consequências para os povos subalternizados. Jean Paul Sartre, fazendo eco a Fanon, em seu prefácio para a obra *Os condenados da terra*, afirma que a despeito dos propagados ideais humanistas de liberdade, igualdade e fraternidade, os europeus exercitaram “um humanismo racista, uma vez que o europeu só pode fazer-se homem fabricando escravos e monstros.” (Fanon 1968, p.17).

No caso brasileiro, a não inclusão dos milhares de negros libertos ao processo de urbanização, assim como a imigração europeia oficialmente patrocinada pela recém inaugurada República, provocou a marginalização espacial da população negra através da ideologia do urbanismo sanitário. As estatísticas de órgãos oficiais comprovam a presença de maciço contingente negro nas áreas menos assistidas por políticas públicas em nosso país. Nas inúmeras periferias conhecidas como favelas, loteamentos clandestinos, invasões, ocupações e baixadas, o estigma de ser morador pobre associa-se ao de ser negro e em muitos casos é potencializado pelo segundo elemento como apontam as estatísticas contidas no Mapa da Violência 2012, que apresenta uma tabela com população, número e taxas de homicídio nas capitais. No Mapa da Violência, Belém aparece em 52º lugar entre os 608 municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes, sendo que a taxa de homicídios de negros é de 72,5 estando na pior posição entre as outras capitais da região Norte (WASELFSZ, 2012, p.18).

Quando analisada a taxa de homicídios juvenis nas unidades da federação, majora-se a necessidade de desmistificação do discurso da ausência do racismo no Brasil, pois “enquanto o número de homicídios de jovens brancos cai 33%, o de jovens negros cresce 23,4%, ampliando ainda mais a brecha histórica pré-existente.” Dentre os estados nortistas, o Amazonas e o Pará respectivamente, tem os maiores índices de vitimização da juventude negra, com 276,6 e 244,8 no período de 2002 a 2010 (Ibidem, p. 29-33).

Essa preocupante e vergonhosa situação reflete diretamente na bacia da Estrada Nova, expressando-se nas estatísticas policiais e no tratamento distorcido dado pelos grandes meios de comunicação ao colocar sinal de igualdade quando se referem aos termos pobre e marginal, ocupante e bandido, negro e assaltante, além de recorrentemente associarem os pobres e seus locais de moradia a vetores de doença e males morais e sociais. Essas narrativas ideológicas culpam os pobres e pretos por suas próprias condições de habitabilidade e isentam os gestores

públicos de suas responsabilidades. Esse bombardeio discursivo do jornalismo limita e no mais das vezes impede a sugestão e discussão de quaisquer outras explicações para a conjuntura vivenciada pela maioria dos moradores das bacias hidrográficas de Belém.

Romper o silêncio e provocar um incômodo pela revelação dessa mortalidade seletiva que atinge a juventude negra é fundamental. Até mesmo as entidades representativas do movimento social urbano omitem ou tem dificuldades em pautar este debate racial, desassociando-o do contexto social e histórico da luta pela moradia. Portanto, dar visibilidade ao debate acerca do racismo institucional, do racismo praticado pelo Estado e suas políticas, representa mais que “um componente da pauta” de lutas populares. Trata-se de combater um dos pilares da desigualdade social, tornando inaceitável a associação entre homicídios e cor da pele das vítimas.

A juventude dessas áreas sequer tem o direito a desfrutar de espaços de lazer e sociabilidade, pois no bairro do Jurunas acham-se apenas seis pequenas praças (Carlos de Carvalho, Da Liberdade, Do Projetao; Helena Dias; Monte Alegre e Oswaldo de Caldas Brito), todas deterioradas e sem manutenção, o que significa um desprezo e uma violência do Estado para com esses lugares de vida popular.

Para respirar, existem pouco espaços verdes; na "rua não se pode respirar, nem andar, nisto que foi chamado de pulmão da terra". Mesquinhamente, está oferecido ao usuário da cidade, três ou quatro praças, e um "bosque". Aqui e ali as praças conquistadas freneticamente por camelôs e artesãos ou pelos amantes do cooper. (ACEVEDO e CHAVES, 1996, p. 3-4)

A violência e a insegurança se constituem em limitadores físicos e simbólicos do acesso da “gente desprezada” ao seu bairro. Isso faz desaparecer antigos hábitos como o de “sentar à porta” para apreciar e conversar com os familiares e vizinhos, posto que o medo cria dificuldades para moradores da zona do não-ser, como podem ser compreendidos os bairros populares de Belém, que além de sofrerem com a violência não acessam serviços e obras públicos. Esse medo e tensão tem um movimento de “mão dupla”: a saída dos limites do bairro de jovens pretos-pardos gera inevitavelmente olhares racializados na zona do ser, principalmente em seus espaços mais “embranquecidos”, como shoppings centers, órgãos públicos e locais de oferta privada de lazer e gastronomia, como cinemas, teatros, restaurantes e boates. Por outro lado, esses jovens anseiam consumir a cidade idealizada em seus ícones de consumo, os mesmos lugares que os repulsam, por enxergar nesses ambientes a representação

da felicidade e realização social. Nisso, no conflito entre o desejo e a impossibilidade de consumir, reside uma patologia urbana.

Mesmo nas zonas do não-ser, ou seja, os desprezados bairros populares, as estratificações estão demarcadas pela ideia de áreas mais e menos valorizadas. Pela idéia de centro e periferia dentro da periferia. Entre os moradores se reproduzem traços de hierarquia e desigualdade social e econômica, elaborados a partir das realidades particulares, manifestados persistentemente em uma espécie de escala decrescente da cor de pele, quanto mais escura mais inferiorizada. Essa condição inferior relaciona-se aos lugares, determinando o atendimento das políticas públicas, sobretudo de saneamento e segurança. Assim, ruas asfaltadas, ainda que sem saneamento básico, presença mais ostensiva de viaturas ou a instalação de PM/Box's, maior número de postes de iluminação pública, tudo isso torna-se referência concreta e balizadora do valor dos imóveis, além da mobilidade dentro do próprio bairro, ou seja, o interesse que esses sinais de urbanização desperta em quem não tem condições de mudar para um bairro mais prestigiado. Essa valorização fundiária cria códigos entendidos e reconhecidos pela coletividade ao definir a existência de áreas vermelhas e roxas – que poderiam ser caracterizadas como territórios negros – e áreas brancas, onde a paz e a segurança relativamente reinam. Essa gradação de cores representa a maior ou menor sensação de insegurança e perigo permanente, evidentes nas ocorrências de violência urbana (assaltos, homicídios, tráfico de drogas, etc.). Presumo que não seja uma coincidência as áreas mais desassistidas e mais violentas serem povoadas predominantemente por população negra.

## CAPÍTULO 5 – AS RESISTÊNCIAS POPULARES NA ESTRADA NOVA

### 5.1. COMO VAI O MOVIMENTO POPULAR NA ESTRADA NOVA DE BELÉM?

A questão levantada vincula-se ao entendimento sobre “a natureza, o caráter e o alcance da organização constituída pelos moradores, sua capacidade em se apresentarem enquanto portadores de um protesto, que pode desdobrar em um empreendimento coletivo, uma ação coletiva, para obter mudanças,” segundo Chazel (1995, p. 288), sem perder de vista as relações assimétricas entre moradores, suas proto-organizações e os poderes públicos. Sobretudo reconhecendo como Maricato (2011b, p. 182) que “a periferia desurbanizada é uma fonte inesgotável de dependência política que afirma a relação de clientela. O asfalto especialmente, tem forte apelo eleitoral”. Esse apelo eleitoral sinaliza um amoldamento as práticas políticas patrimonialistas das elites políticas. Lideranças comunitárias trocam benesses pessoais e alguns melhoramentos pontuais para sua comunidade investidos da idéia de que isso se trata de uma aliança eleitoral.

Há algum tempo se percebe que a *agenda institucional* passou a ter prevalência sobre as ações de mobilização e pressão sociais. As reuniões e os acordos se tornaram regulares. Muitas organizações passaram até a executar elas próprias algumas ações de governo, particularmente na área habitacional. A proximidade com o aparelho do Estado se tornou tão forte que qualquer alteração na correlação de forças, repercute imediatamente no interior de tais organizações.

Para Ilse Scherer-Warren (2006, p. 506-7): “As demandas materiais têm como referência objetiva as exclusões e carências cotidianas dos sujeitos-base das lutas e são, portanto, histórica e espacialmente referenciadas.”, como no caso da Estrada Nova. A mesma autora exemplifica com diversos tipos de movimentos, entre eles o de moradia, prossegue na sua análise enfatizando que “quando necessidades materiais transformam-se em representações simbólicas de carências de determinados grupos e, conseqüentemente, eles constroem pautas políticas reivindicativas ou para a transformação social dessa situação, temos o nascimento de uma ação coletiva ou de movimento social específico, como é frequentemente designado.”.

Os comunitários organizados por ruas ou áreas em entidades representativas habitualmente apresentam às autoridades suas queixas, denúncias, reivindicações e proposições em forma de documentos semelhantes à petição, “os moradores das ruas dos

Caripunas e Timbiras já estão se preparando com um abaixo-assinado, que deverá ser entregue ao Ministério Público do Estado (MPE), para que ninguém seja remanejado da região. As vias, inclusive, já estão tomadas por faixas de repúdio ao Promaben.”. Também protestaram contra o projeto da PMB, interditando ruas como a Bernardo Sayão tendo como mote central a não retirada de famílias da área. “Eles [moradores da Caripunas e Timbiras] atearam fogo em pneus e pedaços de madeiras e só saíram da avenida quando os representantes da administração municipal decidiram se reunir com os moradores na sede do PROMABEN.”<sup>208</sup>

Enfatizo como acertada, a tentativa das lideranças em compor um campo de atuação conjunta para fazer frente ao avanço das políticas e ações da gestão pública municipal. Este campo combina ações de articulação interbairros e ações de caráter mais geral, como as manifestações que fecham vias públicas e a convocação à cobertura da imprensa local, na tentativa de visibilizar sua existência enquanto sujeitos reais. Nas palavras de seu João Cruz “nós moradores, só somos vistos pelas autoridades quando eles estão interessados no sucesso daquele negócio, mas depois esquecem, independe do governo estadual, federal, tanto que nós tamo vendo agora o que está acontecendo, que o povo não aguenta mais.”. Sua opinião exprime a apreensão e o descrédito diante dos desdobramentos do Promaben alinhado conforme exprime Castro (2006, p. 28) a uma “matriz de produção do espaço planejado das cidades que pensa a cidade conforme a racionalidade de mercado. A administração municipal, procura anular a participação de sujeitos reais que vivem e fazem a dinâmica do lugar.”.

Marta Kanashiro em resenha do livro de Marcelo Lopes de Souza argumenta ser “necessário encarar e levar a sério as estratégias alternativas (ou contraprojetos) dos movimentos sociais, entendendo-as como algo mais que uma gestão ou um planejamento críticos”. O próprio Souza diz que “naqueles casos em que se está diante de um estilo verdadeiramente horizontal e antiautoritário, o planejamento e a gestão insurgentes, que são uma modalidade radical do planejamento e da gestão críticos, se apresentam efetivamente, como autoplanejamento e autogestão” (2008, apud Kanashiro 2008). Kanashiro conclui que “apenas nessa compreensão mais radical, seria possível aproveitar de forma condicional e cautelosa os canais e espaços participativos institucionais já existentes”.

Lideranças e militantes do movimento popular da bacia da Estrada Nova buscam estabelecer pontos de conexão a partir de interesses comuns que viabilizem uma unidade de

---

<sup>208</sup> AIRES, Tainá. Medo de perder a casa. Moradores das ruas Timbiras e Caripunas temem ser remanejados por causa de obras. Disponível em [http://www.orm.com.br/plantao/imprimir.asp?id\\_noticia=473706](http://www.orm.com.br/plantao/imprimir.asp?id_noticia=473706). Acesso em 04. Jan.2013.



ação, que a depender das interações entre os diferentes sujeitos, possam avançar constituindo redes de movimentos. Essa necessidade exige um nível de articulações e fóruns de debates que orientem o agir coletivamente aproveitando inclusive as agendas organizadas pelo gestor municipal

A gente procura com todos que estão dentro do projeto, Guamá, Jurunas, pra ter uma articulação, agora parou um pouco, chegou a haver uma integração, não total, mas parcial, e nós nos encontrávamos no Beira Rio para participar de reuniões, seminários, palestras, lá que foi realizado toda preparação par saber o que é uma orla, não só eu como de todos os bairros.

Para que haja unidade em prol dos interesses da comunidade, é imperativo somar esforços além do reconhecimento de outras lideranças para alavancar o processo de organização social como se verifica nas palavras de dona Jesus: “a gente se damos muito bem com seu João Cruz, a Socorro do Limoeiro, Nina da Helena Dias, o Raimundo do Timbiras e aqui na Caripunas-terra, o Félis [Félix], ele é engenheiro e o Avai”. Este tipo de mobilização é configurada enquanto associativismo local para Warren (2006, p. 110): “essas forças associativistas são expressões locais e/ou comunitárias da sociedade civil organizada”.

A despeito dos registros anteriores, verifico que as lutas e protestos por melhorias para a Estrada Nova acontecem via de regra de forma isolada apresentam alto grau de dificuldade na mobilização e organização permanente de um número maior de moradores em prol do saneamento, da habitação e da regulação fundiária, o que poderia vir a constituir-se em ponto de apoio à resistências que derivem em “movimentos de oposição às destruições do lar, da comunidade, do território e da nação pelo fluxo incessante do capital.” (HARVEY, 2013, p. 217).

O quadro atual das organizações do movimento social urbano de caráter nacional é preocupante, dada a perda da capacidade organizativa e de mobilização além da ressonância e representatividade sociopolítica outrora identificadas, quando eram capazes de ir além do imediatismo, discutindo e propondo uma projeto de cidade. Esta dificuldade formulativa decorre, entre outros fatores, de um aprofundado quadro de institucionalização, tendo seu ápice no PMCMVEntidades, ao assumirem um modelo de política habitacional que sob muitos aspectos aproxima-se do funesto BNH; combinado á uma conjuntura neoliberal que impõe uma agenda, dinâmicas e processos acelerados que se apresentam mais complexos e difíceis de serem apreendidos, analisados, interpretados e sobretudo respondidos na mesma velocidade.

Outro ponto importante refere-se a um crescente processo de despolitização vivenciado globalmente na cena política. Sendo assim, os populares e as organizações comunitárias da Estrada Nova estão imersos e participam desse processo, na medida em que, as relações sociais estabelecidas no ambiente intra-comunitário estão crescentemente permeadas de lógicas que fomentam a privatização do lugar e da vida. Entretanto, são ativados profundos embates com as cadeias de relações sociais historicamente construídas, as quais articulam uma diversidade de sociabilidades “através da localidade do território, da vizinhança, do interior, esboçam-se modos de sociabilidade específicos, nos quais a complementariedade ou a troca são elementos estruturais da sociabilidade” (Maffesolli, 1984, p. 41 *apud* Rodrigues, 2008a, p. 56).

Em um cenário de crise nos países em desenvolvimento, na Estrada Nova – periferia da periferia da periferia – se verificam de maneira mais aguda, as velhas práticas de cooptação política e da disputa pelas migalhas readquirirem centralidade com desdobramentos sociais e políticos avassaladores que encontram no processo de despolitização e de baixíssimo grau de autonomia, sua feição mais acabada, a exemplo do relato de Mário Lopes.

Vou dizer para ti, se nós pegarmos hoje várias associações, centros comunitários, toda essa turma aí, se agente pegar 100, vamos trabalhar com 100... Eu digo que trinta trabalha. 70 apenas querem se favorecer de alguma forma, entendeu? Ligado a um político de qualquer área, de qualquer direita, esquerda ou meio, pra poder ficar pegando recursos e talvez se beneficiar ali, porque vamos pensar aqui nós dois, quantas associações, quantos centros comunitários, quantas ONG's existem?<sup>209</sup>

A desconfiança e a descrença no potencial organizativo dos comunitários e das entidades torna-se fala corrente ainda que pela mente, fala e atitude de vários dirigentes. Há muita confusão ideológica e política. A cada eleição, lideranças comunitárias são convidadas/cooptadas/compradas por siglas políticas para garantir o coeficiente mínimo que permitirá na maior parte das vezes a perpetuação dos mesmos velhos quadros políticos. Corroborando essa formulação, Mário Lopes, ao ser inquirido sobre seu posicionamento ideológico, responde “Eu vim pelo PTB e pelo PSOL, por isso que eu falei que eu já vim da direita e da esquerda.”, argumenta assim para contar das vezes em que disputou uma cadeira no legislativo “Eu fui candidato 3 vezes, vereador e deputado federal. Foi em 2008, 2010, 2012 e 2014 agora. Para 2012 eu fui para deputado, o resto para vereador. Eu tive uma média de mil votos entendeu?”. Eis uma evidência da frequente proximidade em alguns casos e mesmo engajamento político em outros de lideranças comunitárias; tanto que das seis

<sup>209</sup> Entrevista realizada em 2015.

lideranças da subbacia 1 da Estrada Nova selecionadas e entrevistadas, quatro já foram candidatas ao parlamento municipal e/ou estadual e uma foi eleita para a CMB.

A tênue margem que separa o público do privado hoje resulta da persistente ocorrência histórica de formas privadas de apropriação e usos do solo seja por ricos ou pobres como identificado na orla do rio Guamá. Há uma cultura política fortemente enraizada no Brasil de “abocanhar” o espaço público e torná-lo propriedade, como bem demonstrado nos argumentos de Rosa Acevedo e Ernani Chaves (1996, p. 5) a respeito do paradoxo da modernidade belenense.

A cidade, por sua vez, tem mil portos e, virtualmente, por estes, mil entradas. Em cada canto existe um dono. São os donos das margens do rio, que persistem duplamente no interesse privado. Donos das margens, porque são "donos" de serrarias, de fábricas de castanha, de clubes, de hotel, de instituições. Mas, também nelas se encontra o dono do barracão, moradia humilde, que também se colou ao lado dessa propriedade aviltante do rio. Assim, cria-se um "chão" disputado por uns e outros. O refúgio/moradia de errantes rurais e urbanos (a alegoria do migrante) seguem traçados difíceis. A "margem" do rio se desdobra como metáfora dos que vivem "à margem". No engenhoso sistema de fendas, de janelas e portas, corta-se a possibilidade da intimidade, do individual que a sociedade moderna glorifica.

A incorporação da lógica privatista reflete também com intensidade na imobilidade e burocratização das associações de moradores e centros comunitários, que ficam “à reboque” como se diz no jargão popular, ocorrendo sua captura pela institucionalidade, seja pela assinatura de convênios, estabelecimento de parcerias ou aluguel de seus espaços para o funcionamento de algum projeto/programa público. Esta última situação inclusive podendo gerar dividendos pessoais à diretoria comunitária. Tornou-se excepcional reunir os moradores a partir de uma pauta própria, sendo mais frequente tornarem-se reféns das iniciativas das gestões locais, ou ainda terem seu papel substituído pelas comissões de fiscalização criadas segundo exigência dos agentes financiadores dos grandes projetos, a exemplo do Promaben.

Há uma espécie de inércia política vivenciada pelos M.S.U.'s clássicos<sup>210</sup> que em parte pode ser explicada por sua dificuldade em reformular-se, perdendo com isso parte de sua potência. Alterar esse quadro exigirá grande esforço de aproximação e diálogo juntando-se a

---

<sup>210</sup> Esta denominação faz referência basicamente aos movimentos sindical, estudantil e popular com destaque ao primeiro que despontou a partir da organização proletária durante a Revolução Industrial. As Ciências Sociais no Brasil produziram vasta bibliografia acerca desta temática sobretudo a partir da década de 1980; sendo que uma referência clássica é a obra Teorias dos movimentos sociais. Paradigmas clássicos e contemporâneos da socióloga Maria da Glória Gohn publicado em 1997.

novas formas de ação coletiva protagonizada pela juventude<sup>211</sup>, mulheres, negros e negras, indígenas, pelo movimento dos sem-teto e dos trabalhadores rurais.

A cidade de Belém, assim como sua região metropolitana imergiram em gravíssima situação de abandono, precariedade e deterioração das condições socioambientais desde o início da implantação dos chamados grandes projetos durante o regime cívico-militar, como apontam indicadores sociais medidos e avaliados por órgãos oficiais formando um cenário caótico com pequenas e grandes obras públicas paradas ou sem conclusão à vista, apesar do alto custo orçamentário envolvido, que implica no endividamento irresponsável do erário público municipal. O BRT, o hospital Abelardo Santos (Icoaraci), o prolongamento da avenida Primeiro de Dezembro (Belém-Ananindeua), a construção do Aterro Sanitário do Aurá (Belém-Ananindeua-Marituba) são alguns destes exemplos.

Do ponto de vista da preservação dos patrimônios públicos naturais e físicos, verifica-se que o quadro mais dramático e desumano diz respeito às obras de macrodrenagem das bacias hidrográficas que atinge a maioria quase absoluta da população pobre e preta da urbe belenense: a macrodrenagem do Una iniciada em 1993. Houve a formalização do Comitê Assessor com 18 membros e composição plural que inicialmente tinha o papel de decidir “[...] apenas no âmbito do remanejamento, da Educação Ambiental. Passando a ser planejador e fiscalizador em geral, onde todos os esclarecimentos sobre as obras, o cronograma físico-financeiro e a prestação de contas de recursos [...]” (ENCONTRO de Moradores da Bacia do Una, Relatório Final, 2001, p. 5), responsável em parceria com lideranças comunitárias pela realização em dezembro de 2001 do I Encontro de Moradores da Bacia do Una que registrou a presença de 470 inscritos e 110 entidades populares.

O projeto Una, foi entregue oficialmente à população em 2005 pelo governador à época Simão Jatene, dando como concluído “a construção de 17 canais, seis galerias, e duas comportas” onde o “Estado investiu US\$ 169 milhões e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) US\$ 143 milhões. No total, mais de US\$ 300 milhões de

---

<sup>211</sup> O protagonismo juvenil tem se apresentado sob formas variadas ocorrendo mais fortemente em dois momentos recentes da política brasileira, iniciados na cidade de São Paulo: primeiro, o Movimento Passe Livre (MPL) iniciado para protestar contra o aumento das passagens do metrô no ano de 2013 e o movimento Ocupa Tudo, deflagrado no ano de 2016 “[...] a forma de protestos eleita pelos estudantes que são contrários à [reforma do Ensino Médio](#) e à [PEC 241](#), [...]”. O projeto visa limitar o teto dos gastos públicos e pode afetar o investimento em educação no país nos próximos anos. No Estado do Paraná, até o fechamento desta reportagem, estavam ocupadas 850, das 2.114 escolas estaduais, além de 14 universidades, [de acordo com os estudantes](#). A secretaria de Educação confirma 792. Em Minas Gerais, o Governo afirma que, até o momento, 38 escolas estão ocupadas. E no Espírito Santo, são cinco, oficialmente, totalizando quase 1.000 ocupações no que os estudantes batizaram de *primavera* *secundarista*. Disponível em [http://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/24/politica/1477327658\\_698523.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/24/politica/1477327658_698523.html). acesso em 13 nov. 2016.

recursos.”<sup>212</sup> Apesar do alto investimento não produziu os efeitos prometidos nos discursos e documentos oficiais e sonhados por milhares de moradores que continuam a padecer com os constantes alagamentos que inundam suas residências e comércios provocando doenças em crianças, adultos e idosos, a perda de móveis e eletrodomésticos e limitando sua liberdade de deslocamento por ficarem impedidos de sair de casa por horas a fio.

Iniciada no ano de 2003, pela assinatura dos contratos na gestão do então prefeito Edmilson Rodrigues, a macrodrenagem da bacia do igarapé Tucunduba deveria beneficiar a população residente nos bairros Guamá, Terra Firme, Marco e Canudos, mas arrasta-se sem data de conclusão prevista com as obras retomadas apenas em anos eleitorais. Isso acarreta na perda de recursos financeiros pelo rompimento de contratos, mudança de cronograma de execução da obra além da perda de material pelo tempo em que a obra fica parada.<sup>213</sup> Também nestas áreas são constantes os alagamentos que infernizam a vida de milhares de populares, submetidos a condições subumanas tendo que “viver com lama e água na canela”.

O Promaben foi tratado e analisado anteriormente com maior fôlego. Mas reafirmo que as circunstâncias na qual ele está imerso, são muito semelhantes a dos projetos de macrodrenagem do Una e do Tucunduba, numa evidente demonstração que o desenvolvimento dessas “políticas públicas” orienta-se pela lógica do mercado levando sem equívoco a um desenlace de expulsões, brutalidade e repetição do drama da falta de moradia em outras periferias próximas ou distantes. Portanto, os poderes públicos dispensam um tratamento excludente e racista, que faz pouco caso dos saberes, conhecimentos, experiências e opiniões dos moradores, tornados meros expectadores.

Além do que, ainda em muitos casos são vistos como um empecilho à efetivação dos planos de urbanização e remodelamento cidadão, como demonstrado na indagação do presidente da Associação dos Moradores de Terrenos de Marinha (Antemepa), Edson Mauro Freitas das Dores ao “afirma[r] que o grande problema político tem sido a dificuldade de

---

<sup>212</sup> A partir daí, o Projeto foi entregue a Duciomar Costa, Prefeito de Belém na época. Máquinas pesadas foram doadas pelo Estado à Prefeitura para realizar os trabalhos de manutenção nos canais. As máquinas sumiram. Em 2007, o caso foi denunciado ao Ministério Público do Estado (MPE) conforme a matéria “OAB e DPE pedem explicações sobre macrodrenagem” publicada no jornal Diário do Pará. Disponível em <http://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-333496.html>, acesso em 16 nov. 2015.

<sup>213</sup> Com a mudança de gestão e orientação política, o projeto foi abandonado e depois foi entregue para o Governo do Estado, sendo “disponibilizados mais de R\$ 59 milhões pelo PAC e mais R\$ 70 milhões do Governo do Pará. O orçamento total chega a quase R\$ 122 milhões para a urbanização de 2,1 quilômetros como alargamento, retificação, drenagem e desassoreamento do canal. O objetivo é por fim aos alagamentos e ainda criar 15 pontes, seis passarelas metálicas, duas faixas para veículos, ciclofaixa e calçada para pedestres.” De acordo com matéria do jornal O Liberal “Moradores cobram melhorias no canal do Tucunduba, em Belém” Disponível em <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2015/11/moradores-cobram-melhorias-no-canal-do-tucunduba-em-belem.html>, acesso em 10 dez. 2015.

sentar às mesas de negociação com o poder público. ‘Nós propomos que fosse construída uma vila de transição para abrigar as famílias, mas a ideia não foi pra frente. Nós reconhecemos a nobreza do projeto, mas por que as ideias da população não são ouvidas?’<sup>214</sup>.

Outra invariável lamentação refere-se aos alagamentos nas áreas que sofrem intervenção, apesar das obras como desabafa Maria José Nascimento dos Santos “eu acho que os governantes deveriam olhar pelas vilas, pra ajeitar. Aqui quando chove enche tudo.”<sup>215</sup>, e Nanor Lobato dos Anjos “o que menos gosto daqui são os constantes alagamentos que impedem a gente de sair de casa. Quando a chuva é forte, a água invade as casas e estraga os móveis, adoce as crianças [...]”<sup>216</sup>.

Pelo visto não faltam motivações para que a população das baixadas se insurja e organize-se pela resistência às remoções e desapropriações que os retira arbitrariamente, privando-os das relações de afetividade, simbólicas e laços de vizinhança estabelecidas com o seu lugar de moradia. Alguns moradores e lideranças têm pautado o conflito cotidiano decorrente dos impactos urbanísticos ocorridos a partir da execução desses grandes projetos de macrodrenagem que afetam a vida de milhares de pessoas, reiterando que há combustível para realimentar novas mobilizações e protestos.

Superar o vazio político deixado com o fechamento da CBB<sup>217</sup> coloca-se como desafio. A reinvenção do movimento popular da cidade de Belém passa pela capacidade das lideranças comunitárias - que não estão sob a tutela de governos - em construir um processo de aglutinação política permanente envolvendo outros atores sociais como os quatro movimentos nacionais de luta pela moradia; movimentos de mulheres, negros e negras, LGBTQT; professores e pesquisadores das universidades públicas e privadas; juventude estudantil e trabalhadora; SPDDH, OAB e etc., para composição de amplo campo de forças que reivindica e luta por cidades justas e inclusivas.

<sup>214</sup> DANTAS, Abílio. Após aproximadamente dez anos de negociações e obras do Promaben, moradores da avenida Bernardo Sayão ainda amargam descaso e falta de apoio por parte da Prefeitura Municipal de Belém. Disponível em <http://www.outros400.com.br/urubuservando/4043>. acesso em 31 out. 2016.

<sup>215</sup> Entrevista realizada em 25/06/2016 às 17:20h em sua residência.

<sup>216</sup> Entrevista realizada em 18/06/2016 às 16:30h na residência da entrevistada.

<sup>217</sup> “[...] a entidade deixou de funcionar em 2005, motivada por uma enorme dívida trabalhista contraída durante a segunda gestão do governo municipal, Edmilson Rodrigues, quando a entidade firmou um convênio com a Prefeitura e o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - Sesma, para gerenciar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Este convênio também foi celebrado entre a Prefeitura e a FEMECAM.” (ALVES, 2010, p. 70). A Prefeitura Municipal de Belém celebrou com a Comissão dos Bairros de Belém e a FEMECAM, os Convênios nº 002/1999 e 001/2000, respectivamente, objetivando, em regime de mútua cooperação, o desenvolvimento do Programa “Família Saudável” e do Programa de “Agentes Comunitários de Saúde” do Município de Belém, constante na Ata da Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município de Belém de 04 fev. 2014. É provável que a falta de experiência, as disputas internas entre os grupos políticos e outros fatores geraram problemas insolúveis de dívidas que levaram à falência da entidade, que fechou suas portas no ano de 2008. Não localizei produção acadêmica tratando desse tema.

Esse passo tem sido dado pela Frente dos Moradores Prejudicados da Bacia do Una (FMPBU) e o Comitê Popular Urbano (CPU), empenhados na mobilização dos moradores das áreas e bairros que compõe a bacia hidrográfica do Una tendo como mote a luta contra os constantes alagamentos prejudiciais à saúde e aviltantes à dignidade humana além de convocar e realizar audiências públicas acionando órgãos e autoridades “competentes” para tomar ciência e resolver as questões levantadas pelo CPU, a saber:

Perguntas que precisam ser respondidas:

- 1) Onde estão 22 milhões em equipamentos do projeto de macrodrenagem do Una?
- 2) Porque Governo, Prefeitura e COSANPA são réus a quase 10 anos sem que a justiça tome nenhuma atitude?
- 3) Porque nenhuma medida emergencial é tomada quando mais de 20 bairros sofrem alagamentos?
- 4) Como a COSANPA pode cobrar 60% nas contas de água a título de ‘esgotamento sanitário’ se não existem estações de tratamento?
- 5) Porque milhões seguem sendo investidos em projetos semelhantes ao da bacia do Una, se repetem os mesmos erros e caminham para provocar as mesmas calamidades?<sup>218</sup>

O ponto cinco do documento acima citado levanta a questão central desse debate. Atulmente, os prejuízos materiais e sociais resultantes dos alagamentos se fazem sentir em praticamente toda a extensão do município. Desta feita, os moradores da bacia do Una, Tucunduba e Estrada Nova por derivação encontram-se na condição de prejudicados e igualmente na qualidade de “gente desprezada”. Inversamente ao anunciado, as precariedades agravaram-se após a execução incompleta dos chamados projetos de macrodrenagem confirmando queixas e suspeitas que os discursos camuflam e/ou ocultam as reais intenções do Estado em sua acepção de agente indutor da redefinição urbanística a serviço da lógica do mercado imobiliário que se alinha aceleradamente aos interesses monopolistas internacionais.

Entretanto, a atitude da “gente desprezada” da Bacia do Una, converge na direção da mobilização permanente com a fomentação de canais de debate como o blog da FMPBU, a produção de materiais informativos que atualizam os moradores e a sociedade, realização de inúmeras reuniões e audiências públicas, como prova a imagem abaixo. Esse ânimo têm induzido a coalizão de movimentos, parlamentares, instituições a exemplo da OAB e, até mesmo funcionários de órgãos públicos como Defensoria e Ministério Público do Estado,

---

<sup>218</sup> Nossa Voz. Informativo do Comitê Popular Urbano – Mar/2015 – Ano II nº 005, p.1.

visando a cobrança das obras de microdrenagem não realizada, a prestação de contas sobre a destinação de equipamentos e sobretudo a solução definitiva dos alagamentos.<sup>219</sup>

**Figura 25: Convite Audiência Pública**

**Audiência Pública**  
**O Alagamentos em Belém e os projetos de Macro drenagem**

**PAUTAS DA AUDIÊNCIA:**

1. Cobrar do Ministério Público do Estado e Federal, CNJ, CNMP, o andamento dos processos pela não execução de obras de microdrenagem e abandono da manutenção das estruturas criadas no projeto de Macro drenagem da bacia do Una.
2. Fazer pressão quanto aos resultados da CPI que apurou o sumiço de 22 milhões de reais em equipamentos que deveriam estar sendo usados para impedir os alagamentos atuais;
3. Criação de um amplo trabalho popular de enfrentamento aos alagamentos e aos prejuízos que estão sendo provocados;
4. Questionar a COSANPA sobre os 60% de taxa, cobrados na conta de água a título de esgotamento sanitário que não existe, pois as obras para tal não foram realizadas;

**ORGANIZAÇÃO:**  
 Frente dos Moradores Prejudicados da Bacia do Una  
 Comissão de Direitos Humanos da AOB

**APOIO:**  
 Comitê Popular Urbano

**PRBU - Programa de Apoio à Reforma Urbana / UFPA**

**Local:**  
 Sede da OAB (Praça Barão do Rio Branco, 63 (prox. Praça da Trindade))

**Data:**  
 11/03/2015,

**Horário:**  
 início às 15 Hrs

[www.frentebaciadouna.blogspot.com.br](http://www.frentebaciadouna.blogspot.com.br)

Fonte: Blog da Frente dos Moradores Prejudicados da Bacia do Una<sup>220</sup>

A aplicação do capital excedente ocorre pela incorporação sistemática de novas áreas de terras urbanizadas e regularizadas pelo Estado e agora disponibilizadas ao circuito imobiliário e cartorial transformando-se em zonas de investimento livres de qualquer legislação regulatória permitindo a obtenção de alta lucratividade imobiliária e fundiária por meio da aquisição de terrenos, casas ou mesmo vilas de casas, pequenos e médios prédios comerciais que darão lugar às novas modalidades de empreendimentos imobiliários que conforme a localização será torres de apartamentos ou loteamentos fechados de luxo.

No bairro da Terra Firme, um grupo de moradores (professores, estudantes, artistas, grupos culturais e lideranças comunitárias) organiza um movimento de denúncia dos alagamentos que atingem residências e comércios e pretende utilizando metodologia

<sup>219</sup> Para saber mais sobre as reivindicações, lutas e mobilizações da FMPBU e do CPU, é conveniente acessar os seguintes documentos: Violação dos Direitos Humanos na Bacia do Una - Belém(PA) de autoria de Antônio Carlos Pantoja Tavares, José Alexandre de Jesus Costa e Pedro Paulo de Miranda Araújo Soares (2016); Relatório Final da Comissão de Representação da Bacia do Una instalada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (2013) e Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de investigar indícios de irregularidades na transferência, para empresas da iniciativa privada, de veículos e equipamentos doados pelo Governo do Estado do Pará ao Município de Belém publicado no DOM. ANO XXXI Nº 1607. Disponível em <http://www.cmb.pa.gov.br/site/images/diariooficial/Dof1607.pdf>. acesso em 11 mar 2016.

<sup>220</sup> Disponível em <http://frentebaciadouna.blogspot.com.br/search?updated-min=2015-01-01T00:00:00:08:00&updated-max=2016-01-01T00:00:00:08:00&max-results=4>. Acesso em 14 mai 2016



semelhante à do MPU provocar os poderes públicos exigindo soluções definitivas para a macrodrenagem do igarapé Tucunduba.

**Figura 26: Cartaz de mobilização publicado nas redes sociais**



Fonte: Disponível em [https://scontent-lga3-1.xx.fbcdn.net/v/t1.0-9/16649100\\_10206427821574925\\_5799359134584184750\\_n.jpg?oh=a4f7429867ec00d12efe8a4ae496170c&oe=5931C31E](https://scontent-lga3-1.xx.fbcdn.net/v/t1.0-9/16649100_10206427821574925_5799359134584184750_n.jpg?oh=a4f7429867ec00d12efe8a4ae496170c&oe=5931C31E). Acesso em 13 Fev. 2017.

Também há iniciativas que partem de ONG's e instituições de ensino e pesquisa como a Oficina de Mapeamento de Conflitos Socioambientais na Região Metropolitana de Belém organizada em conjunto pelo PARU/UFPA e a FASE ocorrida no centro comunitário Oswaldo de Caldas Brito em outubro de 2015 com a presença de parte da diretoria e moradores da área. Nesta oficina foram discutidos os eixos da política urbana com destaque para o saneamento ambiental e iniciada a elaboração de mapas socioterritoriais da área em questão, com base nas referências dos próprios moradores devendo depois de tabulado os dados e confeccionado os mapas definitivos servir de orientação técnica às ações políticas tomadas por estes agentes, conforme observado nas imagens abaixo.

**Fotografias 3: morador faz explicação no mapa de áreas que estavam ausentes e reivindica sua inclusão e 4: Encerramento da oficina**



Fonte: autora (2015)

Infelizmente tanto o 13º Encontro Nacional de Moradia Popular realizado em maio de 2014 quanto o Encontro Estadual da União de Luta pela Moradia ocorrido em dezembro de 2016<sup>221</sup> estiveram desatentos às novas demandas e configurações urbanas, fixando-se em uma interpretação desatualizada que continua a considerar apenas o viés econômico da luta social opondo infraestrutura a superestrutura. O debate da questão de gênero e da questão étnico-racial é silenciado. Portanto, seus instrumentais e repertórios não lhes capacitam para responder objetivamente aos desafios enfrentados na atualidade. Outro sintoma desse envelhecimento foi inclusive destacado na minha fala durante o evento da UNLM, quando questionei a ausência da juventude e de novas lideranças: esses movimentos nacionais caducaram!

Unificar lutas, resistências e insurgências apresenta-se uma meta soberana aos moradores das bacias do Una, Tucunduba e Estrada Nova que respondem por dois terços da população belenense. Os militantes das causas populares acenam com afinidades na constituição de um fórum do movimento social que coadune pessoas, opiniões e propostas que levem a compreensão do que e quem representam, o que objetivam e sobretudo as consequências dos projetos de macrodrenagem executados ou em execução pelos poderes públicos. As dissidências e os embates travados no movimento social da sub bacia 1 da Estrada Nova entre associações de moradores, centros comunitários e a Comissão de Acompanhamento de Obras são recorrentes e estão presentes em relatos dos entrevistados incrementando a aprendizagem política mútua no processo.

<sup>221</sup> Participei na condição de convidada na mesa políticas urbanas para apresentar apontamentos sobre a política nacional e local de regularização fundiária.

A colonialidade do saber urbano é um discurso e uma prática impositiva, coercitiva e que omite dados. Um saber técnico se impõe a partir de dois aspectos: a modernidade sempre andou junto com a colonialidade. Um poder que se exerce sobre a população pobre mestiça. Um projeto que carrega fortes traços de dominação do outro subalternizado.

A barbárie humana vivenciada pelos moradores pobres e pretos-pardos da bacia da Estrada Nova os torna “insurgentes e, isso porque subvertem e escancaram insuficiência do Estado-nação e de seu projeto de modernização da sociedade” (Castro, 2014, p. 108). De vários lugares, eclodem reações protagonizadas pela juventude por meio da arte (grafite, teatro e música), tomando para si a responsabilidade pelo enfrentamento cotidiano. Estão em movimento vozes que expressam as inquietudes nos/dos olhares registrando as mazelas e as fortalezas. Está em movimento a construção de um manifesto assinado com atitude e afirmação de identidade a desbancar a linha abismal como afirmado na letra da música “Sou Neguinho” escrita pelo rapper Pelé do Manifesto, morador do bairro da Cremação.

Sou neguinho sim, sou preto com muito amor  
Daqueles que se olha no espelho e acha foda sua cor  
Eu não nasci pra tá chamando ninguém de doutor  
A minha meta é levantar a cada irmão que tombou

Demorou ai, o mundo é nosso neguinho  
Eu quero é tudo como quem não quer nada e no sapatinho  
Eu vou chegando de mansinho sei que eu num tô sozinho  
Me esquivando da ilusão pra não ficar pelo caminho

Nem tudo que reluz é ouro, parceiro  
Paraíso onde? Se eu vim nos navio negreiro  
A rua me criou meu pensamento é ligeiro  
Essa música é um alô pra todos que são verdadeiro

Ser duas vezes melhor? Não? Cansei dessa parada  
Casei de ser o preto no estilo 'homem na estrada'  
De ver as tia atravessando a rua apavorada  
De provar que o celular é meu pra não levar porrada

Não é frescura não me diz ai quem consegue  
Toda vez que entro no shopping o segurança me segue  
Todo mundo percebe, todo mundo repara  
As câmara me persegue a polícia sempre me para

Não vem de caô dizendo que num é preconceito  
Se acha que preto é ladrão desde que mama no peito  
É o X da questão, ninguém explica direito  
Porra, minha descrição sempre bate com a do suspeito

Sou neguinho sim então, vê se num dá pala  
Chega de falar que meu lugar é na senzala

Te cala, se liga agora no que o preto fala  
O cheiro da revolta quilombola aqui exala

Sei que você odeia o estilo do gueto  
Mas hoje vai ter que fingir que gosta de preto  
Diz que acha foda o meu cabelo duro  
Diz que adora meus pano e os graffiti no muro

Mais de 4 condução currículo na mão  
E a secretária sempre diz que eu não me encaixo no padrão  
Mas sem essa de tadinho dos neguinho, irmão  
Eu vim mostrar com quantos raps se faz a revolução

Eu não sou preto de alma branca não, que treta  
Seu eu pudesse, até a palma da minha mão era preta  
Que nem a tinta da caneta que eu escrevo minha letra  
Meu orgulho tá no peito e não guardado na gaveta

É por mim por ti pelos irmão tô aqui  
A minha meta é rimar até vê os preto sorrir  
A estrutura rachar e o império cair  
Uma nova era começou pros descendentes de zumbi

E o mundo todo vai saber da nossa correria  
Eu vim mostrar com quantos raps se consegue a alforria  
E depois desse aqui é o fim de tudo que me incomoda  
Agora sim pode dizer que preto é foda<sup>222</sup>

O rap utilizado enquanto uma estratégia de empoderamento da juventude pobre e preta/parda incomoda o Estado e o capital por comunicarem sua identidade e autoafirmação metaforseando-se em poderosa arma de mobilização e organização para questionar as injustiças e a negação de direitos. A resposta institucional vale-se então da força policial e militar, como de costume, para reprimir e criminalizar os movimentos e vozes que clamam por mudanças.

Entre as mudanças reivindicadas e gritadas na atualidade, coloca-se a denúncia do extermínio da juventude pobre e preta/parda, tanto pelo tráfico de armas, drogas e pessoas, quanto pelas forças policiais como informado anteriormente nesta redação. A isso, acrescenta-se a ação violenta e paralela das milícias, que sob o pretexto de “fazer justiça” tem executado uma espécie de limpeza étnico-racial nas periferias de Belém e sua região metropolitana. Um drama que cresce a cada dia, acuando e restringindo em algumas situações a liberdade de expressão e manifestação de militantes e movimentos sociais. A seguir, reprodução do

---

<sup>222</sup> “Sou Neguinho”. Letra e Música: Pelé do Manifesto. Disponível em <https://www.vagalume.com.br/pele-do-manifesto/sou-neguinho.html>. acesso em 13 mar 2017.

cartaz<sup>223</sup> de responsabilidade do Cedeca-Emaús, Instituto Paulo Fontelles, Fase e Spddh por ocasião do recente julgamento de supostos milicianos acusados pela execução dos jovens Eduardo Oliveira, e Nadilson Araújo ex-moradores, respectivamente dos bairros da Terra Firme e do Jurunas.

**Figura 27: Cartaz JUSTIÇA! DO LUTO À LUTA. A PERIFERIA RESISTE!**



Fonte: Marinor Brito (2017)

## 5.2. É POSSÍVEL SONHAR E LUTAR PELA MORADIA POPULAR NA ESTRADA NOVA

Se é fato que a subbacia 1 da Estrada Nova tem como característica principal um adensamento populacional consolidado há pelo menos quatro décadas, que possibilidades reais se colocam para a permanência dos seus moradores frente aos projetos já explicados nos capítulos anteriores que tem a lógica do desalojamento, do desassossego, da negação do direito à permanência como suas marcas? A resposta a esta questão pode vir a partir do conhecimento de outras experiências e, sobretudo da gestação de alternativas às necessidades locais pensadas e postas em prática pelos próprios moradores com orientação técnica externa. Renato Cymbalista (2016, p. 14) em artigo intitulado *As cidades e o urbanismo no impasse* voltado a refletir sobre o urbanismo progressista e a avaliação de experiências concretas, formulou questões comuns ao impasse urbanístico brasileiro:

<sup>223</sup> Este cartaz estava no quadro de avisos do gabinete da vereadora Marinor Brito. Eu o vi quando fui entrevistá-la. Solicitei então, a uma de suas assessoras que fotografasse. Rita Ribeiro registrou com uma câmera de celular, o que não garante boa resolução.

O problema da moradia nas grandes cidades requer instrumentos de enfrentamento do tecido urbano já construído: como acessar as partes mais providas de infraestrutura das cidades? Como disponibilizá-las aos mais pobres? E, mesmo no caso de produção de moradias em áreas bem providas de infraestrutura, como evitar que a médio prazo essas unidades caiam no mercado e sejam adquiridas pelos que têm mais dinheiro, no processo conhecido como ‘gentrificação’?

Não tive a intenção de avaliar a atuação de gestões do chamado “campo democrático-popular” em relação à implementação de políticas públicas de habitação e regularização fundiária e nem as experiências protagonizadas país afora no Programa Minha Casa Minha Vida Entidades (PMCMVE). Meu interesse recaiu em discutir sobre a única iniciativa que se tem conhecimento, de provisão habitacional de interesse social por meio do PMCMVE, lançada e defendida em 2010, pela Antemepa. A fundação desta associação comunitária data de 20 abril de 2007 e sua área de atuação prioritária na Estrada Nova é a área do portal da Amazônia. No escopo da proposta, a entidade alega constituir-se enquanto “porta-voz das comunidades da Estrada Nova”, quando assume o desafio da “construção de mil unidades habitacionais para a população de baixa renda”. Segundo as falas da presidenta (à época) Maria Wanja Lobato Corrêa, conhecida como Wanja Lobato, e do diretor Domingos Nazareno Pantoja,<sup>224</sup> o estatuto da entidade coloca como prioridade a defesa da regularização fundiária e a titulação coletiva para os moradores da Estrada Nova e em particular os que habitam a beira do rio Guamá.

Durante a entrevista os diretores da AMTEMEPA enfatizaram uma concepção de “regularização fundiária com caráter coletivo, ou seja, os títulos de propriedade devem ser dados às áreas e não aos indivíduos”, acreditam assim que além de impedir a ação especulativa que ocorre em regiões que passaram por reordenamento socioambiental fortalece os laços associativos e promove na comunidade o senso de solidariedade, engajamento e coletividade. Essa interpretação lógica choca-se frontalmente ao caráter do capitalismo detalhado por Ana Fani Carlos (2014, p. 30) de que “a propriedade, como fundamento e como produto do processo de produção do espaço sob o capitalismo delinea a tendência dos modos de apropriação do espaço ao mundo da mercadoria: conseqüentemente, ocorre a redução do conteúdo da prática socioespacial.”.

É bem provável que a filiação político-partidária da ex-presidenta Wanja Lobato no Partido Comunista do Brasil (PCdoB), que dirigia a SPU durante as gestões petistas à frente da presidência da República, tenha contribuído e facilitado a autorização e cedência à Antemepa,

---

<sup>224</sup> Entrevista realizada em 22/10/2015 às 10:00h na passagem Santa Fé, nº68, residência da entrevistada.

de uma área de 53.262,00 m<sup>2</sup>, localizada na avenida Beira-rio entre a vila Santos e a vila Martins s/nº nos fundos da área da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagaem (Cata), bairro do Jurunas, por meio da Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público nº326, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2014,<sup>225</sup> para a concretização do projeto almejado pela associação.

A princípio a área requerida pela Antemepa para construção dos prédios era a mesma onde funcionou a Cata, que teve sua inscrição de ocupação cancelada pela União para conferir função social à referida propriedade urbana conforme o estabelecido no parágrafo segundo do Artigo 182 da Constituição Federal. Mas a burocracia e interesses ocultos teriam emperrado o avanço das trâmites necessários para confirmação dessa operação. Ainda segundo Wanja Lobato<sup>226</sup> “a prefeitura está se articulando com empresários locais para construir naquele local um complexo empresarial”. Quando perguntada sobre o que espera dos desdobramentos jurídicos, argumenta “é tudo questão política” e pontua “a comunidade Santa Fé está fortalecendo a luta das regiões vizinhas, como a poligonal da Veiga Cabral até a Oswaldo de Caldas Brito” por “estar percebendo seu potencial”.

De acordo com o segundo artigo da portaria nº326/2014, o referido terreno “é de interesse público, na medida em que será destinado à regularização fundiária de interesse social”; a seguir, o artigo terceiro informa que “procederá ao cancelamento de eventuais inscrições existentes em seu sistema cadastral, a solução dos débitos pendentes, assim como a notificação administrativa dos ocupantes irregulares, que não tenham direito à permanência no local para a desocupação do imóvel”. De posse desta Portaria, a Antemepa participou sozinha, ou seja, apresentou a única proposta, que foi dada como a vencedora da concorrência pública conforme descrita na Portaria Federal nº 45 e portanto recebeu a Carta de Anuência, datada de 10 de agosto de 2016, que dá as garantias e a permissão à entidade de realizar os seus projetos na área em questão.

A direção da AMTEMEPA diz defender a permanência com dignidade de pessoas que passaram “uma vida” aterrando, organizando o arruamento, colocando estacas de madeira para servir de postes de iluminação, carregando água, enfim, vivenciando uma série de dificuldades pelo fato de serem negadas pelo Estado. Nas palavras da presidente da

---

<sup>225</sup> Portaria Nº 326, de 26 dez. 2014., publicada no DOU nº 252, Seção 1, página 112, de 30 de dez. 2014. Disponível em [HTTP://www.jusbrasil.com.br/diarios/82791401/dou-secao-1-3-0-12-2014-pg-112](http://www.jusbrasil.com.br/diarios/82791401/dou-secao-1-3-0-12-2014-pg-112) acesso em 10 set. 2016.

<sup>226</sup> Entrevista concedida em sua residência situada na Passagem Santa Fé, nº 68 no dia 22 de Outubro de 2015.

associação, “não é justo vir o desenvolvimento pra uma área quando o povo zelou, e ser o pobre expulso”.<sup>227</sup>

Ao explicar a decisão da associação em ter assumido uma tarefa espinhosa, Wanja Lobato acredita: “Tem muita coisa pra acontecer. A coisa tá boa pro nosso lado, o povo começou a enxergar os seus direitos e se organizar.”, no entanto, este projeto de habitação da AMTEMEPA é alvo de desconfianças e críticas por parte de outras lideranças comunitárias da Estrada Nova, como Mário Lopes que acusam a direção da entidade de utilizar “da boa fê das pessoas” para práticas de especulação fundiária como venda de lotes na área da Beira-rio em área cedida pela SPU; no entanto, não há provas disso. Mas é certo argumentar, que a maior parte dessas lideranças fazem uso de seu prestígio, carisma e liderança lançando-se candidatos à vida pública. Com Wanja Lobato não foi diferente, ela disputou dois pleitos como candidata a vereadora pelo PCdoB: o primeiro no ano de 2012, chegou a 1.957 votos e, na eleição seguinte, 2016, obteve 2.657 votos, tendo como bandeira a regularização fundiária.

Apesar das contradições, entendo que a direção da AMTEMEPA empreende resistências e insurgências ao rejeitar a prerrogativa que somente o Estado ou o capital tenham o poder de intervir na produção do espaço citadino. Ao se colocarem enquanto sujeitos sociais que polarizam com o poder público municipal ainda que estejam em sintonia com frações do poder público federal produzem mais que projetos de habitação de interesse social e possíveis soluções para garantia da segurança fundiária. Passam a articular ações evitando que a urbanização e o saneamento na agenda neoliberal justifiquem a remoção de moradores, porque a administração municipal prioriza o mercado imobiliário dentro de uma lógica de financeirização do Estado conforme afirma Carlos Vainer (2011, p. 75-103). Além de postular o direito ao lugar, a moradia digna e a cidade para todos; além da inserção real na discussão, formulação e decisão de projetos de urbanização e regularização fundiária voltados ao atendimento dos desejos, interesses e percepções dos moradores.

### **Figura 28: Reunião na sede da AMTEMEPA**

---

<sup>227</sup> Entrevista concedida pelo telefone no dia 28 de Maio de 2015.





Fonte: Facebook Amtemepa.

De acordo com o texto postado no facebook da AMTEMEPA e assinado por Wanja Lobato, no dia 31 de março de 2017, os associados e associadas estariam “decidido lutar até o fim pelo seu direito de morar dignamente na área do PORTAL DA AMAZONIA”. Ao verificar outras postagens, encontrei fotos de membros da direção da associação participando de reuniões e assembleias que segundo consta trata exclusivamente da demanda por moradia. Há políticos pró e contra o atual governo federal “se dando as mãos” por esta causa. Aparentemente, na briga jurídica entre poder público municipal e federal pelo espólio das terras de marinha, o segundo está em melhores condições por ser capaz pela sua força de compor um campo mais amplo de forças, isolando o ente local. Nesta estranha engenharia política, a Amtemepa busca se fortalecer e a julgar pelo número de moradores que frequentam suas reuniões, afirma-se enquanto uma entidade de referência para os pobres e pretos-pardos que não são considerados nos planos da prefeitura. Resta questionar: sua atuação reafirma as bases da política clientelista ou contribui para desarticular a produção da informalidade?

Aos moradores, resta constituir redes de reivindicações e lutas pelo direito à cidade capaz de visibilizar a vida social dos lugares. Na lógica do estado empresa, a ocupação e a posse do território e suas existências se configuram em ato de resistência, ainda que essa dimensão não se cristalice para os moradores. A reforma urbana é uma questão central ainda, assim como a inversão de prioridades. Na realidade injusta da Estrada Nova de Belém, é preciso lutar para que direitos sejam considerados no processo de regularização fundiária.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### **Chão legal, para quem afinal?**

Anunciar que a cidade, ainda que sendo o lugar de moradia, trabalho e lazer, não é apropriada de maneira justa por seus habitantes joga luz sobre a escolha da regularização fundiária, o programa Chão Legal na Estrada, como objeto de análise. Muito mais que valor de uso, destinado à realização da vida, a cidade é valor de troca, produção do espaço voltada à realização econômica. Daí a desigualdade como fundamento da reprodução da acumulação capitalista e da produção do espaço urbano. Na cidade podemos verificar, no abandono e no desprezo dos lugares onde habitam os pobres, pretos e pardos, que o tratamento inumano é elemento chave na relação do Estado com milhares de mulheres, homens e crianças que se situam abaixo da linha do humano, conforme entendem autores decoloniais que tem em Frantz Fanon uma referência fundamental. Ao lançar-se à tarefa de entender as realidades presentes no mundo colonial, Fanon desvenda a centralidade de seu caráter enquanto “um mundo dividido em compartimentos, este mundo cindido em dois, é habitado por espécies diferentes” (FANON, 1968, p. 18). Resguardadas as diferenças de contexto, o fato é que a nossa ordem social naturaliza a desigualdade e a segregação social, que é também racial. É possível, pois, ver semelhanças entre as realidades colonial, expressa no binômio mundo do colono e mundo do colonizado, e a realidade de uma cidade como Belém, onde se verifica forte contraste entre as áreas urbanizadas e as não urbanizadas, estas, ocupadas por pretos e pardos, marcadas por pobreza, violências e descaso da parte dos poderes públicos.

A situação da cidade cindida onde se confrontam mundos desiguais, divididos por uma linha abaixo da qual as pessoas são desumanizadas, é considerada por Boaventura Sousa Santos (2007, p. 71), que afirma que “o pensamento moderno é um pensamento abissal”, na medida em que as duas áreas não se comunicam e a área beneficiada por urbanizações e serviços públicos nega as periferias desumanizadas. Boaventura fala da “impossibilidade de co-presença dos dois lados da linha. Este lado da linha só prevalece na medida em que esgota o campo da realidade relevante. Para além dela há apenas inexistência, invisibilidade e ausência não-dialéctica.” (ibidem).

O Estado, em virtude do caráter impositivo e produtor de desigualdade das políticas urbanas que planeja e executa, impõe a inumanidade na cidade. Desta forma, situo a política pública da regularização fundiária, no escopo das políticas de desenvolvimento urbano das cidades brasileiras, sob duas perspectivas antagônicas: como reivindicação histórica dos

movimentos sociais urbanos, que defendem a titulação pelo prisma do direito à cidade e, sob o fundamento neoliberal, conforme sintetiza Ana Fani Carlos (2014, p. 30), em que “a terra e o solo urbano passam a ter um novo significado – são em si fontes de valorização -, orientando as políticas públicas que afetam diretamente o uso do espaço, e, portanto sua reprodução.” Critico a regularização fundiária transmutada no plano legal-jurídico e prático, posto que objeto de prioridades e constantes alterações, sempre visando adequar-se às exigências do capital, especialmente do capital imobiliário.

Conjeturo que o processo de expansão imobiliária, por meio da valorização urbanística, arquitetônica e infraestrutural, atinge várias áreas da cidade guiadas por um ímpeto excludente e homogeneizante. O objetivo prioritário da urbanização é criar espaço para o investimento de capital, e assim a cidade se define como espaço de produção de riqueza. Por este motivo, a bacia da Estrada Nova, em razão de sua proximidade geográfica com o centro, está se tornando o mais novo objeto da cobiça do capital, que atua para limpar, remover, varrer a gente desprezada, constituída de pobres e pretos-pardos que habitam os lugares também desprezados, até que o saneamento e a urbanização enobrece esses lugares, removendo dele as pessoas que, segundo o poder público, já não os merecem. Urbanização para quem? É a velha pergunta que questiona esse processo perverso que não tem como prioridade a manutenção das pessoas nos seus lugares, onde elas teceram tantas relações de ajuda mútua e sobrevivência.

Sendo assim, o anúncio feito pelo programa Chão Legal em favor da segurança da posse dos moradores da subbacia 1 da Estrada Nova é uma incógnita. Que políticas serão adotadas e quais mecanismos serão estabelecidos pelo poder público local para dar garantias à permanência dos moradores após a entrega dos títulos e a urbanização da Estrada Nova? Na história de Belém, há vários exemplos de programas e projetos executados pelo poder público municipal sob a alegação de garantir benefícios à população; no entanto, as reais intenções e os verdadeiros destinatários da área urbanizada só se explicitam algum tempo após o término das obras. A história nos mostra que invariavelmente as obras favoreceram o capital representado por sua fração imobiliária. Uma vez saneadas e regularizadas, as terras são incorporadas ao mercado legal de terras e disponibilizadas por meio de empreendimentos imobiliários a quem pode pagar pelos novos imóveis. Ocorre assim uma alteração gradativa no perfil do lugar, de seus ocupantes e usuários. Os moradores pobres e pretos-pardos, qualificados depreciativamente pelo poder público, que não concebe a moradia popular como algo inerente ao projeto de urbanização, abrem espaço aos novos moradores que vem para alterar o perfil socioeconômico do lugar. Dessa forma as políticas urbanas são segregadoras, e

a segregação tem um caráter racista, é preciso denunciar isso. Opera-se uma requalificação urbanística do lugar, mas também dos ocupantes, tratados pelo Estado apenas como entraves à realização do que é defendido como a verdadeira vocação da cidade, como define Carlos Vainer (2011, p. 98), sua “transfigura[ção] em mercadoria, em empresa ou em pátria, definitivamente a estratégia conduz à destruição da cidade como espaço da política, como lugar de construção da cidadania.”.

Que a urbanização remove as pessoas que lá estavam antes é uma recorrência corroborada pela história. É, pois, uma hipótese calcada na história dos projetos de urbanização das cidades brasileiras. Belém não foge à regra, basta recordar a intervenção na própria Estrada Nova com a abertura do canal da avenida Almirante Tamandaré, na década de 1950, e ainda da Doca de Souza Franco, ocorrido na década de 1970. A “Doca”, antes um espaço operário, é atualmente o metro quadrado mais valorizado da cidade, por abrigar um shopping center, redes de serviços, equipamentos públicos e ser o reduto de moradia da classe média alta. O caso mais recente é o das áreas mais altas do bairro da Pedreira, que, em decorrência da intervenção a partir da década de 1980 do projeto de macrodrenagem do Una, tornou-se objeto da pesada ação do mercado imobiliário.

Devido à confrontação entre o discurso apregoado pelo poder público municipal e o ocultamento das intencionalidades, ainda que para os moradores entrevistados - supostos titulares, segundo a Codem – o risco da perda do lugar não se constitua uma ameaça imediata, são frequentes as dúvidas e preocupações em relação às taxas e impostos que passaram a ser cobrados como o IPTU e o aumento de gêneros alimentícios, medicamentos, etc., representando tudo isso uma elevação do custo de vida. As baixadas saneadas não são para os moradores que lá estavam antes. Os projetos de saneamento e urbanização não compreendem na sua concepção um plano de permanência dos moradores originais, não trazem com eles uma proposta de moradia popular, uma verticalização com prédios de três andares, por exemplo, que permitisse a manutenção das pessoas lá, onde elas construíram sua existência.

A valorização fundiária do solo urbano, via projetos de natureza semelhante ao do Promaben, Orla e Chão Legal, desencadeia um processo de especulação imobiliária, com a retenção de terrenos por particulares combinada à alta demanda para forçar uma elevação ainda maior nos preços da terra, produzindo assim o que a literatura especializada convencionou tratar como remoção branca, ou seja, a transferência paulatina de moradores pobres e pretos-pardos para áreas desprovidas de serviços urbanos e com pouca infraestrutura física, devido ao encarecimento dos imóveis, dos bens e serviços disponíveis,

retroalimentando um circuito permanente de formação de novas periferias distantes, novos lugares de gente desprezada na Região Metropolitana de Belém.

Como ressalta Maria Lucia Martins (2002, p.17): “regularizar sem interromper a produção das irregularidades acaba implicando, além do sofrimento da população, uma demanda de recursos públicos infinitamente maior ao levarmos em conta a explosão da violência, o aumento dos gastos com saúde pública ou a necessidade de soluções técnicas mais elaboradas.”. Dito de outra forma, se o Estado estiver a serviço da sociedade e não do mercado, a centralidade da sua ação em projetos de urbanização e regularização fundiária deverá ser assegurar a permanência dos moradores em seus lugares de moradia. Assim, a legitimação das políticas públicas efetuar-se-ia com as contribuições e experiências populares na concepção, planejamento e execução dos projetos e programas urbanos.

Conforme explanado anteriormente, o arcabouço jurídico (leis, portarias, decretos, etc.) tratado de forma isolada não assegura as garantias legais e os benefícios sociais previstos, frente à sanha do mercado. Em outras palavras, não se trata de incompetência e nem omissão do poder público. Há, sim, a opção do Estado, incluindo o direito e a justiça, que direcionados segundo a lógica capitalista, de ao fim e ao cabo ofertar novos territórios para a livre exploração do mercado imobiliário.

As possibilidades de reação da gente desprezada ao desalojamento e às transformações fundiárias e imobiliárias, em curso a médio e longo prazos na bacia da Estrada Nova, passa pela afirmação de outra lógica urbanística que articule e não oponha a cidade e a natureza. Nossos cursos d'água precisam de uma margem maior para que possam crescer na cheia sem provocar as inundações e alagamentos que tanto afligem milhares de moradores nas zonas do não-ser.

Quanto mais organizada estiver a gente desprezada, menos remoção e desapropriação! Desta forma, lutar e resistir ao lado de outras gentes desprezadas do Una, do Tucunduba e do Paracuri pode ser uma chave para mudar a lógica dos projetos de saneamento e urbanização, na bacia da Estrada Nova e em toda a cidade. As lutas do passado devem ser recuperadas para servir de referência ao tempo presente. Neste sentido, acredito que a cartilha que acompanha esse tese pode vir a se constituir em instrumento de formação e discussão, cumprindo um papel mobilizador na medida em que devolve aos moradores informações e conhecimentos produzidos por eles mesmos. Essa produção demonstra inequivocamente as possibilidades de troca e de interseção entre os saberes sem tomá-los hierarquicamente, como indica Boaventura Santos.

Por fim, torna-se imprescindível a desnaturalização das segregações sociais e raciais, o desprezo dos lugares e das pessoas, a injustiça nas políticas de urbanização. A subumanização dos moradores pobres, que são racialmente inferiorizados nas “zonas do não-ser”, conforme denominam Ramón Grosfoguel e Boaventura de Sousa Santos, para se referir aos que situam abaixo da linha do humano, conforme a expressão de Frantz Fanon, não pode ser tomada como uma coisa natural. É preciso ver e combater a realidade da injustiça das políticas de urbanização. O lugar precisa ser valorizado e as políticas precisam ser concebidas para manter as pessoas onde elas tecem suas vidas. No caso da bacia da Estrada Nova, as remoções dos moradores já acontecem, uma violência naturalizada na expressão “baixada saneada não é para o pobre”. Quem são os pobres se não os pretos e pardos, racialmente inferiorizados, subumanizados, sujeitos a violências cruas e simbólicas, enquadrados abaixo da linha abissal. É preciso desmistificar o discurso da administração pública que, ao executar os programas Orla, Promaben e Chão Legal, anuncia estar atuando em favor da coletividade e da promoção do bem-estar social. De fato, esse é um discurso ilusório. A atuação do Estado empreende a urbanização na lógica do pensamento único, ditada pelo capital, que faz da cidade um espaço de produção de riqueza e de limitação da vida. Reconhecer essa realidade iníqua implica denunciar a aliança do Estado com setores econômicos, acentuada na era da globalização. A falta de uma política habitacional para a permanência dos moradores nos seus lugares é uma estratégia para abrir espaço ao investimento do capital imobiliário. Isso é o que está em jogo no programa Chão Legal.

## FONTES

## RELAÇÃO DE ENTREVISTADOS

Técnicos de órgãos públicos

Nome: Lélío Costa

Cargo: Superintendente Regional da SPU (á época)

Entrevista em 03/12/2014 em sua sala na sede da SPU/Regional Pará

Nome: Maria do Carmo Campos da Silva

Cargo: Assistente Social/Coordenadora da equipe

Entrevistas realizadas nos dias 15/10/2014 e na sala da CRF/Codem.

Nome: Cléia Pinheiro

Cargo: Arquiteta

Entrevista realizada em 17/11/2015 no auditório da Codem.

Nome: Solange Pamplona

Cargo: Assistente Social

Entrevista realizada em 17/06/2016 na sala da CRF/Codem.

Legislativo

Nome: Marinor Jorge Brito

Idade:

Naturalidade: Alenquer

Endereço: Rua Antônio Baena, nº

Escolaridade/ocupação: superior – Educação Física / vereadora.

Entrevista realizada no dia 17 mar 2017 às 11h na Câmara Municipal de Belém.

Moradores e lideranças comunitárias

Nome: Miguel Lobato Silva

Idade: 50

Naturalidade: Belém

Endereço: Passagem das flores nº 129, Icoaraci.

Escolaridade/ocupação: segundo grau completo.

Entrevista realizada em 15 fev. 2017 na Universidade Federal do Pará.

Nome: Marcos (Marquinho do PT)

Idade:

Naturalidade:

Endereço: Condor

Escolaridade/ocupação:

Entrevista realizada em 28/.../2014 às 10:00h na sede do Partido dos Trabalhadores/Belém.

Nome: João Lopes da Cruz

Idade: 74 anos

Naturalidade: Cametá

Endereço: Travessa Bom Jardim, nº 2261 – altos próximo a Travessa Quintino Bocaiúva – Jurunas. “me transferei em 1955, desde essa época moro em Belém, moro nesse bairro desde 1955.”

Escolaridade/ocupação: não definida

Entrevista semiestruturada realizada no dia 20/julho/2013 – aproximadamente das 10:30 ao 12:00 horas na casa do entrevistado.

Nome: Maria de Jesus Quaresma de Oliveira

Idade: 55 anos

Naturalidade: Abaetetuba, eu sou do interior de Abaetetuba, rio Acaraqui.

Endereço: rua Caripunas, Beira mar, nº 38 - bairro Jurunas a mais de 40 anos”.

Escolaridade/ocupação:

Entrevista semiestruturada realizada no dia 20/julho/2013 – aproximadamente das 12:15 às 13:15 horas na casa da entrevistada.

Nome: Mário Lopes

Idade: 49 anos

Naturalidade: Belém, Pará.

Endereço: vila Lopes – rua Bernardo Sayão – Cidade Velha, nasceu e mora nesse lugar.

Escolaridade/ocupação: administrador

Entrevistas realizadas em 24 jul. e 23 out. de 2015.

Nome: Maria de Jesus Botelho

Idade: 46 anos

Naturalidade: Belém, Pará.

Endereço: Vila Josina, nº 6 - rua Tamoios no bairro do Jurunas desde 2000 nesse lugar mas está no bairro há 40 anos.

Escolaridade/ocupação: professora

Entrevista realizada em 23/12/2015 às 16:30h em sua residência.

Nome: Maria José Nascimento dos Santos

Idade: 50 anos

Naturalidade: Belém, Pará.

Endereço: Rua dos Tamoios entre Breves e Bernardo Sayão nº 370, Vila Santa Luzia, casa 2.

Escolaridade/ocupação: Ensino médio completo, com curso de enfermagem. Atualmente trabalha numa escola como prestadora de serviço, há 12 anos

Entrevista realizada em 25/06/2016 às 17:20h em sua residência.

Nome: Maria Auxiliadora Pantoja de Oliveira

Idade: não informada

Naturalidade: Belém

Endereço: mora desde que nasceu na vila familiar – Rua Mundurucus nº 361 (Estrada Nova e Breves).

Escolaridade/ocupação: ensino fundamental

Entrevista realizada em 19/02/2016 às 10:00h na residência da entrevistada.

Nome: Dircineide



Idade: não informada  
Naturalidade: não informada  
Endereço: Avenida Bernardo Saião, Vila Lopes, casa 37 B há mais de 29 anos.  
Escolaridade/ocupação:  
Entrevista realizada em 07/04/2016 às 16:00h na Escola Estadual Castelo Branco.

Nome: Andrilene  
Idade: 43 anos  
Naturalidade: Belém  
Endereço: Vila São José, na entrada da Vila Conceição onde reside há 43 anos.  
Escolaridade/ocupação:  
Entrevista realizada em 07/04/2016 às 16:00h na Escola Estadual Castelo Branco.

Nome: Ismael  
Idade: 61 anos  
Naturalidade: Belém  
Endereço: Rua Cezário Alvim, onde mora desde que nasceu.  
Escolaridade/ocupação: não apurado  
Entrevista realizada em 07/04/2016 às 16:00h na Escola Estadual Castelo Branco.

Nome: Max  
Idade: mais de 40 anos  
Naturalidade: Belém  
Endereço: rua Cezário Alvim  
Escolaridade/ocupação: não apurado  
Entrevista realizada em 07/04/2016 às 16:00h na Escola Estadual Castelo Branco.

Nome: Wanja Lobato  
Idade: 49 anos  
Naturalidade: não informado  
Endereço: Passagem Santa Fé, nº68 – Jurunas, “moro nesta área há mais de 35 anos”.  
Escolaridade/ocupação:  
Entrevista realizada em 22/10/2015 às 10:00h na residência da entrevistada.

Nome: Nazareno Pantoja  
Idade: 55 anos  
Naturalidade: não informado  
Endereço: vila Santos, nº 1 há mais de 40 anos.  
Escolaridade/ocupação:  
Entrevista realizada em 22/10/2015 às 10:00h na Passagem Santa Fé, nº68 – Jurunas na residência de Wanja Lobato.

Nome: Nanor Lobato dos Anjos  
Idade: não informada  
Naturalidade: Belenense  
Endereço: vila sem denominação, Rua dos Tamoios, nº 494-5 há mais de 40 anos.  
Escolaridade/ocupação: servente escolar

Entrevista realizada em 18/06/2016 às 16:30h na residência da entrevistada.

Nome: Maria de Jesus Freitas

Idade: 47 anos

Naturalidade: Belém.

Endereço: rua Mundurucus, nº 325 - bairro Jurunas.

Escolaridade/ocupação: ensino fundamental/dona de casa

Entrevista semiestruturada realizada no dia 08/setembro/2016 às 12:15 horas na casa da entrevistada.

#### Periódicos

CARTA AO BRASIL Medida provisória nº 759/2016: A desconstrução da Regularização Fundiária no Brasil. Disponível em <http://fase.org.br/wp-content/uploads/2017/02/A-desconstru%C3%A7%C3%A3o-da-Regulariza%C3%A7%C3%A3o-Fundi%C3%A1ria-no-Brasil.pdf>. Acesso em 19 jan. 2017.

DUTRA, Manuel. Dois de junho, esqueceram o caudilho Magalhães Barata? Postado em 02/06/2013. Disponível em <http://blogmanueldutra.blogspot.com.br/2013/06/dois-de-junho-esqueceram-o-caudilho.html>. acesso em 12/10/2015.

MACRODRENAGEM será retomada com remanejamento na Estrada Nova. *O Liberal*. Caderno Cidades, 02.out.2010. Disponível em: [http://noticias.orm.com.br/noticia.asp?id=492908&|macro drenagem+ser%EI+retomada+com+remanejamento+na+estrada+nova#.UOcPM6w\\_eSc](http://noticias.orm.com.br/noticia.asp?id=492908&|macro drenagem+ser%EI+retomada+com+remanejamento+na+estrada+nova#.UOcPM6w_eSc). Acesso em 4. Jan.2013.

MORADORES interdita rua. *População fechou a Bernardo Sayão em protesto contra projeto que pretende remanejar famílias*. Disponível em [http://www.orm.com.br/plantao/imprimir.asp?id\\_noticia=492171](http://www.orm.com.br/plantao/imprimir.asp?id_noticia=492171). Acesso em: 4 Jan. 2013.

Moradia. Coluna Repórter Diário. Diário do Pará, A2 Política, Diário do Pará, 08 mar 2017.

NOSSA VOZ. Informativo do Comitê Popular Urbano – Mar/2015 – Ano II nº 005, p.1.

POLÍTICA DE DESAPROPRIAÇÃO. Moradores da Bacia da Estrada Nova. Belém: [s.n.t.].

PROJETO da Bacia da Estrada Nova é apresentado a moradores. 2007. Disponível em: <http://orlalivre.blogspot.com.br/2007/10/projeto-da-bacia-da-estrada-nova.html> Acesso em: 23. Set.2012.

PINTO, Lúcio Flávio. Juta. In: *Jornal Pessoal*. Ano XXVIII, nº 583, Seção Memória do Cotidiano, Abril de 2015, p.12.

Portal da Amazônia tem protesto contra a Prefeitura (Capa). Publicado no jornal Diário do Pará, 25 jan. 2017.

Promaben incorpora atendimento das quatro sub-bacias da Estrada Nova. Disponível em <http://www.belem.pa.gov.br/promaben/site/?p=981>, acesso em 02/05/2016.

UNIR forças para lutar pela moradia (Manchete). *In*: Jornal A voz da CBB, nº 2, ano II, Abril 1987. (Acervo particular)

RIBEIRO, Boulos, Szermeta. Ana Paula, Guilherme e Natalia. **Como não fazer política urbana.** Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/politica/como-nao-fazer-politica-urbana-3066.html>. acesso em 27 mar 2015

SPU esclarece dúvidas dos moradores da Bacia da Estrada Nova. (2012). Disponível em: <http://www.marquinhodopt.com.br/2012/03/spu-esclarece-duvidas-dos-moradores-da.html>. Acesso em: 23 Set.

SPU/PA realiza reunião para viabilizar impasse do Registro de Imóvel dos moradores da Orla de Belém. (2012). Disponível em: <http://blogdolelio.blogspot.com.br/2012/04/spupa-realiza-reuniao-para-viabilizar.html> Acesso em: 23 Set.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEVEDO, Rosa; CHAVES, Ernani P. Imagens de Belém, paradoxo da modernidade e cultura na Amazônia. In: *Paper do NAEA 056*, Belém: NAEA, Janeiro de 1996, p. 3-11.

ALBERTI, Verena. “Histórias dentro da história.” in: PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.) *Fontes Históricas*. 2. ed. 1ª reimpressão, São Paulo: Contexto, 2008, p. 155-202.

ALVES, Edivania Santos; PEIXOTO, Rodrigo. *Planejamento insurgente dos moradores atingidos e rechaços da prefeitura: o conflito em torno do projeto de urbanização e saneamento ambiental da bacia da Estrada Nova (PROMABEN) em Belém/PA*. Associação Latinoamericana de Sociologia, 2013.

ALVES, Edivania Santos. *Marchas e contramarchas na luta pela moradia na Terra Firme (1979-1994)*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2010.

\_\_\_\_\_. A relação entre moradores e o poder público no Programa de Macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova em Belém. In: *Anais XVI ENANPUR. Espaço, Planejamento e Insurgência: Alternativas contemporâneas para o desenvolvimento urbano regional*. Belo Horizonte, 18 à 22 de maio de 2015. Disponível em [http://xvienanpur.com.br/anais/?wpfb\\_dl=246](http://xvienanpur.com.br/anais/?wpfb_dl=246). Acesso em 18 set. 2015.

ALVES, Joana Valente Santana. *Belém, a capital das invasões*. 1997. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 1997.

ALVES FILHO, Armando. A política dos governos militares na Amazônia. In: ALVES FILHO, Armando; ALVES JÚNIOR, José; MAIA NETO, José. *Pontos de História da Amazônia*. – 2 ed. ver. ampl. - Belém: Paka-Tatu, 2000, vol. II, p. 45-70.

ARAÚJO, Flávia de Sousa. *Desestabilizações de uma política público-privada: Habitação de Interesse Social e o Programa Minha Casa Minha Vida em Benevides/PA*. Monografia ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – DUMA, pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Pará, 2012.

ATLAS do Desenvolvimento Humano nas Regiões Metropolitanas Brasileiras – Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2014.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. *Contrato de empréstimo*. 2009a. Disponível em: <<http://www.iadb.org>>. Acesso em: 4 jan 2013.

BAZZOLI, João Aparecido. Os dez anos da vigência do estatuto da cidade no processo dialético da práxis da regularização fundiária urbana. In: *Revista Prisma Jurídico* (on line), São Paulo, v. 10, n.2, PP.293-320, jul/dez, 2011.

BECK, Ulrich. *O que é Globalização?* Equívocos do globalismo: respostas à globalização. Tradução de André Carone. – São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 9-119.

\_\_\_\_\_. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. Tradução de Sebastião Nascimento; inclui uma entrevista inédita com o autor – São Paulo: Ed. 34, 2010, p. 21-228.

BECKER, Bertha. *Amazônia*. 6<sup>a</sup>.ed., 2<sup>a</sup> reimp., São Paulo: Ática, 2001.

BELÉM. Prefeitura Municipal. Lei Complementar de Controle Urbanístico, de 19 de Julho de 1999. Disponível em [http://www.belem.pa.gov.br/planodiretor/pdfs\\_legislacao/lccu.pdf?id\\_lei=724](http://www.belem.pa.gov.br/planodiretor/pdfs_legislacao/lccu.pdf?id_lei=724). Acesso em 16/07/2015.

\_\_\_\_\_. Congresso da Cidade. Formas de Apropriação e Uso do Território. Belém: 2000 – (Coleção Mapas de Belém, 1).

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Relatório Sócio-Técnico. Belém, janeiro de 2002.

\_\_\_\_\_. Mensagem da Prefeitura Municipal de Belém à Câmara de Vereadores. Relatório 97-2001. Belém: PMB, 2002.

\_\_\_\_\_. Diagnóstico habitacional de Belém. v. 3. Belém: PMB; Instituto de Amazônico de Assessoria à Gestão Urbana e Ambiental, 2009.

\_\_\_\_\_. Anuário Estatístico do Município de Belém, v.15, 2010. Belém: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, 2011.

\_\_\_\_\_. *Portal*, 2001. Disponível em: <[www.belem.pa.gov.br/](http://www.belem.pa.gov.br/)>. Acesso em: 4 jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Programa de Reabilitação Urbana e Ambiental da Bacia da Estrada Nova – Promaben. *Relatório de Impacto Ambiental*. 2007a. Tomo 01/03. Disponível em: <<http://www.belem.pa.gov.br/>>. Acesso em: 4 jan 2013.

\_\_\_\_\_. Programa de Reabilitação Urbana e Ambiental da Bacia da Estrada Nova – Promaben. *Relatório de Impacto Ambiental*. 2007b. Tomo 02/03. Disponível em: <<http://www.belem.pa.gov.br/>>. Acesso em: 4 jan 2013.

\_\_\_\_\_. MENSAGEM nº 08/2014 de 28 de julho de 2014. Disponível em [www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view\\_lei.php?lei=9052&ano=2014&tipo=1](http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/view_lei.php?lei=9052&ano=2014&tipo=1). Acesso em 13/04/2016.

\_\_\_\_\_. Consulta Pública. Documentos Diversos. [http://www.belem.pa.gov.br/promaben/documentos/Promaben\\_II/Consulta\\_Publica\\_Promaben\\_II/Documentos\\_diversos\\_da\\_CP\\_do\\_EIA\\_28.09.2013.pdf](http://www.belem.pa.gov.br/promaben/documentos/Promaben_II/Consulta_Publica_Promaben_II/Documentos_diversos_da_CP_do_EIA_28.09.2013.pdf), acesso em 29/10/2014.

\_\_\_\_\_. SÍNTESE DO PROMABEN II. Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova II. Disponível em: [http://www.belem.pa.gov.br/promaben/documentos/Promaben\\_II/Sintese\\_Promaben\\_II\\_Set2\\_014.pdf](http://www.belem.pa.gov.br/promaben/documentos/Promaben_II/Sintese_Promaben_II_Set2_014.pdf), acesso em 29/10/2014.

BONDUKI, Nobil. 1998. *Origens da habitação social no Brasil*. Arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. São Paulo: Estação Liberdade: FAPESP, 1998.

BRAZ, Vera Nobre. Belém: o estuário, o saneamento e a balneabilidade. In: Castro, E. (Org.). *Belém de águas e ilhas*. Belém: CEJUP, 2006, p. 45-58.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. *Lei Orgânica do Município de Belém* (LOMB), 2012..

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A lógica do planejamento versus a dialética do mundo. In: LIMONAD, Ester, CASTRO, Edna Ramos. (Orgs.). *Um novo planejamento para um novo Brasil?* – Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014, p.25-39.

CARTILHA. *6ª Conferência Nacional das Cidades*, 2016.

CARVALHO, Celso Santos. O programa Papel Passado. In: ROLNIK, Raquel [et.al.]. *Regularização fundiária plena*. Referências conceituais. Brasília: Ministério das Cidades, 2007, p. 13-17.

CASTRO, Edna. Estado e suas margens. Limites da interpretação teórica e movimentos sociais. In: LIMONAD, Ester, CASTRO, Edna Ramos. (Orgs.). *Um novo planejamento para um novo Brasil?* – Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014, p.100-118.

CODEM. *Planos Diretores Urbanos da R.M.B.* Relatório Preliminar. Quadro Prospectivo. Belém: Geotécnica S.A., 1979.

CODEM. *Cadastro Técnico Multifinalitário* – CTM/PMB. Belém, 2014.

CONVÊNIO SUDAN/DNOS/GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. *Monografia das Baixadas de Belém: subsídios para um projeto de recuperação*. 2ª Ed.; ver.; Belém, SUDAM, 1976, 2v.

COSTA, Antônio Maurício Dias. Uma metrópole na floresta: representações do urbano na Amazônia. In: ANDRADE, Luciana Teixeira de; PEIXOTO, Fernanda; FRÚGOLI JR., Heitor (Orgs.). *As cidades e seus Agentes: práticas e representações*. São Paulo; Belo Horizonte: EDUSP; PUC Minas, 2006, p. 150-173;

CORRÊA, Antônio José Lamarão. *O Espaço das ilusões: planos compreensivos e planejamento urbano na Região Metropolitana de Belém*. 1990. 339 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 1990.

CRUZ, Ernesto. *Ruas de Belém: significado histórico de suas denominações*. Ilustrações de Rudolf Richl. – 2 ed. – Belém: CEJUP, 1992.

CRUZ, Sandra Helena Ribeiro. *Grandes projetos urbanos em metrópoles amazônicas: segregação social e moradia em Belém e Manaus*; Orientadora, Edna Maria Ramos de Castro Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2012.

\_\_\_\_\_, Movimentos sociais e construção do espaço urbano em Belém: o bairro da Sacramenta. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, Belém, 1994.

CRUZ, Sandra Helena Ribeiro; RAMOS, Edna Castro; SÁ, Maria Elvira Rocha de. Grandes Projetos Urbanos em Metrôpoles Amazônicas: modernização e conflito. *Novos Cadernos NAEA*, v.14, p.89-116, dez, 2011.

DAVIS, Mike. *Planeta favela*. Tradução de Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006.

DOCUMENTO. *Povo do Pará se manifesta, 1976-1979*. Belém: SDDH, 1979.

DOCUMENTO. *Reivindicações dos moradores das bacias 1, 2, 3 e 4 da Estrada Nova*. Belém, [s/d].

EMMI, Marília Ferreira. A Amazônia como destino das migrações internacionais do final do século XIX ao início do século XX: o caso dos portugueses. In: Anais online do XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú-MG, 2010. Disponível em: [http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs\\_pdf/tema\\_1/abep2010\\_2086.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/tema_1/abep2010_2086.pdf). Acesso em 23/05/2016.

ENGELS, Friedrich. *Sobre a questão da moradia*. Tradução: Nélio Schneider. 1.ed. – São Paulo: Boitempo, 2015.

ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 20005, p. 69-86.

FANON, Franz. *Os condenados da terra*. Prefácio de Jean-Paul Sartre. Tradução José Laurêncio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FERNANDES, Edésio. Introdução. In: *Regularização da terra e da moradia*. O que é e como implementar. Instituto Pólis, CAIXA, 2002, p. 12-14.

\_\_\_\_\_. O Estatuto da Cidade e a ordem jurídico-urbanística. In: PULICCOMPLETA FINALport.indd, 2010, p. 55-70. [https://www.citiesalliance.org/sites/citiesalliance.org/files/CA\\_Images/CityStatuteofBrazil\\_Port\\_Ch4.pdf](https://www.citiesalliance.org/sites/citiesalliance.org/files/CA_Images/CityStatuteofBrazil_Port_Ch4.pdf)

FERREIRA, Alan Leonardo Oliveira e NAHUM, João Santos. *Fetichização da Natureza: Produção do Espaço, Especulação Imobiliária e Estratégias Mercadológicas no Processo de Verticalização* em Belém. Disponível em <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egall2/Procesosambientales/Usoderecurso/s/17.pdf>. acesso em 06 jun 2016.

FERREIRA, Paulo Roberto. Tempos de Resistência. In: WOITOWICZ, Karina Janz (Org.). *Recortes da mídia alternativa: histórias e memórias da comunicação no Brasil*. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2009, p. 91-104.

FONTES, Edilza. Baratismo e Nacionalismo: a Batalha da Borracha (1940-1945). In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Contando a História do Pará*, v. II: os conflitos e os grandes projetos na Amazônia contemporânea (século XX). Belém: E. Emotion, 2002, p.45-69.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. – São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

GERAS, Norman. Essência e aparência: aspectos da análise da mercadoria em Marx. In: COHN, Gabriel. *Sociologia para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977, p. 259-282.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. - 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.

GROSGOUEL, Ramón. La descolonización del conocimiento: diálogo crítico entre La visión descolonial de Frantz Fanon y La sociología descolonial de Boaventura Sousa Santos. En *Formas-Otras: Saber, nombrar, narrar, hacer* (pp. 97-108). Barcelona: CIDOB Edicions. Disponível em [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_nlinks&ref=000141&pid=S0120-4807201500020000600020&lng=es](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000141&pid=S0120-4807201500020000600020&lng=es). Acesso em 15 out. 2016.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. (22ª Ed.). São Paulo: Loyola, 2012.

\_\_\_\_\_. *Cidades rebeldes. Do direito à cidade à revolução urbana*. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2014.

INSTITUTO do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará. *Belém: estudo ambiental do Estuário Guajarinó*. Belém: IDESP, 1990.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. Tradução Rubens Eduardo Farias. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMA, José Júlio *et. al.* Estratégias de produção habitacional de interesse social através do PMCMC na Região Metropolitana de Belém e no sudeste do Pará. In: AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFINO, Maria Beatriz Cruz (Orgs.). *Minha casa... e a cidade?* Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados brasileiros - 1. ed. - Rio de Janeiro : Letra Capital, 2015, p. 353-390.

LOJKINE, Jean. *O Estado capitalista e a questão urbana*. Tradução: Estela dos Santos Abreu. 2ª. ed., São Paulo: Martins Fontes, 1997 – (Novas Direções) .

LOCH, Carlos. A Realidade do cadastro Técnico Urbano No Brasil. *Anais do XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto*, Florianópolis, Brasil, 21-26 Abril 2007, INPE, p. 5357-5364. Disponível em <http://marte.dpi.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2006/11.14.18.04.51/doc/5357-5364.pdf>. acesso em 10/06/2016.

MALUF, Marina. *Ruídos da memória*. São Paulo: Siciliano, 1995.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In: Arantes; Vainer; Maricato. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. (6. ed.). Petrópolis: Vozes, 2011(a), p. 121-192.

\_\_\_\_\_. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011(b).

\_\_\_\_\_. *Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana*. 7.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.



MARQUES, Sabrina Durigon. A efetividade da gestão democrática das cidades nas Zonas Especiais de Interesse Social. São Paulo, 2012, 214 f. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Direito, Pontícia Universidade Católica de São Paulo.

MARTINS, Maria Lucia Refinetti. *Os desafios da gestão municipal democrática* – Belém, 1997-2000. São Paulo: Pólis, 2000.

MEIRA FILHO, Augusto. *Evolução histórica de Belém do Grão-Pará: fundação e história, 1616-1823*. Org. Márcio Meira – 2.ed. ver.aum. – Belém: M2P Arquitetura e Engenharia, 2015.

\_\_\_\_\_. *Evolução histórica de Belém do Grão-Pará: fundação e história, 1616-1823*. – 1.ed. Belém: Grafisa, 1976, vol. 1.

MONTEIRO, Jannice Amóras. Necessidade de registro imobiliário das terras devolutas brasileiras. In: NALINI, José Renato e LEVY, Wilson. *Regularização fundiária*. Rio de Janeiro: Forense, 2013, p. 283-304.

MOREIRA, Eidorfê. *Belém e sua expressão geográfica*. Belém: Imprensa Universitária, 1966.

MOURÃO, Leila. *O conflito fundiário urbano em Belém (1960-1980). A luta pela terra de morar ou de especular*. Dissertação apresentada ao Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA/UFGA, 1987.

OLIVEIRA, Aricarla Batista de. *Impactos no trabalho e renda dos moradores reassentados pelo PROMABEN*. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará. 2014.

PARÁ (Estado). Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. *Processo nº 0014371 32.2008.814.0301*. Decisão interlocutória. Despacho do Juiz Marco Antônio Lobo Castelo Branco. Belém, 2008.

PARÁ, Governo do Estado. *PEHIS – Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (2009-2010)*. Diagnóstico Habitacional. Belém: Governo estadual do Pará, Set. 2009.

PARACAMPO, Maria Vitória. *Cidadania e direito de morar: a prática de ocupações coletivas e o movimento de posseiros*. Belém, 1992. Dissertação (Mestrado) – UFGA/PLADES/NAEA, Belém, 1992.

PEIXOTO, Rodrigo Corrêa Diniz. *Gentrificação e resistência popular na orla da Estrada Nova em Belém: uma batalha de significados*. Belém: [s.n.t], 2012.

PEIXOTO, Rodrigo Corrêa Diniz; SILVA, Jakson Silva da. Segregação racial na orla de Belém: os portos públicos da Estrada Nova e o Ver-o-Peso. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, v. 11, n. 3, p. 563-579, set.-dez. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1981.81222016000300002>.

PENTEADO, Antônio Rocha. *Belém do Pará: estudos de geografia urbana*. Belém: Imprensa Universitária, V. I, 1968.

\_\_\_\_\_. *Belém - Estudo de Geografia Urbana*, UFPa, 1968, 2º Volume

PETIT, Pere. A política dos governos militares no Pará (1964-1985). In: FONTES, Edilza (Org.). *Contando a História do Pará*, v. II: os conflitos e os grandes projetos na Amazônia contemporânea (século XX). Belém: E. Emotion, 2002, p. 72-97.

PIMENTEL, Lúcia Valesca. Cidade e cotidiano: reflexões sobre o popular frente ao planejamento urbano. In: *Diálogo Jurídico*, v.4, faz.4 (periódico), Fortaleza, CE, 2008, p.149-167.

PINTO, Victor Carvalho. *Direito Urbanístico*. Plano Diretor e Direito de Propriedade. 4.ed.rev. e atual. E ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

PORTELLI, Alessandro. “O momento da minha vida: funções do tempo na história oral.” in: FENELON, Déa Ribeiro et ali (orgs.) *Muitas memórias, outras histórias*. São Paulo: Olho d’Água, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. *Mensagem à Câmara Municipal de Belém*. Belém, 2014.

RAMOS, José Messiano Trindade. *Entre dois tempos*. Um estudo sobre o bairro do Guamá, a Escola “Frei Daniel” e seu Patrono. Belém, 2002.

RANDOLPH, Rainer. Nova perspectiva do planejamento subversivo e suas (possíveis) implicações para a formação do planejador urbano e regional – o caso brasileiro. X Coloquio Internacional de Geocrítica. *Diez años de cambios en el mundo, en la geografía y en las ciencias sociales*, 1999-2008. Barcelona, 26 - 30 de mayo de 2008. Universidad de Barcelona. Disponível em [www.ub.edu/geocrit/-xcol/430.htm](http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/430.htm). Acesso em 30. Ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Subversão e planejamento como “práxis”. Uma reflexão sobre uma aparente impossibilidade. In: LIMONAD, Ester, CASTRO, Edna Ramos. (Orgs.). *Um novo planejamento para um novo Brasil?* – Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014, pp. 40-57.

Regularização Fundiária Urbana: como aplicar a lei federal nº 11.977/2009. Brasília, 2010. (Cartilha)

Regularização Fundiária Urbana no Brasil. Coordenação: Carvalho, Celso Santos, Gouvea, Denise de Campos – Brasília, 2009.

Regularização Fundiária Plena. Referências conceituais. ROLNIK, Raquel [et.al]. Brasília: Ministério das Cidades, 2007.

RIBEIRO, Ana Paula; BOULOS, Guilherme; SZERMETA, Natalia. *Como não fazer política urbana*. Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/politica/como-nao-fazer-politica-urbana-3066.html>. acesso em 27 mar 2015.

RITZMANN, Iracy Gallo e ALMEIDA, Conceição. O “pilão fardado”. Histórias do Baratismo (Pará – 1930 a 1935). In: FONTES, Edilza (Org.). *Contando a História do Pará*, v. II: os conflitos e os grandes projetos na Amazônia contemporânea (século XX). Belém: E. Emotion, 2002, p. 27-69.

ROLNIK, Raquel; CYMBALISTA, Renato; NAKANO, Kazuo. Solo urbano e Habitação de Interesse Social: a questão fundiária na política habitacional e urbana do país. *Revista de*

*Direito*. Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal, Porto Alegre, Ano III, n. 13, p.1-39, nov. 2011. [http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arg\\_urbanismo/disciplinas/aup0535/Anos\\_Anteriores/Rolnik,\\_Nakano,\\_Cymbalista.\\_Solo\\_Urbano\\_e\\_His.pdf](http://www.fau.usp.br/cursos/graduacao/arg_urbanismo/disciplinas/aup0535/Anos_Anteriores/Rolnik,_Nakano,_Cymbalista._Solo_Urbano_e_His.pdf). Acesso em 19 nov. 2016.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares*. A colonização da terra e da moradia na era da financeirização. 1ª Ed., São Paulo: Boitempo, 2015.

RODRIGUES, Carmem Izabel. Á beira do rio Guamá: um bairro em movimento. In: *Vem do bairro do Jurunas: sociabilidade e construção de identidades em espaço urbano*. Belém: Editora do NAEA, 2008a, pp. 67-108.

\_\_\_\_\_. O bairro do Jurunas, à beira do rio Guamá. In: *Revista Mosaico*, v.1, n.2, p.143-156, jul./dez., 2008b.

RODRIGUES, Carmem Izabel e BORGES, Marcos Trindade. Economia informal no bairro do Jurunas, Belém-PA. In: *Anais eletrônicos do 28ª Reunião Brasileira de Antropologia*, realizada entre os dias 2 e 5 de julho de 2012, em São Paulo – SP, Brasil.

RODRIGUES, Edmilson Brito. *Aventura Urbana*. Urbanização, Trabalho e Meio Ambiente em Belém. Belém: Editora, 1996.

SÁNCHEZ, Fernanda. A (in)sustentabilidade das cidades-vitrine. In: ACSERALD, Henri (Org.). *A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, p. 161-192.

SANTANA, Joana Valente. Desenho ideológico do BID: modelo de gestão no Promaben em Belém, Pará. *Revista Katál*, Florianópolis, 15(1), 21-31, jan./jun. 2012.

\_\_\_\_\_. *Gestão de cidades no Brasil*. Estratégias e orientações do Banco Interamericano de Desenvolvimento; prefácio Yolanda Guerra. Campinas, SP: Papel Social, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade*. – 2. ed., São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção questões da nossa época; v. 120).

\_\_\_\_\_. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: NOVOS ESTUDOS CEBRAP 79, novembro 2007 pp. 71-94. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/nec/n79/04.pdf>. Acesso em 04/03/2017.

SANTOS, Milton. *A urbanização Brasileira*. 5. ed., 2. Reimp. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

SANTOS, Regina Bega dos. *Movimentos Sociais Urbanos*. – São Paulo: Editora UNESP, 2008 (Paradidáticos. Série Poder).

SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: Riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912)*. – Belém: Paka-Tatu, 2000.

SCHERER, Marcos D' Avila. Regularização Fundiária: propriedade, moradia e desenvolvimento sustentável. Dissertação submetida ao Curso de Mestrado Acadêmico em

Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Jurídica.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. In: *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan./abr. 2006.

SEIXAS, Netília Silva dos Anjos. Os primeiros passos do colunismo social no Pará: Folha do Norte e A Província do Pará. In: *Anais do Encontro Nacional de História da Mídia*. Guarapuava, PR: 28 a 30/abril/2011.

SÍGOLO, Letícia Moreira. *O boom imobiliário na metrópole paulistana: o avanço do mercado formal sobre a periferia e a nova cartografia da segregação socioespacial*. Tese (Doutorado – Área de concentração: Habitat) – FAUUSP, São Paulo: 2014.

SILVA, Jakson Silva da. *Gentrificação e resistência popular na Estrada Nova de Belém: um espaço urbano em disputa*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Belém, 2014.

SILVA, Nádia Alessandra Rodrigues da. *A luta pelo direito de morar no bairro do Jurunas na década de 1980*. Monografia de Conclusão de Curso. Faculdade de História. Belém: UFPA, 2007.

SILVA, Priscilla Regina da. Direito de Superfície e regularização fundiária urbana. Disponível em [http://www.puc-rio.br/Pibic/relatorio\\_resumo2011/Relatorios/CSS/DIR/DIR\\_Priscilla\\_Silva.pdf](http://www.puc-rio.br/Pibic/relatorio_resumo2011/Relatorios/CSS/DIR/DIR_Priscilla_Silva.pdf). Acesso em 27/02/2016.

SMITH, Roberto. *Propriedade da Terra & Transição*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes. *ABC do desenvolvimento urbano*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

\_\_\_\_\_. *Fobópole, o medo generalizado e a militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2008.

TAVARES, Maria Goretti da Costa. *A Formação territorial do espaço paraense: dos fortes à criação de municípios*. Revista ACTA Geográfica, ANO II, nº3, jan./jun. de 2008. p. 59-83.

TEIXEIRA, Elizabeth. *As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa*. 9 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

TRINDADE, Márcio Marcelo de Souza. *A regularização fundiária de interesse social em Belém: a experiência do bairro do Jurunas*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Belém, 2015.

TRINDADE JÚNIOR, Saint Clair, AMARAL, Márcio Douglas Brito & SANTOS, Emmanuel Raimundo Costa. Estado, políticas urbanas e gestão do espaço na orla fluvial de Belém. In: Castro, E. (Org.). *Belém de águas e ilhas*. Belém: CEJUP, 2006, p. 59-84.

TURRADO, Verónica. *Racionalidade, resistência e especulação no espaço urbano: a Política de Regularização Fundiária no Brasil (Rio de Janeiro) e na Argentina (Buenos Aires)*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Serviço Social.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: O. Arantes, C. Vainer & E. Maricato. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. (6. Ed.). Petrópolis: Vozes, 2011, p.75-103.

VENTURA NETO, Raul da Silva. *Belém e o imobiliário: uma cidade entre contratos e contradições*. Belém: Imprensa Oficial do Estado, 2015.

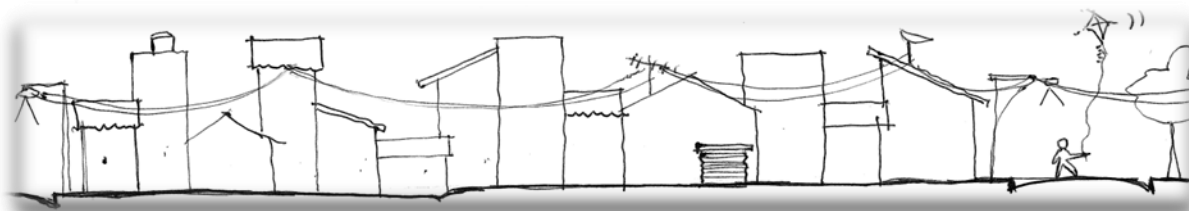
VILLAÇA, Flavio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. IN: DEÁK, C. & SCHIFFER, S.R.(Orgs.) *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1999, p. 170-243.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO: Brasília; Seppir, 2012.

WOITOWICZ, Karina Janz (Org.). *Recortes da mídia alternativa: histórias e memórias da comunicação no Brasil*. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2009, p. 91-104.

**ANEXOS**

# CARTILHA: POR MORADIA, PELO LUGAR E POR UMA REGULARIZAÇÃO JUSTA



BELÉM-PA  
2017

**CARTILHA: POR MORADIA,  
PELO LUGAR E POR UMA REGULARIZAÇÃO JUSTA**

**Esta produção é livre e foi desenvolvida como resultado da tese de doutorado Regularização Fundiária na Estrada Nova de Belém: o que está em jogo no Programa Chão Legal? Orientada pelo professor Rodrigo Peixoto e apresentada ao Programa de Pós Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará.**

**Belém: UFPA, Abril de 2017.**

**EDIVANIA ALVES**

Texto e Argumento

**COLABORADORES:**

**ANDRÉ ALVES**

Ilustração

**NAIRAMA BARRIGA**

Ilustração

**EDIÇÃO:**

EDIVANIA ALVES

NAIRAMA BARRIGA



Poesia utilizada em dinâmica na Oficina de Mapeamento de Conflitos Socioambientais, promovida pelo PARU/UFPA e a FASE, no dia 24 out. 2015 no Centro Comunitário Osvaldo de Caldas Brito, com a participação de 17 moradores da comunidade Portal da Amazônia.

## Utopia

Não calaremos diante da injustiça  
E nem do jato de pimenta da polícia  
A liberdade é nossa arma e a justiça a nossa voz  
Aquilo que habita em mim é rebeldia  
Aquilo que habita em nós é solidariedade  
Estaremos de bandeiras em punho  
De cabeças erguidas e de olhos abertos  
Lutaremos muitas lutas, conquistaremos muitas vitórias  
Mas aprenderemos com as quedas e derrotas  
Recomeçaremos das cinzas  
Mesmo cheio de dúvidas, afinal o tombo foi grande  
Haveremos de juntar as forças e caminhar de braços dados  
O sonho não para, não tem preço e nem tem data de realização.  
Assim, haveremos de reacender a nossa utopia adormecida no fundo do coração.

Cacá de Matos

## APRESENTAÇÃO

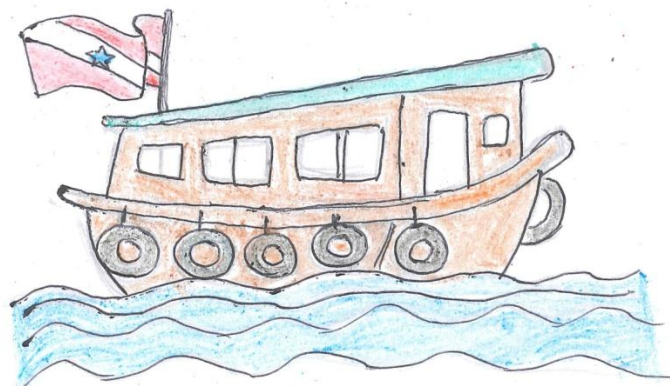


Olá,

Eu me chamo Maria e quero te contar um pouco sobre minha moradia...



04



... Moro tem 44 anos na vila Solidariedade, que fica localizada na rua Tamoios com Bernardo Sayão, na Estrada Nova. Você sabia que a Estrada Nova fica numa bacia hidrográfica que tem o mesmo nome?

Bem, eu nem precisei me mudar para cá, porque nasci aqui, mas minha família veio de Igarapé Miri lá pela década de 1950.

Minha casa é de madeira, como a casa da maioria dos meus vizinhos. Nossa vila tem 13 casas, cada uma de um tamanho.

Eu gosto muito de morar na vila Solidariedade porque conheço meus vizinhos; então sei que posso contar com eles para “olhar uma panela”, arrumar um remédio, além de fazer mutirões para aterrar, capinar ou limpar a vila.

**É bom poder ir andando até o Ver-o-Peso para fazer compras. Aqui tem mercadinhos, açougues, farmácias, escolas, posto de saúde e outros serviços pertinho. Mas faltam creches e as mães ficam no maior aporreio para trabalhar porque não tem onde deixar seus filhos. Esse é o meu lugar! Quero continuar aqui.**

**Antes das obras da macrodrenagem tinha um valão aqui na Estrada Nova, e pessoas moravam em cima dele, agora virou rua, mas eu não sei para onde foram as pessoas tiradas daí. Acho que a prefeitura tinha que dar um jeito de garantir as pessoas morando aqui sem remover ninguém.**

Imagem 1. Frente de uma residência que sofreu redução, mas permaneceu, localizada na Av. Bernardo Sayão.



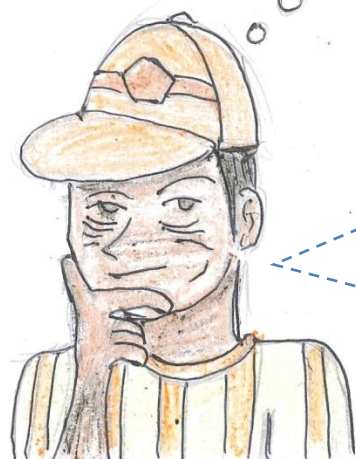
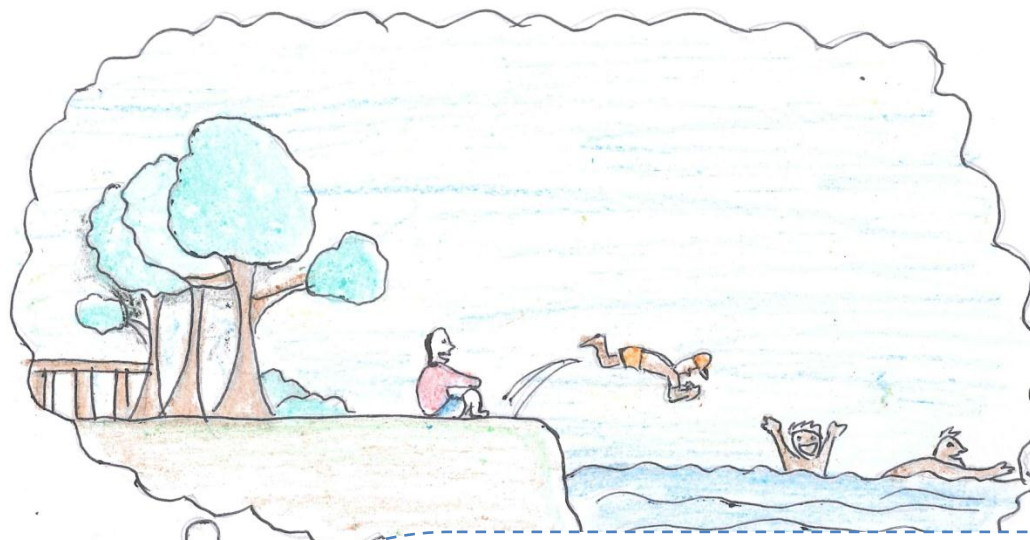
Foto: Edivania Alves (25 jun. 2015)

**A melhor forma de morar não é em “palacete”, mas eu digo que morar com dignidade é muito bom.**

**Nossas casas podem melhorar, mas pelo menos nossa luta já deu algum resultado: alguns conseguiram permanecer no lugar, no “resíduo do lote”. Ficar no resíduo do lote foi uma reivindicação, uma reclamação que fizemos à Prefeitura. Não foi fácil, mas conseguimos. Às vezes a luta dá certo.**

Foto: Octavio Cardoso / Diário do PA





E aí, tudo bem? Eu sou o Elielson.  
Eu também moro na Estrada Nova, na passagem Esperança aqui na rua Mundurucus. Eu vim pra cá pequenino, junto com meus pais, que vieram de Abaeté. Tenho ótimas lembranças desse lugar. Eu me lembro quando as ruas eram aterradas com serragem pela minha família e os vizinhos. A gente brincava de trampolim e ia tomar banho no rio Guamá. As águas não eram tão sujas.

08



Imagem 3 - trecho na rua dos Mundurucus com avenida Bernardo Sayão  
Foto: Edivania Alves (25 Junho 2015)

**Olha aí a situação como tá. Falta de saneamento, de coleta de lixo. O poder público não cuida da população daqui. Por que nos desprezam? Nos desprezam por que somos pobres? Nos desprezam por que somos pretos e pardos?**

**Olha, eu sou pedreiro, construo as casas dos meus vizinhos e também casas em outros lugares.**



**09**



O que menos gosto daqui são os constantes alagamentos que impedem a gente de sair de casa. Quando a chuva é forte, a água invade as casas e estraga os móveis, adoce as crianças. Eu quero continuar no meu lugar, mas sem alagamentos.



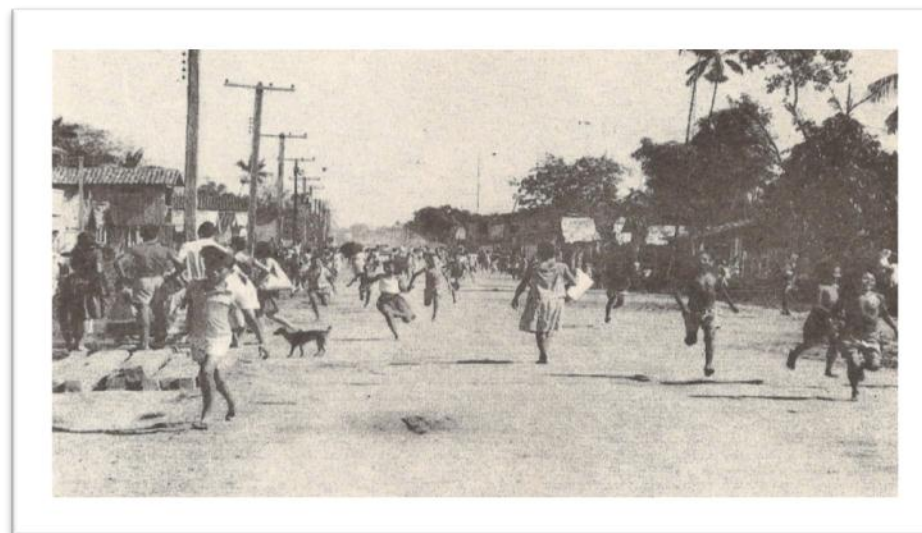


**De vez em quando vou ao Ver-o-Peso pra comer peixe frito com açaí. A praça Batista Campos também fica perto, lá tomo água de coco. Mas bom mesmo seria uma praça aqui na nossa área. Não tem nenhuma pra gente conversar com nossos vizinhos, nossos filhos brincarem ...**

**Na nossa área poderia se tornar um lugar muito melhor se tivesse áreas de lazer. A juventude não tem pra onde ir. Não tem como se divertir. O Portal da Amazônia, que também fica perto, a gente não sente como um lugar nosso. Não tem sombra de dia e de noite não é seguro.**

## QUEM SOMOS NÓS?

Imagem 5. Aspectos da população jurunense



Fonte: Reprodução - fotografia de Rocha Penteadó (1968).

Disponível em

<http://somostodosedmilson.blogspot.com.br/2012/01/belem-400-anos-bem-vindos-aos-anos-60.html>.

Acesso em 31/05/2016

**Para saber quem somos nós, é preciso buscar na memória de moradores mais antigos e também em documentos que contam nossa história como as fotografias.**

**A ocupação na beira do rio Guamá é muito antiga. Começou com as populações indígenas, antes mesmo dos portugueses chegarem. Depois foi chegando gente dos interiores. Repare na alegria e na cor das pessoas na fotografia acima.**

**As primeiras ruas do Jurunas eram caminhos que permitiam com muita dificuldade chegar ao centro da cidade. O centro então parecia longe, mas hoje tá mais perto. Será que é por isso que querem nos tirar daqui?**

Imagem 6. Aspectos das ruas e moradias do bairro do Jurunas.



Fonte: Reprodução de fotografias  
de Rocha Penteadó (1968).

Disponível em

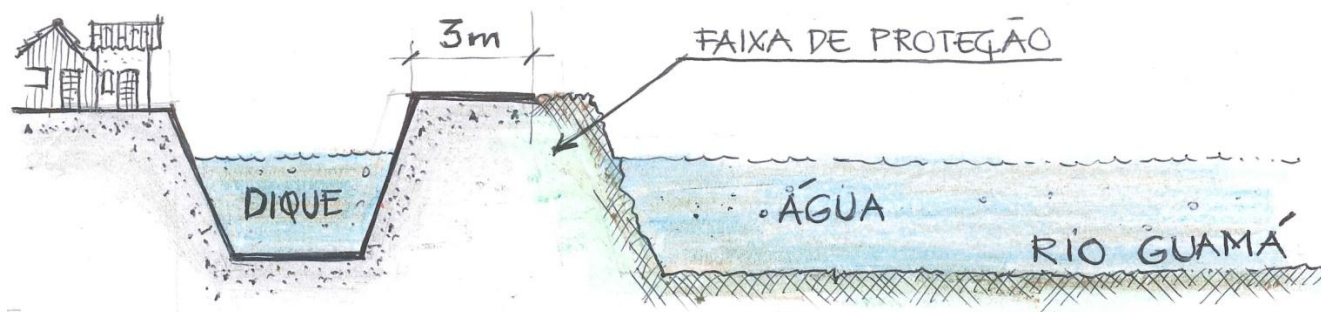
<http://sometodosedmilson.blogspot.com.br/2012/01/belem-400-anos-bem-vindos-aos-anos-60.html>. Acesso em 31/05/2016.

Antigamente tinha muito espaço livre onde se formavam as vacarias. A foto acima, de 1962 mostra como ainda tinha muita terra livre na área. Por isso viemos pra cá. Sempre lutamos pela terra pra morar. Pra melhorar nossa condição de vida, abrimos pequenos comércios, as chamadas baiúcas onde vendemos farinha, ovos, enlatados, mortadela. Abrimos também muitos pontos de açai. E muitos de nós trabalhamos nas feiras como a do Porto da Palha, Porto do Açai e da Conceição. Tudo isso melhora nossa renda.

Remover a gente daqui vai causar muitas perdas e danos.



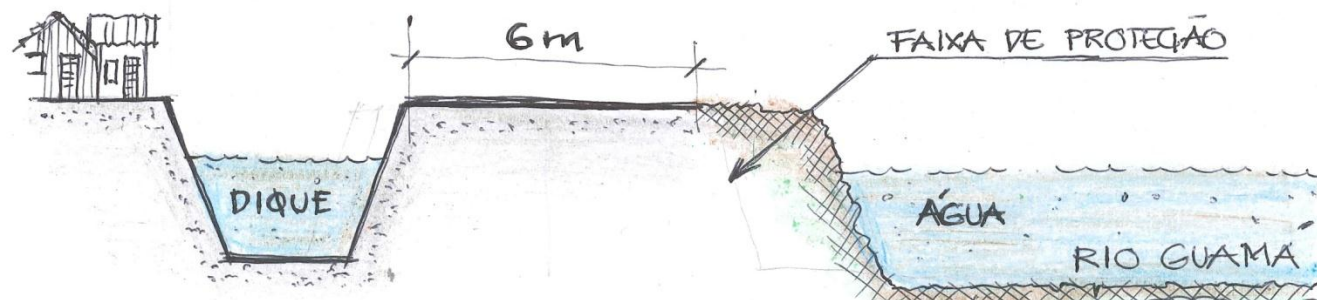
No ano de 1943, durante a Segunda Guerra Mundial, o Brasil enviava borracha da Amazônia para os Estados Unidos. Em troca, o então Serviço Especial de Saúde Pública (FSESP) elaborou o projeto do dique de Belém, construído com dinheiro estadunidense e inaugurado em dezembro de 1944.



SITUAÇÃO 01 - FAIXA DE PROTEÇÃO ORIGINAL

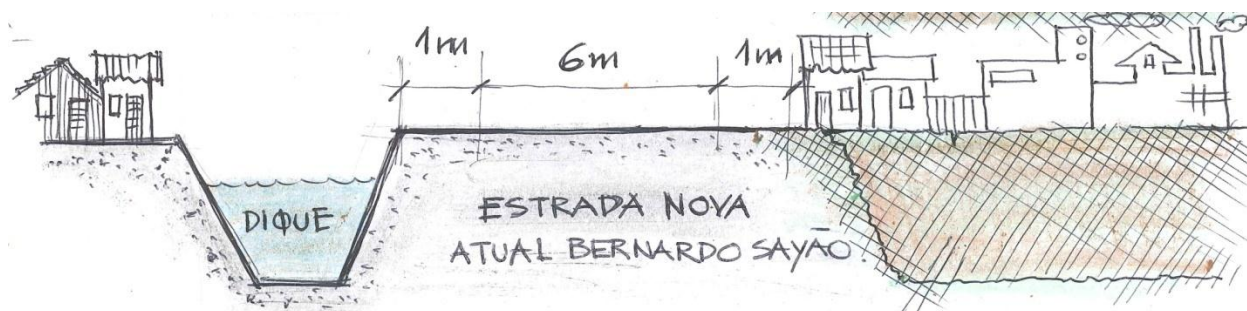
15

O dique prometeu livrar a cidade dos problemas de alagamento. Era já uma preocupação com o saneamento, para diminuir os surtos de malária e febre amarela. Vocês sabiam que a Estrada Nova passa por cima desse dique?



SITUAÇÃO 02 - FAIXA DE PROTEÇÃO EXTENDIDA

16

**SITUAÇÃO 03 - FAIXA DE PROTEÇÃO EXTENDIDA E COM ATERRAMENTO**

A Bacia Hidrográfica da Estrada Nova é formada pelos bairros da Cremação, Condor, Guamá e Jurunas e parcialmente por São Brás, Nazaré e Cidade Velha. A principal característica são os braços de rio que viraram canais como Caripunas, Timbiras, Quintino Bocaiúva, Dr. Moraes, 14 de Março, 3 de Maio, João de Deus, Radional I e II, Bom Jardim, Euclides da Cunha e Bernardo Sayão.



Toda essa ocupação desordenada polui e degrada o rio. Você reparou como os canais estão mal cuidados? Os canais estão entupidos por falta de manutenção.

Preste atenção, a Macro drenagem do Una, feita incompleta, não resolveu os alagamentos, porque eles continuam! Será que vai acontecer o mesmo conosco? A obra vai se completar mesmo? Será que realizarão obras e serviços específicos como as micro drenagens? O que falta então para que uma obra gigante que “comeu” muito dinheiro se conclua de fato, e resolva o problema?





Fonte: Silva (2008).



Fonte: reprodução DOL. (Foto: Bruno Carachesti/Diário do Pará)

**Nossa história, ontem e hoje, é de muita luta e resistência pelo direito de morar e pelo direito à cidade. Fundamos muitos centros comunitários e associações de moradores. Destaque para a Associação da Comunidade de Base do Jurunas (COBAJUR), a entidade mais antiga do movimento popular de Belém, criada em 15 de novembro de 1969.**

**Leiam com atenção um pouco dessa história que saiu no Jornal Resistência e depois foi republicada no “Documento. Povo no Pará se manifesta 1976-1979”, da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH):**

**“Jurunas. Três anos de resistência”**

**No bairro do Jurunas está a mais antiga luta organizada contra a desapropriação. Ano passado [1978] as 3.600 famílias ameaçadas pela firma ‘Mourão Ferreira e Cia’ comemoraram três anos de resistência. Os moradores sofreram muitos vexames e violências antes que começassem a organizar a luta pelos terrenos. A firma fez de tudo para tomar-lhes a área: desde intimidações até ameaças mais diretas como a de derrubar as casas com trator.**

No dia 25 de maio de 1980, a Comissão dos Bairros de Belém (CBB) e a COBAJUR organizaram um ato público com 5.000 pessoas e entregaram um abaixo assinado pelo “direito de morar” ao governador. Isso foi o embrião de um movimento pela liberação de uma grande área ociosa para moradia de dezenas de famílias denominada Radional, como consta no documento “A luta da Cobajur pelas terras da Radional”, de dezembro de 1984.



Eu e o Elielson conhecemos essa história e participamos de reuniões, mobilizações, passeatas, interdição de ruas, coleta de assinaturas de documentos, porque acreditamos que assim vamos conquistar o direito sem risco ao nosso chão e também ao saneamento, ao transporte, à segurança e ao lazer.

**Como você vê na tabela abaixo, mais de dois terços da população do nosso bairro é negra e parda. Por isso, é importante debater sobre a relação entre o racismo e nossas precárias condições de existência e a subumanidade a que somos submetidos.**

Tabela 1: Total de Pessoas por raça/cor

<i>Raça/cor</i>	<i>2010</i>	
		<i>%</i>
Branca	15.407	25,69
Negra	4.646	7,76
Parda	39.462	65,79
Indígena	53	0,09
Amarela	399	0,67
Total de pessoas	59.980	100

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.



## Macrodrenagem da Estrada Nova repete os erros do Una!

A Prefeitura de Belém lançou no ano de 2005 o Projeto “Portal da Amazônia” dividido em três fases: 1ª) Orla da Estrada Nova (localizada entre as ruas Veiga Cabral e Fernando Guilhon, construída sobre um aterro hidráulico de 70 metros de largura e 2.200 metros de comprimento); 2ª) Macrodrenagem na Bacia da Estrada Nova; e 3ª) Duplicação da Avenida Bernardo Sayão.

Esse projeto também previa a remoção, o realocamento e ainda o remanejamento de famílias. Sabemos que só foram reassentadas 105 famílias (rua Cesário Alvim até o final da Estrada Nova) no residencial Antônio Vinagre, localizado na Almirante Barroso, porque o valor da indenização de suas benfeitorias era menor que o valor da indenização - a partir de R\$ 40.000 (quarenta mil reais) - estipulado pela Prefeitura segundo a tal da “análise técnica”.

A promessa foi de resolver os problemas de saneamento, de esgoto, de água encanada, de iluminação, e até geração de emprego e renda. Será? O que está em jogo?

Imagens 9. Alagamentos no Canal do Galo (2013).

Imagem 10. Trav. Antônio Baena, entre avenidas Pedro Miranda e Marquês de Herval – Pedreira (2011)



Fonte: Blog Frente de Moradores Prejudicados da Bacia do Una.  
Disponível em

<http://frentebaciadouna.blogspot.com.br/search?updated-min=2014-01-01T00:00:00-08:00&updated-max=2015-01-01T00:00:00-08:00&max-results=10>.

acesso em 22 abril 2015.

**Os alagamentos viraram uma rotina na vida de grande parte dos moradores da bacia do Una, mesmo após a finalização em 2005 das obras do Projeto de Macrodrenagem. Será que é isso, que vai acontecer conosco aqui na Estrada Nova?  
Temos que nos juntar com a Frente de Moradores Prejudicados da Bacia do Una!!**

**Tabela 2: histórico resumido do projeto “Portal da Amazônia”**

ANO	ACONTECIMENTOS
2005	A PMB elaborou a Carta Consulta ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) propondo a macrodrenagem da Estrada Nova
2006	O Ministério do Planejamento analisa e recomenda ao BID a execução do projeto. Lançamento do Portal da Amazônia dividido em dois grandes projetos: a Orla do Rio Guamá e a Macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova. O Ministério Público Federal ajuíza uma Ação Civil Pública contra o Município de Belém, o Estado do Pará e a Construtora Andrade Gutierrez S/A pedindo o cancelamento da licitação por ausência de estudo de impacto ambiental.

CONTINUA

**26**



**2007**

Primeira audiência pública (gestão Duciomar Costa).

**2008**

Aprovação do projeto pelo BID com a assinatura do contrato orçado em US\$ 137 milhões de dólares.

Cerca de 360 famílias foram retiradas de suas casas com a promessa de que, em três anos, receberiam apartamentos na orla.

**2009**

Elaboração do RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, que faz o diagnóstico socioeconômico e ambiental das áreas previstas para a intervenção urbanística.

Início da vigência do Contrato de Empréstimo firmado entre a Prefeitura Municipal e o BID para atender e regular a execução do Programa de Regulamento Operacional (ROP)

**2010**

Realização de Estudo dos Fatores que influíram no aumento de custos no Promaben

Plano Diretor de Reassentamento e de Atividades econômicas – PDR

CONTINUA

**27**

**2011**

Promessas e mais promessas de entrega das obras.

**2012**

O Portal da Amazônia: orla e promaben foi entregue inconcluso pelo prefeito Duciomar Costa no perímetro da rua Veiga Cabral até a rua Osvaldo de Caldas Brito, no Jurunas. Do total de 360 famílias retiradas de suas casas para construção da orla, apenas 16 famílias receberam os apartamentos.

Autorização de transferência de Recursos e Adicional de Contra Parte.

Seminário de Encerramento do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN.

A Prefeitura Municipal lançou o programa Chão Legal

CONTINUA

**28**

**2013**

Execução do Promaben I no custo total de US\$145 milhões e a Preparação do Promaben II orçado em US\$ 250 milhões.  
Segunda Audiência Pública (gestão Zenaldo Coutinho) – presença de 127 pessoas.

**2014**

O prefeito Zenaldo Coutinho pede à CMB, nova autorização para tomar empréstimo o BID no montante de US\$ 125 milhões de dólares.  
Segunda reunião da prefeitura com a Comissão de Fiscalização da Obra (CAO/COFIS)

**2015**

O MPF, representantes da prefeitura e Caixa Econômica Federal se reuniram com moradores para discutir sobre as obras inacabadas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).  
Com a construção da orla de Belém, cerca de 340 famílias precisaram ser remanejadas. Mas apenas 16 receberam as casas de volta.  
Denúncias e queixas de moradores sobre a paralisação das obras.

CONTINUA

**29**

2016

Manifestação pública Belém 400 (D)anos no dia do aniversário da cidade em protesto pelo situação de abandono da Estrada. Nova. Retomada das obras (ano eleitoral). Inauguração de 700 metros da rua Timbiras (Promaben).

2017

Protesto de moradores da Orla reivindicando o fim do auxílio-aluguel e a entrega definitiva do imóvel na área para remanejamento.

Foto 11: Obras paradas na travessa Caripunas.  
Moradores enfrentam a falta de saneamento básico como esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.



30

Foto: Edivania Alves (02 julho 2015)

**A Prefeitura é mais lenta que tartaruga. Deixa obras paradas, prédios abandonados se acabando na orla sem solução de moradia definitiva as 300 famílias que dependem do auxílio-aluguel, que atrasa todo mês, e tem o seu valor definido em R\$500,00, abaixo do que está sendo cobrado atualmente. Essa situação tira o sossego dos remanejados.**

**Os moradores contestam na justiça os valores pagos pela Prefeitura por suas casas que na avaliação técnica só considera os recursos materiais. O apego ao lugar e suas memórias, as relações de parentesco e vizinhança não são apreciadas.**

**RELATOS DOS MORADORES SOBRE  
O PROMABEN E O CHÃO LEGAL**



Dona Maria José Nascimento falando em relação ao saneamento

**“Ai eu me lembro assim. Mas puxa hoje tá ótimo! Mas falta melhorar muito ainda, pois eles pararam aqui no canto. Aí no início do ano eles começaram a obra e agora pararam de novo, não sei por quê. E vai até a Mundurucus. Acho que isso tudo é política, pra mim é tudo política!”**

Dona Dircineide e sua expectativa em relação ao programa Chão Legal

**“Que seja mesmo Chão Legal, que legalize meu pedaço, meu terreno. É isso que eu espero: que seja bem legal mesmo!”**

Dona Maria de Jesus Botelho sobre a orla do rio Guamá

**“Foi um projeto que ficou muito a desejar em termo de harmonização, não tem conforto, porque é tudo aberto, o parquinho já está todo abandonado, fizeram um projeto, simplesmente pras pessoas andarem, quem gosta de andar, de patins, bicicleta, jogar bola, mas não tem digamos assim um lugar pra sentar, no período de chuva nem tem onde ficar, faltou um pouco mais dessa preocupação em relação a cidade.”**

Dona Maria José Nascimento Silva sobre a identificação com o lugar de moradia.

**“Gosto muito. Nasci e me criei aqui. Eu digo que só quero sair daqui morta. A minha irmã mora no Satélite e quando a gente vai pra lá e da 18h, a gente só escuta o silêncio e o barulho de bicho. Ah não, não eu não saio de lá da Tamoios.”**

Dona Waldelice Moraes sobre a atuação da Comissão de Fiscalização

**“Quando o projeto era das comissões, associações, por rua, ainda se encaminhava alguma coisa, depois que botaram essa tal de COAS, [...] já foi uma forma de desmobilizar a população, se tu fores naquelas áreas ali, ninguém sabe falar, ninguém sabe explicar, ninguém sabe responder porque foi uma forma de desmobilizar o que estava sendo mobilizado porque quando era próximo a gente a gente ia, ia com um morador, com outro, mobilizava, ia na Promaben, chamava se reunia tava todo tempo se encaminhando as coisas, a partir do momento que foi implantado a Coas acabou movimento popular porque eu entendo a Coas ser um intercâmbio entre a promaben e a comunidade coisa que não tá havendo não havendo essa ligação.”**

#### **Dona Maria José Nascimento sobre valor dos imóveis e dos terrenos**

“olha... tem essa parada aqui na frente da vila e agora tem a orla, né? Eu acho que isso tudo influencia. Aqui é perto do shopping, perto do Comércio, aqui é perto de tudo. Você pode ir até a pé, que você chega lá, né? Eu acho que isso tudo conta pra dar o valor.”

“Olha, para alugar, aqui do outro lado tem uma vila que eles alugam muito e é R\$ 600 o aluguel, R\$ 650. Aí tem uma aqui do lado, que a senhora foi até para São Paulo, eu não sei se o aluguel é R\$ 250 ou R\$ 300 para uma moça. É até parente dela... mas a casa dela é de madeira. Pra vender essa casa aqui da frente, que está torta, ela tombou, dizem que querem R\$ 350 mil!! Aí tem uma quase chegando lá na Bernardo Saião, que eles querem R\$ 600 mil, mas é uma casa bonita: tem piscina e tudo. Eu sei porque eu conheço a senhora de lá. Eu acho caro, né? Mas são esses valores que a gente sabe.”



**Dona Andrilene sobre valor dos imóveis e dos terrenos**

**“Eu tenho medo do IPTU. Não vou mentir porque uma obra dessa gigantesca vai gerar a cobrança de IPTU. É o medo que a gente tem, pois queira ou não, são pessoas da classe C que moram aqui. Não vou nem dizer da classe B, mas da classe C.”**



**Olha Elielson, o que os nossos vizinhos estão falando sobre tudo isso. Vamos tirar um resumo? Preocupação com os impostos e taxas como IPTU, aumento do custo de vida, poucos acham que vamos sair mas será que com o tempo vamos resistir e ficar no nosso lugar?**

**DEPOIS DE MUITA LUTA, ENFIM A REGULARIZAÇÃO.  
MAS ESTÁ COMO A GENTE QUER?**

**O que é regularização senão  
um aspecto da urbanização?**

Entendemos que não pode haver regularização justa se a cidade não é justa, então lutamos e sonhamos com uma regularização fundiária que atenda nossos interesses.

O princípio da macrodrenagem e da regularização não pode ser o da remoção e sim o da melhoria do lugar com garantias à nossa permanência.

A lei **11.977/2009** que criou o programa Minha Casa Minha Vida traz um capítulo (III) que cuida para facilitar e agilizar a legalização de áreas localizadas nos bairros populares como o nosso aqui onde a maioria das pessoas é preta e parda. Isso recebeu o nome de Regularização Fundiária de Interesse Social (RFIS). Essa lei determina a preferência na titulação para a mulher, uma vez que ela assume na maioria das vezes o papel de chefe de família.

Mas essa lei está em perigo, pois o atual governo federal aprovou a **medida provisória 759** em 22 de dezembro de 2016, mudando os critérios para dificultar a regularização fundiária de interesse social nas cidades e no campo, diminuindo a burocracia para quem tem dinheiro comprar terra e dando mais poder aos cartórios.

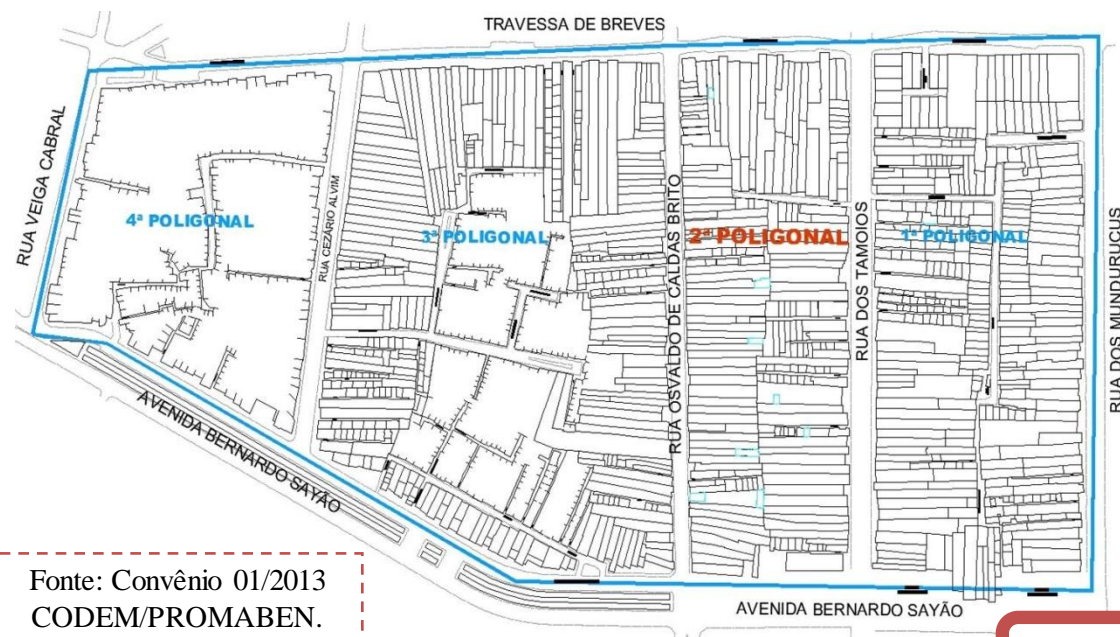
Sabe o que é mais grave? O governo alega que não tem dinheiro, que a economia tá em crise, mas vai pagar à vista (em dinheiro vivo) os ricos que comprarem terras e imóveis da União em litígio.

**Dá pra aceitar?**

A Prefeitura Municipal lançou o programa Chão Legal em 2012. Foi dito que será feita a entrega de títulos de propriedade aos moradores das ruas Veiga Cabral, Cezário Alvim, Osvaldo de Caldas Brito, Tamoios e Mundurucus além das passagens, vilas e becos localizados neste quadrante.

Observe o mapa abaixo.

Planta: Área de regularização da SubBacia 1



Fonte: Convênio 01/2013  
CODEM/PROMABEN.

38

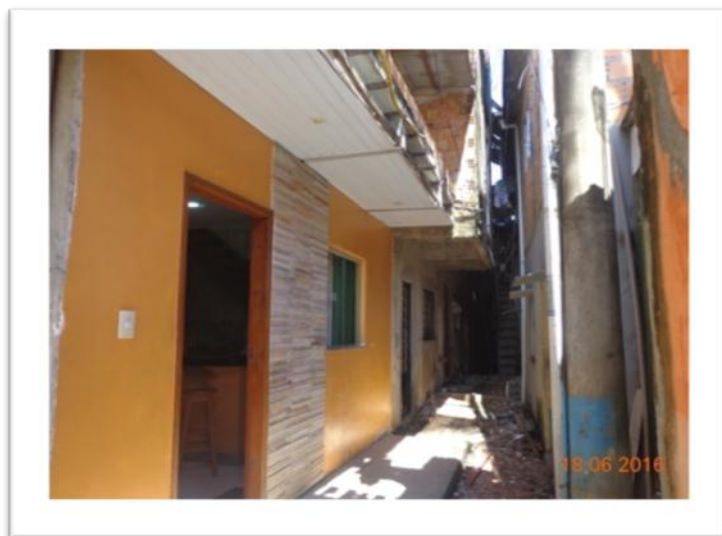
A Codem diz que adotará a **posse coletiva** como instrumento de regularização fundiária, no caso das vilas particulares e familiares, expedindo o título com uma matrícula e submatrículas para indicar as unidades habitacionais a ela vinculadas.

Eu e o Elielson estamos preocupados se somente essa medida vai assegurar nossa permanência na Estrada Nova, frente às pressões do mercado imobiliário, que ambiciona abocanhar essa área da cidade valorizada pela ação do poder público através da macrodrenagem e da legalização dos terrenos.



Também nos perguntamos qual será a nova destinação econômica da bacia hidrográfica da Estrada Nova depois de concluído o Promaben e entregues os títulos pelo Chão Legal? Residencial, Comercial, Industrial ou mista?

Imagens 12 e 13. Fachadas de moradias - Vila Sem Denominação (rua Tamoios entre av. Bernardo Sayão e Tv. Breves)



40

Fonte: Edivania Alves (18 Jun 2016)

## SONHOS E DESEJOS DOS MORADORES DA ESTRADA



**"De pouco a pouco a gente vai ajeitando, cuidando como pobre, mas melhorando pra viver bem e eu gosto!"**

(Maria José Nascimento dos Santos)



Estudar soluções habitacionais que atendam aos nossos anseios e necessidades. Verticalizar as moradias em prédios de três andares tornando possível lidar com o problema do super adensamento do espaço e liberando áreas para arruamentos e áreas de convivência.



**.O poder público deve oferecer apoio técnico e social para os moradores melhorarem suas habitações. É importante para as pessoas permanecerem nos seus lugares. Apoio à autoconstrução.**





Mas no caso dos moradores não poderem permanecer, que a indenização seja justa. Que leve em consideração a casa e também nossa relação com este lugar. Tudo o que construímos aqui. .



Respeito à nossa luta e conquista pelo direito a permanecer no lugar, no “resíduo do lote” em situações onde o morador tinha sua casa na beira da pista iria sair inteira.



Também seria importante criar uma linha de crédito popular para reformar ou construir as nossas habitações.



As associações e centros comunitários é que devem ter a tarefa de acompanhar e fiscalizar as obras do Promaben e o andamento do Chão Legal.



Queremos que seja feita a microdrenagem de quadras e ruas pra servir de rede auxiliar à grande rede de drenagem impedindo os alagamentos



Vai ser bom ter o documento da casa, mas seria melhor se a Prefeitura consultasse antes de fazer uma obra como a macrodrenagem da Estrada Nova ou um serviço como esse da regularização fundiária.



Para melhorar a situação do amontoado de casas e pessoas nas vilas e passagens, poderiam ser construídos prédios de 3 andares com área em baixo para comércio, oficinas ou outro negócio.



Hoje só temos seis praças pequenas que estão depredadas. Temos o direito à praças e quadras de esporte para todo mundo usar, que podem ser geridos pela associação comunitária com assessoria da prefeitura. É possível avançar para a auto-gestão dos bens públicos.



Os projetos precisam ter a nossa participação desde o começo. Quem mora aqui é que sabe “onde o calo dói”. Nossa participação tem que ser nos estudos, no desenho, no planejamento, na execução, fiscalização e manutenção. Chega de projeto com rótulo de participativo.



**Para que haja efetiva garantia da nossa permanência nesse lugar, que é parte da nossa vida, exigimos que a Prefeitura e a Câmara Municipal classifique esse quadrante da subbacia 1 da Estrada Nova como ZEIS.**



**Zona Especial de Interesse Social.** Quer dizer, uma área que tem essa classificação criada por lei e efetivada através do Plano Diretor, tem reconhecimento e garantias para tentar evitar a *especulação imobiliária*.



A responsabilidade pelo desenvolvimento urbano é de todo mundo que mora na cidade. Mas a distribuição dos custos e dos benefícios tem de ser justa. Em outras palavras, quem tem mais deve pagar mais para usar e consumir a cidade.

Enfim, queremos o reconhecimento de nossa humanidade. Chega de desprezo e humilhação. Pela garantia da nossa permanência na Estrada Nova. Sonhamos com uma cidade justa onde todas as pessoas vivam com dignidade.



Sugestão de SITES para conhecer mais desse assunto:

Instituto Pólis – [www.polis.org.br](http://www.polis.org.br)

CAIXA – [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Ministério das Cidades – [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)

Observatório de Conflitos Urbanos/UFPA –

Programa de Apoio à Reforma Urbana – PARU -

Fase-Amazônia – [www.fase.org.br](http://www.fase.org.br)

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB - [www.belem.pa.gov.br/sehab](http://www.belem.pa.gov.br/sehab)

Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB - [www.belem.pa.gov.br/seurb](http://www.belem.pa.gov.br/seurb)

Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN –

[www.belem.pa.gov.br/sesan](http://www.belem.pa.gov.br/sesan)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de

Belém – CODEM – [www.belem.pa.gov.br/codem](http://www.belem.pa.gov.br/codem)



## VOCABULÁRIO

Abaeté – apelido carinhoso dado à Abaetetuba, cidade do interior do estado do Pará.

Açaí – fruto muito saboroso extraído de uma palmeira. Pelo costume se consome com farinha d'água e alimentos salgados como peixes, carne seca, camarão, etc.

Áreas devolutas – são terras públicas não utilizadas pelo Poder Público, nem destinadas a fins administrativos específicos.

Bacia Hidrográfica da Estrada Nova – A segunda mais populosa e ocupa 16% de área da malha urbana do Município de Belém.

Condor - A denominação decorre da “Companhia de navegação área alemã, que se estabeleceu à margem do rio Guamá e possuía armazéns para descarga de mercadorias. Depois, nesse lugar foi construída a praça Princesa Isabel onde funcionou o famoso Palácio dos Bares, locação do filme Bay Bay Brasil de Cacá Diegues.

Cremação – esse nome se originou da área onde foi instalada

## VOCABULÁRIO

Cremação – esse nome se originou da área onde foi instalado o Forno Crematório de Belém no ano de 1901 e atualmente desativado.

Especulação Imobiliária – ação de agentes do mercado imobiliário que compram e reservam terrenos à espera do aumento do preço (valorização) para negociarem.

Guamá - localizado na zona sul de Belém e margeado pelo rio Guamá que lhe batiza, é o mais populoso da cidade de Belém.

Jurunas – referência a uma etnia indígena e suas travessas tem a denominação de outras etnias: Apinajés, Mundurucus, Timbiras, Pariquis e Tamoios.

Litígio – quando um terreno ou um imóvel se encontra em situação jurídica indefinida pela não definição de seus(s) dono(s).

Parcelamento – subdivisão de gleba em unidades autônomas sob as modalidades de loteamento e desmembramento.

Posse coletiva – um tipo de instrumento legal (titulação) dado aos moradores.

## VOCABULÁRIO

Posse ou ocupação – exercício de fato, pleno ou não, de algum dos poderes próprios ao domínio ou propriedade, podendo transformar-se nessa última após o decurso do prazo legalmente previsto (usucapião).

Propriedade ou domínio – direito marcado pelo poder de uso, gozo e disponibilidade do bem ou imóvel.

Radional – área localizada nas terras de marinha pertencente a União onde funcionou a Companhia Rádio Internacional do Brasil (Radional) por concessão de uso até 1969, quando foi transferida à José Nelson Vieira Forte e depois ocupada pela Polícia Militar que instalou um quartel desativado na década de 1980.

Regularização Fundiária de Interesse Social (RFIS) – processo de legalização de áreas e terrenos ou imóveis públicos ou privados realizada por ente público, preferencialmente municipal.

Sub bacia 1 – definição criada pela coordenação técnica do Promaben que dividiu a bacia hidrográfica da Estrada Nova em 4 subbacias.

Terreno de Marinha - situados na costa marítima e que contornam ilhas, margens de rios e lagoas, em faixa de 33 metros medidos a partir da posição da preamar.

Ver-o-Peso – Complexo comercial e cultural que inclui o mercado de ferro, a feira livre, a feira do Açaí, a pedra do peixe e a praça o relógio. O coração e alma da cidade de Belém. Lugar que expressa identidades e multiplicidades do povo belenense e ilhas.